



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Março/2010



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009, da Portaria TCU nº 389/2009 e da Portaria CGU nº 2270/2009.

Brasília-DF, 31/03/2010

# Í N D I C E

|                                                                                                                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>INTRODUÇÃO</b>                                                                                                                              | <b>6</b> |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                        | <b>8</b> |
| <b>2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS</b>                                                                                  | <b>9</b> |
| 2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas                                                    | 9        |
| 2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais                                                                          | 9        |
| 2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade                                                                                       | 9        |
| 2.3.1. Relação dos Programas                                                                                                                   | 10       |
| 2.3.2. Principais Ações do Programa                                                                                                            | 10       |
| 2.4. Desempenho Operacional                                                                                                                    | 10       |
| Metas e Resultados do Exercício de 2009 – DGFI (GRB/FINAM E GRR/FINOR)                                                                         | 11       |
| Metas e Resultados do Exercício de 2009 – FINAM                                                                                                | 12       |
| Ações de Campo (acompanhamentos, fiscalizações e inspeções em Projetos) – FINAM                                                                | 14       |
| Reformulações de Projetos – FINAM                                                                                                              | 18       |
| Liberação de Recursos – FINAM                                                                                                                  | 19       |
| Certificado de Empreendimento Implantado (CEI) – FINAM                                                                                         | 19       |
| Apuratórios Instaurados – FINAM                                                                                                                | 20       |
| Análise Técnica de Processos Apuratórios – FINAM                                                                                               | 24       |
| (A) Empresas com Processos Apuratórios Concluídos (Cancelados) – FINAM                                                                         | 26       |
| (B) Empresas com Processos Apuratórios Concluídos (Arquivados) – FINAM                                                                         | 29       |
| Encaminhamento de Processo de Cobrança às Regionais da Procuradoria da União, Pará Fins de Cálculo de Débitos de Incentivos Cancelados – FINAM | 30       |
| Repactuação de Dívidas em Debêntures – FINAM                                                                                                   | 32       |
| Apontamentos dos Órgãos de Controle em 01.01.2009 – FINAM                                                                                      | 36       |
| Projetos com Processos Apuratório em Andamento em 31.12.2009 – FINAM                                                                           | 42       |
| Projetos Passíveis de Emissão de CEI em 01.01.2009                                                                                             | 50       |
| Patrimônio Líquido do FINAM no exercício de 2009                                                                                               | 54       |
| Metas e Resultados do Exercício de 2009– FINOR                                                                                                 | 55       |
| Ações de Campo (acompanhamentos, fiscalizações e inspeções em Projetos) – FINOR                                                                | 56       |

|                                                                                                                                                       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Reformulações de Projetos – FINOR</b>                                                                                                              | <b>58</b> |
| <b>Liberação de Recursos – FINOR</b>                                                                                                                  | <b>59</b> |
| <b>Certificado de Empreendimento Implantado – FINOR</b>                                                                                               | <b>59</b> |
| <b>Apuratórios Instaurados – FINOR</b>                                                                                                                | <b>60</b> |
| <b>Análise Técnica dos Processos Apuratórios – FINOR</b>                                                                                              | <b>61</b> |
| <b>(A) Empresas com Processos Apuratórios Concluídos (Cancelados) – FINOR</b>                                                                         | <b>62</b> |
| <b>(B) Empresas com Processos Apuratórios Concluídos (Arquivados) – FINOR</b>                                                                         | <b>65</b> |
| <b>Encaminhamento de Processo de Cobrança às Regionais da Procuradoria da União, Pará Fins de Cálculo de Débitos de Incentivos Cancelados – FINOR</b> | <b>65</b> |
| <b>Repactuação de Dívidas em Debêntures – FINOR</b>                                                                                                   | <b>67</b> |
| <b>Apontamentos dos Órgãos de Controles em 2009</b>                                                                                                   | <b>70</b> |
| <b>Projetos com Processos Apuratórios em andamento - FINOR 2009</b>                                                                                   | <b>72</b> |
| <b>Projetos passíveis de emissão de CEI em 01/01/2009</b>                                                                                             | <b>76</b> |
| <b>Patrimônio Líquido do FINOR no exercício de 2009</b>                                                                                               | <b>79</b> |
| 2.4.1. Programação Orçamentária                                                                                                                       | 79        |
| 2.4.2. Execução Orçamentária                                                                                                                          | 79        |
| 2.4.3. Evolução de Gastos Gerais                                                                                                                      | 80        |
| 2.4.3.1 – Unidade Central do DGFI                                                                                                                     | 80        |
| 2.4.3.2 – Gerência Regional de Belém – GRB                                                                                                            | 80        |
| 2.4.3.3 – Gerência Regional de Recife – GRR                                                                                                           | 81        |
| 2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ                                                                                      | 81        |
| <b>3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                                                                          | <b>82</b> |
| a) - Composição dos Recursos Humanos                                                                                                                  | 82        |
| b) - informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra                                                                                   | 83        |
| c) - indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir                                             | 83        |
| d) - análise crítica sobre a situação dos recursos humanos                                                                                            | 84        |
| <b>4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS</b>                                                                        | <b>84</b> |
| <b>5. INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                            | <b>84</b> |
| 5.1 – Gerência Regional de Belém – GRB                                                                                                                | 84        |
| 5.2 – Gerência Regional de Recife – GRR                                                                                                               | 85        |

|                                                                                                                                                                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>6. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                               | <b>85</b>  |
| <b>7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA</b>                                                                                                                                                                 | <b>85</b>  |
| <b>8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS</b>                                                                                                                          | <b>85</b>  |
| <b>9. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                  | <b>85</b>  |
| <b>10. OPERAÇÕES DE FUNDOS</b>                                                                                                                                                                                 | <b>85</b>  |
| <b>10.1 – Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM</b>                                                                                                                                                       | <b>85</b>  |
| 10.1.1 – Relação dos projetos de maior materialidade, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários e investimentos previstos de cada um                                                                | 86         |
| 10.1.2 – Número de operações e valores aplicados por programa/setor econômico e por unidade da federação                                                                                                       | 86         |
| 10.1.3 – Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação | 87         |
| 10.1.4 – Legislação pertinente                                                                                                                                                                                 | 88         |
| 10.1.4.1 – Legislação Básica                                                                                                                                                                                   | 88         |
| 10.1.4.2 – Legislação de 2009                                                                                                                                                                                  | 88         |
| 10.1.5 – Remuneração do banco operador (valor e fundamento legal)                                                                                                                                              | 89         |
| 10.1.6 – Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício                                                                                          | 89         |
| 10.1.7 – Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas)      | 89         |
| 10.1.8 – Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados)                                                                                         | 89         |
| 10.1.9 – Outras informações relevantes quanto à operação do fundo                                                                                                                                              | 90         |
| Projetos em Implantação – FINAM – Posição em 31/12/2009                                                                                                                                                        | 90         |
| <b>10.2 – Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR</b>                                                                                                                                                       | <b>107</b> |
| 10.2.1 – Relação dos projetos de maior materialidade, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários e investimentos previstos de cada um                                                                | 108        |
| 10.2.2 – Número de operações e valores aplicados por programa/setor econômico e por unidade da federação                                                                                                       | 108        |
| 10.2.3 – Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação | 108        |
| 10.2.4 – Legislação pertinente                                                                                                                                                                                 | 108        |
| 10.2.5 – Remuneração do banco operador (valor e fundamento legal)                                                                                                                                              | 109        |
| 10.2.6 – Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício                                                                                          | 109        |
| 10.2.7 – Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas)      | 109        |
| 10.2.8 – Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados)                                                                                         | 109        |
| 10.2.9 – Outras informações relevantes quanto à operação do fundo                                                                                                                                              | 110        |
| Projetos em Implantação – FINOR – Posição em 31/12/2009                                                                                                                                                        | 110        |
| <b>11A. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>                                                                                                                                              | <b>122</b> |
| <b>11B. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU</b>                                                                                                                                                               | <b>126</b> |

|                                                                                                                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO-----</b>                                    | <b>130</b> |
| <b>13. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV -----</b>                                                                             | <b>130</b> |
| <b>14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.-----</b> | <b>135</b> |
| 14.1 – Relatório de Gestão do Banco da Amazônia S/A sobre o FINAM -----                                                                        | 135        |
| 14.2 – Relatório de Gestão do Banco do Nordeste do Brasil S/A sobre o FINOR -----                                                              | 168        |
| <b>15. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO -----</b>                                                                                               | <b>208</b> |
| <b>16. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS -----</b>                                                                       | <b>208</b> |
| <b>CONCLUSÃO -----</b>                                                                                                                         | <b>209</b> |

## INTRODUÇÃO

Trata o presente “Relatório de Gestão”, das atividades desenvolvidas pelo DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS – DGFI, relativas ao exercício de 2009, elaborado em conformidade com as orientações contidas na Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, Decisão Normativa TCU nº 100, de 7 de outubro de 2009, Portaria TCU nº 389, de 21 de dezembro de 2009 e Portaria CGU nº 2270, de 4 de novembro de 2009.

Este conglomerado de informações consubstancia ações realizadas por toda a estrutura deste DGFI, que conforme o Decreto nº 5.847, de 14/07/2006 (DOU de 17/07/2006), é composta pela Gerência Regional de Belém - GRB, co-responsável pelas ações de gestão referentes ao Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, pela Gerência Regional de Recife - GRR, co-responsável pelas ações de gestão referentes ao Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR e pela sede do DGFI em Brasília. Este Documento ainda agrega os relatórios de gestão do Banco da Amazônia S/A e do Banco do Nordeste S/A – BNB, operadores, respectivamente, do FINAM e do FINOR.

Os Fundos Fiscais de Investimentos da Amazônia - FINAM e do Nordeste - FINOR foram criados na década de 70, originalmente por intermédio do Decreto-Lei n.º 1.376, de 12 de dezembro de 1974, sob as supervisões de Autarquias Federais - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste (SUDAM e SUDENE), respectivamente. Essa sistemática de aplicação persistiu até o início da década de 90, quando, por meio da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, a maneira dos Fundos aplicar os recursos a eles disponibilizados sofreu uma ampla reforma, principalmente no tocante às garantias prestadas pelas incentivadas, quando da liberação dos recursos (em troca de debêntures) e a sua recuperação, quando do cancelamento dos incentivos.

As informações sobre a gestão e dados contábeis contidas no presente Relatório atendem aos requisitos constantes nas referidas Instruções do TCU, tal qual previsto na supracitada Decisão Normativa e Portarias elencadas acima.

Dentre as principais realizações deste Departamento, pode-se destacar o modelo de gestão com vistas ao saneamento da Carteira de Projetos, sendo este saneamento o eixo orientador da ação do Departamento. Tal saneamento se dá pela emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI, quando da conclusão da implantação do projeto, ou por cancelamento dos incentivos que ocorre, por exemplo, quando um projeto se revela inviável ou quando inquinado de irregularidades.

Durante o exercício de 2009, observou-se um expressivo aumento das fiscalizações de projetos, aumento esse decorrente da prioridade atribuída ao assunto pelo DGFI, dada a existência de um elevado número de projetos que estavam sem fiscalização há vários anos. Esse resultado se deve ao aumento da força de trabalho nessa área proporcionado pelo Termo de Cooperação com o Banco da Amazônia.

Os resultados esperados para 2010 decorrerão em grande parte da ação empreendida em 2009 e visam dar continuidade ao saneamento das carteiras de projetos administradas pelo Departamento. As atividades de análise e conclusão dos processos apuratórios, as fiscalizações dos projetos e a emissão de Certificados de Empreendimentos Implantados – CEIs, são os objetivos principais para este exercício.

Os números apresentados neste Relatório são vistos sob dois ângulos que respondem ao propósito regimental deste órgão. De um lado, uma abordagem quantitativa e cartesiana das ações efetivadas por este DGFI, que demonstram o volume significativo de

atividades desenvolvidas. Do outro lado, tem-se uma análise e avaliação que retratam os fatores qualitativos e de forma subjetiva traduz a efetividade das ações empreendidas.



## **1. Identificação**

Dados identificadores da unidade jurisdicionada

|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Nome completo da unidade e sigla (Código SIORG)</b>                                                                                                                                                                     | Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI (89722) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerência Regional de Belém – GRB (89727)</li> <li>• Gerência Regional de Recife – GRR (89732)</li> </ul> |               |
| <b>Código na LOA da UJ titular do relatório</b>                                                                                                                                                                            | Não se aplica                                                                                                                                                                                                       |               |
| <b>Principal atividade e código CNAE</b>                                                                                                                                                                                   | Gestão de Fundos de Investimentos Fiscais (Fundos de Investimentos da Amazônia – FINAM e do Nordeste – FINOR)                                                                                                       |               |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                | 03.353.358/0001-96                                                                                                                                                                                                  |               |
| <b>Natureza jurídica</b>                                                                                                                                                                                                   | Órgão da administração direta do Poder Executivo Federal                                                                                                                                                            |               |
| <b>Vinculação ministerial</b>                                                                                                                                                                                              | Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                                                   |               |
| <b>Endereço completo da sede</b>                                                                                                                                                                                           | Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 11 Ed. Apex Brasil, 3º Subsolo 70040-020 – Brasília-DF - Fone: (61) 3414-5621/5448 Fax: (61) 3414-5476                                                                         |               |
| <b>Endereço eletrônico</b>                                                                                                                                                                                                 | dgfi@integracao.gov.br                                                                                                                                                                                              |               |
| <b>Endereço da página institucional na internet</b>                                                                                                                                                                        | <a href="http://www.mi.gov.br/fundos/fundos_fiscais/index.asp?area=DGFI">http://www.mi.gov.br/fundos/fundos_fiscais/index.asp?area=DGFI</a>                                                                         |               |
| <b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União</b> | Criação: Decreto nº 5.847, de 14/07/2006 (Anexo I - ESTRUTURA REGIMENTAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, Art. 7º), publicado no DOU de 17/07/2006.                                                            |               |
| <b>Código SIAFI da UJ titular do relatório</b>                                                                                                                                                                             | 53802                                                                                                                                                                                                               |               |
| <b>Situação operacional</b>                                                                                                                                                                                                | Em funcionamento                                                                                                                                                                                                    |               |
| <b>Unidades gestoras utilizadas no SIAFI</b>                                                                                                                                                                               | <b>Nome</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Código</b> |
|                                                                                                                                                                                                                            | Gerência Regional de Belém – GRB                                                                                                                                                                                    | 530017        |
|                                                                                                                                                                                                                            | Gerência Regional de Recife – GRR                                                                                                                                                                                   | 530018        |

## **2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos**

### **2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas**

O Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, criado pelo Decreto nº 5.847, de 14/07/2006 (DOU de 17/07/2006), está organizado, administrativamente, em três unidades, da seguinte forma: uma Unidade Central subordinante, situada em Brasília e duas unidades subordinadas, situadas em Belém e Recife, respectivamente, Gerência Regional de Belém (GRB/DGFI) e Gerência Regional de Recife (GRR/DGFI).

Ao Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos compete supervisionar e coordenar as ações relativas aos projetos dos Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste e, especificamente acompanhar a implantação dos projetos na região Amazônica e no Nordeste do Brasil; proceder à análise dos pleitos das empresas titulares dos projetos, com vistas às necessidades regionais e de mercado; fiscalizar a aplicação dos recursos dos fundos FINAM e FINOR; recomendar liberações de recursos para subscrição de ações e debêntures dos fundos FINAM e FINOR de projetos regulares mercedores de contrapartida; propor o cancelamento de projetos enquadrados nas condições previstas nos §§ 1º e 4º do art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; propor a emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI a projetos considerados concluídos; avaliar os resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos Fundos de Investimentos Regionais FINOR e FINAM, na região Nordeste e na Amazônia, respectivamente; e, consolidar a prestação de contas do Fundo de Investimentos da Amazônia e do Fundo de Investimentos do Nordeste, apresentados pelas unidades operacionais regionais.

Os mencionados Fundos Fiscais de Investimentos mantêm os mesmos objetivos anteriormente definidos, no que tange a mobilização de recursos para regiões Norte e Nordeste do Brasil, com a finalidade de incentivar empreendimentos econômicos, com a capacidade de promover o desenvolvimento e redução das desigualdades intra e inter-regionais, seguindo diretrizes e prioridades definidas na execução das políticas públicas.

### **2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

No tocante à estratégia do DGFI em 2009, para a execução das políticas públicas a que o FINAM e o FINOR se propõem, foram estabelecidos três principais objetivos norteadores de suas ações, não necessariamente na ordem abaixo:

- Tentar o restabelecimento do fluxo de recursos para o FINAM e o FINOR;
- Continuar a estratificação das carteiras dos projetos em implantação do FINAM e do FINOR com vistas às suas conclusões, bem como acompanhar a administração da carteira de títulos (ações e debêntures) a cargo dos Bancos Operadores desses Fundos, Banco da Amazônia S.A. e Banco do Nordeste do Brasil S.A., respectivamente; e
- Uniformizar os normativos infralegais e procedimentos que regem o gerenciamento dos fundos FINAM/FINOR.

### **2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade**

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

### **2.3.1. Relação dos Programas**

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

### **2.3.2. Principais Ações do Programa**

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

## **2.4. Desempenho Operacional**

O presente item avalia os resultados sob o aspecto operacional das metas e dos indicadores de gestão dos fundos de investimentos, desenvolvidos pelo Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos-DGFI, conforme a sua realidade operacional e os seus objetivos institucionais. As metas e os indicadores consistem em parâmetros que medirão a ação do DGFI, permitindo a avaliação da gestão do DGFI, no saneamento da carteira dos Fundos.

Nesse contexto, definimos as fórmulas gerais de cálculo/metodologias das metas proposta pelo Departamento para o exercício de 2009. Em seguida apresentamos os resultados das metas em termos numéricos e percentuais, para depois serem analisados individualmente com os fatos e esclarecimentos, que possibilitaram uma avaliação negativa ou positiva dos resultados alcançados pela gestão. Por fim, mostramos as métricas-padrões dos indicadores preestabelecidos pelo Departamento, juntamente com as fórmulas que fornecem os índices de eficácia na condução da operação do Departamento, para depois confrontá-los com os resultados dos indicadores alcançados.

As metas elaboradas para avaliar os resultados sob o aspecto operacional do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos-DGFI foram às seguintes:

- META I - Ações de Campo (acompanhamentos, fiscalizações e inspeções em Projetos);
- META II-Reformulação de Projetos (reestruturação das inversões fixas, troca de controle acionário, ingresso de novos acionistas, realocização da base física do projeto, adequação para redução de metas, alterações no quadro de Usos e Fontes e análise pra recuperação de projeto.);
- META III-Liberações de recurso (arts. 5º e 9º da Lei nº 8.167/91);
- META IV-Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI;
- META V-Instauração de Apuratórios de Irregularidades;
- META VI-Análise Técnica de Processos Apuratórios;
- META VII-Apuratórios Concluídos;
- META VIII-Encaminhamento de processo de cobrança à regionais da Procuradoria da União, para fins de cálculo de débitos de incentivos cancelados;
- META IX-Repactuação de dívidas em debêntures (dispensa de encargos, prorrogação de prazos para pagamento de dívidas em debêntures, renegociação de débitos e conversão de debêntures);
- META X -Apuratórios Concluídos de Projetos Cancelados (Apenas FINOR).

Quanto aos critérios de cálculo e método de medição que definiram as metas para o exercício de 2009, foi utilizado o cálculo de média ponderada tanto para a Gerência Regional de Belém (Metas II, III, V, VI e VII) quanto para a Gerência Regional de Recife (Metas II, III,

V, VI e IX), tomando-se por referência os exercícios de 2007 e 2008, de acordo com a fórmula a seguir.

$$MP = \frac{P_{2007}R_{2007} + P_{2008}R_{2008}}{P_{2007} + P_{2008}}$$

Onde:

MP = Média ponderada;

$P_{2007}$  = Previstos no exercício;

$R_{2007}$  = Realizados no exercício;

$P_{2008}$  = Previstos no exercício;

$R_{2008}$  = Realizados no exercício; e

Com relação às demais metas, levaram-se em consideração o estoque de demandas ao final do exercício de 2008, obedecendo-se critérios peculiares a cada uma delas.

Dentre os objetivos delineados no item 2.2, foram estabelecidas metas quantitativas apenas para o segundo deles – *estratificação das carteiras de projetos*.

Apresentamos nos quadros a seguir, os resultados obtidos ao final deste exercício, possibilitando a este Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, monitorar e avaliar a sua ação administrativa quanto à economicidade, à eficiência, à eficácia e à efetividade, visando o aperfeiçoamento da gestão.

**QUADRO 1**  
**Metas e Resultados do Exercício de 2009 – DGFI (GRB/FINAM E GRR/FINOR)**

| ATIVIDADES<br>DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                | Previsto até<br>31.12.2009 | 1º Tri. |    | 2º Tri. |    | 3º Tri. |    | 4º Tri. |    | Realizado<br>Até<br>31.12.2009 | %          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|----|---------|----|---------|----|---------|----|--------------------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | P       | R  | P       | R  | P       | R  | P       | R  |                                |            |
| I-Ações de Campo<br>(acompanhamentos,<br>fiscalizações e inspeções em<br>Projetos)                                                                                                                                                                                                                         | <b>154</b>                 | 33      | 42 | 35      | 39 | 44      | 6  | 42      | 84 | <b>241</b>                     | <b>156</b> |
| II-Reformulação de Projetos<br>(reestruturação das inversões<br>fixas, troca de controle<br>acionário, ingresso de novos<br>acionistas, realocação da<br>base física do projeto,<br>adequação para redução de<br>metas, alterações no quadro<br>de Usos e Fontes e análise<br>pra recuperação de projeto.) | <b>09</b>                  | 03      | 01 | 02      | 05 | 02      | 02 | 02      | 04 | <b>12</b>                      | <b>133</b> |
| III-Liberações de recurso<br>(arts. 5º e 9º da Lei nº<br>8.167/91)                                                                                                                                                                                                                                         | <b>05</b>                  | 01      | 00 | 00      | 03 | 01      | 01 | 03      | 01 | <b>05</b>                      | <b>100</b> |

| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                         | Previsto até 31.12.2009 | 1º Tri. |    | 2º Tri. |    | 3º Tri. |    | 4º Tri. |    | Realizado Até 31.12.2009 | %   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|----|---------|----|---------|----|---------|----|--------------------------|-----|
|                                                                                                                                                                                  |                         | P       | R  | P       | R  | P       | R  | P       | R  |                          |     |
| IV-Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI                                                                                                                     | 09                      | 03      | 03 | 02      | 02 | 02      | 02 | 02      | 02 | 09                       | 100 |
| V-Instauração de Apuratórios de Irregularidades                                                                                                                                  | 46                      | 11      | 05 | 15      | 20 | 08      | 18 | 11      | 29 | 72                       | 157 |
| VI-Análise técnica de Processos Apuratórios                                                                                                                                      | 64                      | 10      | 25 | 13      | 22 | 19      | 24 | 22      | 14 | 85                       | 133 |
| VII- Apuratórios Concluídos                                                                                                                                                      | 64                      | 17      | 18 | 15      | 20 | 16      | 29 | 16      | 15 | 82                       | 128 |
| VIII-Encaminhamento de processo de cobrança às regionais da Procuradoria da União, para fins de cálculo de débitos de incentivos cancelados                                      | 46                      | 06      | 03 | 04      | 18 | 17      | 25 | 19      | 35 | 81                       | 176 |
| IX-Repactuação de dívidas em debêntures (dispensa de encargos, prorrogação de prazos para pagamento de dívidas em debêntures, renegociação de débitos e conversão de debêntures) | 27                      | 08      | 06 | 05      | 10 | 05      | 07 | 09      | 05 | 28                       | 104 |
| X-Apuratórios Concluídos de Projetos Cancelados (Apenas FINOR)                                                                                                                   | 20                      | 05      | 02 | 05      | 07 | 05      | 11 | 05      | 04 | 24                       | 120 |

### Das Metas e Resultados referentes ao FINAM

#### QUADRO 2 Metas e Resultados do Exercício de 2009 – FINAM

| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                       | Previsto até 31.12.2009 | 1º Tri. |    | 2º Tri. |    | 3º Tri. |    | 4º Tri. |    | Realizado Até 31.12.2009 | %   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|----|---------|----|---------|----|---------|----|--------------------------|-----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         | P       | R  | P       | R  | P       | R  | P       | R  |                          |     |
| I-Ações de Campo (acompanhamentos, fiscalizações e inspeções em Projetos)                                                                                                                                                                                                      | 113                     | 28      | 34 | 28      | 23 | 29      | 0  | 28      | 70 | 127                      | 112 |
| II-Reformulação de Projetos (reestruturação das inversões fixas, troca de controle acionário, ingresso de novos acionistas, realocação da base física do projeto, adequação para redução de metas, alterações no quadro de Usos e Fontes e análise pra recuperação de projeto) | 05                      | 02      | 00 | 01      | 02 | 01      | 01 | 01      | 02 | 05                       | 100 |

| ATIVIDADES<br>DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                      | Previsto até<br>31.12.2009 | 1º Tri. |    | 2º Tri. |    | 3º Tri. |    | 4º Tri. |    | Realizado<br>Até<br>31.12.2009 | %          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|----|---------|----|---------|----|---------|----|--------------------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                  |                            | P       | R  | P       | R  | P       | R  | P       | R  |                                |            |
| III-Liberações de recurso (arts. 5º e 9º da Lei nº 8.167/91)                                                                                                                     | <b>02</b>                  | 01      | 00 | 00      | 00 | 00      | 00 | 01      | 01 | <b>01</b>                      | <b>50</b>  |
| IV-Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI                                                                                                                     | <b>05</b>                  | 02      | 02 | 01      | 01 | 01      | 01 | 01      | 02 | <b>05</b>                      | <b>100</b> |
| V-Instauração de Apuratórios de Irregularidades                                                                                                                                  | <b>41</b>                  | 10      | 05 | 15      | 19 | 07      | 17 | 09      | 26 | <b>67</b>                      | <b>163</b> |
| VI- Análise técnica de Processos Apuratórios                                                                                                                                     | <b>45</b>                  | 05      | 23 | 08      | 16 | 15      | 20 | 17      | 07 | <b>66</b>                      | <b>146</b> |
| VII-Apuratórios Concluídos                                                                                                                                                       | <b>45</b>                  | 12      | 13 | 10      | 17 | 12      | 18 | 11      | 11 | <b>59</b>                      | <b>131</b> |
| VIII-Encaminhamento de processo de cobrança às regionais da Procuradoria da União, para fins de cálculo de débitos de incentivos cancelados                                      | <b>33</b>                  | 05      | 03 | 04      | 17 | 11      | 19 | 13      | 6  | <b>45</b>                      | <b>136</b> |
| IX-Repactuação de dívidas em debêntures (dispensa de encargos, prorrogação de prazos para pagamento de dívidas em debêntures, renegociação de débitos e conversão de debêntures) | <b>21</b>                  | 06      | 04 | 04      | 07 | 04      | 06 | 07      | 04 | <b>21</b>                      | <b>100</b> |

No tocante à execução das metas do FINAM acima demonstradas, cabe esclarecer:

#### META I

#### AÇÕES DE CAMPO (ACOMPANHAMENTOS, FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES EM PROJETOS)

No final do exercício de 2008 existiam 418 projetos em implantação, passíveis, a princípio, de fiscalização no decorrer do exercício de 2009. Desses 418, foram deduzidos 140 projetos fiscalizados em 2008 e 21 projetos cancelados, naquele exercício. Por último, foi deduzido o total de 137 projetos apuratórios instaurados até 31/12/2008, restando 120 projetos passíveis de fiscalização em 2009.

Em outubro de 2008, iniciou-se fiscalização conjunta entre o Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos (DGFI) e o Banco da Amazônia S/A, decorrente de Acordo de Cooperação nº 001, de 20/10/2008, com base em uma lista de 195 projetos. Dessa lista, foram fiscalizados 82 projetos no exercício de 2008, restando 113 projetos a serem fiscalizados.

Assim, sendo, a meta de fiscalização para o ano de 2009 tomou como referência os 113 projetos restantes do Acordo de Cooperação, dividindo-se este número pelos quatro trimestres. Das 113 ações de campo previstas, foram realizadas 127 fiscalizações – 14 ações além do previsto, atingindo-se 112% da meta.

O alcance de tal meta deveu-se, principalmente, ao reforço de pessoal havido na área de fiscalização, decorrente do Acordo de Cooperação Técnica mencionado. O referido acordo teve sua vigência expirada em 31/12/2009, não tendo sido renovado em razão do cumprimento da meta estipulada.

**TABELA I**

**Ações de Campo (acompanhamentos, fiscalizações e inspeções em Projetos) –  
FINAM**

| <b>ORDEM</b> | <b>RAZÃO SOCIAL</b>                            | <b>UF</b> | <b>DATA DA FISCALIZAÇÃO</b> |
|--------------|------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| 1            | GRANJA FRANGÃO S/A                             | PA        | 13/03/09                    |
| 2            | SERMAR AGROINDUSTRIAL                          | PA        | 13/3/09                     |
| 3            | BAISA AGROINDUSTRIAL                           | PA        | 13/3/09                     |
| 4            | ATALAIA HOTEL                                  | PA        | 13/03/09                    |
| 5            | CAMALTA CAMARÕES TERRA ALTA S/A                | PA        | 13/03/09                    |
| 6            | RANÁRIO SANTA CRUZ                             | PA        | 13/03/09                    |
| 7            | CARAJÁS AGROFLORESTAL S/A                      | PA        | 13/03/09                    |
| 8            | FAZENDA ALVORADA S/A                           | PA        | 13/03/09                    |
| 9            | DENBRASA - DENDE DO BRASIL S/A                 | PA        | 13/03/09                    |
| 10           | AGROPECUÁRIA TERRA NOVA S/A                    | PA        | 13/03/09                    |
| 11           | AGROPECUÁRIA FRANGO AÇU S/A                    | PA        | 13/03/09                    |
| 12           | AGROPECUÁRIA ALTEROSA S/A                      | PA        | 13/03/09                    |
| 13           | AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A                      | PA        | 13/03/09                    |
| 14           | FAZENDA BOI BRANCO S/A                         | PA        | 13/03/09                    |
| 15           | JACUIPE AGROPECUÁRIA S/A                       | PA        | 13/03/09                    |
| 16           | BRASNOR AGROPECUÁRIA                           | PA        | 13/03/09                    |
| 17           | T-CHAGA-U AGROPECUÁRIA S/A                     | AM        | 13/03/09                    |
| 18           | FAZENDA MOMBAÇA S/A                            | PA        | 13/03/09                    |
| 19           | AGROPECUÁRIA DO GUAMÁ S/A -<br>AGROMASA        | PA        | 13/03/09                    |
| 20           | ELDORADO AGRÍCOLA S/A                          | PA        | 13/03/09                    |
| 21           | CIA REFINADORA DA AMAZÔNIA                     | PA        | 13/03/09                    |
| 22           | CENTENO & MOREIRA                              | PA        | 13/03/09                    |
| 23           | CIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE<br>- CODENORTE | PA        | 13/03/09                    |
| 24           | AGROPALMA S/A                                  | PA        | 13/03/09                    |
| 25           | UNIVERSAL AGROINDUSTRIA S/A                    | PA        | 13/03/09                    |
| 26           | AGROINDUSTRIAL MAMORANA                        | PA        | 13/03/09                    |
| 27           | VALE DO CARIBE AGROINDUSTRIAL S/A              | PA        | 13/03/09                    |
| 28           | FAZENDA PETROPÓLIS                             | PA        | 13/03/09                    |
| 29           | AGROINDUSTRIAL JACUNDÁ LG S/A                  | PA        | 13/03/09                    |
| 30           | FAZENDA SANTIAGO S/A                           | PA        | 13/03/09                    |
| 31           | ALUMAZON COMPONENTES DA<br>AMAZÔNIA S/A        | AM        | 13/03/09                    |
| 32           | OCHIALI DA AMAZÔNIA S/A                        | AM        | 13/03/09                    |

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL                                | UF | DATA DA FISCALIZAÇÃO |
|-------|---------------------------------------------|----|----------------------|
| 33    | SPRINGER PLÁSTICO DA AMAZÔNIA S/A           | AM | 13/03/09             |
| 34    | SWEDISH DA AMAZÔNIA S/A                     | AM | 13/3/09              |
| 35    | COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ              | PA | 5/06/09              |
| 36    | AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A                | PA | 5/06/09              |
| 37    | AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ                  | PA | 5/06/09              |
| 38    | CAFÉ DUNOSSO AGROINDUSTRIAL S/A             | PA | 10/06/09             |
| 39    | PLANALTO AGROINDUSTRIAL S/A                 | PA | 10/06/09             |
| 40    | ESTALEIRO RIO MAGUARI                       | PA | 10/06/09             |
| 41    | AGROPECUÁRIA CRISTINO CORTES S/A            | MT | 26/06/09             |
| 42    | AGROINDUSTRIAL E AVÍCOLA CENTRO OESTE-AVICO | MT | 26/06/09             |
| 43    | FANKHAUSER CENTO-OESTE S/A                  | MT | 23/06/09             |
| 44    | FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS S/A                | MT | 23/06/09             |
| 45    | IND. DE BEBIDAS ANTÁRTICAS DO MATO GROSSO   | MT | 23/06/09             |
| 46    | INDÚSTRIA DE LACTINIOS LACBOM S/A           | MT | 23/06/09             |
| 47    | AGROMASTER S/A                              | TO | 27/06/09             |
| 48    | COMPANHIA PARAISO DE ALIMENTOS - CPA        | TO | 27/06/09             |
| 49    | AGROPECUÁRIA RIACHO NOVO S/A                | TO | 27/06/09             |
| 50    | ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS           | TO | 27/06/09             |
| 51    | NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL                 | TO | 27/06/09             |
| 52    | AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS                 | TO | 27/06/09             |
| 53    | AGROPECUÁRIA INDEPENDÊNCIA S/A              | AC | 23/06/09             |
| 54    | FAZENDA SANTA LÚCIA S/A                     | AC | 23/06/09             |
| 55    | FAZENDA PALOMA S/A                          | AC | 23/06/09             |
| 56    | ACAUE AGROPECUÁRIA S/A                      | MT | 26/06/09             |
| 57    | CURICACA AGROPECUÁRIA                       | MT | 26/06/09             |
| 58    | AGRO PASTORIL MIRANDOPOLIS S/A              | PA | 13/11/2009           |
| 59    | AGROPECUARIA CARNEIRO S/A                   | PA | 13/11/2009           |
| 60    | AGROPECUARIA BACURI S/A                     | PA | 13/11/2009           |
| 61    | XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A           | PA | 13/11/2009           |
| 62    | BURITI INDUSTRIAL S/A                       | AM | 12/11/2009           |
| 63    | EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA S/A              | AM | 12/11/2009           |
| 64    | BENAION - INDUSTRIA DE PAPEL E CELULOSE S/A | AM | 12/11/2009           |
| 65    | TECH ION INDUSTRIAL BRASIL S/A              | AM | 12/11/2009           |
| 66    | KILOMBO AGROPECUARIA S/A                    | PA | 12/11/2009           |
| 67    | MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA S/A | PA | 12/11/2009           |
| 68    | AGROVISA - AGROINDUSTRIAL DE OVINOS S/A     | PA | 12/11/2009           |



| ORDEM | RAZÃO SOCIAL                                              | UF | DATA DA FISCALIZAÇÃO |
|-------|-----------------------------------------------------------|----|----------------------|
| 69    | AGROPECUARIA E COMERCIO OURO BONITO S/A                   | PA | 12/11/2009           |
| 70    | FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A                           | PA | 16/11/2009           |
| 71    | ARAUAYA AGRICOLA E COMERCIAL S/A                          | PA | 16/11/2009           |
| 72    | COMPANHIA VALE DO MOJUZINHO                               | PA | 16/11/2009           |
| 73    | AGROPECUARIA BOM JESUS E PALMARES S/A                     | PA | 16/11/2009           |
| 74    | FAZENDA TOCA DO BOI S/A                                   | PA | 16/11/2009           |
| 75    | CIPESA - INDUSTRIA DE PESCA DE PARGO LTDA                 | PA | 13/11/2009           |
| 76    | FLUVIAL PESCA S/A - FLUPEL                                | PA | 13/11/2009           |
| 77    | FROTA AMAZONICA S/A                                       | PA | 13/11/2009           |
| 78    | TELSTAR HOTEIS S/A                                        | PA | 13/11/2009           |
| 79    | CESAL - CERAMICA SANTA LUZIA S/A                          | PA | 13/11/2009           |
| 80    | AGROPECUARIA VALE DO RIO URINDEUA S/A                     | PA | 6/11/2009            |
| 81    | O C BITAR AGROINDUSTRIAL S/A                              | PA | 6/11/2009            |
| 82    | CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A                              | PA | 6/11/2009            |
| 83    | CIPAC - CIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO             | PA | 6/11/2009            |
| 84    | APARATEX INDÚSTRIA TÊXTIL DO PARÁ S/A.                    | PA | 6/11/2009            |
| 85    | AGROINDUSTRIA COMERCIO DE PEIXE TOCANTINS S/A - AGROPEIXE | TO | 16/11/2009           |
| 86    | CONDUNORTE S/A - CONDUTORES ELETRICOS                     | TO | 16/11/2009           |
| 87    | GUERRA AGROPECUARIA S/A                                   | TO | 16/11/2009           |
| 88    | IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A                   | TO | 16/11/2009           |
| 89    | XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A                     | TO | 16/11/2009           |
| 90    | IMPASA - IMPERATRIZ AGROPASTORIL S/A                      | TO | 16/11/2009           |
| 91    | AGROINDUSTRIA VALE DOURADO DA AMAZONIA S/A                | PA | 27/11/2009           |
| 92    | AGROPECUARIA BELO MONTE S/A                               | PA | 27/11/2009           |
| 93    | AGROPECUARIA VIRTUOSA S/A                                 | PA | 27/11/2009           |
| 94    | AGROINDUSTRIAL CRISTAL S/A                                | PA | 27/11/2009           |
| 95    | AGROINDUSTRIA TURMALINA S/A                               | PA | 27/11/2009           |
| 96    | FIRMEZA AGROINDUSTRIAL S/A                                | RO | 25/11/2009           |
| 97    | TUMENORTE S/A.                                            | RO | 25/11/2009           |
| 98    | GRANITOS DA AMAZONIA S/A - GRAMAZON                       | RO | 25/11/2009           |
| 99    | CAIAUÉ AGROINDUSTRIAL S/A                                 | AM | 9/12/2009            |
| 100   | CANAAN S/A - CACAU E GUARANA DO AMAZONAS                  | AM | 9/12/2009            |
| 101   | ALL FAMA INDUSTRIAL S/A                                   | AM | 9/12/2009            |

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL                                                 | UF | DATA DA FISCALIZAÇÃO |
|-------|--------------------------------------------------------------|----|----------------------|
| 102   | CUNHA HOTEL RIOPRETENSE S/A                                  | AM | 9/12/2009            |
| 103   | CAMARGO FERRAZ METALURGIA INDUSTRIAL S/A                     | AM | 11/12/2009           |
| 104   | EUROPLASTIC DA AMAZONIA S/A                                  | AM | 11/12/2009           |
| 105   | MADEIRAS COMPENSADAS DA AMAZ-<br>CIA.AGROIND COMPENSA        | AM | 11/12/2009           |
| 106   | SACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO<br>DE ARTEFATOS PLASTICOS S/A | AM | 11/12/2009           |
| 107   | FAMA DA AMAZONIA - INDUSTRIA<br>METALURGICA S/A              | AM | 11/12/2009           |
| 108   | CURTUME STEPHAN S/A                                          | MT | 30/11/2009           |
| 109   | INDUSTRIA E COMERCIO DE<br>REFRIGERANTES DA AMAZONIA S/A     | MT | 3/12/2009            |
| 110   | COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA<br>CHUVA                      | MT | 17/12/2009           |
| 111   | AGROPECUARIA MUSAMAR S/A                                     | MT | 17/12/2009           |
| 112   | NOVA ALIANCA S/A - AGROPECUARIA                              | MT | 17/12/2009           |
| 113   | AGROPECUARIA CAMILA S/A                                      | MT | 17/12/2009           |
| 114   | FAZENDA BARRANCO ALTO DO<br>KULUENE S/A                      | MT | 17/12/2009           |
| 115   | JOACABA AGROPECUARIA S/A                                     | MT | 17/12/2009           |
| 116   | CAGB AGROPECUARIA S/A                                        | MT | 15/11/2009           |
| 117   | PRIMOROSA S/A - AGROPECUARIA<br>INDUSTRIA E COMERCIO         | MT | 11/12/2009           |
| 118   | AGROINDUSTRIAL VALE DO IRIRI S/A                             | PA | 11/12/2009           |
| 119   | PERFIL AGROINDUSTRIAL CACAUEIRA<br>S/A                       | PA | 11/12/2009           |
| 120   | FECULA DA AMAZONIA INDUSTRIA E<br>COMERCIO S/A               | PA | 11/12/2009           |
| 121   | DIANA AGROINDUSTRIAL S/A                                     | PA | 11/12/2009           |
| 122   | JATAI AGROINDUSTRIAL S/A                                     | MA | 11/12/2009           |
| 123   | ORUMASA - ORGANIZACAO RURAL<br>MARANHENSE S/A                | MA | 11/12/2009           |
| 124   | AMAPATIUA AGROPECUARIA S/A                                   | MA | 11/12/2009           |
| 125   | AGROPECUÁRIA NASCIMENTO S/A                                  | MT | 11/12/2009           |
| 126   | AGROPASTORIL JAFARABAD S/A                                   | AP | 11/12/2009           |
| 127   | AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A                              | AM | 11/12/2009           |

FONTE: DGFI/GRB/DCAP

## META II

### REFORMULAÇÃO DE PROJETOS

Foi utilizado o cálculo de média ponderada para esta Meta, considerando que as reformulações recomendadas pela Fiscalização estão sujeitas à iniciativa das empresas, o que justifica tal cálculo, pois se mostra difícil elaborar uma previsão para esta Meta.

Estimou-se que 05 empresas entrariam com pleito de reformulação dos seus projetos em 2009, sendo que houve, de fato, recomendação de reformulação de seis projetos, sendo cinco aprovadas.

**TABELA II**  
**Reformulações de Projetos – FINAM**

| Nº DE ORDEM | EMPRESA                                                   | ADEQUAÇÃO                               | PARECER                               |
|-------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|
| 1           | INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO MATO GROSSO S/A (AMBEV) | TROCA DE CONTROLE ACIONÁRIO             | Despacho n.º 233, de 27/04/2009       |
| 2           | INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO MATO GROSSO S/A (AMBEV) | RELOCALIZAÇÃO DA BASE FÍSICA DO PROJETO | Despacho n.º 233, de 27/04/2009       |
| 3           | FAZENDA OURO VERDE S/A                                    | REDUÇÃO DE METAS                        | Despacho n.º 395, de 19/06/2009       |
| 4           | TELEMAR NORTE LESTE S/A                                   | ALTERAÇÃO CADASTRAL                     | Despacho n.º 1049/2009, de 10/12/2009 |
| 5           | CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE   | ADEQUAÇÃO TÉCNICA                       | Despacho nº 1094/2009, de 17/12/2009  |

FONTE: DGFI/CGIP

## META III

### LIBERAÇÕES DE RECURSOS

Das fiscalizações realizadas em 2008, seis relatórios apresentaram saldo de recomendação para liberação de recursos em favor dos respectivos projetos. Contudo, apenas dois projetos atendiam aos requisitos preliminares para tal procedimento e, em razão do não cumprimento de todos os requisitos obrigatórios, apenas um projeto teve autorizada a sua liberação de recursos.

**TABELA III**  
**Liberação de Recursos – FINAM**

| Nº DE ORDEM | EMPRESA                  | UF | Data Liberação* | Valor Liberado / R\$ | Forma de Liberação       |
|-------------|--------------------------|----|-----------------|----------------------|--------------------------|
| 1           | CIA AGROPECUÁRIA DO JAHU | PA | 16/12/2009      | R\$ 5.202.522,40     | Ofício nº 702/2009/GM/MI |

FONTE: DGFI/CGIP

\*A data se refere a autorização Ministerial para a liberação dos recursos.

**META IV**  
**Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado (CEI)**

Por ocasião do planejamento da programação de fiscalização para o exercício, são verificados quais os projetos apresentam condições de serem contemplados com a emissão de CEI. No início do exercício de 2009, foram selecionados 15 projetos a serem fiscalizados para essa finalidade. Todavia, foram desconsiderados 10 projetos por falta de enquadramento na Portaria MI nº 1913, de 05/12/2007, restando um total de 5 projetos em 2009, tendo sido emitidos os CEI's referentes aos mesmos, atingindo-se, assim, 100% da meta estabelecida.

**TABELA IV**  
**Certificado de Empreendimento Implantado (CEI) – FINAM**

| nº. de ordem | NOME DA EMPRESA                              | CNPJ               | MUNICÍPIO  | UF | Portaria | Pub. DOU   |
|--------------|----------------------------------------------|--------------------|------------|----|----------|------------|
| 1            | AGROPECUÁRIA RICASTRO S/A                    | 04.581.971/0001-23 | Rio Branco | AC | 11       | 2/1/2009   |
| 2            | ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ARAPUCEL | 01.395.648/0003-39 | Araputanga | MT | 1        | 18/3/2009  |
| 3            | TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A                   | 24.964.108/0001-62 | Cuiabá     | MT | 3        | 3/6/2009   |
| 4            | AGROPECUÁRIA BRASIL PALMEIRAS S/A            | 02.856.863/0001-90 | PIUM       | TO | 6        | 15/12/2009 |
| 5            | BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A | 04.134.540/0001-19 | ANANINDEUA | PA | 7        | 30/12/2009 |

FONTE: DGFI/CGIP-CGAC

**META V**  
**INSTAURAÇÃO DE APURATÓRIOS DE IRREGULARIDADES**

Em razão do considerável estoque de relatórios críticos – 59 – que resultaram, em sua maioria, na instauração de apuratório de irregularidades, optou-se pelo cálculo de média ponderada na fixação desta meta.

Dos 41 processos administrativos apuratórios previstos em 2009, 67 processos (TABELA V) foram instaurados – 26 além do previsto, atingindo-se 163% da meta. Este resultado foi alcançado por conta do acentuado aumento das fiscalizações resultantes do acordo de cooperação técnica entre o DGFI e o Banco da Amazônia S/A.

**TABELA V**  
**Apuratórios Instaurados – FINAM**

| ORD<br>EM | RAZÃO SOCIAL                                                                            | UF | CNPJ               | PROCESSO             | OFÍCIO   | DATA      |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------|----------------------|----------|-----------|
| 1         | DOVAM S/A<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO                                                    | AM | 04.526.992/0001-46 | 59003.000002/2009-68 | 16/DGFI  | 6/1/2009  |
| 2         | FAZENDA SERRA DA<br>PRATA S/A                                                           | RR | 14.433.866/0001-09 | 59003.000001/2009-13 | 19/DGFI  | 7/1/2009  |
| 3         | AGROINDUSTRIAL<br>COROADOS S/A                                                          | MT | 03.580.834/0001-01 | 59003.000003/2009-11 | 265/DGFI | 5/3/2009  |
| 4         | INDÚSTRIAS BLINDER<br>S/A                                                               | MA | 02.861.627/0001-62 | 59003.000004/2009-57 | 188/DGFI | 12/2/2009 |
| 5         | BISCOITOS PRINCEZA<br>DA AMAZÔNIA S/A                                                   | TO | 33.205.766/0001-61 | 59003.000005/2009-00 | 312/DGFI | 17/3/2009 |
| 6         | INCOPLASTINS<br>INDÚSTRIA COMÉRCIO<br>EMBALAGENS<br>PLÁSTICAS DO<br>TOCANTINS S/A       | TO | 37.240.330/0001-64 | 59003.000006/2009-46 | 425/2009 | 17/4/2009 |
| 7         | SERTASA –<br>SERTANEJA<br>AGROPECUÁRIA S/A                                              | MA | 41.383.647/0001-27 | 59003.000008/2009-35 | 435/DGFI | 28/4/2009 |
| 8         | FAZENDA TAMANDUÁ<br>S/A                                                                 | MT | 01.813.628/0001-79 | 59003.000015/2009-37 | 485/DGFI | 6/5/2009  |
| 9         | PAPETINS INDÚSTRIA<br>E COMÉRCIO DE<br>ARTEFATOS DE PAPEL<br>E PAPELÃO<br>TOCANTINS S/A | TO | 37.240.355/0001-68 | 59003.000011/2009-59 | 487/DGFI | 6/5/2009  |
| 10        | QUEBRA POTE<br>COMÉRCIO E<br>INDÚSTRIA S/A                                              | MA | 06.349.906/0001-00 | 59003.000012/2009-01 | 490/DGFI | 6/5/2009  |
| 11        | COMPANHIA AVÍCOLA<br>DA AMAZÔNIA - CEAA                                                 | MA | 06.769.897/0001-07 | 59003.000010/2009-12 | 493/DGFI | 6/5/2009  |
| 12        | GRAMACOSA –<br>GRANDE MARANHÃO<br>COMPENSADOS S/A                                       | MA | 06.930.747/0001-25 | 59003.000016/2009-81 | 540/DGFI | 18/5/2009 |
| 13        | GRANPEIXE GRANJA<br>DE PEIXES E SUÍNOS<br>S/A                                           | MT | 33.714.304/0001-70 | 59003.000017/2009-26 | 619/DGFI | 1/6/2009  |
| 14        | SÃO BENTO<br>AGROPECUÁRIA S/A,                                                          | TO | 02.336.178/0001-33 | 59003.000018/2009-71 | 629/DGFI | 1/6/2009  |

DGFI/MI – RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

| ORD<br>EM | RAZÃO SOCIAL                                  | UF | CNPJ               | PROCESSO             | OFÍCIO    | DATA      |
|-----------|-----------------------------------------------|----|--------------------|----------------------|-----------|-----------|
|           | COMÉRCIO,<br>EXPORTAÇÃO E<br>IMPORTAÇÃO       |    |                    |                      |           |           |
| 15        | ELETRON –<br>ELETRICIDADE DE<br>RONDÔNIA S/A  | RO | 34.782.938/0001-22 | 59003.000019/2009-15 | 646/DGFI  | 4/6/2009  |
| 16        | FAZENDA PETURU S/A                            | PA | 04.366.563/0001-59 | 59003.000020/2009-40 | 651/DGFI  | 4/6/2009  |
| 17        | MULTIBRÁS DA<br>AMAZÔNIA S/A                  | AM | 04.454.120/0001-10 | 59003.000021/2009-94 | 690/DGFI  | 9/6/2009  |
| 18        | ALUSA – ALUMÍNIOS<br>UTILIDADES S/A           | MA | 02.500.125/0001-06 | 59003.000023/2009-83 | 867/DGFI  | 23/6/2009 |
| 19        | AGROINDUSTRIAL<br>BRASIL S/A                  | PA | 03.062.244/0001-97 | 59003.000024/2009-28 | 869/DGFI  | 23/6/2009 |
| 20        | AGROPECUÁRIA<br>ARAXINGÚ S/A                  | MT | 03.143.963/0001-32 | 59003.000018/2008-90 | 873/DGFI  | 23/6/2009 |
| 21        | INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE MOVEIS<br>TUPI S/A | PA | 04.718.730/0001-53 | 59003.000026/2009-17 | 871/2009  | 23/6/2009 |
| 22        | AGRO PECUÁRIA<br>COLORADO -APECO              | MT | 04.979.340/0001-67 | 59003.000019/2008-34 | 874/2009  | 23/6/2009 |
| 23        | ARINOS<br>AGROPECUÁRIA S/A                    | MT | 03.004.900/0001-03 | 59003.000036/2008-71 | 875/2009  | 23/6/2009 |
| 24        | BATОВI<br>AGROPECUÁRIA S/A                    | MT | 01.376.813/0001-43 | 59003.000025/2009-72 | 878/2009  | 24/6/2009 |
| 25        | FRIGORÍFICO<br>ARAPUTANGA S/A                 | MT | 00.958.181/0001-63 | 59003.000022/2009-39 | 936/DGFI  | 2/7/2009  |
| 26        | CAUARUAU<br>AGROPECUÁRIA S A                  | RR | 14.468.870/0001-02 | 59003.000027/2009-61 | 1041/2009 | 13/7/2009 |
| 27        | RÁFIA DO MARANHÃO<br>S/A                      | MA | 03.191.794/0001-06 | 59003.000029/2009-51 | 1043/DGFI | 13/7/2009 |
| 28        | FAZENDA SANTA<br>CRUZ GUAPORÉ S/A             | MT | 00.313.759/0001-24 | 59003.000035/2008-27 | 1260/DGFI | 27/7/2009 |
| 29        | BRASIL NOVO<br>AGROPECUÁRIA                   | PA | 00.971.580/0001-64 | 59003.000031/2009-20 | 1310/DGFI | 7/8/2009  |
| 30        | FAZENDA CAMPO<br>VERDE S/A                    | TO | 04.872.040/0001-84 | 59003.000032/2009-74 | 1355/DGFI | 11/8/2009 |
| 31        | AGRO AGRÍCOLA<br>RONDÔNIA S/A                 | RO | 05.763.669/0001-59 | 59003.000033/2009-19 | 1427/DGFI | 26/8/2009 |
| 32        | COMPANHIA DO<br>COURO S/A                     | MA | 03.485.391/0001-70 | 59003.000034/2009-63 | 1471/DGFI | 28/8/2009 |
| 33        | MANAUS HOTÉIS E<br>TURISMO S/A                | AM | 22.778.617/0001-75 | 59003.000035/2009-16 | 1467/DGFI | 28/8/2009 |
| 34        | CIPRANDI MADEIRAS<br>S/A – CIPRASA            | PA | 22.975.205/0001-25 | 59003.000038/2009-41 | 1577/DGFI | 9/9/2009  |
| 35        | AGROPECUÁRIA<br>AMOREIRAS S/A                 | MT | 03.486.040/0001-83 | 59003.000039/2009-96 | 1610/DGFI | 11/9/2009 |
| 36        | FAZENDAS CARANÃ<br>S/A                        | PA | 04.374.195/0001-90 | 59003.000040/2009-11 | 1637/DGFI | 16/9/2009 |
| 37        | FAZENDA NOVO<br>INTENTO S/A                   | RR | 05.609.029/0001-99 | 59003.000041/2009-65 | 1596/DGFI | 10/9/2009 |

DGFI/MI – RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

| ORD<br>EM | RAZÃO SOCIAL                                                                      | UF | CNPJ               | PROCESSO             | OFÍCIO    | DATA       |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------|----------------------|-----------|------------|
| 38        | AGROPECUÁRIA TRÊS<br>PODERES S/A                                                  | PA | 07.929.029/0001-00 | 59003.000043/2009-54 | 1598/DGFI | 10/9/2009  |
| 39        | COMPANHIA<br>PARAENSE DE<br>MECANIZAÇÃO IND. E<br>COM. AGRO PECUÁRIA<br>– COPAGRO | PA | 05.085.204/0001-96 | 59003.000042/2009-18 | 1663/DGFI | 18/9/2009  |
| 40        | AGROPECUÁRIA<br>PONTA NEGRA S/A                                                   | PA | 05.110.945/0001-80 | 59003.000045/2009-43 | 1685/DGFI | 24/9/2009  |
| 41        | FRIGORÍFICO<br>REDENTOR S/A                                                       | MT | 02.165.984/0001-96 | 59003.000044/2009-07 | 1722/DGFI | 25/9/2009  |
| 42        | AGROPECUÁRIA<br>CORACI PARANÁ S/A                                                 | PA | 14.714.653/0001-47 | 59001.000354/2005-18 | 1744/DGFI | 5/10/2009  |
| 43        | FAZENDA BOM<br>SUCESSO S/A                                                        | PA | 04.103.206/0001-06 | 59003.000046/2009-98 | 2452/DGFI | 19/10/2009 |
| 44        | CAMPASA-CAMARÕES<br>DO PARÁ S/A                                                   | PA | 05.032.867/0001-42 | 59003.000047/2009-32 | 2459/DGFI | 20/10/2009 |
| 45        | NAVEGAÇÃO<br>ATLÂNTICO S/A                                                        | AP | 02.224.842/0001-52 | 59003.000049/2009-21 | 2770/DGFI | 4/11/2009  |
| 46        | EMA AGROPECUÁRIA<br>S/A                                                           | PA | 04.990.461/0001-00 | 59003.000050/2009-56 | 2787/DGFI | 5/11/2009  |
| 47        | AGROINDUSTRIAL<br>BELA VISTA S/A                                                  | PA | 02.669.997/0001-00 | 59003.000052/2009-45 | 2803/DGFI | 9/11/2009  |
| 48        | FAZENDA MONTE<br>BELO S/A                                                         | RR | 05.605.118/0001-67 | 59003.000051/2009-09 | 2807/DGFI | 9/11/2009  |
| 49        | AGRO MECANIZAÇÃO<br>S/A                                                           | RO | 34.738.393/0001-57 | 59003.000053/2009-90 | 2809/DGFI | 9/11/2009  |
| 50        | AGROPECUÁRIA ILHA<br>DE NAZARÉ S/A                                                | PA | 04.696.894/0001-57 | 59003.000054/2009-34 | 2802/DGFI | 9/11/2009  |
| 51        | CENTENOR<br>EMPREENDIMENTOS<br>S/A                                                | PA | 04.200.572/0001-75 | 59003.000055/2009-89 | 2876/DGFI | 16/11/2009 |
| 52        | AGRIMISA –<br>AGROPECUÁRIA<br>INDUSTRIAL E<br>MINERAL DO PARÁ<br>S/A              | PA | 04.986.857/0001-83 | 59003.000056/2009-23 | 2933/DGFI | 18/11/2009 |
| 53        | CURTUME JANGADAS<br>S/A                                                           | MT | 02.116.345/0001-45 | 59003.000059/2009-67 | 2944/DGFI | 19/11/2009 |
| 54        | CURTUME<br>ARAPUTANGA S/A                                                         | MT | 01.395.652/0001-35 | 59003.000057/2009-78 | 2976/DGFI | 24/11/2009 |
| 55        | REFRIGERANTES<br>FAZENDINHA S/A                                                   | AP | 03.125.376/0001-10 | 59003.000058/2009-12 | 2986/DGFI | 26/11/2009 |
| 56        | CICRIA - COMPANHIA<br>CRIADORA DA<br>AMAZÔNIA                                     | PA | 04.203.402/0001-44 | 59003.000060/2009-91 | 2988/DGFI | 26/11/2009 |
| 57        | FAZENDA<br>MACEDÔNIA S/A                                                          | PA | 04.256.947/0001-19 | 59003.000061/2009-36 | 2990/DGFI | 26/11/2009 |
| 58        | RONDEX – INDÚSTRIA<br>E COMÉRCIO                                                  | RO | 05.882.485/0001-09 | 59003.000062/2009-81 | 3007/DGFI | 30/11/2009 |

| ORD<br>EM | RAZÃO SOCIAL                                                                            | UF | CNPJ               | PROCESSO             | OFÍCIO                              | DATA              |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------|
|           | RONDÔNIA<br>EXPORTADORA S/A                                                             |    |                    |                      |                                     |                   |
| 59        | Fontenele Lyra S/A<br>– MARAJÓ HOTEL                                                    | PA | 05.001.862/0001-52 | 59003.000064/2009-70 | 3005/DGFI                           | 30/11/2009        |
| 60        | GTM ARTEFATOS DE<br>MADEIRA S/A:                                                        | MT | 00.503.428/0001-57 | 59003.000063/2009-25 | 3057/DGFI                           | 4/12/2009         |
| 61        | PROMETAL CARAJÁS<br>S/A – MINERAÇÃO,<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO (extinta<br>FERROLIGA)* | PA | 55.430.490/0001-58 | 59001.000330/2005-51 | Resolução<br>MI nº 5,<br>14/12/2009 | DOU<br>15.12.2009 |
| 62        | CARIBEIRA<br>AGROPECUÁRIA S/A*                                                          | PA | 04.861.506/0001-46 | 59430.000680/2004-86 | Resolução<br>MI nº 6,<br>14/12/2009 | DOU<br>15.12.2009 |
| 63        | PRODUTOS<br>ALIMENTÍCIOS<br>MACAPÁ S/A                                                  | AP | 03.053.908/0001-51 | 59003.000067/2009-11 | 3128/DGFI                           | 10/12/2009        |
| 64        | BÚFALOS DO MARAJÓ<br>S/A – BUMASA                                                       | PA | 04.851.887/0001-82 | 59003.000068/2009-58 | 3125/DGFI                           | 10/12/2009        |
| 65        | FAZENDA BARREIROS<br>S/A                                                                | AC | 02.664.924/0001-18 | 59003.000066/2009-69 | 3089/DGFI                           | 10/12/2009        |
| 66        | TERRANORTE S/A –<br>TERRAPLANAGEM<br>AGROINDÚSTRIA                                      | PA | 04.551.842/0001-92 | 59003.000065/2009-14 | 3146/DGFI                           | 15/12/2009        |
| 67        | FAZENDA SÃO JOÃO<br>S/A                                                                 | PA | 04.103.958/0001-69 | 59003.000069/2009-01 | 3167/DGFI                           | 17/12/2009        |

FONTE: DGFI/CGIP

\* A data corresponde ao ano de encaminhamento do Ofício de notificação à empresa.

## META VI

### ANÁLISE TÉCNICA DE PROCESSOS APURATÓRIOS (DEFESA ESCRITA E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)

Considerando o elevado número de processos apuratórios a serem analisados em frente ao reduzido número de servidores encarregados desta análise, e considerando que não existe estimativa, em média, de quantas análises são concluídas por servidor, por trimestre, os números para esta meta foram estabelecidos através de cálculo por média ponderada das análises realizadas em 2007 e 2008.

Das 45 análises técnicas previstas em 2009, 66 processos (TABELA VI) foram analisados – 21 além do previsto, atingindo-se 146% da meta. Isso é devido ao acordo entre o DGFI e o Banco da Amazônia S/A, o qual possibilitou que servidores, antes remanejados para as fiscalizações, pudessem elaborar análises técnicas.



**TABELA VI**  
**Análise Técnica de Processos Apuratórios – FINAM**

| <b>ORDEM</b> | <b>RAZÃO SOCIAL</b>                                | <b>DATA DO ENCAMINHAMENTO AO DGFI</b> |
|--------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1            | AGROPECUÁRIA BELO HORIZONTE                        | 05/1/2009                             |
| 2            | AISCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A FERRO              | 09/01/2009                            |
| 3            | ELDORADO XINGU S/A AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL | 13/1/2009                             |
| 4            | FERRO BRAGA PISOS E REVESTIMENTOS                  | 15/1/2009                             |
| 5            | INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES MIDAS S/A                  | 26/1/2009                             |
| 6            | PINHEIRO MARTINS AGROINDUSTRIAL S/A                | 30/1/2009                             |
| 7            | FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO              | 05/2/2009                             |
| 8            | TUNASA-TUNÍDEOS DA AMAZÔNIA                        | 12/2/2009                             |
| 9            | AGROPECUÁRIA MACISA S/A                            | 10/3/2009                             |
| 10           | PADRÃO AGROINDUSTRIAL DE PALMITOS                  | 12/3/2009                             |
| 11           | AUREA EMPREENDIMENTOS                              | 16/3/2009                             |
| 12           | CIAGRO-COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE RORAIMA S/A     | 16/3/2009                             |
| 13           | DENDÊ DE MOEMA S/A                                 | 16/3/2009                             |
| 14           | AGROPECUÁRIA RIO NEGRO S/A                         | 16/03/2009                            |
| 15           | CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A          | 17/3/2009                             |
| 16           | INFRUTAS-INDÚSTRIA DE FRUTAS DA AMAZÔNIA           | 19/3/2009                             |
| 17           | AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A                      | 19/3/2009                             |
| 18           | INTELLIDATA IND. DA AMAZÔNIA                       | 20/3/2009                             |
| 19           | AGROPECUÁRIA PICA-PAU S/A                          | 20/3/2009                             |
| 20           | MILHOBRAZ MILHO DO BRASIL S/A                      | 20/3/2009                             |
| 21           | SOCIEDADE ANÔNIMA FAZENDA ARAÇÁ                    | 20/3/2009                             |
| 22           | IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS                | 20/3/2009                             |
| 23           | AGROPECUÁRIA SANTA ADÉLIA S/A                      | 20/3/2009                             |
| 24           | CENO CERÂMICOS NORTE S/A                           | 03/4/2009                             |
| 25           | FRIAMA AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA S/A              | 07/4/2009                             |
| 26           | OLVEPARA ALIMENTOS S/A                             | 08/4/2009                             |
| 27           | AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO                        | 13/4/2009                             |
| 28           | AGROINDÚSTRIAL GUARÁ                               | 20/4/2009                             |
| 29           | AGROINDUSTRIAL ESTRELA S/A                         | 20/4/2009                             |
| 30           | FAZENDA CASTELÃO S/A                               | 22/4/2009                             |
| 31           | SUÍNO DO SUL S/A-SUINOSUL                          | 27/4/2009                             |
| 32           | AGROPECUÁRIA CRISTALÂNDIA                          | 06/5/2009                             |
| 33           | OURONORTE COM. DE MADEIRAS NOBRES                  | 06/5/2009                             |
| 34           | FRANGO MODELO                                      | 13/5/2009                             |
| 35           | SABISA-SANTARÉM BISCOITOS E MASSAS S/A             | 13/5/2009                             |

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL                                       | DATA DO<br>ENCAMINHAMENTO<br>AO DGFI |
|-------|----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 36    | AGROPECUÁRIA SONHO DOURADO S/A                     | 20/5/2009                            |
| 37    | FAZENDA RIO CURUÁ S/A                              | 08/6/2009                            |
| 38    | PINHAL SUIA XINGU AGROPECUÁRIA S/A                 | 25/6/2009                            |
| 39    | FAZENDA ALTO BONITO-FABOSA                         | 30/6/2009                            |
| 40    | AGROINDÚSTRIA E CEREALISTA CHUPINGUAIA             | 02/7/2009                            |
| 41    | EMBASA-EMPRESA DE BÚFALOS DO AMAPÁ                 | 13/07/2009                           |
| 42    | AGROINDUSTRIAL MUNDO NOVO S/A                      | 13/7/2009                            |
| 43    | CACHOEIRA DO PARECIS S/A                           | 14/7/2009                            |
| 44    | EMPREENDIMENTO HOTELEIRO BEIRA RIO S/A             | 15/7/2009                            |
| 45    | FORASA – INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A                 | 03/8/2009                            |
| 46    | AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A            | 25/8/2009                            |
| 47    | CENTRAL EMISSORA GRAVADORA REPETIDORA<br>AJURICABA | 11/9/2009                            |
| 48    | SANTO ANTÔNIO DO ITIQUIRA S/A                      | 11/9/2009                            |
| 49    | BRASIMAC S/A AGROPECUÁRIA                          | 11/9/2009                            |
| 50    | AGROPECUÁRIA RIO NOVO DE ALTAMIRA S/A              | 11/9/2009                            |
| 51    | AGROFLORESTAL SANTA EMÍLIA S/A                     | 11/9/2009                            |
| 52    | AGROPECUÁRIA VALE DO JUREUNA S/A                   | 11/9/2009                            |
| 53    | SANTA LUZIA AGROPECUÁRIA S/A                       | 15/9/2009                            |
| 54    | AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA                        | 15/9/2009                            |
| 55    | HOTAMA-HOTÉIS DE TRURISMO DA AMAZÔNIA<br>S/A       | 16/9/2009                            |
| 56    | ALUMINIUM ANDODIZING S/A                           | 18/9/2009                            |
| 57    | INDEPENDÊNCIA S/A AGROPECUÁRIA                     | 21/9/2009                            |
| 58    | VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A                   | 21/09/2009                           |
| 59    | LARPASA-LARANJAS DO PARÁ S/A                       | 05/9/2009                            |
| 60    | FAZENDA VISTA ALEGRE AGROPECUÁRIA S/A              | 05/10/2009                           |
| 61    | INDÚSTRIA DE CAFÉ OURO PRETO S/A                   | 06/10/2009                           |
| 62    | ALUMAZON COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A               | 10/11/2009                           |
| 63    | PINHEIRO MARTINS AGROINDUSTRIAL S/A                | 13/11/2009                           |
| 64    | AGROPECUÁRIA PEDRA ROXA                            | 02/12/2009                           |
| 65    | GAISA-GALLETTI AGROINDUSTRIAL S/A                  | 03/12/2009                           |
| 66    | BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZÔNIA S/A                 | 21/12/2009                           |

FONTE: DGFI/GRB

## META VII

### APURATÓRIOS CONCLUÍDOS

Esta meta tomou como referência o cálculo de média ponderada para os exercícios de 2007 e 2008, o que resultou num total de 45 ações para o ano de 2009.

Ressaltamos que a Meta VII, antes intitulada “PROJETOS CANCELADOS”, foi renomeada, para o exercício de 2009, como “APURATÓRIOS CONCLUÍDOS”. Isso fez com que fosse contabilizado nessa Meta os projetos apuratórios arquivados pelo DGFI, além dos projetos cancelados com ou sem desvio de recursos.

Dos 45 apuratórios concluídos previstos, foram realizados 59 – sendo 48 cancelados e 11 arquivados - (TABELA VII A e B), atingindo-se 163% da meta.

**TABELA VII**

**(A) Empresas com Processos Apuratórios Concluídos (Cancelados) – FINAM**

| Nº | RAZÃO SOCIAL                                                | UF | CNPJ               | RESOLUÇÃO DE CANCELAMENTO N° | RESOLUÇÃO DE CANCELAMENTO SEÇÃO / PÁG.                    | MOTIVO / COM OU SEM DESVIO DE RECURSOS |
|----|-------------------------------------------------------------|----|--------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1  | MOINHO SANTO ANTÔNIO S/A                                    | MT | 01.737.155/0001-78 | 37 de 29/12/2008             | Seção 01-pág. 32 - Diário Oficial da União, de 21/1/2009  | Com desvio de recursos                 |
| 2  | AGROPECUÁRIA ESTÂNCIA MARIITA S/A                           | MT | 01.375.824/0001.09 | 38 de 29/12/2008             | Seção 01-pág. 32 - Diário Oficial da União, de 2/1/2009   | Com desvio de recursos                 |
| 3  | AGROPECUÁRIA SANTA JÚLIA S/A***                             | MT | 04.799.177/0001-55 | 39 de 29/12/2008             | Seção 01-pág. 32 - Diário Oficial da União, de 2/1/2009   | Com desvio de recursos                 |
| 4  | HILÈIA AGROINDUSTRIAL S/A*                                  | PA | 05.173.778/0001-16 | 01 de 09/01/2009             | Seção 01-pág. 57 - Diário Oficial da União, de 13/1/2009  | Sem desvio de recursos                 |
| 5  | SHARP DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS | AM | 04.171.567/0001-81 | 03 de 15/01/2009             | Seção 01-pág. 332 - Diário Oficial da União, de 16/1/2009 | Sem desvio de recursos                 |
| 6  | REDIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CACAU S/A                   | PA | 03.011.825/0001-08 | 07 de 04/02/2009             | Seção 01-pág. 69 - Diário Oficial da União, de 6/2/2009   | Com desvio de recursos                 |
| 7  | FRIGORÍFICO RIO CLARO S/A                                   | MT | 00.515.400/0001-30 | 06 de 04/02/2009             | Seção 01-pág. 36 - Diário Oficial da União, de 10/2/2009  | Com desvio de recursos                 |
| 8  | DELMAR NORTE S/A**                                          | PA | 04.552.824/0001-25 | 08 de 18/02/2009             | Seção 01-pág. 37 - Diário Oficial da União, de 20/2/2009  | Com desvio de recursos                 |
| 9  | CURIMARE AGROPECUÁRIA S/A                                   | TO | 01.131.374/0001-09 | 10 de 03/03/2009             | Seção 01-pág. 59 - Diário Oficial da União, de 5/3/2009   | Com desvio de recursos                 |
| 10 | FRIGORÍFICO VALE DO ARINOS S/A                              | MT | 02.560.169/0001-21 | 09 de 02/03/2009             | Seção 01-pág. 83 - Diário Oficial da União, de 6/3/2009   | Com desvio de recursos                 |
| 11 | ARAJÁ MOTOMECANIZAÇÃO S/A**                                 | PA | 15.320.716/0001-43 | 12 de 09/03/2009             | Seção 01-pág. 31 - Diário Oficial da União, de 12/3/2009  | Sem desvio de recursos                 |
| 12 | AGROPASTORIL MURRAH S/A -                                   | AP | 04.856.522/0001-40 | 15 de 01/04/2009             | Seção 01-pág. 46 - Diário Oficial da                      | Com desvio de recursos                 |

| Nº | RAZÃO SOCIAL                                    | UF | CNPJ               | RESOLUÇÃO DE CANCELAMENTO NTO Nº | RESOLUÇÃO DE CANCELAMENTO SEÇÃO / PÁG.                     | MOTIVO / COM OU SEM DESVIO DE RECURSOS |
|----|-------------------------------------------------|----|--------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|    | AGROMURRAH                                      |    |                    |                                  | União, de 6/4/2009                                         |                                        |
| 13 | DAMAZON AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA S/A          | PA | 03.044.436/0001-70 | 18 de 06/04/2009                 | Seção 01-pág. 30 - Diário Oficial da União, de 9/4/2009    | Com desvio de recursos                 |
| 14 | RIO ANAPÚ AGROINDUSTRIAL S/A                    | PA | 03.005.110/0001-34 | 19 de 07/04/2009                 | Seção 01-pág. 30 - Diário Oficial da União, de 9/4/2009    | Com desvio de recursos                 |
| 15 | INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES MIDAS S/A               | PA | 02.715.864/0001-15 | 22 de 07/04/2009                 | Seção 01-pág. 17 - Diário Oficial da União, de 13/4/2009   | Com desvio de recursos                 |
| 16 | AGROPECUÁRIA VALE DO RIO CORDA S/A              | MA | 12.091.500/0001-65 | 26 de 27/04/2009                 | Seção 01-pág. 24 - Diário Oficial da União, de 30/4/2009   | Com desvio de recursos                 |
| 17 | AGROPALMI INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS S/A       | PA | 02.717.877/0001-23 | 27 de 28/04/2009                 | Seção 01-pág. 24 - Diário Oficial da União, de 30/4/2009   | Com desvio de recursos                 |
| 18 | AGROINDUSTRIAL TRAMANDAÍ S/A                    | PA | 02.971.591/0001-70 | 29 de 05/05/2009                 | Seção 01-pág. 55/56 - Diário Oficial da União, de 8/5/2009 | Com desvio de recursos                 |
| 19 | MADEACRE - MADEIREIRA ACRE S/A                  | AC | 15.315.054/0001-13 | 30 de 05/05/2009                 | Seção 01-pág. 56 - Diário Oficial da União, de 8/5/2009    | Com desvio de recursos                 |
| 20 | NOROESTE INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A             | TO | 03.853.140/0001-09 | 31 de 05/05/2009                 | Seção 01-pág. 57 - Diário Oficial da União, de 11/5/2009   | Sem desvio de recursos                 |
| 21 | PROPAMAR DA AMAZÔNIA S/A                        | PA | 03.014.284/0001-63 | 33 de 05/05/2009                 | Seção 01-pág. 57 - Diário Oficial da União, de 11/5/2009   | Com desvio de recursos                 |
| 22 | CAUMÉ AGROPASTORIL S/A                          | RR | 05.607.122/0001-64 | 34 de 11/05/2009                 | Seção 01-pág. 22 - Diário Oficial da União, de 14/5/2009   | Com desvio de recursos                 |
| 23 | FLUMIPESCA NORTE S/A                            | PA | 34.633.321/0001-45 | 36 de 26/06/2009                 | Seção 01-pág. 37 - Diário Oficial da União, de 1/7/2009    | Com desvio de recursos                 |
| 24 | COTIA AGROPECUÁRIA S/A*                         | RO | 04.937.967/0001-55 | 40 de 02/07/2009                 | Seção 01-pág. 94 - Diário Oficial da União, de 7/7/2009    | Sem desvio de recursos                 |
| 25 | CAROLINA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CAPISA | MT | 05.495.452/0001-05 | 42 de 15/07/2009                 | Seção 01-pág. 136 - Diário Oficial da União, de 20/7/2009  | Com desvio de recursos                 |
| 26 | COMPANHIA AMAZONENSE AGROINDUSTRIAL S/A         | AM | 04.311.536/0001-89 | 50 de 17/08/2009                 | Seção 01-pág. 22 - Diário Oficial da União, de 20/8/2009   | Com desvio de recursos                 |
| 27 | AGROINDÚSTRIA GUARÁ S/A                         | PA | 03.011.216/0001-40 | 51 de 17/08/2009                 | Seção 01-pág. 37 - Diário Oficial da União, de 21/8/2009   | Com desvio de recursos                 |
| 28 | CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURU               | TO | 05.410.469/0001-12 | 44 de 04/08/2009                 | Seção 01-pág. 21 - Diário Oficial da                       | Com desvio de recursos                 |

| Nº | RAZÃO SOCIAL                             | UF | CNPJ               | RESOLUÇÃO DE CANCELAMENTO Nº | RESOLUÇÃO DE CANCELAMENTO SEÇÃO / PÁG.                                                                             | MOTIVO / COM OU SEM DESVIO DE RECURSOS |
|----|------------------------------------------|----|--------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|    |                                          |    |                    |                              | União, de 25/8/2009                                                                                                |                                        |
| 29 | AGROPECUÁRIA SONHO DOURADO S/A           | PA | 00.999.987/0001-08 | 56 de 28/08/2009             | Seção 01-pág. 52 - Diário Oficial da União, de 3/9/2009                                                            | Com desvio de recursos                 |
| 30 | AGROPECUÁRIA DA ESTIVA S/A **            | TO | 00.093.138/0001-82 | 55 de 28/08/2009             | Seção 01-pág. 52 - Diário Oficial da União, de 4/9/2009<br>Seção 01-pág. 70 - Diário Oficial da União, de 8/9/2009 | Com desvio de recursos                 |
| 31 | SUÍNO DO SUL S/A - SUINOSUL **           | PA | 15.272.529/0001-31 | 60 de 04/09/2009             | Seção 01-pág. 106 - Diário Oficial da União, de 15/9/2009                                                          | Com desvio de recursos                 |
| 32 | FAZENDA CASTELÃO S/A                     | RR | 05.607.932/0001-10 | 63 de 09/09/2009             | Seção 01-pág. 106 - Diário Oficial da União, de 15/9/2009                                                          | Com desvio de recursos                 |
| 33 | AGROPECUÁRIA PALMIRA DO NORTE S/A        | PA | 01.146.059/0001-55 | 65 de 16/09/2009             | Seção 01-pág. 59 - Diário Oficial da União, de 18/9/2009                                                           | Com desvio de recursos                 |
| 34 | INTELLIDATA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA S/A   | AM | 01.374.152/0001-17 | 67 de 21/09/2009             | Seção 01-pág. 18 - Diário Oficial da União, de 22/9/2009                                                           | Com desvio de recursos                 |
| 35 | SABISA - SANTARÉM BISCOITOS E MASSAS S/A | PA | 03.076.396/0001-49 | 59 de 04/09/2009             | Seção 01-pág. 20 - Diário Oficial da União, de 25/9/2009                                                           | Com desvio de recursos                 |
| 36 | IANDÊ AGROPECUÁRIA S/A                   | PA | 22.955.017/0001-35 | 69 de 23/09/2009             | Seção 01-pág. 20 - Diário Oficial da União, de 25/9/2009                                                           | Com desvio de recursos                 |
| 37 | MOVESA - MÓVEIS DE AÇO S/A               | MA | 02.861.647/0001-33 | 70 de 24/09/2009             | Seção 01-pág. 42 - Diário Oficial da União, de 28/9/2009                                                           | Com desvio de recursos                 |
| 38 | AGROINDUSTRIAL ESTRELA S/A               | MT | 15.950.058/0001-73 | 73 de 25/09/2009             | Seção 01-pág. 188 - Diário Oficial da União, de 1/10/2009                                                          | Sem desvio de recursos                 |
| 39 | FAZENDA ALTO BONITO S/A                  | TO | 00.128.512/0001-38 | 78 de 20/10/2009             | Seção 01-pág. 33/34 - Diário Oficial da União, de 28/10/2009                                                       | Com desvio de recursos                 |
| 40 | PINHAL SUIÁ XINGU AGROPECUÁRIA S/A **    | MT | 03.143.971/0001-89 | 80 de 30/10/2009             | Seção 01-pág. 91 - Diário Oficial da União, de 9/11/2009                                                           | Com desvio de recursos                 |
| 41 | AGROPECUÁRIA MACISA S/A                  | MT | 04.963.682/0001-99 | 81 de 3/11/2009              | Seção 01-pág. 91 - Diário Oficial da União, de 9/11/2009                                                           | Sem desvio de recursos                 |
| 42 | FRIAMA AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA S/A    | MT | 01.729.073/0001-81 | 77 de 20/10/2009             | Seção 01-pág. 52 - Diário Oficial da União, de 10/11/2009                                                          | Com desvio de recursos                 |
| 43 | TUNASA - TUNÍDEOS DA AMAZÔNIA S/A        | PA | 03.022.078/0001-03 | 79 de 20/10/2009             | Seção 01-pág. 52 - Diário Oficial da União, de 10/11/2009                                                          | Com desvio de recursos                 |

| Nº | RAZÃO SOCIAL                               | UF | CNPJ               | RESOLUÇÃO DE CANCELAMENTO Nº | RESOLUÇÃO DE CANCELAMENTO SEÇÃO / PÁG.                    | MOTIVO / COM OU SEM DESVIO DE RECURSOS |
|----|--------------------------------------------|----|--------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 44 | AGROINDÚSTRIA E CEREALISTA CHUPINGUAIA S/A | RO | 63.624.050/0001-60 | 85 de 05/11/2009             | Seção 01-pág. 52 - Diário Oficial da União, de 10/11/2009 | Com desvio de recursos                 |
| 45 | FAZENDA RIO CÚRUA S/A**                    | PA | 04.744.520/0001-60 | 83 de 04/11/2009             | Seção 01-pág. 58 - Diário Oficial da União, de 12/11/2009 | Sem desvio de recursos                 |
| 46 | BUBANORTE-BUBALINOCULTURA DO NORTE S/A*    | PA | 04.703.559/0001-39 | 87 de 09/11/2009             | Seção 01-pág. 58 - Diário Oficial da União, de 12/11/2009 | Sem desvio de recursos                 |
| 47 | QUIMIFARMA - QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A    | PA | 02.077.466/0001-10 | 86 de 09/11/2009             | Seção 01-pág. 32 - Diário Oficial da União, de 13/11/2009 | Com desvio de recursos                 |
| 48 | FAZENDA VISTA ALEGRE AGROPECUÁRIA S/A      | PA | 84.146.851/0001-37 | 82 de 04/11/2009             | Seção 01-pág. 37 - Diário Oficial da União, de 9/12/2009  | Sem desvio de recursos                 |

FONTE: DGFI/CGIP-CGAC

(\*) Empresa não enquadrada na Lei nº 8.167/1991.

(\*\*) Reformulação de cancelamento.

(\*\*\*)Apuração de Desvio de Recursos Após o CEL.

### (B) Empresas com Processos Apuratórios Concluídos (Arquivados) – FINAM

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL                               | UF | CNPJ               | DESPACHO DE ARQUIVAMENTO        |
|-------|--------------------------------------------|----|--------------------|---------------------------------|
| 1     | ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A      | TO | 00.148.825/0001-58 | Despacho 014, de 15/01/2009     |
| 2     | FÁBRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO      | PA | 04.917.399/0001-20 | Despacho n.º 157, de 31/03/2009 |
| 3     | IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A    | TO | 01.772.039/0001-90 | Despacho n.º 251, de 28/04/2009 |
| 4     | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TUPI S/A    | PA | 04.718.730/0001-53 | Despacho n.º 330, de 29/05/2009 |
| 5     | CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A  | TO | 00.355.888/0001-85 | Despacho n.º 169, de 02/04/2009 |
| 6     | AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A            | MT | 02.907.052/0001-71 | Despacho n.º 265, de 30/04/2009 |
| 7     | INFRUTAS - INDÚSTRIA DE FRUTAS DA AMAZÔNIA | AM | 02.951.316/0001-94 | Despacho n.º 215, de 14/04/2009 |
| 8     | HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A | PA | 04.972.915/0001-10 | Despacho n.º 663, de 31/08/2009 |
| 9     | BELCONAV S/A - CONSTRUÇÕES NAVAL           | PA | 04.146.809/0001-87 | Despacho n.º 652, de 28/08/2009 |
| 10    | APARATEX - INDÚSTRIA TÊXTIL DO PARÁ S/A    | PA | 02.715.865/0001-60 | Despacho n.º 573 de 10/08/2009  |
| 11    | AGROPECUÁRIA SANTA ADÉLIA                  | AC | 04.595.104/0001-47 | Despacho n.º 292, de 12/05/2009 |

FONTE: DGFI/CGIP-CGAC

**META VIII**

**ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DE COBRANÇA ÀS REGIONAIS DA PROCURADORIA DA UNIÃO, PARA FINS DE CÁLCULO DE DÉBITOS DE INCENTIVOS CANCELADOS**

Em 2008, foram cancelados 25 projetos. Desses 25, 18 projetos foram cancelados por desvio de recursos. Com isso, estimou-se que seriam cancelados em torno de 15 projetos no decorrer do exercício de 2009, com desvio de recursos. Assim, somando tal número com o estoque de 2008, 18 projetos, ficou determinado o número de 33 projetos para esta meta.

Foram realizados 45 encaminhamentos de processos de cobrança (TABELA VIII), dos 33 previstos em 2009, atingindo-se 136% da meta.

**TABELA VIII**

**Encaminhamento de Processo de Cobrança às Regionais da Procuradoria da União, Pará Fins de Cálculo de Débitos de Incentivos Cancelados – FINAM**

| Nº | RAZÃO SOCIAL                               | UF | CNPJ               | OFÍCIO       | DATA      |
|----|--------------------------------------------|----|--------------------|--------------|-----------|
| 1  | R.J. AVÍCOLA DA AMAZÔNIA S.A. RAVISA       | PA | 34.649.293/0001-54 | Of. 043/DGFI | 12/1/2009 |
| 2  | RAUTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS S/A | RO | 14.041.032/0001-40 | Of. 088/DGFI | 23/1/2009 |
| 3  | AGROINDUSTRIAL SANTA EMÍLIA S.A.           | PA | 02.642.068/0001-08 | Of. 193/DGFI | 12/2/2009 |
| 4  | CAMASA - CAMARÕES ATALAIA S/A              | PA | 14.716.963/0001-09 | 349/DGFI     | 1/4/2009  |
| 5  | AGROFLORESTAL INDUSTRIAL ACARAÍ S/A        | PA | 03.030.120/0001-20 | 356/DGFI     | 6/4/2009  |
| 6  | PARMA MÓVEIS E DECORAÇÕES S/A              | PA | 37.421.070/0001-23 | 357/DGFI     | 6/4/2009  |
| 7  | COSMOS COMPONENTES S/A                     | AM | 05.457.163/0001-11 | 377/DGFI     | 8/4/2009  |
| 8  | AGROINDUSTRIAL SUINORTE S/A                | PA | 04.071.676/0001-27 | 571/DGFI     | 27/5/2009 |
| 9  | AGROPECUÁRIA ESTÂNCIA MARIITA S/A          | MT | 01.375.824/0001-09 | 572/DGFI     | 27/5/2009 |
| 10 | REDIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CACAU S/A  | PA | 03.011.825/0001-08 | 573/DGFI     | 27/5/2009 |
| 11 | DELMAR NORTE S/A                           | PA | 04.552.824/0001-25 | 574/DGFI     | 27/5/2009 |
| 12 | ALGONORTE - ALGODOEIRA NORTE S/A           | RO | 63.764.435/0001-22 | 575/DGFI de  | 27/5/2009 |
| 13 | MOINHO SANTO ANTÔNIO S/A                   | PA | 83.583.393/0001-30 | 585/DGFI     | 28/5/2009 |

| Nº | RAZÃO SOCIAL                                      | UF | CNPJ                | OFÍCIO    | DATA       |
|----|---------------------------------------------------|----|---------------------|-----------|------------|
| 14 | CURIMARÉ AGROPECUÁRIA S/A                         | TO | 01.131.374/00001-09 | 612/DGFI  | 1/6/2009   |
| 15 | RIO ANAPÚ AGROINDUSTRIAL S/A                      | PA | 03.005.110/0001-34  | 624/DGFI  | 1/6/2009   |
| 16 | AGROPASTORIL MURRAH S/A                           | AP | 04.856.522/0001-40  | 638/DGFI  | 2/6/2009   |
| 17 | FRIGORÍFICO VALE DO ARINOS S/A                    | MT | 02.560.169/0001-21  | 652/DGFI  | 4/6/2009   |
| 18 | FRICLARO - FRIGORÍFICO RIO CLARO S/A              | MT | 00.515.400/0001-30  | 689/DGFI  | 9/6/2009   |
| 19 | MADEACRE - MADEIREIRA DO ACRE S/A                 | AC | 15.315.054/0001-13  | 901/DGFI  | 26/6/2009  |
| 20 | INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES MIDAS S/A                 | PA | 02.715.864/0001-15  | 909/DGFI  | 29/6/2009  |
| 21 | AGROINDUSTRIAL TRAMANDAÍ S/A                      | PA | 02.971.591/0001-70  | 1022/DGFI | 9/7/2009   |
| 22 | PROPAMAR DA AMAZÔNIA S/A                          | PA | 03.014.284/0001-63  | 1070/DGFI | 23/7/2009  |
| 23 | AGROPECUÁRIA SANTA JÚLIA S/A                      | MT | 04.799.177/0001-50  | 1258/DGFI | 27/7/2009  |
| 24 | AROPALMI INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS S/A          | PA | 02.717.877/0001-23  | 1280/DGFI | 3/8/2009   |
| 25 | FLUMIPESCA NORTE S/A                              | PA | 34.633.321/0001-45  | 1356/DGFI | 11/8/2009  |
| 26 | ESTOK ALIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A                   | PA | 03.342.413/0001-42  | 1391/DGFI | 18/8/2009  |
| 27 | CAUMÉ AGROPASTORIL S/A                            | RR | 05.607.122/0001-64  | 1451/DGFI | 27/8/2009  |
| 28 | SUPERTRAFÓ S/A IND. E COM. DE TRANSFORMADORES S/A | TO | 25.029.653/0001-24  | 1538/DGFI | 4/9/2009   |
| 29 | AGROPECUÁRIA VALE DO RIO CORDA S/A                | MA | 12.091.500/0001-65  | 1635/DGFI | 16/9/2009  |
| 30 | AGROPECUÁRIA DA ESTIVA S/A                        | TO | 00.093.138/0001-82  | 1762/DGFI | 6/10/2009  |
| 31 | SUÍNO DO SUL S/A – SUINOSUL                       | PA | 15.272.529/0001-31  | 1925/DGFI | 8/10/2009  |
| 32 | IANDÊ AGROPECUÁRIA S/A                            | PA | 22.955.017/0001-35  | 1929/DGFI | 8/10/2009  |
| 33 | AGROPECUÁRIA SONHO DOURADO S/A                    | PA | 00.999.987/0001-08  | 1939/DGFI | 8/10/2009  |
| 34 | INTELLIDATA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA S/A            | AM | 01.374.152/0001-17  | 2079/DGFI | 9/10/2009  |
| 35 | SABISA – SANTARÉM BISCOITOS E MASSAS S/A          | PA | 03.076.396/0001-49  | 2293/DGFI | 15/10/2009 |
| 36 | MOVESA – MÓVEIS DE AÇO S/A                        | MA | 02.861.647/0001-33  | 2601/DGFI | 21/10/2009 |
| 37 | FAZENDA CASTELÃO S/A                              | RR | 05.607.932/0001-10  | 2606/DGFI | 21/10/2009 |
| 38 | RAUTA COMÉRCIO E IND. DE MADEIRAS S/A             | RO | 14.041.032/0001-40  | 2700/DGFI | 27/10/2009 |
| 39 | COMPANHIA AMAZONENSE AGROIND. S/A                 | AM | 04.311.536/0001-89  | 2719/DGFI | 28/10/2009 |
| 40 | DAMAZON AGROIND. DA AMAZÔNIA S/A                  | PA | 03.044.436/0001-70  | 2759/DGFI | 4/11/2009  |



| Nº | RAZÃO SOCIAL                                       | UF | CNPJ               | OFÍCIO    | DATA       |
|----|----------------------------------------------------|----|--------------------|-----------|------------|
| 41 | CIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA<br>UIRAPURU S/A            | TO | 05.410.469/0001-12 | 2794/DGFI | 9/11/2009  |
| 42 | CAROLINA AGROPECUÁRIA E<br>INDUSTRIAL S/A – CAPISA | PA | 05.495.452/0001-05 | 2826/DGFI | 10/11/2009 |
| 43 | AGROINDÚSTRIA GUARÁ S/A                            | PA | 03.011.216/0001-40 | 2830/DGFI | 11/11/2009 |
| 44 | QUIMIFARMA – QUÍMICA<br>FARMACÊUTICA S/A           | PA | 02.077.466/0001-10 | 3083/DGFI | 9/12/2009  |
| 45 | AGROPECUÁRIA PALMIRA DO<br>NORTE S/A               | PA | 01.146.059/0001-5  | 3200/DGFI | 29/12/2009 |

FONTE: DGFI/CGIP

### META IX

#### REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS EM DEBÊNTURES (DISPENSA DE ENCARGOS, PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM DEBÊNTURES, RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS E CONVERSÃO DE DEBÊNTURES)

A composição desta meta foi estabelecida levando-se em consideração a quantidade de CEIs emitidos no decorrer do exercício de 2009, para empresas que receberam recursos na forma do art. 5º, ou 5º e 9º, da Lei nº 8.167/1991. Ainda para a composição desta meta, levou-se em consideração um estoque de pleitos pendentes de análise, com enquadramento no art. 6º da MP nº 2.199/2001.

Em 2008, foram realizadas 22 repactuações e, por isso, estimou-se 21 para o ano de 2009, sendo todas realizadas e atingindo-se 100% da meta (TABELA IX).

### TABELA IX

#### Repactuação de Dívidas em Debêntures – FINAM

| Nº de<br>Ordem | EMPRESA                                     | TIPO                                             | EXPEDIENTE                                                    |
|----------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 1              | REFRISA-REFRIGERANTES<br>PARÁ S/A           | ENQUADRAMENTO                                    | PARECER n.º<br>004/2009/DCAP/CPROJ/GRB/DGFI, de<br>09/02/2009 |
| 2              | MARBORGES<br>AGROINDÚSTRIA S/A              | INDEFERE PEDIDOS                                 | DESPACHO Nº 055/2009, de 09/02/2009                           |
| 3              | ROMA<br>EMPREENHIMENTOS<br>IMOBILIÁRIOS S/A | RENEGOCIAÇÃO                                     | PARECER INTERNO DGFI/SECEX n.º<br>003/2009, de 27/02/2009     |
| 4              | AGROPECUÁRIA VALE DO<br>RIO ACRE S/A        | RENEGOCIAÇÃO                                     | PARECER INTERNO DGFI/SECEX n.º<br>006/2009, de 06/03/2009     |
| 5              | FAZENDA SANTA RITA S/A                      | DEFERE PEDIDO DE<br>RECONSIDERAÇÃO<br>(DISPENSA) | DESPACHO Nº 261/2009, de 30/04/2009                           |

DGFI/MI – RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

| Nº de Ordem | EMPRESA                                | TIPO                                                     | EXPEDIENTE                                              |
|-------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 6           | AGROPECUÁRIA CASTANHEIRA S/A           | ENQUADRAMENTO                                            | PARECER n.º 009/2009/DCAP/CPROJ/GRB/DGFI, de 08/05/2009 |
| 7           | AGROPECUÁRIA EMÍLIO OMENA S/A          | INDEFERE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO                        | DESPACHO n.º 303/2009, de 21/05/2009                    |
| 8           | COMPANHIA AGROPECUÁRIA JAHÚ S/A        | INDEFERE PEDIDOS                                         | DESPACHO N.º 333/2009, de 29/05/2009                    |
| 9           | GRAMAZON - GRANITOS DA AAMAZÔNIA S/A   | INDEFERE PEDIDOS                                         | DESPACHO n.º 334/2009, de 29/05/2009                    |
| 10          | AGROPECUÁRIA SANTA EFIGÊNIA S/A        | INDEFERE PEDIDOS                                         | DESPACHO N.º 364/2009, de 05/06/2009                    |
| 11          | FAZENDA CACHOEIRA ALEGRE S/A           | RENEGOCIAÇÃO                                             | DESPACHO CGIP/DGFI/SECEX n.º 393/2009 de 18/06/2009     |
| 12          | AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S/A            | ENQUADRAMENTO                                            | DESPACHO n.º 579/2009, de 12/08/2009                    |
| 13          | SEMASA-SERVIÇO MECANIZADOS S/A         | REAVALIAÇÃO REESTRUTURAÇÃO DISPENSA PRORROGAÇÃO          | PARECER n 013/2009-DCAP/CPRO/GRB/DGFI/MI, DE 20/08/2009 |
| 14          | AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S/A             | RECURSO                                                  | DESPACHO MINISTRO n.º 57 publicado no D.O.U, 17/09/2009 |
| 15          | AGROPECUÁRIA FORQUILHA S/A             | REAVALIAÇÃO REESTRUTURAÇÃO DISPENSA RESGATE RENEGOCIAÇÃO | PARECER N.º 46/2009, DE 25/09/2009                      |
| 16          | DORADA AGROINDUSTRIAL S/A              | RESGATE DISPENSA                                         | DESPACHO n.º 745/2009, de 16/09/2009                    |
| 17          | COMPANHIA AGROPECUÁRIA CONTINENTAL S/A | RECONSIDERAÇÃO                                           | DESPACHO n.º 796/2009, de 24/09/2009                    |
| 18          | CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA S/A | RECURSO                                                  | DESPACHO MINISTRO n.º 65 publicado no D.O.U, 23/10/2009 |
| 19          | COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A      | RECURSO                                                  | DESPACHO MINISTRO n.º 70 publicado no D.O.U, 27/10/2009 |
| 20          | AGROPECUÁRIA VALE DO RIO ACRE S/A      | RESGATE                                                  | DESPACHO n.º 893/2009, de 04/11/2009                    |
| 21          | MATAPI AGROPASTORIL S/A                | REVISÃO                                                  | DESPACHO n.º 929/2009, de 11/11/2009                    |

FONTE: DGFI/GRB-CGIP

## Dos Indicadores de Desempenho referentes ao FINAM

Os indicadores de desempenho referentes ao FINAM estão retratados nos Quadros, a seguir, nºs 3 a 9, acompanhados das Tabelas nºs X a XIII.

### QUADRO 3 ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (IAP)

| Descrição do Índice                                                                           | Fórmula                                                                                                           | Consolidado de 2009              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Nº de Acompanhamentos (NA)<br>em 31.12.2009                                                   | <div><math display="block">IAP = \frac{NA}{PI}</math></div> <p>(O intervalo de variação do índice é de 0 a 1)</p> | $IAP = \frac{127}{418} = 0,30$   |
| Total de Projetos em<br>Implantação na Carteira em<br>01.01.2009 (PI)                         |                                                                                                                   |                                  |
| META DO ÍNDICE                                                                                |                                                                                                                   |                                  |
| Meta I-Ações de Campo<br>(acompanhamentos,<br>fiscalizações e inspeções em<br>Projetos)- (M1) | $IAP_M = \frac{MI}{PI}$                                                                                           | $IAP_M = \frac{113}{418} = 0,27$ |

Onde:

IAP = Índice de Acompanhamento de Projetos.

NA = Nº de acompanhamentos realizados no ano de 2009.

PI = Projetos em implantação em 01.01.2009.

IAPM=Meta do Índice.

#### a) Utilidade.

O IAP permite avaliar a ação administrativa do DGFI, quanto às atividades de monitoramento/acompanhamento e avaliação da regularidade, ou irregularidade, quanto a implantação dos projetos da carteira do FINAM.

#### b) Tipo: eficácia.

#### c) Fórmula de cálculo.

O IAP consiste no número de acompanhamentos no exercício de 2009 (TABELA I), em relação ao total de projetos em implantação na carteira do FINAM, no início daquele exercício. Para a construção da meta do IAP, utilizou-se o número projetado da Meta I, a qual se refere às Ações de Campo, acompanhamentos, fiscalizações e inspeções em Projetos - constante do Quadro 2 - Metas do Exercício 2009 – FINAM, em relação ao estoque total de Projetos em Implantação na Carteira em 01/01/2009.

#### d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo).

Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC e da Gerência Regional de Belém-GRB.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição.**

Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC

**f) Resultado do indicador no exercício.**

O IAP, no exercício de 2009, foi de 30%, superando em 27% a meta prevista para o indicador deste ano.

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.**

Não ocorreu.

**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis.**

Não ocorreu.

**QUADRO 4**  
**ÍNDICE PARA PROCESSOS APURATÓRIOS EM CURSO (IPA)**

| Descrição do Índice                                                   | Fórmula                                                                                                           | Consolidado de 2009            |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Total de Apuratórios instaurados em 2009 (AI)                         | <div><math display="block">IPA = \frac{AI}{TA}</math></div> <p>(O intervalo de variação do índice é de 0 a 1)</p> | $IPA = \frac{67}{169} = 0,40$  |
| Total de projetos com indícios de irregularidades em 01.01.2009 (TA)  |                                                                                                                   |                                |
| META DO ÍNDICE                                                        |                                                                                                                   |                                |
| META V-Instauração de Apuratórios de indícios de Irregularidades (MV) | <div><math display="block">IPAM = \frac{MV}{TA}</math></div>                                                      | $IPAM = \frac{41}{169} = 0,24$ |

Onde:

IPA = Índice para Processos Apuratórios em Curso em 2009.

AI = Total de Apuratórios instaurados em 2009.

TA = Total de apuratórios existentes em 01.01.2009.

IPAM=Meta do Índice.

**a) Utilidade.**

O indicador afere a que ritmo está ocorrendo o saneamento da carteira de projetos.

**b) Tipo: eficácia.**

**c) Fórmula de cálculo:**

O índice IPA consiste no número de processos apuratórios instaurados no exercício (TABELA V), em relação aos projetos em implantação que continham indícios de impropriedades/irregularidades detectadas no início do exercício (TABELA X). Para a construção do cálculo da meta do IPA, utilizou-se o número projetado da Meta V, a qual se refere às Instaurações de Apuratórios de Irregularidades, constante do Quadro 2 - Metas do Exercício 2009 – FINAM, em relação ao estoque total de projetos com irregularidades em 01.01.2009.

**TABELA X**  
**Apontamentos dos Órgãos de Controle em 01.01.2009 – FINAM**

| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                    | CNPJ               |
|-----|-------------------------------------------------|--------------------|
| 1   | ACAUÊ AGROPECUÁRIA S/A                          | 02.706.357/0001-15 |
| 2   | AGRIMISA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA MINERAL DO PARÁ | 04.986.857/0001-83 |
| 3   | AGRO PASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A                  | 04.863.478/0001-04 |
| 4   | AGROBALSAS EMPREEND. IND. E AGROPECUÁRIOS S/A   | 07.066.491/0001-12 |
| 5   | AGROBÚFALO S/A                                  | 04.255.592/0001-43 |
| 6   | AGROFLORESTAL DO NORTE S/A                      | 02.059.415/0001-66 |
| 7   | AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO DE PEIXE TOCANTINS S/A   | 02.701.702/0001-28 |
| 8   | AGROINDÚSTRIA TURMALINA LTDA                    | 83.381.749/0001-53 |
| 9   | AGROINDÚSTRIA VALE DOURADO DA AMAZÔNIA LTDA     | 00.851.621/0001-89 |
| 10  | AGROINDUSTRIAL BELA VISTA S/A                   | 02.669.997/0001-00 |
| 11  | AGROINDUSTRIAL BRASIL S/A                       | 03.062.244/0001-97 |
| 12  | AGROINDUSTRIAL CRISTAL S/A                      | 02.826.924/0001-77 |
| 13  | AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A     | 00.082.253/0001-51 |
| 14  | AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A            | 02.855.176/0001-50 |
| 15  | AGROINDUSTRIAL JACUNDÁ L.G. S/A                 | 02.587.252/0001-94 |
| 16  | AGROINDUSTRIAL MAMORANA S/A                     | 03.128.895/0001-32 |
| 17  | AGROINDUSTRIAL MUNDO NOVO S/A                   | 03.025.782/0001-01 |
| 18  | AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A                      | 15.282.791/0001-67 |
| 19  | AGROINDUSTRIAL URUARÁ S/A                       | 02.432.866/0001-05 |
| 20  | AGROINDUSTRIAL VALE DO IRIRI S/A                | 03.007.180/0001-21 |
| 21  | AGROINDUSTRIAL VEMAGG S/A                       | 02.669.987/0001-67 |
| 22  | AGROPECUÁRIA AMAMBAÍ S/A                        | 04.599.353/0001-00 |
| 23  | AGROPECUÁRIA BACURI S/A                         | 05.428.321/0001-05 |
| 24  | AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A                 | 04.851.523/0001-00 |

| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                    | CNPJ               |
|-----|-------------------------------------------------|--------------------|
| 25  | AGROPECUÁRIA BELO MONTE S/A                     | 02.740.219/0001-52 |
| 26  | AGROPECUÁRIA BRASIL PALMEIRAS S/A               | 02.856.863/0001-90 |
| 27  | AGROPECUÁRIA CAMILA S/A                         | 02.298.704/0001-18 |
| 28  | AGROPECUÁRIA CARNEIRO S/A                       | 04.970.265/0001-73 |
| 29  | AGROPECUÁRIA CASTANHEIRA S/A                    | 02.510.465/0001-18 |
| 30  | AGROPECUÁRIA CRISTINO CORTES S/A                | 02.715.385/0001-07 |
| 31  | AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A                  | 14.056.386/0001-68 |
| 32  | AGROPECUÁRIA FRANGO AÇU S/A                     | 84.192.079/0001-90 |
| 33  | AGROPECUÁRIA MONTE VERDE S/A                    | 02.815.239/0001-45 |
| 34  | AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A                     | 05.374.053/0001-96 |
| 35  | AGROPECUÁRIA RIACHO NOVO S/A                    | 02.737.927/0001-34 |
| 36  | AGROPECUÁRIA RIO FLORES S/A                     | 02.652.687/0001-75 |
| 37  | AGROPECUÁRIA RIO NEGRO S/A                      | 04.170.783/0001-02 |
| 38  | AGROPECUÁRIA RIO NOVO DE ALTAMIRA S/A           | 02.834.413/0001-05 |
| 39  | AGROPECUÁRIA SANTA EFIGÊNIA S/A                 | 02.699.711/0001-21 |
| 40  | AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A                      | 00.085.902/0001-78 |
| 41  | AGROPECUÁRIA TERRA NOVA S/A                     | 15.741.192/0001-64 |
| 42  | AGROPECUÁRIA VALE DO RIO URINDEUA S/A           | 14.114.425/0001-36 |
| 43  | AGROPECUÁRIA VIRTUOSA S/A                       | 02.837.489/0001-86 |
| 44  | AGROVISA - AGROINDUSTRIAL DE OVINOS S/A         | 04.870.812/0001-49 |
| 45  | ALUMINIUM ANODIZING S/A                         | 02.997.947/0001-44 |
| 46  | ALUSA - ALUMÍNIO UTILIDADES S/A                 | 02.500.125/0001-06 |
| 47  | AMAPALMA S/A                                    | 02.213.471/0001-03 |
| 48  | AMAPATIUA AGROPECUÁRIA S/A                      | 04.378.352/0001-36 |
| 49  | APIACÁS HOTÉIS E TURISMO S/A                    | 05.020.920/0001-95 |
| 50  | ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA              | 01.395.648/0001-77 |
| 51  | ASA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A             | 02.693.299/0001-32 |
| 52  | BACABEIRA AGROINDUSTRIAL S/A                    | 83.374.561/0001-88 |
| 53  | BAISA AGROINDUSTRIAL S/A                        | 83.374.470/0001-42 |
| 54  | BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZÔNIA S/A              | 33.205.766/0001-61 |
| 55  | BRILASA II - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A | 04.134.540/0001-19 |
| 56  | BÚFALOS DO MARAJÓ S/A - BUMASA                  | 04.851.887/0001-82 |
| 57  | CAFÉ DUNOSSO AGROINDUSTRIAL LTDA                | 03.191.667/0001-07 |
| 58  | CAGB AGROPECUÁRIA LTDA                          | 02.313.415/0001-40 |
| 59  | CAIAUÉ AGROINDÚSTRIAL S/A                       | 22.770.614/0001-95 |
| 60  | CAMARGO FERRAZ METALÚRGIA INDUSTRIAL S/A        | 23.030.398/0001-04 |
| 61  | CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S/A                  | 05.032.867/0001-42 |

| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                  | CNPJ               |
|-----|-----------------------------------------------|--------------------|
| 62  | CANAAN S/A - CACAU E GUARANÁ DO AMAZONAS      | 04.705.406/0001-20 |
| 63  | CARAJÁS AGROFLORESTAL S/A                     | 04.702.445/0001-74 |
| 64  | CENTENO & MOREIRA E CIA S/A                   | 34.615.682/0001-69 |
| 65  | CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A                  | 04.200.572/0001-75 |
| 66  | CIPAK INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A    | 01.947.645/0001-07 |
| 67  | CIPESA - INDÚSTRIA DE PESCA DE PARGO LTDA     | 03.166.807/0001-97 |
| 68  | COMASA - COMP.DE MADEIRA S/A (EX-LB MÓVEIS)   | 22.965.966/0001-04 |
| 69  | COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURU        | 05.410.469/0001-12 |
| 70  | COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM       | 04.567.012/0001-53 |
| 71  | COMPANHIA AVÍCOLA DA AMAZÔNIA - CEAA          | 06.769.897/0001-07 |
| 72  | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE         | 04.731.519/0001-09 |
| 73  | COMPANHIA DO COURO DO MARANHÃO                | 03.485.391/0001-70 |
| 74  | COMPANHIA PARAÍSO DE ALIMENTOS - CPA          | 04.657.128/0001-83 |
| 75  | COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ         | 22.016.026/0001-60 |
| 76  | COMPANHIA VALE DO MOJUZINHO                   | 14.082.754/0001-42 |
| 77  | CONDUNORTE S/A - CONDUTORES ELÉTRICOS         | 02.777.700/0001-12 |
| 78  | CONSTRUAMEC - CONST.AGRIC. MECANIZADA S/A     | 22.983.316/0001-83 |
| 79  | CRICKET DA AMAZÔNIA S/A                       | 05.458.096/0001-50 |
| 80  | CUNHÃ HOTEL RIOPRETENSE S/A                   | 00.380.153/0001-01 |
| 81  | CURTUME ARAPUTANGA S/A                        | 01.395.652/0001-35 |
| 82  | CURTUME JANGADAS S/A                          | 02.166.345/0001-45 |
| 83  | DIANA AGROINDUSTRIAL S/A.                     | 03.013.579/0001-15 |
| 84  | DOVAM S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO              | 04.526.992/0001-46 |
| 85  | ECOPALMA - AGROINDÚSTRIA PALMITEIRA S/A       | 02.616.086/0001-07 |
| 86  | EDITORA GRÁFICA "O DIA" S/A                   | 14.574.289/0001-67 |
| 87  | EDITORA TRÊS DA AMAZÔNIA S/A                  | 84.121.102/0001-55 |
| 88  | EPE - EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA S/A        | 01.645.009/0002-01 |
| 89  | EUROPLASTIC DA AMAZÔNIA LTDA                  | 02.222.405/0001-08 |
| 90  | EVADIN INDÚSTRIAS AMAZÔNIA S/A                | 04.180.279/0001-93 |
| 91  | FABOSA - FAZENDA ALTO BONITO S/A              | 00.128.512/0001-38 |
| 92  | FAMA DA AMAZÔNIA - INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A  | 22.803.357/0001-40 |
| 93  | FANKHAUSER CENTRO OESTE LTDA (ou Frankhauser) | 02.581.341/0001-23 |
| 94  | FAZENDA BARRANCO ALTO DO KULUENE S/A          | 83.913.061/0001-77 |
| 95  | FAZENDA BOI BRANCO S/A                        | 15.269.152/0001-61 |
| 96  | FAZENDA BONSUCESSO S/A                        | 04.103.206/0001-06 |
| 97  | FAZENDA CACHOEIRA ALEGRE S/A                  | 02.656.762/0001-76 |
| 98  | FAZENDA LAGOA ENCANTADA LTDA.                 | 01.617.597/0001-80 |

| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                      | CNPJ               |
|-----|---------------------------------------------------|--------------------|
| 99  | FAZENDA NOVA AMÉRICA S/A                          | 04.112.629/0001-84 |
| 100 | FAZENDA OURO VERDE S/A                            | 02.710.238/0001-36 |
| 101 | FAZENDA PALOMA S/A                                | 02.670.169/0001-84 |
| 102 | FAZENDA SANTA LÚCIA S/A                           | 02.460.122/0001-96 |
| 103 | FAZENDA SANTIAGO S/A                              | 03.341.572/0001-22 |
| 104 | FAZENDA TOCA DO BOI S/A                           | 14.078.067/0001-53 |
| 105 | FÉCULA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A       | 34.917.849/0001-46 |
| 106 | FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS S/A                      | 03.323.760/0001-28 |
| 107 | FINORTE S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL                    | 02.092.356/0001-28 |
| 108 | FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A                   | 26.523.837/0001-09 |
| 109 | FRICOL - FRIGORÍFICO COLINAS S/A                  | 02.252.559/0001-34 |
| 110 | FRIGOL - FRIGORÍFICO AGROINDUSTRIAL S/A           | 00.118.357/0001-79 |
| 111 | FRIGORÍFICO REDENTOR LTDA                         | 02.165.984/0001-96 |
| 112 | GENIPAUBA PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A                 | 04.232.716/0001-75 |
| 113 | GRAMACOSA - GRANDE MARANHÃO COMPENSADOS S/A       | 06.930.747/0001-25 |
| 114 | GRANITOS DA AMAZÔNIA S/A - GRAMAZON               | 84.583.137/0001-06 |
| 115 | GRANJA FRANGÃO S/A                                | 03.010.088/0001-10 |
| 116 | GRANJAS ESPECIAIS DO MARANHÃO S/A - GEMASA        | 06.699.599/0001-80 |
| 117 | GRANPEIXE - GRANJA DE PEIXES E SUÍNOS S/A         | 33.714.304/0001-70 |
| 118 | GTM ARTEFATOS DE MADEIRA S/A                      | 00.503.428/0001-57 |
| 119 | GUERRA AGROPECUÁRIA S/A                           | 01.709.945/0001-40 |
| 120 | IMPASA - IMPERATRIZ AGROPASTORIL S/A              | 00.808.469/0001-51 |
| 121 | INCOPLASTINS IND.COM. DE EMB. PLÁST.TOCANTINS S/A | 37.240.330/0001-64 |
| 122 | IND. E COM. RONDÔNIA EXPORTADOR S/A - RONDEX      | 05.882.485/0001-09 |
| 123 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MARAPÁ S/A      | 02.698.542/0001-05 |
| 124 | INDÚSTRIAS BLINDER S/A                            | 02.861.627/0001-62 |
| 125 | JATAÍ AGROINDUSTRIAL S/A                          | 01.092.049/0001-84 |
| 126 | JCA AGRO INDUSTRIAL S/A                           | 02.971.592/0001-14 |
| 127 | LORENZO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA                 | 03.032.283/0001-41 |
| 128 | MANAUS HOTÉIS E TURISMO S/A                       | 22.778.617/0001-75 |
| 129 | MARBORGES NORTE INDUSTRIAL S/A.                   | 63.878.250/0001-49 |
| 130 | MATADOURO FRIG. DE MANAUS S/A - FRIGOMASA         | 04.383.824/0001-49 |
| 131 | NAVEGAÇÃO ATLÂNTICO S/A                           | 02.224.842/0001-52 |
| 132 | NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A                   | 00.294.868/0001-42 |
| 133 | OCHIALI DA AMAZÔNIA LTDA.                         | 02.222.408/0001-33 |
| 134 | ORUMASA - ORGANIZAÇÃO RURAL MARANHENSE S/A        | 00.137.109/0001-75 |
| 135 | OURO BRANCO AGROINDÚSTRIAL S/A                    | 24.805.293/0001-42 |



| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                      | CNPJ               |
|-----|---------------------------------------------------|--------------------|
| 136 | PACOVAL AGROPECUÁRIA S/A                          | 02.938.719/0001-01 |
| 137 | PAPETINS - IND.A COM.ARTEF.PAPEL DO TOCANTINS S/A | 37.240.355/0001-68 |
| 138 | PARAGEM HOTÉIS RODOVIÁRIOS E TURISMO S/A          | 03.175.429/0001-08 |
| 139 | PEDRA GRANDE S/A                                  | 02.835.678/0001-10 |
| 140 | PREFORMAX - INDÚSTRIA PLÁSTICA S/A                | 01.837.197/0001-80 |
| 141 | PRINCOMAR - INDÚSTRIA DE PESCA S/A                | 15.251.358/0001-64 |
| 142 | PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MACAPÁ LTDA                 | 03.053.908/0001-51 |
| 143 | PROPANORTE AGROIND.EMPREEND. DA AMAZÔNIA S/A      | 03.025.123/0001-75 |
| 144 | QUEIFI COMERCIAL E AGROPECUÁRIA S/A               | 44.059.160/0001-81 |
| 145 | RÁFIA DO MARANHÃO S/A                             | 03.191.794/0001-06 |
| 146 | REFRIGERANTES FAZENDINHA LTDA                     | 03.125.376/0001-10 |
| 147 | REFRISA - REFRIGERANTES PARÁ S/A                  | 03.144.348/0001-40 |
| 148 | SACOPLAST IND.COM.DE ARTEFATOS PLÁSTICOS S/A      | 63.647.010/0001-33 |
| 149 | SANJAGRO - SANTA JÚLIA AGROPECUÁRIA S/A           | 04.721.932/0001-84 |
| 150 | SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A                        | 02.336.178/0001-33 |
| 151 | SEMASA - SERV. MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A    | 05.247.192/0001-59 |
| 152 | SERMAR AGROINDUSTRIAL S/A                         | 22.967.541/0001-26 |
| 153 | SERTASA - SERTANEJA AGROPECUÁRIA S/A              | 41.383.647/0001-27 |
| 154 | SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S/A                   | 07.933.914/0001-54 |
| 155 | SN TECIDOS DE MALHA S/A                           | 03.202.440/0001-10 |
| 156 | SPERÁFICO DA AMAZÔNIA S/A - (EX-PERDIGÃO)         | 75.215.756/0001-57 |
| 157 | SPLICE DA AMAZÔNIA S/A -SPLICE                    | 05.400.338/0001-54 |
| 158 | TAMBURI EMPREEND. DE TURISMO E HOTELARIA S/A      | 02.739.537/0001-01 |
| 159 | T-CHAGA-U AGROPECUÁRIA S/A                        | 14.031.835/0001-13 |
| 160 | TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A - TELAMAZON II   | 04.559.084/0001-59 |
| 161 | TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A                  | 02.869.640/0001-68 |
| 162 | TERRA GRANDE AGROPECUÁRIA S/A - TEGRASA           | 04.881.306/0001-55 |
| 163 | TROPICAL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A                | 83.663.153/0001-46 |
| 164 | TUNASA - TUNÍDEOS DA AMAZÔNIA S/A                 | 03.022.078/0001-03 |
| 165 | VIDEOLAR S/A                                      | 04.229.761/0001-70 |
| 166 | VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A                      | 01.794.428/0001-16 |
| 167 | VITÓRIA DO XINGU AGROPECUÁRIA S/A                 | 02.347.155/0001-24 |
| 168 | XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A             | 01.194.528/0001-01 |
| 169 | XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A                 | 83.571.083/0001-04 |

FONTE: DGFI/CGAC

**d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo).**

Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC e da Coordenação Geral de Instrução de Processos – CGIP.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição.**

Coordenação Geral de Instrução de Processos – CGIP e Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC.

**f) Resultado do indicador no exercício.**

O IPA no exercício de 2009 foi de 40%, superando a meta prevista para o indicador (24%) deste ano.

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.**

Não ocorreu.

**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis.**

Não ocorreu.

**QUADRO 5**

**ÍNDICE PARA PROCESSOS APURATÓRIOS CONCLUÍDOS (IAC)**

| Descrição do Índice                               | Fórmula                                                         | Consolidado de 2009             |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Total de projetos cancelados em 2009(AC)          | <div><math display="block">IAC = \frac{AC}{TC}</math></div>     | $IAC = \frac{59}{285} = 0,21$   |
| Total de apuratórios em curso até 31.12.2009 (TC) |                                                                 |                                 |
| META DO ÍNDICE                                    |                                                                 |                                 |
| METAVII-Projetos Concluídos (MVII)                | <div><math display="block">IAC_M = \frac{MVII}{TC}</math></div> | $IAC_M = \frac{45}{285} = 0,16$ |

Onde:

IAC = Índice para Processos Apuratórios Concluídos.

AC = Total de cancelados no final do exercício de 2009.

TC = Total de apuratórios instaurados até o final do ano de 2009.

IACM=Meta do Índice.

**a) Utilidade.**

O presente indicador avalia o grau de eficácia do Departamento quanto ao saneamento da carteira de projetos do FINAM, por meio de apuratórios concluídos.

**b) Tipo:** eficácia.

**c) Fórmula de cálculo:**

O IAC consiste no número de processos apuratórios concluídos no exercício (TABELA VII), em relação a todos os processos apuratórios instaurados e em curso no ano (TABELA XI), mais os processos cancelados no exercício. Em relação ao cálculo da meta do IAC, este refere-se ao número projetado para a Meta VII, a qual consiste no número de Projetos Cancelados - constante do Quadro 2 - Metas do Exercício 2009 – FINAM, em relação ao estoque total de projetos em apuratórios até 31.12.2009, mais os processos cancelados no exercício.

**TABELA XI**

**Projetos com Processos Apuratório em Andamento em 31.12.2009 – FINAM**

| <b>Empresa</b>                                                 | <b>UF</b> | <b>CNPJ</b>        |
|----------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Ouro Branco Agroindustrial                                     | TO        | 24.805.293/0001-42 |
| Genipaúba Pecuária Agrícola                                    | PA        | 04.232.716/0001-75 |
| Agropecuária Pontal do Paranaíta                               | MT        | 02.642.136/0001-20 |
| Agropecuária Rio Negro                                         | AM        | 04.170.783/0001-02 |
| Araguaia Hévea                                                 | MT        | 04.203.360/0001-41 |
| Agrimasa-Agrícola Maranhense                                   | MA        | 07.140.734/0001-15 |
| Agroind. Mato Grosso                                           | MT        | 33.725.409/0001-24 |
| Agromaster                                                     | TO        | 02.744.629/0001-71 |
| Agropast.e Industrial de Madeira -Agrisa                       | PA        | 05.427.554/0001-93 |
| Agropecuária Araguaçu                                          | TO        | 02.521.300/0001-41 |
| Agropecuária Pica Pau                                          | TO        | 02.701.701-0001-83 |
| Agropecuária Tuiuiu                                            | MT        | 03.870.950/0001-10 |
| Alfema Norte Indústria e Comércio                              | AM        | 04.221.255/0001-35 |
| Brasinor Mineração e Comércio                                  | PA        | 04.358.933/0001-06 |
| Central emis. Grav. Repetidoras Ajuricaba                      | AM        | 04.764.577/0001-20 |
| Cia de dendê Owada                                             | PA        | 34.632.885/0001-63 |
| Cia. Agropecuária Santa Inês                                   | MA        | 06.276.703/0001-23 |
| Citrosuco Rondônia - Agropecuária                              | RO        | 05.561.139/0001-28 |
| Engetronics da Amazônia                                        | PA        | 15.749.799/0001-90 |
| Fazenda Caranã                                                 | PA        | 04.374.195/0001-90 |
| Hecopescatur - Hotéis ecológicos e Pesca Turística do Amazonas | AM        | 84.522.515/0001-41 |
| Indústria Nova América -Inasa                                  | PA        | 00.000.000/0011-91 |
| Minuano Agropastoril                                           | TO        | 04.978.821/0001-91 |
| Pacífico Trade Ltda                                            | AP        | 23.077.936/0001-16 |
| Propasa Progresso do Pará                                      | PA        | 05.426.861/0001-00 |
| Refrima - equipamentos Industriais                             | AM        | 04.306.213/0001-05 |
| Rubertex Comércio e Indústria                                  | AM        | 04.925.301/0001-87 |
| Tumenorte                                                      | RO        | 05.880.117/0001-20 |
| Verbatim do Amazonas                                           | AM        | 04.400.990/0001-06 |
| 3M da Amazônia                                                 | AM        | 10.201.234/0001-50 |
| Agroindústria Turmalina Ltda                                   | PA        | 04.751.079/0001-43 |

| <b>Empresa</b>                                | <b>UF</b> | <b>CNPJ</b>        |
|-----------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Agroindustrial Cristal                        | PA        | 02.826.924/0001-77 |
| Agroindustrial Mundo Novo                     | PA        | 03.025.782/0001-01 |
| Agroindustrial Palmasa                        | PA        | 15.282.791/0001-67 |
| Agroindustrial Vemagg                         | PA        | 02.669.987/0001-67 |
| Agropecuária Coraci Paraná                    | PA        | 14.714.653/0001-47 |
| Agropecuária Pedra Roxa                       | PA        | 02.609.102/0001-34 |
| Agropecuária Rio Novo de Altamira             | PA        | 02.834.413/0001-05 |
| Agropecuária Sta Rosa                         | PA        | 03.142.189/0001-45 |
| Agropecuária Vale do Rio Urindeua             | PA        | 14.114.425/0001-36 |
| Agropecuária Virtuosa                         | PA        | 02.837.489/0001-86 |
| Agropecuária Vitória Régia                    | PA        | 34.683.656/0001-78 |
| Aluminium Anodizing                           | MA        | 02.997.947/0001-44 |
| Arauaya Agrícola e Comercial                  | PA        | 04.371.159/0001-73 |
| Atalaia Hotel                                 | PA        | 10.234.654/0001-22 |
| Baia Agroindustrial                           | PA        | 83.374.470/0001-42 |
| Benayon - Indústria de Papel e Celulose       | AM        | 63.739.973/0001-67 |
| Centeno & Moreira e Cia                       | PA        | 34.615.682/0001-69 |
| Chocolate da Amazônia - Chocam                | AM        | 84.529.593/0001-78 |
| Comasa - Comp.de Madeira (ex-Lb Móveis)       | PA        | 22.965.966/0001-04 |
| Construamec - Const.Agric. Mecanizada         | PA        | 22.983.316/0001-83 |
| editora Três da Amazonia                      | AM        | 84.121.102/0001-55 |
| Empresa de Búfalos do Amapá - embasa          | AP        | 04.366.183/0001-14 |
| Estaleiro Rio Maguari                         | PA        | 03.024.422/0001-95 |
| Fazenda Boi Branco                            | PA        | 15.269.152/0001-61 |
| Fazenda Bonsucesso                            | PA        | 04.103.203/0001-06 |
| Fazendas Samambaia                            | PA        | 04.877.635/0001-22 |
| Fécua da Amazônia Indústria e Comércio        | PA        | 34.917.849/0001-46 |
| Fiasul Indústria de Fios                      | MT        | 03.323.760/0001-28 |
| Granja Frangão                                | PA        | 03.010.088/0001-10 |
| Ind.Comércio de Refrigerantes da Amazônia     | AM        | 03.463.676/0001-00 |
| Laranjas do Pará - Larpasa                    | AM        | 05.017.850/0001-16 |
| Matadouro Frig. de Manaus - Frigomasa         | AM        | 04.383.824/0001-49 |
| Premoldados Tocantins - Premoltins            | TO        | 25.086.661/0001-02 |
| Princomar - Indústria de Pesca                | PA        | 15.251.358/0001-64 |
| Propanorte Agroind.empreend. da Amazônia      | PA        | 03.025.123/0001-75 |
| Soleite                                       | PA        | 04.859.815/0001-81 |
| Splice da Amazônia -Splice                    | AM        | 05.400.338/0001-54 |
| T-Chaga-U Agropecuária                        | PA        | 14.031.835/0001-13 |
| Acquá Fértil                                  | PA        | 03.196.438/0001-85 |
| Agromá empreendimentos Rurais                 | MA        | 06.272.470/0001-90 |
| Agropecuária Água Branca                      | TO        | 02.262.557/0001-26 |
| Agropecuária Cajabi                           | MT        | 04.818.803/0001-09 |
| Agropecuária Gurupi                           | TO        | 02.521.953/0001-20 |
| Agropecuária Olinda                           | PA        | 05.140.512/0001-77 |
| Agropecuária Wr                               | PA        | 02.562.914/0001-71 |
| Aiscol Indústria e Comércio                   | MA        | 03.420.371/0001-10 |
| Alumazon – Componentes da Amazônia            | AM        | 04.955.456/0001-66 |
| Amazonback Indústria de Artefatos de Borracha | AM        | 00.804.889/0001-60 |
| Brasão Frigorífico Integrado                  | RO        | 84.624.949/0001-52 |
| Buriti Industrial                             | AM        | 61.206.355/0001-26 |
| Cia Paraense de Artefatos de Concreto - Cipac | PA        | 04.704.557/0001-64 |

| <b>Empresa</b>                                     | <b>UF</b> | <b>CNPJ</b>        |
|----------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Colina Agropecuária                                | MT        | 04.987.327/0001-50 |
| Fazenda Candiru                                    | PA        | 04.940.862/0001-55 |
| Frango Modelo                                      | TO        | 02.686.176/0001-74 |
| Frigoverdi                                         | MT        | 01.983.220/0001-45 |
| Frimat - Frigorífico e Matadouro                   | PA        | 83.764.639/0001-70 |
| Limasa - Ligas Metálicas                           | MA        | 12.528.543/0001-65 |
| Natupalmi Indústria de empreendimentos da Amazônia | PA        | 02.716.506/0001-27 |
| Planalto Agroindustrial                            | PA        | 02.758.002/0001-70 |
| Selo Verde da Amazônia                             | PA        | 02.639.266/0001-04 |
| Superfrigo Industria e Comércio                    | MT        | 03.235.330/0001-54 |
| Tibiri Avícola                                     | MA        | 23.670.151/0001-52 |
| A. O. Gaspar Indústrias                            | MA        | 06.932.909/0001-64 |
| Agropecuária Itapiracó                             | MA        | 35.098.573/0001-84 |
| Agropecuária Tucuman                               | PA        | 04.334.488/0001-44 |
| Áurea empreendimentos Turísticos                   | MT        | 33.027.061/0001-00 |
| Ceno Cerâmicos Norte                               | RO        | 84.573.039/0001-98 |
| Cia Agropastoril Mata da Chuva                     | MT        | 03.198.421/0001-67 |
| Companhia Ind. de Laticínios do Pará - Cilpa       | PA        | 14.031.868/0001-63 |
| Fazenda Izê                                        | PA        | 04.261.418/0001-03 |
| Fazendas Reunidas Vaticano                         | PA        | 04.980.421/0001-87 |
| Fischer Rondônia Agropecuária                      | RO        | 04.921.698/0001-39 |
| Frango Gigante                                     | PA        | 02.713.660/0001-45 |
| Frey Rondônia Florestal                            | PA        | 05.899.141/0001-01 |
| Frigorífico eldorado                               | MA        | 02.976.446/0001-81 |
| Gaisa - Galletti Agroindustrial                    | MA        | 06.272.611/0001-75 |
| Guaraná da Amazônia - Guarama                      | PA        | 05.011.341/0001-86 |
| Hotéis Global                                      | MT        | 03.150.745/0001-24 |
| Ingá Agroflorestal                                 | TO        | 04.726/386/0001-74 |
| Jahir Seixas Gonçalves Agroindustrial              | PA        | 01.795.523/0001-34 |
| Palmatex - Indústria Têxtil                        | TO        | 04.552.824/0001-25 |
| Perfil Agro - Industrial Cacaueira                 | PA        | 02.287.121/0001-91 |
| Pinheiro Martins Agroindustrial                    | PA        | 02.776.456/0001-73 |
| Pyramid Agropastoril                               | MT        | 00.518.393/0001-20 |
| Ricopesca Norte Captura e Comércio de Pesca        | PA        | 15.756.398/0001-68 |
| Serra Grande empreendimento da Amazônia            | PA        | 83.645.713/0001-30 |
| Só Brasil Agroindustrial                           | PA        | 02.716.471/0001-26 |
| Tech Ion Industrial Brasil                         | AM        | 34.540.054/0001-61 |
| Tocantins Artefatos Plásticos                      | TO        | 02.789.206/0001-78 |
| Vale do Capim Agroindustrial                       | PA        | 05.511.340/0001-09 |
| Agrícola Pastoril Castanhal - Agrocasa             | PA        | 05.098.405/0001-28 |
| Agrícola Taquarussu                                | MT        | 30.942.346/0001-70 |
| Agroindústria Terranorte                           | PA        | 02.559.544/0001-13 |
| Agroindustrial de Cereais dona Carolina            | TO        | 00.922.144/0001-03 |
| Agroindustrial Manacapuru                          | AM        | 04.183.513/0001-36 |
| Agropecuária Belo Horizonte                        | AM        | 04.022.489/0001-53 |
| Agropecuária Colorado -Apeco                       | MT        | 04.979.340/0001-67 |
| Agropecuária Cristalândia                          | TO        | 00.815.407/0001-77 |
| Agropecuária e Comércio Ouro Bonito                | PA        | 62.850.028/0001-38 |
| Agropecuária Santana                               | MA        | 35.098.532/0001-98 |
| Agrosete Pecuária e Indústria                      | PA        | 05.423.587/0001-65 |

| <b>Empresa</b>                                                           | <b>UF</b> | <b>CNPJ</b>        |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Amazonas ecopeixe                                                        | AM        | 02.871.120/0001-90 |
| Amazonex Industrial e exportação                                         | PA        | 04.947.867/0001-00 |
| Arinos Agropecuária                                                      | MT        | 03.004.900/0001-03 |
| Cachoeira Parecis                                                        | RO        | 01.938.852/0001-97 |
| Cainza Agroindustrial da Amazônia                                        | PA        | 04.365.617/0001-72 |
| Caju de Arraias - Cajuasa                                                | TO        | 01.109.751/0001-40 |
| Companhia Agropecuária Rio Jabuti                                        | PA        | 05.511.399/0001-99 |
| Companhia Siderúrgica da Amazônia - Siderama                             | AM        | 04.561.023/0001-26 |
| Dovam Indústria e Comércio                                               | AM        | 04.526.992/0001-46 |
| Empreendimento Hoteleiro Beira Rio                                       | MT        | 02.406.494/0001-34 |
| Fazenda Santa Cruz do Guaporé                                            | MT        | 00.313.759/0001-24 |
| Fazenda Serra da Prata                                                   | RR        | 14.433.866/0001-09 |
| Ferro Braga Pisos e Revestimentos                                        | MA        | 03.062.714/0001-12 |
| Forasa - Indústria Alimentícia                                           | TO        | 03.021.552/0001-74 |
| Frupasa - Agrofruticultura do Pará S/                                    | PA        | 03.044.783/0001-01 |
| Granja Santa Marta                                                       | AM        | 04.238.176/0001-37 |
| Hora Componentes do Amazonas                                             | AM        | 15.809.957/0001-50 |
| Independência Agropecuária                                               | MT        | 04.983.805/0001-53 |
| Indústria de Biscoito Ouro Branco                                        | PA        | 03.122.427/0001-50 |
| Indústria de Café Ouro Preto                                             | PA        | 03.049.481/0001-18 |
| Indústria de Pré-Moldados da Amazônia - Ipasa                            | TO        | 02.851.205/0001-06 |
| Laticínios Vitória do Xingú                                              | PA        | 02.115.212/0001-40 |
| Lunorte - equipamentos de Segurança                                      | PA        | 04.696.043/0001-04 |
| Mcm Agropecuária                                                         | TO        | 38.143.830/0001-40 |
| Milhobraz - Milho do Brasil                                              | MT        | 02.305.130/0001-68 |
| Nazaré do Araguaia Agricultura e Pecuária                                | PA        | 05.426.754/0001-21 |
| Olvepar Alimentos                                                        | MT        | 01.219.935/0001-26 |
| Padrão Agroindustrial de Palmitos                                        | PA        | 02.616.087/0001-51 |
| Parque Rio Negro Internacional Amazonas Turismo                          | AM        | 00.387.186/0001-83 |
| Produtos Agrícolas da Amazônia - Pasa                                    | MT        | 14.950.885/0001-02 |
| Pyramid Confeções                                                        | MT        | 36.967.479/0001-87 |
| Rondistur Hotéis e Turismo                                               | MT        | 02.981.314/0001-48 |
| Rosário Agropastoril                                                     | PA        | 04.847.943/0001-05 |
| Agroindustrial Brasil                                                    | PA        | 03.062.244/0001-97 |
| Agroindustrial Coroados                                                  | MT        | 03.580.834/0001-01 |
| Agropecuária Araxingú                                                    | MT        | 03.143.963/0001-32 |
| Proasa - Produtos Agrícolas                                              | PA        | 22.963.169/0001-80 |
| Fazenda União S/A                                                        | PA        | 05.841.556/0001-24 |
| Alusa - Alumínios Utilidades                                             | MA        | 02.500.125/0001-06 |
| Batovi Agro Pecuária                                                     | MT        | 01.376.813/0001-43 |
| Biscoito Princeza da Amazônia                                            | DF        | 33.205.766/0001-61 |
| Companhia Avícola da Amazônia - Ceaa                                     | MA        | 06.769.897/0001-07 |
| Eletron - eletricidade de Rondônia                                       | RO        | 34.782.938/0001-22 |
| Fazenda Peturu                                                           | PA        | 04.366.563/0001-59 |
| Fazenda Tamanduá                                                         | PA        | 01.813.628/0001-79 |
| Gramacosa - Grande Maranhão Compensados                                  | MA        | 06.930.747/0001-25 |
| Granpeixe Granja de Peixes e Suínos                                      | MT        | 33.714.304/0001-70 |
| Incoplastins - Indústria e Comércio de embalagens Plásticas do Tocantins | DF        | 37.240.330/0001-64 |
| Indústrias Blinder                                                       | MA        | 02.861.627/0001-62 |
| Multibrás da Amazônia                                                    | AM        | 04.454.120/0001-10 |

| <b>Empresa</b>                                                          | <b>UF</b> | <b>CNPJ</b>        |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Papetins Indústria e Comércio de Artefatos de Papel e Papelão Tocantins | TO        | 37.240.355/0001-68 |
| Quebra Pote Comércio e Indústria                                        | MA        | 06.349.906/0001-00 |
| São Bento Agropecuária , Comércio, exportação e Importação              | TO        | 02.336.178/0001-33 |
| Sertasa - Sertaneja Agropecuária                                        | MA        | 41.383.647/0001-27 |
| Frigorífico Araputanga                                                  | MT        | 00.958.181/0001-63 |
| Agro Agrícola Rondônia S/A                                              | RO        | 05.763.669/0001-59 |
| Agroindustrial Bela Vista S/A                                           | PA        | 02.669.997/0001-00 |
| Agro Mecanização S/A                                                    | RO        | 34.738.393/0001-57 |
| Agropecuária Amoreiras S/A                                              | MT        | 03.486.040/0001-83 |
| Agropecuária Ilha de Nazaré S/A                                         | PA        | 04.696.894/0001-57 |
| Agropecuária Industrial e mineral do Pará S/A - AGRIMISA                | PA        | 04.986.857/0001-83 |
| Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A                                 | MT        | 00.945.531/0001-57 |
| Agropecuária Ponta Negra S/A                                            | PA        | 05.110.945/0001-80 |
| Agropecuária Três Poderes S/A                                           | PA        | 07.929.029/0001-00 |
| Brasil Novo Agropecuária S/A                                            | TO        | 00.971.580/0001-64 |
| CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S/A                                          | PA        | 05.032.867/0001-42 |
| Ciprandi Madeiras S/A - CIPRASA                                         |           | 22.975.205/0001-25 |
| Centenor Empreendimentos S/A                                            | PA        | 04.200.572/0001-75 |
| Companhia Criadora da Amazônia S/A - CICRIA                             | PA        | 04.203.402/0001-44 |
| CAUARUAU AGROPECUÁRIA SOCIEDADE ANÔNIMA                                 | RR        | 14.468.870/001-02  |
| Companhia do Couro S/A                                                  | MA        | 03.485.391/0001-70 |
| Companhia Paraense de Mecanização Ind. E Com. Agro Pecuária - COPAGRO   | PA        | 05.085.204/0001-96 |
| Curtume Araputanga S/A                                                  | MT        | 01.395.652/0001-35 |
| Curtume Jangadas S/A                                                    | MT        | 02.116.345/0001-45 |
| Ema Agropecuária S/A                                                    | PA        | 04.990.461/0001-00 |
| Fazenda Bom Sucesso S/A                                                 | PA        | 04.103.206/0001-06 |
| Fazenda Campo Verde S/A                                                 | TO        | 04.872.040/0001-84 |
| Fazenda Macedônia S/A                                                   | TO        | 04.256.947/0001-19 |
| Fazenda Monte Belo S/A                                                  | RR        | 05.605.118/0001-67 |
| Fazenda Novo Intento S/A                                                |           | 05.609.029/0001-99 |
| Fazendas Caranã S/A                                                     | MA        | 04.374.195/0001-90 |
| Fontenele Lyra S/A - Marajó Hotel                                       | PA        | 05.001.862/0001-52 |
| INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TUPI S/A                                 | PA        | 04.718.730/0001-53 |
| MANAUS HOTÉIS E TURISMO S/A                                             | AM        | 22.778.617/0001-75 |
| Navegação Atlântico S/A                                                 | AP        | 02.224.842/0001-52 |
| Frigorífico Redentor S/A                                                | MT        | 02.165.984/0001-96 |
| RÁFIA DO MARANHÃO S/A                                                   | PA        | 03.191.794/0001-06 |
| Refrigerantes Fazendinha S/A                                            | AM        | 03.125.376/0001-10 |
| Rondex - Indústria e Comércio Rondônia Exportadora S/A                  | PA        | 05.882.485/0001-08 |
| Fazenda Barreiros S/A                                                   | AC        | 02.664.924/0001-18 |
| Fazenda São João S/A                                                    | PA        | 04.103.958/0001-69 |
| GTM ARTEFATOS DE MADEIRA S/A                                            | MT        | 00.503.428/0001-57 |
| Produtos Alimentícios Macapá S/A                                        | AP        | 03.053.908/0001-51 |
| Terranorte S/A - Terraplanagem e Agroindústria                          | PA        | 04.551.842/0001-92 |
| <b>Total Geral – 226 Apuratórios em curso</b>                           |           |                    |

FONTE: DGFI/CGIP

**d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo).**

Os dados utilizados no cálculo foram extraídos da tabela de apuratórios em andamento da Coordenação-Geral de Instrução de Processos-CGIP e dos controles internos da Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição.**

Coordenação-Geral de Instrução de Processos-CGIP e Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC.

**f) Resultado do indicador no exercício.**

O IAC no exercício de 2009 foi de 21%, superando em 5% a meta prevista para o indicador deste ano.

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.**

Não ocorreu.

**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis.**

Não ocorreu.

**QUADRO 6**  
**ÍNDICE DE REDUÇÃO DA CARTEIRA (IC)**

| Descrição do Índice                                           | Fórmula                                                          | Consolidado de 2009                 |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Saldo de Projetos em implantação em 31.12.2009 (PS)           | <div><math display="block">IC = 1 - \frac{PS}{PA}</math></div>   | $IC = 1 - \frac{375}{418} = 0,10$   |
| Saldo de Projetos em implantação em 01.01.2009 (PA)           |                                                                  |                                     |
| META DO ÍNDICE                                                |                                                                  |                                     |
| Saldo de Projetos em implantação em 01.01.2009 –MIV-MVII (MP) | <div><math display="block">IC_M = 1 - \frac{MP}{PA}</math></div> | $IC_M = 1 - \frac{368}{418} = 0,12$ |

Onde:

IC = Índice para Conclusão das Carteiras.

PS = Projetos em implantação em 31/12/2009.

PA = Projetos em implantação em 01/01/2009.

ICM=Meta do Índice.



**a) Utilidade.**

O presente índice busca medir o grau de eficácia do Departamento, na redução da carteira de projetos do FINAM, seja por meio de cancelamentos de projetos ou por emissão de CEI's.

**b) Tipo: eficácia.**

**c) Fórmula de cálculo.**

O índice IC consiste na diferença entre a unidade e o resultado da relação entre o número de projetos em implantação no início do exercício, sobre o número de projetos em implantação no final do exercício. Para a construção da meta do IC, utilizou-se, também, a diferença entre a unidade (1) e o Saldo de Projetos em implantação em 01.01.2010, menos os números projetados das Metas IV e VII, os quais consistem no número de Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado - CEI e o número de Projetos Concluídos - constantes do Quadro 2 - Metas do Exercício 2009 – FINAM, em relação ao Saldo de Projetos em implantação em 01.01.2009.

**d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo).**

Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise-CGAC.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição.**

Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise-CGAC e Gerência Regional de Belém-GRB

**f) Resultado do indicador no exercício.**

O IC no exercício de 2009 foi de 10%, não superando a meta prevista para o indicador (12%) deste ano.

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.**

Apesar da Meta IV ter sido atingida e a META VII, sido superada, dos 48 projetos cancelados, 10 eram projetos que já haviam saído da Carteira em anos anteriores, seja por não enquadramento na Lei nº 8.167/1991, pela reformulação de cancelamento ou pela apuração de desvio de recursos após o CEI. Assim, tais situações não foram contabilizadas como saídas da carteira. Portanto, podemos considerar que o ano 2009, para a META VII, foi atípico, em decorrência em grande parte do comando originário da Portaria MI nº 639/2007, que determinou fossem instaurados apuratórios para os projetos já cancelados do FINAM.

**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis.**

As medidas implementadas foram: I) melhoria no gerenciamento sistemático dos prazos conferidos a GRB, para recomendação de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI ao DGFI; II) contínuo aperfeiçoamento da instrução dos processos de CEI's, treinamento de funcionários e reiteração da necessidade de devida/correta instrução dos processos; III) utilização de força tarefa suplementar em momentos de alta demanda, abertura de concurso para ampliação do quadro funcional das Gerências, a implementar; IV) continuidade na capacitação dos colaboradores da Gerência Regional de Belém e do Banco da Amazônia S/A, mediante análise do procedimentos ora praticados quando dos acompanhamentos físico-contábeis aos projetos beneficiados pelo FINAM, bem como orientações constantes no que concerne a compatibilidade dos quadros de usos e fontes e a relação com último parecer aprovado; VI) utilização de força tarefa suplementar para conclusão das análises técnicas da GRB de projetos não enquadrados na Lei nº 8.167/1991 e de reformulações de cancelamento.

### QUADRO 7 ÍNDICE DE EMISSÃO DE CEI (IEC)

| Descrição do Índice                                                      | Fórmula                                                                                                           | Consolidado de 2009            |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| CEI's Emitidos em 2009 (CE)                                              | <div><math display="block">IEC = \frac{CE}{CP}</math></div> <p>(O intervalo de variação do índice é de 0 a 1)</p> | $IEC = \frac{05}{49} = 0,10$   |
| Projetos Passíveis de Emissão de CEI em 01/01/2009(CP)                   |                                                                                                                   |                                |
| META DO ÍNDICE                                                           |                                                                                                                   |                                |
| META IV-Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado - CEI (M IV) | <div><math display="block">IEC_M = \frac{MIV}{CP}</math></div>                                                    | $IEC_M = \frac{05}{49} = 0,10$ |

Onde:

IEC = Índice de Emissão de CEI.

CE = CEI's Emitidos no ano de 2009.

CP = Projetos Passíveis de Emissão de CEI 01/01/2009.

IECM=Meta do Índice.

#### a) Utilidade.

O presente indicador avalia o grau de eficiência do Departamento, quanto ao saneamento de projetos do FINAM, por meio de emissão de CEI's.

#### b) Tipo: eficácia.

**c) Fórmula de cálculo:**

O índice IEC consiste no número projetos da carteira do FINAM que receberam o Certificado de Empreendimento Implantado – CEI (TABELA IV), no exercício, em relação aos projetos que não têm mais recursos a receber ou possuem recursos a receber menores do que R\$ 200.000,00 do FINAM no início do exercício, e não se encontram em processo apuratório e com nenhuma irregularidade em órgão externo (TABELA XII). Para a construção da meta do IEC, utilizou-se o número projetado da Meta IV, o qual consiste no número de Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado - CEI - constantes do Quadro 2 - Metas do Exercício 2008 – FINAM, em relação aos projetos passíveis de Emissão de CEI em 01/01/2009.

**TABELA XII**  
**Projetos Passíveis de Emissão de CEI em 01.01.2009**

| <b>Nº DE ORDEM</b> | <b>RAZÃO SOCIAL</b>                              | <b>CNPJ</b>        |
|--------------------|--------------------------------------------------|--------------------|
| 1                  | AGRO MECANIZAÇÃO S/A                             | 34.738.393/0001-57 |
| 2                  | AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A            | 04.870.226/0001-02 |
| 3                  | AGROPECUÁRIA ALTEROSA S/A                        | 05.363.767/0001-07 |
| 4                  | AGROPECUÁRIA DEMÉTRIO S/A                        | 04.376.224/0001-53 |
| 5                  | AGROPECUÁRIA DO GUAMÁ S/A - AGROMASA             | 00.000.000/0001-91 |
| 6                  | AGROPECUÁRIA INDEPENDÊNCIA S/A                   | 04.597.316/0001-63 |
| 7                  | AGROPECUÁRIA MUSAMAR S/A                         | 79.764.619/0001-22 |
| 8                  | AGROPECUÁRIA PAU RAINHA S/A                      | 22.887.129/0001-04 |
| 9                  | AGROPECUÁRIA RICASTRO S/A                        | 04.581.971/0001-23 |
| 10                 | BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A                         | 04.885.034/0001-61 |
| 11                 | CAMALTA - CAMARÕES TERRA ALTA                    | 15.310.378/0001-69 |
| 12                 | CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A - CALISA | 04.257.648/0001-07 |
| 13                 | ELETRONORTE - CENT.ELÉT.DO NORTE DO BRASIL S/A   | 00.357.038/0001-16 |
| 14                 | COMPANHIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA S/A - CCPI  | 04.872.883/0001-80 |
| 15                 | CINCO ESTRELAS AGROPECUÁRIA S/A                  | 04.017.737/0001-78 |
| 16                 | CIPRANDI MADEIRAS S/A - CIPRASA                  | 22.975.205/0001-25 |
| 17                 | CIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL - CITAG             | 04.871.372/0001-44 |
| 18                 | CARANÃ - COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO ANAJÁS    | 04.868.980/0001-08 |
| 19                 | CIA CRIADORA DA AMAZÔNIA - CICRIA                | 04.203.402/0001-44 |
| 20                 | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVA OLINDA S/A     | 04.050.829/0001-50 |

| Nº DE ORDEM | RAZÃO SOCIAL                                 | CNPJ               |
|-------------|----------------------------------------------|--------------------|
| 21          | DENBRASA - DENDÊ DO BRASIL S/A               | 22.959.167/0001-17 |
| 22          | ELDORADO AGRÍCOLA S/A                        | 05.017.033/0001-68 |
| 23          | EMA AGROPECUÁRIA S/A                         | 04.990.461/0001-00 |
| 24          | FAZENDA ALVORADA                             | 04.303.822/0001-00 |
| 25          | FAZENDA CAMPO VERDE S/A                      | 04.872.040/0001-84 |
| 26          | FAZENDA LIBRA S/A                            | 15.327.893/0001-51 |
| 27          | FAZENDA MOMBAÇA S/A                          | 04.885.018/0001-79 |
| 28          | FAZENDA MONTE BELO S/A                       | 05.605.118/0001-67 |
| 29          | FAZENDA NOVO INTENTO S/A                     | 05.609.029/0001-99 |
| 30          | FAZENDA PIRI GRANDE S/A                      | 04.994.190/0001-60 |
| 31          | FAZENDA PORANGABA S/A                        | 04.218.855/0001-44 |
| 32          | FAZENDA SANTA CLARA S/A                      | 05.133.624/0001-09 |
| 33          | FAZENDA SÃO JOÃO S/A                         | 04.103.958/0001-69 |
| 34          | FAZENDA SERRA DA PRATA S/A                   | 14.433.866/0001-09 |
| 35          | FAZENDA UNIÃO S/A                            | 05.841.556/0001-24 |
| 36          | FAZENDAS SAMAMBAIA S/A                       | 04.877.635/0001-22 |
| 37          | FONTENELLE LYRA S/A - MARAJÓ HOTEL           | 05.001.862/0001-52 |
| 38          | KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A                     | 05.005.533/0001-80 |
| 39          | MADEACRE - MADEIREIRA ACRE S/A               | 15.315.054/0001-13 |
| 40          | MAD.COMPENS. AMAZÔNIA CIA AGROINDU.-COMPENSA | 04.564.258/0001-71 |
| 41          | MADENORTE - LAMINADOS E COMPENSADOS S/A      | 04.371.548/0001-07 |
| 42          | O.C.BITAR AGROINDUSTRIAL S/A                 | 05.115.944/0001-28 |
| 43          | PRIMOROSA S/A - AGROP. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  | 03.504.271/0001-72 |
| 44          | SOLEITE S/A                                  | 04.859.815/0001-81 |
| 45          | TELEVISÃO CIDADE VERDE LTDA                  | 24.964.108/0001-62 |
| 46          | TERRANORTE S/A TERRAPLANAGEM E AGROINDÚSTRIA | 04.551.842/0001-92 |
| 47          | TRANSCONTINENTAL HOTÉIS E TURISMO S/A        | 22.871.115/0001-94 |
| 48          | UNIVERSAL AGROINDUSTRIAL S/A                 | 04.997.094/0001-76 |
| 49          | VALE DO CARIPÉ AGROINDUSTRIAL S/A            | 10.238.582/0001-00 |

FONTE: DGFI/CGAC

**d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo).**

Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise – CGAC e Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição.**

Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC, Coordenação Geral de Instrução e Processos – CGIP.

**f) Resultado do indicador no exercício.**

O IEC no exercício de 2009 foi de 10%, atingido a meta prevista para o indicador em 100%.

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.**

Não ocorreu

**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis.**

Não ocorreu

**QUADRO 8**  
**QUADRO XVIII - ÍNDICE DE LIBERAÇÃO (IL)**

| Quadro XVII - Índice de Liberação (IL)                           |                           |                                                     |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|
| Descrição do Índice                                              | Fórmula                   | Consolidado de 2009                                 |
| Autorização para subscrição de ações e/ou debêntures em 2009(AS) | $IL = \frac{AS}{RSTN}$    | $IL = \frac{5.202.522,4}{578.828.729,74} = 0,009$   |
| Repasse de recurso pela STN em 2009 (RSTN)                       |                           |                                                     |
| META DO ÍNDICE                                                   |                           |                                                     |
| Repasse efetivo da STN em 2009 - (ESTN)                          | $MIL = \frac{ESTN}{RSTN}$ | $MIL = \frac{8.442.605,00}{578.828.729,74} = 0,014$ |

Onde: IL = Índice de Liberação.

AS = Autorização para subscrição de ações ou debêntures

RSTN = Repasse de recurso pela STN em 2009.

ESTN=Repasse efetivo da STN em 2009.

MIL = Meta do Índice de Liberação.

**a) Utilidade.**

O presente indicador avalia o grau de eficácia do Departamento na autorização para subscrição de ações ou debêntures no ano de 2009, a empresas beneficiárias do FINAM.

**b) Tipo: eficácia.**

**c) Fórmula de cálculo.**

O índice IL consiste no valor autorizado para subscrição de ações e/ou debêntures no exercício em relação a previsão de repasse de recursos pela Secretária do Tesouro Nacional – STN, previsto no início do exercício para a Carteira de projetos do FINAM.

Para a construção da meta do IL, utilizou-se o repasse efetivo de recursos da STN, em 2009 para o FINAM, em relação aos recursos previstos à liberar dos projetos em 01.01.2009.

**d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo).**

Os dados utilizados no cálculo referentes aos recursos liberados no ano de 2009 foram extraídos dos controles internos da CGAC.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição.**

Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise – CGAC

**f) Resultado do indicador no exercício.**

Houve repasse pela STN de recursos efetivos no valor R\$ 8.442,605,00 de um total previsto para o ano de 2009, de R\$ 578.828.729,75. No entanto, o Departamento aprovou somente um total de liberações no valor de R\$ 5.202.522,4, originados do saldo de Disponibilidade do Fundo.

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.**

O resultado do valor do índice se deve ao baixo valor de repasse de recursos por parte da STN, para atender às liberações autorizadas pelo Ministério da Integração Nacional.

**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis.**

O ingresso de recursos no DGFI deverá ser incrementado com a agilização/conclusão da análise, pela Receita Federal do Brasil – RFB, dos “Pedidos de Revisão de Ordens de Emissão de Incentivos Fiscais – PERC’s”, conforme estabelecido no Acórdão nº 846/2008, do Tribunal de Contas da União – TCU. Outra medida adotada pelo DGFI diz respeito à elaboração de instrumento legal, prevendo incentivos por meio de redução de multas e outros encargos moratórios às empresas beneficiárias dos Fundos, que se encontram inadimplentes com suas obrigações financeiras, para que essas regularizem suas pendências, permitindo, assim, maior captação de recursos pelos Fundos.

**QUADRO 9**  
**VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO-PL NO EXERCÍCIO**

| Descrição do índice    | Fórmula                                           | Dezembro de 2009                                                                 |
|------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| PL mensal (PLF)        | $IRPL = \left( \frac{PLF}{PLI} - 1 \right) * 100$ | $IRPL = \left( \frac{144.470.871,03}{241.679.419,34} - 1 \right) * 100 = (40\%)$ |
| PL em 31.12.2008 (PLI) |                                                   |                                                                                  |

Onde: IR = Índice de Redução do Patrimônio Líquido-PL

PLF = Patrimônio líquido final (posição do último dia útil do mês de 2009)

PLI = Patrimônio líquido inicial (posição do último dia útil do ano de 2008)

OBS: Cabe informar que, a redução do Patrimônio Líquido ocorrida no exercício (40%) se deu em função do provisionamento das debêntures que se encontravam pendentes de contabilização.

**TABELA XIII**  
**Patrimônio Líquido do FINAM no exercício de 2009**

| Meses          | Patrimônio Líquido (R\$) |
|----------------|--------------------------|
| Dezembro/2008  | 241.679.419,34           |
| Janeiro/2009   | 215.927.675,17           |
| Fevereiro/2009 | 214.425.338,47           |
| Março/2009     | 195.887.176,96           |
| Abril/2009     | 175.842.661,09           |
| Maio/2009      | 185.636.587,90           |
| Junho/2009     | 183.085.188,96           |
| Julho/2009     | 178.709.553,33           |
| Agosto/2009    | 192.973.369,06           |
| Setembro/2009  | 186.987.802,50           |
| Outubro/2009   | 184.284.154,00           |
| Novembro/2009  | 177.293.490,27           |
| Dezembro/2009  | 144.470.871,03           |

FONTE: BASA

**Das Metas referentes ao FINOR**

Depois do Quadro 10 a seguir, descreve-se a forma como se estabeleceu cada uma das nove metas para o FINOR, sendo cada uma dessas metas acompanhadas pelas Tabelas nºs XIV a XXII, contendo cada uma delas as empresas que foram alvo das atividades desenvolvidas, objeto das metas planejadas pela Unidade Central do DGFI, Brasília, em conjunto com a Gerência Regional de Recife.

**QUADRO 10**  
**Metas e Resultados do Exercício de 2009– FINOR**

| ATIVIDADES<br>DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                     | Previsto até<br>31.12.2009 | 1º Tri. |    | 2º Tri. |    | 3º Tri. |    | 4º Tri. |    | Realizado<br>Até<br>31.12.2009 | %          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|----|---------|----|---------|----|---------|----|--------------------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | P       | R  | P       | R  | P       | R  | P       | R  |                                |            |
| I-Ações de Campo (acompanhamentos, fiscalizações e inspeções em Projetos)                                                                                                                                                                                                       | <b>41</b>                  | 05      | 08 | 07      | 16 | 15      | 06 | 14      | 14 | <b>44</b>                      | <b>107</b> |
| II-Reformulação de Projetos (reestruturação das inversões fixas, troca de controle acionário, ingresso de novos acionistas, realocação da base física do projeto, adequação para redução de metas, alterações no quadro de Usos e Fontes e análise pra recuperação de projeto.) | <b>04</b>                  | 01      | 01 | 01      | 03 | 01      | 01 | 01      | 02 | <b>07</b>                      | <b>175</b> |
| III-Liberações de recurso (arts. 5º e 9º da Lei nº 8.167/91)                                                                                                                                                                                                                    | <b>03</b>                  | 00      | 00 | 00      | 03 | 01      | 01 | 02      | 00 | <b>04</b>                      | <b>133</b> |
| IV-Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI                                                                                                                                                                                                                    | <b>04</b>                  | 01      | 01 | 01      | 01 | 01      | 02 | 01      | 00 | <b>04</b>                      | <b>100</b> |
| V-Instauração de Apuratórios de Irregularidades                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05</b>                  | 01      | 00 | 00      | 01 | 01      | 01 | 02      | 03 | <b>05</b>                      | <b>100</b> |
| VI-Análise técnica de processo apuratórios                                                                                                                                                                                                                                      | <b>19</b>                  | 05      | 02 | 05      | 06 | 04      | 04 | 05      | 07 | <b>19</b>                      | <b>100</b> |
| VII-Apuratórios Concluídos                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>19</b>                  | 5       | 5  | 5       | 3  | 4       | 11 | 5       | 4  | <b>23</b>                      | <b>121</b> |
| VIII-Encaminhamento de processo de cobrança às regionais da Procuradoria da União, para fins de cálculo de débitos de incentivos cancelados                                                                                                                                     | <b>13</b>                  | 01      | 00 | 00      | 01 | 06      | 06 | 06      | 29 | <b>36</b>                      | <b>277</b> |
| IX-Repactuação de dívidas em debêntures (dispensa de encargos, prorrogação de prazos para pagamento de dívidas em debêntures, renegociação de débitos e conversão de debêntures)                                                                                                | <b>06</b>                  | 02      | 02 | 01      | 03 | 01      | 01 | 02      | 01 | <b>07</b>                      | <b>117</b> |
| X-Apuratórios Concluídos de Projetos Cancelados                                                                                                                                                                                                                                 | <b>20</b>                  | 05      | 02 | 05      | 07 | 05      | 11 | 05      | 04 | <b>24</b>                      | <b>120</b> |



**META I**  
**AÇÕES DE CAMPO (ACOMPANHAMENTOS, FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES EM PROJETOS)**

No final do exercício de 2008, existiam 96 projetos em implantação passíveis, a princípio, de fiscalização no decorrer do exercício de 2009. Desses 96, foram deduzidos 46 projetos fiscalizados em 2008, não inclusos na fiscalização de 2008. Por último, foi deduzido o estoque de 28 projetos apuratórios instaurados até 31/12/2008, restando o número de 22 projetos passíveis de fiscalização em 2009, mais as 8 fiscalizações previstas para o projeto TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A, como também 11 fiscalizações para reformulação de projetos, liberação de recursos e emissão de CEI, resultando na meta de 41 ações de campo para os quatro trimestres.

Das 41 ações de campo previstas, foram realizadas 44 ações (TABELA XIV), atingindo-se 107% da meta.

**TABELA XIV**  
**Ações de Campo (acompanhamentos, fiscalizações e inspeções em Projetos) – FINOR**

|    | <b>EMPRESA</b>                                                                    | <b>UF</b> | <b>DATA VISITA</b> |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| 1  | TÊXTIL PACULDINO S/A                                                              | MG        | 10/03/09           |
| 2  | PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJA E REFRIG. S/A                              | BA        | 14/03/09           |
| 3  | FIABESA ALAGOAS S/A                                                               | AL        | 04/03/09           |
| 4  | FIMASA TÊXTIL S/A                                                                 | PB        | 09/03/09           |
| 5  | FIBRATEX FIBRAS TÊXTIS S/A                                                        | PB        | 10/03/09           |
| 6  | MAXVINIL NORDESTE TINTAS E VERNIZES S/A (ANÁLISE DE ADEQUAÇÃO)                    | PE        | 02/03/09           |
| 7  | TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A - TRECHO CABO-PE / P. REAL COLÉGIO (REF. DEZ/08)    | PE        | 17/03/09           |
| 8  | TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A - TRECHO M. VELHA-CE / ARARIPINA-PE (REF. DEZ/08)   | PE        | 26/03/09           |
| 9  | FRIGORÍFICO RIBEIRO GONÇALVES S/A                                                 | PI        | 29/04/09           |
| 10 | TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A - TRECHO CABO-PE/P.R. COLÉGIO-AL (DATA REF. MAR/09) | PE        | 17/04/09           |
| 11 | TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A - TRECHO M.VELHA-CE/ARARIPINA-PE (DATA REF. MAR/09) | PE        | 29/04/09           |
| 12 | INDÚSTRIAS DUREINO S/A                                                            | PI        | 24/04/09           |
| 13 | ITAGUARANA S/A                                                                    | BA        | 29/04/09           |
| 14 | COMPANHIA DE PAPEL DE ALAGOAS - CODEPAL                                           | AL        | 19/05/09           |
| 15 | COMPANHIA ALAGOA INDUSTRIAL - CINAL                                               | AL        | 20/05/09           |
| 16 | COMPANHIA INDUSTRIAL DE CELULOSE E PAPEL - CICP                                   | SE        | 21/05/09           |
| 17 | COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS AMBEV -                                         | CE        | 18/06/09           |

|    | EMPRESA                                                                             | UF | DATA VISITA |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|
|    | FILIAL CE                                                                           |    |             |
| 18 | FIOTEX INDUSTRIAL S/A                                                               | CE | 18/06/09    |
| 19 | COTEFOR S/A                                                                         | CE | 18/06/09    |
| 20 | TELEMAR NORTE LESTE - FILIAL CEARÁ                                                  | CE | 18/06/09    |
| 21 | AQUICULTURA ATAPUZ S/A                                                              | PE | 16/06/09    |
| 22 | ARTECOLA NORDESTES/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS                                            | PB | 18/06/09    |
| 23 | COMPANHIA ALAGOAS INDUSTRIAL - CINAL                                                | AL | 17/06/09    |
| 24 | TELEMAR NORTE LESTE - FILIAL ALAGOAS                                                | AL | 19/06/09    |
| 25 | TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A - TRECHO CABO / P. R. COLÉGIO-AL (DATA REF. JUN/09)   | PE | 24/07/09    |
| 26 | TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A - TRECHO M.VELHA-CE / ARARIPINA-PE (DATA REF. JUN/09) | PE | 04/08/09    |
| 27 | PRODUTOS MÉDICOS DE ARACAJU S/A -PROMASA                                            | SE | 14/08/09    |
| 28 | INDUSTRIAS REUNIDAS DE PLÁSTICO E MINERAÇÃO S/A                                     | PE | 09/09/09    |
| 29 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A                                     | PE | 11/09/09    |
| 30 | SUCONOR S/A                                                                         | PB | 15/09/09    |
| 31 | VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A                                                        | SE | 22/10/09    |
| 32 | TELEMAR NORTE NORDESTE S/A - FILIAL SE                                              | SE | 24/10/09    |
| 33 | CIA. DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV FILIAL SE                                      | SE | 29/10/09    |
| 34 | TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A - TRECHO CABO / P. R. COLÉGIO-AL (DATA REF. SET/09)   | PE | 20/11/09    |
| 35 | TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A - TRECHO M.VELHA-CE / ARARIPINA-PE (DATA REF. SET/09) | PE | 27/11/09    |
| 36 | FAZENDAS REUNIDAS SÃO JOSÉ S/A                                                      | PE | 30/11/09    |
| 37 | FRUTAVI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO DE FRUTAS S/A                            | PE | 01/12/09    |
| 38 | HWA AGRÍCOLA S/A                                                                    | PE | 02/12/09    |
| 39 | AGRÍCOLA BEBEDOURO S/A                                                              | BA | 04/12/09    |
| 40 | BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA                                   | PI | 07/12/09    |
| 41 | COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLA                                      | PI | 08/12/09    |
| 42 | AVÍCOLA PRINCESA S/A - AVIP                                                         | PB | 11/12/09    |
| 43 | MAXVINIL NORDESTE TINTAS E VERNIZES S/A                                             | PE | 09/12/09    |
| 44 | MERCOFRICON S/A                                                                     | PE | 10/12/09    |

FONTE: DGFI/GRR

## META II REFORMULAÇÃO DE PROJETOS

Foi utilizado o cálculo de média ponderada para esta Meta, considerando que as reformulações recomendadas pela Fiscalização estão sujeitas à iniciativa das empresas, o que justifica tal cálculo, pois se mostra difícil elaborar uma previsão para esta Meta..

Das 4 reformulações de projetos previstas, foram realizadas 7 ações (TABELA XV), atingindo-se 175% da meta.

**TABELA XV**  
**Reformulações de Projetos – FINOR**

| Nº DE ORDEM | EMPRESA                                                                             | ASSUNTO           | EXPEDIENTE                                           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------|
| 1           | PRIMO SCHINCARIOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NORDESTE S.A. | Adequação técnica | Parecer Interno DGFI/GRR n.º 001/2009, de 09/03/2009 |
| 2           | AVIP – AVÍCOLA PRINCESA S.A.                                                        | Adequação técnica | Parecer Interno DGFI/GRR n.º 002/2009, de 14/04/2009 |
| 3           | TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A                                                       | Adequação técnica | Resolução nº 02, de 09/06/2009                       |
| 4           | MAXIVINIL NORDESTE TINTAS E VERNIZES S.A.                                           | Adequação técnica | Parecer Interno DGFI/GRR n.º 004/2009, de 22/04/2009 |
| 5           | COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF                                   | Adequação técnica | Resolução nº 04, de 22/10/2009                       |
| 6           | TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A                                                       | Adequação técnica | Resolução nº 07, de 17/12/2009                       |
| 7           | INDEPE – INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE PEDRAS S.A - ATUAL FIABESA ALAGOAS S.A           | Reformulação      | Resolução nº 8, de 24/12/2009                        |

FONTE: DGFI/CGIP/GRR

## META III LIBERAÇÕES DE RECURSOS

Das fiscalizações realizadas em 2008, doze relatórios apresentaram saldo de recomendação para liberação de recursos em favor dos respectivos projetos. Contudo, três projetos atendiam aos requisitos preliminares para tal procedimento, os quais lograram êxito quanto as suas liberações, havendo, ainda, outra empresa que também conseguiu ter seus recursos liberados em 2009, obtendo-se o total de quatro liberações neste exercício (TABELA XVI), atingindo-se 133% da meta.

**TABELAS XVI**  
**Liberação de Recursos – FINOR**

| Nº DE ORDEM | EMPRESA                                                    | UF | Data Liberação* | Valor Liberado / R\$ | Forma de Liberação         |
|-------------|------------------------------------------------------------|----|-----------------|----------------------|----------------------------|
| 1           | INDÚSTRIA REUNIDAS DE PLÁSTICO E MINERAÇÃO S/A             | PE | 17/2/2009       | R\$ 1.079.428,00     | Ofício n.º 45/MI           |
| 2           | TRANSNORDESTINA S/A                                        | CE | 29/4/2009       | R\$ 27.308.000,00    | Ofício n.º 133/GM/MI       |
| 3           | COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV (Filial Sergipe) | SE | 21/5/2009       | R\$ 19.054.000,00    | Ofício n.º 199-A/MI        |
| 4           | BIKE DO NE S/A                                             | PI | 31/8/2009       | R\$ 2.321.000,00     | Ofício n.º 504b/2009/GM/MI |

FONTE: DGFI/CGIP

\*A data se refere a autorização Ministerial para a liberação dos recursos.

**META IV**  
**EMIÇÃO DE CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO (CEI)**

Das 46 fiscalizações realizadas em 2008, de acordo com os Relatórios de Acompanhamento Físico-contábil, 10 empresas estariam aptas a pleitear a concessão de Certificado de Empreendimento Implantado. Todavia, foram desconsiderados 6 projetos por falta de enquadramento na Portaria MI nº 1913, de 05/12/2007, restando um total de 4 projetos para emissão de CEI em 2009, conforme consta do QUADRO 10.

Dos 4 projetos previstos de CEI em 2009, foram emitidos 4 certificados durante o exercício (TABELA XVII), atingindo-se 100% da meta.

**TABELA XVII**  
**Certificado de Empreendimento Implantado – FINOR**

| nº. de ordem | NOME DA EMPRESA                                                         | CNPJ               | MUNICÍPIO         | UF | Port. | Pub. DOU  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----|-------|-----------|
| 1            | RAROS AGROINDÚSTRIA DE PRODUTOS AROMÁTICOS S/A                          | 48.606.891/0001-50 | Macaíba           | RN | 10    | 2/1/2009  |
| 2            | CALCÁRIO DO BRASIL S/A                                                  | 23.549.272/0001-40 | Limoeiro do Norte | CE | 1     | 29/4/2009 |
| 3            | PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NORDESTE S/A | 01.278.018/0001-12 | Alagoinhas        | BA | 4     | 29/7/2009 |
| 4            | SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A                                             | 16.404.287/0001-55 | Mucuri            | BA | 5     | 4/9/2009  |

FONTE: DGFI/CGIP

## META V

### INSTAURAÇÃO DE APURATÓRIOS DE IRREGULARIDADES

Para esta meta levou-se em conta apenas o desempenho efetivo do exercício de 2008, considerando-se que em 2007 foi atípico, em decorrência de comando originário da Portaria MI nº 639/2007, que determinou fossem instaurados apuratórios para os projetos já cancelados do FINOR, com o objetivo de apurar se houve ou não desvio de recursos.

Assim, foi estabelecida para esta meta a instauração de cinco apuratórios para o exercício de 2009. Dos 5 processos administrativos apuratórios previstos, foram instaurados 5 processos (TABELA XVIII).

**TABELA XVIII**  
**Apuratórios Instaurados – FINOR**

| Nº DE ORDEM | RAZÃO SOCIAL                                         | UF | CNPJ               | NÚMERO DO PROCESSO | OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO DE APURATÓRIO (EMPRESA) |                  |
|-------------|------------------------------------------------------|----|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------|------------------|
|             |                                                      |    |                    |                    | NÚMERO                                        | DATA DE EMISSÃO* |
| 1           | COMPANHIA PRODUTOS CONFIANÇA                         | PE | 10.777.480/0001-55 | 03040.001747/97-01 | OF. 422/DGFI                                  | 27/4/2009        |
| 2           | MDM MODULADOS DANILO MARQUES MÁRMORES E GRANITOS S/A | CE | 35.085.257/0001-78 | 28110.FO.0393/91-8 | OF. 1247/DGFI                                 | 27/7/2009        |
| 3           | ARTECOLA NORDESTE S/A                                | PB | 08.567.190/0001-35 | 35.331/82          | OF. 1778/DGFI                                 | 6/10/2009        |
| 4           | FIOTEX INDUSTRIAL S/A                                | CE | 07.648.272/0001-41 | 28110.35.367/84-DV | OF. 2461/DGFI                                 | 20/10/2009       |
| 5           | METALGRÁFICA DO PIAUÍ S/A – METALPISA                | PI | 05.233.705/0001-72 | 35.565/80          | OF. 3067/DGFI                                 | 4/12/2009        |

FONTE: DGFI/CGIP-CGAC

\* A data corresponde ao ano de encaminhamento do Ofício de notificação à empresa.

## META VI

### ANÁLISE TÉCNICA DE PROCESSOS APURATÓRIOS (DEFESA ESCRITA E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)

Tendo em vista que não existe estimativa, em média, de quantas análises são concluídas por servidor, por trimestre, os números para esta meta foram estabelecidos através de cálculo por média ponderada das análises realizadas em 2007 e 2008.

Das 19 análises técnicas previstas, foram realizadas 19 (TABELA XIX), atingindo-se 100% da meta.

**TABELA XIX**  
**Análise Técnica dos Processos Apuratórios – FINOR**

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL                             | DATA       |
|-------|------------------------------------------|------------|
| 1     | TECONPLAST DO NE S/A                     | 09/01/2009 |
| 2     | CIA ALAGOAS INDUSTRIAL - CINAL           | 26/02/2009 |
| 3     | FAZENDA PILÃO SUÍNOS - PEPASA            | 29/04/2009 |
| 4     | PLAST MED S/A                            | 08/05/2009 |
| 5     | AGROINDUSYRIAL IANDUÍ S/A                | 11/05/2009 |
| 6     | ALUMINIC INDUSTRIAL S/A                  | 01/06/2009 |
| 7     | CIMA - CIA. INDUSTRIAL MAMANGUAPE        | 04/06/2009 |
| 8     | CIA. GRÁFICA DO NE - COPAGRÁFICA         | 15/06/2009 |
| 9     | CIA. SULAMERICANA DE BRINQUEDOS          | 08/07/2009 |
| 10    | FORMOSA AGROINDUSTRIAL-FAISA             | 10/7/2009  |
| 11    | MURANO REVESTIMENTOS CERÂMCOS S/A        | 21/8/2009  |
| 12    | ANGICAL AGROPECUÁRIA S/A                 | 02/09/2009 |
| 13    | CIA. DE PRODUTOS CONFIANÇA S/A           | 02/10/2009 |
| 14    | XIOLITE                                  | 08/10/2009 |
| 15    | INDEBASA-IND. DE DESCARTÁVEIS DA BAHIA   | 08/10/2009 |
| 16    | PROMASA-PRODUTOS MÉDICOS DE ARACAJU      | 30/10/2009 |
| 17    | IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAMPAIO S/A | 10/11/2009 |
| 18    | COLORADO COURO S/A                       | 01/12/2009 |
| 19    | AGROPECUÁRIA SANTA INEZ S/A              | 02/12/2009 |

FONTE: DGFI/GRR

### META VII APURATÓRIOS CONCLUÍDOS

Ressaltamos que a Meta VII, antes intitulada “PROJETOS CANCELADOS” foi renomeada para o exercício de 2009, como “APURATÓRIOS CONCLUÍDOS”. Isso fez com que fosse contabilizado nessa Meta os projetos apuratórios arquivados pelo DGFI, além dos projetos cancelados com ou sem desvio de recursos.

Esta meta tomou como referência o total de 43 processos apuratórios com análises técnicas concluídas no decorrer do exercício de 2008 e encaminhados pela GRR para o DGFI, menos os 20 processos que se referem à reformulação de cancelamento (META X), restando um total de 23 processos.

Dos 23 apuratórios concluídos previstos, foram realizados 23 – sendo 19 cancelados e 4 arquivados, (TABELA XX A e B ), atingindo-se 121% da meta.

**TABELA XX**

**(A) Empresas com Processos Apuratórios Concluídos (Cancelados) – FINOR**

| ORD<br>EM | RAZÃO SOCIAL                                                                    | UF | CNPJ               | RESOLUÇÃ<br>O DE<br>CANCELAM<br>ENTO Nº | RESOLUÇÃO DE<br>CANCELAMENTO<br>SEÇÃO / PÁG.                          | MOTIVO /<br>COM OU SEM<br>DESVIO DE<br>RECURSOS |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1         | TERMOFÉRTIL S/A *                                                               | PE | 12.786.067/0001-82 | 01 de<br>15/12/2008                     | Seção I - Pág. 137-Diário<br>Oficial da União, de<br>07/01/2009       | sem desvio de<br>recursos                       |
| 2         | RIMO - REDE<br>INTEGRADA DE<br>HOTÉIS E POUSADAS<br>DO PIAUÍ S/A *              | PI | 06.839.302/0001-34 | 02 de<br>15/01/2009                     | Seção I - Pág. 27 - Diário<br>Oficial da União, de<br>21/01/2009      | com desvio de<br>recursos                       |
| 3         | BACRAFT S/A<br>INDÚSTRIA DE PAPEL                                               | BA | 15.195.464/0001-78 | 04 de<br>20/01/2009                     | Seção I - Pág. 23 - Diário<br>Oficial da União, de<br>22/01/2009      | sem desvio de<br>recursos                       |
| 4         | AÇOPALMA<br>COMPANHIA<br>INDUSTRIAL DE<br>AÇOS VÁRZEA DA<br>PALMA - implantação | MG | 18.451.005/0001-04 | 05 de<br>30/01/2009                     | Seção I - Pág. 113 -<br>Diário Oficial da União,<br>de 03/02/2009     | sem desvio de<br>recursos                       |
| 5         | AÇOPALMA<br>COMPANHIA<br>INDUSTRIAL DE<br>AÇOS VÁRZEA DA<br>PALMA - implantação | MG | 18.451.005/0001-04 | 05 de<br>30/01/2009                     | Seção I - Pág. 113 -<br>Diário Oficial da União,<br>de 03/02/2009     | sem desvio de<br>recursos                       |
| 6         | FIASA - FIAÇÃO E<br>TECELAGEM S/A                                               | AL | 40.926.438/0001-10 | 11 de<br>09/03/2009                     | Seção I - Pág. 23/24 -<br>Diário Oficial da União,<br>de 11/03/2009   | com desvio de<br>recursos                       |
| 7         | COASA - CORINGA<br>AGROPECUÁRIA S/A                                             | MA | 09.276.445/0001-73 | 13 de<br>16/03/2009                     | Seção I - Pág. 25 32 -<br>Diário Oficial da União,<br>de 20/03/2009   | com desvio de<br>recursos                       |
| 8         | CID - COMPANHIA<br>INDUSTRIAL DE<br>DOCES                                       | PE | 10.343.705/0001-65 | 14 de<br>31/03/2009                     | Seção I - Pág. 35- Diário<br>Oficial da União, de<br>03/04/2009       | sem desvio de<br>recursos                       |
| 9         | TÊXTIL ERVEST S/A                                                               | PB | 41.213.505/0001-11 | 17 de<br>03/04/2009                     | Seção I - Pág. 36- Diário<br>Oficial da União, de<br>07/04/2009       | com desvio de<br>recursos                       |
| 10        | FIAÇÃO DE<br>PERNAMBUCO S/A *                                                   | PE | 11.961.687/0001-48 | 21 de<br>07/04/2009                     | Seção I - Pág. 30- Diário<br>Oficial da União, de<br>09/04/2009       | com desvio de<br>recursos                       |
| 11        | CERÂMICA<br>CORDEIRO DO<br>NORDESTE S/A *                                       | PB | 09.378.316/0001-96 | 20 de<br>06/04/2009                     | Seção I - Pág. 16/17-<br>Diário Oficial da União,<br>de<br>13/04/2009 | com desvio de<br>recursos                       |
| 12        | FRUTONE -<br>FRUTICULTURA DO<br>NORDESTE S/A *                                  | PE | 35.325.935/0001-22 | 23 de<br>14/04/2009                     | Seção I - Pág. 32- Diário<br>Oficial da União, de<br>27/04/2009       | com desvio de<br>recursos                       |

| ORD<br>EM | RAZÃO SOCIAL                                                            | UF | CNPJ               | RESOLUÇÃO<br>O DE<br>CANCELAM<br>ENTO Nº | RESOLUÇÃO DE<br>CANCELAMENTO<br>SEÇÃO / PÁG.                     | MOTIVO /<br>COM OU SEM<br>DESVIO DE<br>RECURSOS |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------|----|--------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 13        | TEBRASA S/A -<br>INDÚSTRIA TÊXTIL *                                     | PE | 09.549.635/0001-17 | 24 de<br>27/04/2009                      | Seção I - Pág. 24- Diário<br>Oficial da União, de<br>30/04/2009  | sem desvio de<br>recursos                       |
| 14        | ILOBRÁS -<br>INDÚSTRIA DE<br>LENTE<br>OFTALMOLÓGICAS<br>DO BRASIL S/A * | PB | 40.909.087/0001-39 | 28 de<br>28/04/2009                      | Seção I - Pág. 24- Diário<br>Oficial da União, de<br>30/04/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 15        | MULTIPOLIPETRUS<br>S/A*                                                 | CE | 23.581.077/0001-06 | 25 de<br>27/04/2009                      | Seção I - Pág. 59- Diário<br>Oficial da União, de<br>04/05/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 16        | AGROINDUSTRIAL<br>QUATRO BOCAS S/A *                                    | CE | 03.358.391/0001-46 | 35 de<br>25/06/2009                      | Seção I - Pág. 90- Diário<br>Oficial da União, de<br>29/06/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 17        | COMPANHIA DE<br>HOTÉIS TURÍSTICOS<br>S/A - COMTUR *                     | SE | 13.369.475/0001-00 | 37 de<br>29/06/2009                      | Seção I - Pág. 61- Diário<br>Oficial da União, de<br>02/07/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 18        | COMBRAC<br>COMPANHIA<br>BRASILEIRA DE<br>CONSTRUÇÃO *                   | MA | 12.127.429/0001-23 | 38 de<br>29/06/2009                      | Seção I - Pág. 61- Diário<br>Oficial da União, de<br>02/07/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 19        | RIO PRATA<br>AGROPECUÁRIA S/A<br>*                                      | PI | 06.858.260/0001-89 | 39 de<br>30/06/2009                      | Seção I - Pág. 41- Diário<br>Oficial da União, de<br>03/07/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 20        | ACARY HOTELARIA<br>S/A                                                  | PE | 09.557.372/0001-98 | 41 de<br>14/12/2009                      | Seção I - Pág. 121 -Diário<br>Oficial da União, de<br>15/07/2009 | sem desvio de<br>recursos                       |
| 21        | METAIS DO SERIDÓ<br>S/A - METASA *                                      | RN | 09.374.885/0001-63 | 45 de<br>04/08/2009                      | Seção I - Pág. 82-Diário<br>Oficial da União, de<br>12/08/2009   | com desvio de<br>recursos                       |
| 22        | SIBRA<br>AQUICULTURA S/A                                                | SE | 32.808.313/0001-67 | 47 de<br>10/08/2009                      | Seção I - Pág. 82-Diário<br>Oficial da União, de<br>12/08/2009   | com desvio de<br>recursos                       |
| 23        | JS ALIMENTOS S/A                                                        | BA | 02.316.121/0001-72 | 43 de<br>23/07/2009                      | Seção I - Pág. 169-Diário<br>Oficial da União, de<br>13/08/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 24        | SUMMER COTTON                                                           | PB | 35.736.032/0001-34 | 49 de<br>17/08/2009                      | Seção I - Pág. 22-Diário<br>Oficial da União, de<br>20/08/2009   | com desvio de<br>recursos                       |
| 25        | GARSA GURGUÉIA<br>AGROPECUÁRIA<br>RACIONAL S/A *                        | PI | 09.051.129/0001-01 | 53 de<br>27/08/2009                      | Seção 01-pág. 34 - Diário<br>Oficial da União, de<br>31/8/2009   | com desvio de<br>recursos                       |
| 26        | CAPRINOS E<br>BOVINOS DO CEARÁ<br>S/A *                                 | CE | 07.181.704/0001-57 | 54 de<br>27/08/2009                      | Seção I - Pág. 34-Diário<br>Oficial da União, de<br>31/08/2009   | com desvio de<br>recursos                       |
| 27        | COPPERLINE S/A                                                          | PI | 41.521.840/0001-87 | 57 de<br>01/09/2009                      | Seção I - Pág. 52-Diário<br>Oficial da União, de<br>04/09/2009   | com desvio de<br>recursos                       |
| 28        | PLAST MED S/A*                                                          | PE | 11.968.229/0001-30 | 52 de<br>19/08/2009                      | Seção I - Pág. 70-Diário<br>Oficial da União, de<br>08/09/2009   | com desvio de<br>recursos                       |



| ORD<br>EM | RAZÃO SOCIAL                                            | UF | CNPJ               | RESOLUÇÃO DE<br>CANCELAMENTO Nº | RESOLUÇÃO DE<br>CANCELAMENTO<br>SEÇÃO / PÁG.                    | MOTIVO /<br>COM OU SEM<br>DESVIO DE<br>RECURSOS |
|-----------|---------------------------------------------------------|----|--------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 29        | TECONPLAST DO<br>NORDESTE S/A *                         | AL | 24.483.695/0001-78 | 58 de<br>03/09/2009             | Seção I - Pág. 70-Diário<br>Oficial da União, de<br>08/09/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 30        | APPO S/A INDÚSTRIA<br>DE CONFECÇÕES *                   | MA | 12.536.710/0001-10 | 62 de<br>09/09/2009             | Seção I - Pág. 106-Diário<br>Oficial da União, de<br>15/09/2009 | com desvio de<br>recursos                       |
| 31        | TUBASA - TUBOS<br>TABAJARA S/A                          | PB | 12.683.587/0001-60 | 64 de<br>09/09/2009             | Seção I - Pág. 106-Diário<br>Oficial da União, de<br>15/09/2009 | com desvio de<br>recursos                       |
| 32        | NOVA ESPERANÇA<br>AGROINDUSTRIAL<br>S/A - NEASA *       | MA | 34.968.933/0001-99 | 61 de<br>08/09/2009             | Seção I - Pág. 68-Diário<br>Oficial da União, de<br>16/09/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 33        | COMPANHIA<br>INDUSTRIAL DE<br>RECICLAGEM-CIR            | PE | 02.807.358/0001-56 | 66 de<br>18/09/2009             | Seção I - Pág. 18-Diário<br>Oficial da União, de<br>22/09/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 34        | COMPANHIA TÊXTIL<br>SERRA DO MACHADO<br>*               | SE | 02.683.037/0001-97 | 68 de<br>22/09/2009             | Seção I - Pág. 20-Diário<br>Oficial da União, de<br>25/09/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 35        | SÃO MIGUEL<br>AVÍCOLA S/A                               | PI | 11.634.607/0001-40 | 71 de<br>24/09/2009             | Seção I - Pág. 42-Diário<br>Oficial da União, de<br>28/09/2009  | sem desvio de<br>recursos                       |
| 36        | LUSA INDÚSTRIA DE<br>CONFECÇÕES                         | PB | 02.669.221/0001-82 | 72 DE<br>25/09/2009             | Seção I - Pág. 188-Diário<br>Oficial da União, de<br>01/10/2009 | com desvio de<br>recursos                       |
| 37        | TOK<br>HIDROMETALÚRGICA S/A*                            | BA | 13.307.665/0001-94 | 73 DE<br>25/09/2009             | Seção I - Pág. 188-Diário<br>Oficial da União, de<br>01/10/2009 | com desvio de<br>recursos                       |
| 38        | FIBRAVESTE S/A *                                        | CE | 06.893.119/0001-17 | 75 de<br>06/10/2009             | Seção I - Pág. 86-Diário<br>Oficial da União, de<br>09/10/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 39        | CARTAXO<br>AGROPECUÁRIA S/A<br>*                        | CE | 09.146.077/0001-49 | 46 de<br>05/10/2009             | Seção I - Pág. 39-Diário<br>Oficial da União, de<br>22/10/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 40        | LUNA CONFECÇÕES<br>S/A                                  | PI | 02.225.010/0001-50 | 76 de<br>20/10/2009             | Seção I - Pág. 7-Diário<br>Oficial da União, de<br>27/10/2009   | com desvio de<br>recursos                       |
| 41        | PRODUTOS<br>CIRÚRGICOS DO<br>NORDESTE S/A -<br>PROCINSA | PE | 24.436.891/0001-91 | 84 de<br>04/11/2009             | Seção I - Pág. 52-Diário<br>Oficial da União, de<br>10/11/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 42        | FAZENDA PILÃO<br>SUÍNOS S/A - FEPASA                    | MA | 12.118.832/0001-96 | 88 de<br>16/11/2009             | Seção I - Pág. 36-Diário<br>Oficial da União, de<br>24/11/2009  | com desvio de<br>recursos                       |
| 43        | ANGICAL<br>AGROPECUÁRIA<br>S/A*                         |    | 09.015.322/0001-89 | 89 de<br>10/12/2009             | Seção I - Pág. 62-Diário<br>Oficial da União, de<br>17/12/2009  | com desvio de<br>recursos                       |

FONTE: DGFI/CGAC

\* Reformulação de Cancelamento

**(B) Empresas com Processos Apuratórios Concluídos (Arquivados) – FINOR**

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL                                            | UF | CNPJ               | DESPACHO DE ARQUIVAMENTO            |
|-------|---------------------------------------------------------|----|--------------------|-------------------------------------|
| 1     | COMPANHIA ALAGOAS INDUSTRIAL - CINAL                    | AL | 08.444.655/0001-60 | Despacho nº 198/2009, de 08/04/2009 |
| 2     | AGROPECUARIA SANTA TEREZA S/A                           | PE | 09.030.081/0001-47 | Despacho nº 649/2009, de 28/08/2009 |
| 3     | EBONOR - EMPRESA DE BORRACHA INDUSTRIAL DO NORDESTE S/A | PE | 35.525.336/0001-52 | Despacho nº 787, de 24/9/2009       |
| 4     | FORMOSA AGROINDUSTRIAL S/A - FAISA                      | BA | 12.908.372/0001-08 | Despacho nº 712/2009, de 08/09/2009 |

FONTE: DGFI/CGIP

**META VIII**  
**ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DE COBRANÇA ÀS REGIONAIS DA PROCURADORIA DA UNIÃO, PARA FINS DE CÁLCULO DE DÉBITOS DE INCENTIVOS CANCELADOS**

Em 2008, foram cancelados 2 projetos, sendo 1 com desvio de recursos. Ocorre que, anteriormente, havia a necessidade das análises técnica e jurídica nos processos apuratórios. Então, com a extinção do Núcleo Jurídico da Gerência Regional de Recife – GRR, tais processos precisavam apenas da análise técnica. Portanto, esperou-se que no ano de 2009, fossem cancelados 16 projetos com desvio de recursos, sendo previsto o encaminhamento de 12 processos de cobrança para as Regionais da Procuradoria da União. Considerando este número e o estoque de 2008, ficou assim determinado o número de 13 processos para esta meta de 2009.

Dos 13 processos de cobrança para as Regionais da Procuradoria da União previstos em 2009, 36 processos (TABELA XXI) foram instaurados – 26 ações além do previsto, atingindo-se 277% da meta.

**TABELA XXI**  
**Encaminhamento de Processo de Cobrança às Regionais da Procuradoria da União, Pará Fins de Cálculo de Débitos de Incentivos Cancelados – FINOR**

| Nº | RAZÃO SOCIAL                                   | UF | CNPJ               | OFÍCIO    | DATA      |
|----|------------------------------------------------|----|--------------------|-----------|-----------|
| 1  | TÊXTIL ERVEST S/A                              | PB | 28110.FO.0234/87-7 | 918/DGFI  | 29/6/2009 |
| 2  | FRUTONE-FRUTICULTURA DO NORDESTE               | PE | 35.325.935/0001-22 | 1048/DGFI | 16/7/2009 |
| 3  | MULTIPOLIPETRUS S/A                            | CE | 23.581.077/0001-06 | 1078/DGFI | 23/7/2009 |
| 4  | ILOBRÁS-INDÚSTRIA DE LENTES                    | PB | 40.909.087/0001-39 | 1253/DGFI | 27/7/2009 |
| 5  | COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO S/A-COMBRAC | MA | 12.127.429/0001-23 | 1407/DGFI | 20/8/2009 |
| 6  | RIO PRATA AGROPECUÁRIA S/A                     | PI | 06.858.260/0001-89 | 1413/DGFI | 20/8/2009 |

| Nº | RAZÃO SOCIAL                                            | UF | CNPJ               | OFÍCIO    | DATA       |
|----|---------------------------------------------------------|----|--------------------|-----------|------------|
| 7  | CORINGA AGROPECUÁRIA S/A-COASA                          | MA | 09.276.445/0001-73 | 1514/DGFI | 1/9/2009   |
| 8  | METALÚRGICA 04 DE MAIO S/A                              | MG | 02.674.178/0001-43 | 1739/DGFI | 5/10/2009  |
| 9  | COPPERLINE S/A                                          | PI | 41.521.840/0001-87 | 1920/DGFI | 8/10/2009  |
| 10 | APPO S/A - INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES                      | MA | 12.536.710/0001-10 | 1934/DGFI | 8/10/2009  |
| 11 | SANTA TEREZINHA AGRO INDUSTRIAL S/A – SANTAGRO          | PE | 08.034.357/0001-00 | 2187/DGFI | 14/10/2009 |
| 12 | WANDERLEY AGROPECUÁRIA S/A                              | PB | 08.843.096/0001-61 | 2190/DGFI | 14/10/2009 |
| 13 | COMPANHIA INDUSTRIAL DE RECICLAGEM S/A                  | PE | 02.807.358/0001-56 | 2199/DGFI | 14/10/2009 |
| 14 | SUMMER COTTON S/A                                       | AL | 35.736.032/0001-34 | 2204/DGFI | 14/10/2009 |
| 15 | TECONPLAST DO NORDESTE                                  | AL | 24.483.695/0001-78 | 2289/DGFI | 15/10/2009 |
| 16 | CERÂMICA CORDEIRO DO NORDESTE S/A                       | PB | 09.378.316/0001-96 | 2447/DGFI | 16/10/2009 |
| 17 | FIAÇÃO E TECELAGEM S/A – FIASA                          | AL | 40.926.438/0001-10 | 2455/DGFI | 20/10/2009 |
| 18 | COMPANHIA DE HOTÉIS TURÍSTICO S/A – COMTUR              | SE | 13.369.475/0001-00 | 2456/DGFI | 20/10/2009 |
| 19 | REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS DO PIAUÍ S/A – RIMO | PI | 06.839.302/0001-34 | 2457/DGFI | 20/10/2009 |
| 20 | GARSA GURGUÊIA AGROPECUÁRIA RACIONAL S/A                | PI | 09.051.129/0001-01 | 2611/DGFI | 21/10/2009 |
| 21 | METAIS DO SERIDÓ S/A – METASA                           | RN | 09.374.885/0001-63 | 2711/DGFI | 27/10/2009 |
| 22 | NOVA ESPERANÇA AGROINDUSTRIAL S/A – NEASA               | MA | 34.968.933/0001-99 | 2724/DGFI | 28/10/2009 |
| 23 | CAPRINOS E BOVINOS DO CEARÁ S/A                         | CE | 07.181.704/0001-57 | 2732/DGFI | 28/10/2009 |
| 24 | SIBRA AQUICULTURA S/A                                   | SE | 32.808.313/0001-67 | 2756/DGFI | 4/11/2009  |
| 25 | AGROINDUSTRIAL QUATRO BOCAS S/A                         | CE | 02.358.391/0001-16 | 2791/DGFI | 6/11/2009  |
| 26 | COMPANHIA TEXTIL SERRA DO MACHADO                       | SE | 02.683.037/0001-97 | 2798/DGFI | 9/11/2009  |
| 27 | TOK HIDROMETALÚRGICA S/A                                | BA | 13.307.665/0001-94 | 2836/DGFI | 11/11/2009 |
| 28 | CARTAXO AGROPECUÁRIA S/A                                | CE | 09.146.077/0001-49 | 2935/DGFI | 18/11/2009 |
| 29 | FIAÇÃO DE PERNAMBUCO S/A-FIPESA                         | PE | 11.961.687/0001-48 | 2931/DGFI | 18/11/2009 |
| 30 | LUSA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES S/A                        | PB | 02.669.221/0001-82 | 2946/DGFI | 19/11/2009 |
| 31 | LUNA CONFECÇÕES S/A                                     | PI | 02.225.010/0001-50 | 2960/DGFI | 20/11/2009 |
| 32 | JS ALIMENTOS S/A                                        | PE | 00.810.141/0001-70 | 3017/DGFI | 30/11/2009 |
| 33 | FAZENDA PILÃO SUÍNOS S/A – FEPASA                       | MA | 12.118.832/0001-96 | 3106/DGFI | 10/12/2009 |
| 34 | FIBRAVESTE S/A – INDÚSTRIA TÊXTI                        | CE | 06.893.119/0001-17 | 3119/DGFI | 10/12/2009 |
| 35 | TUBASA – TUBOS TABAJARA S/A                             | PB | 12.683.587/0001-60 | 3055/DGFI | 04/12/2009 |
| 36 | PROCINSA – PRODUTOS CIRÚRGICOS S/A                      | PE | 24.436.891/0001-91 | 3142/DGFI | 14/12/2009 |

FONTE: DGFI/CGIP

**META IX**  
**REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS EM DEBÊNTURES (DISPENSA DE ENCARGOS,**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM**  
**DEBÊNTURES, RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS E CONVERSÃO DE DEBÊNTURES)**

A composição desta meta foi estabelecida levando-se em consideração a quantidade de CEIs emitidos no decorrer do exercício de 2009, para empresas que receberam recursos na forma do art. 5º ou 9º, da Lei nº 8.167/1991.

No que se refere ao saneamento da carteira de títulos, metade da meta foi alcançada, com 5 repactuações de debêntures realizadas das 10 previstas (TABELA XXI).

**TABELA XXII**  
**Repactuação de Dívidas em Debêntures – FINOR**

| <b>Nº de<br/>Ordem</b> | <b>EMPRESA</b>                             | <b>TIPO</b>                              | <b>EXPEDIENTE</b>                                          |
|------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 1                      | AQUICULTURA ATAPUZ S/A                     | PRORROGAÇÃO                              | PARECER INTERNO<br>DGFI/GRR Nº 001/09,<br>de 27/03/09      |
| 2                      | ITAPISSUMA S/A                             | PRORROGAÇÃO                              | PARECER INTERNO<br>DGFI/GRR n.º 001/09,<br>de 31/03/2009   |
| 3                      | CALCÁRIO DO BRASIL S/A                     | PRORROGAÇÃO                              | PARECER INTERNO<br>DGFI/GRR n.º 002/09,<br>de 27/04/2009   |
| 4                      | MAXVINIL NORDESTE TINTAS E<br>VERNIZES S/A | PRORROGAÇÃO                              | PARECER INTERNO<br>DGFI/GRR n.º<br>002/2009, de 23/04/2009 |
| 5                      | AGROPECUÁRIA EMÍLIO OMENA S/A              | INDEFERE PEDIDO<br>DE<br>RECONSIDERAÇÃO  | Despacho nº 303/2009,<br>de 21/05/2009                     |
| 6                      | CALCÁRIO DO BRASIL S/A                     | CONVERSÃO                                | Ofício nº 864<br>/2009/DGFI/SECEX/MI,<br>de 22/06/2009     |
| 7                      | AVIP AVÍCOLA PRINCESA S/A                  | PRORROGAÇÃO<br>AMORTIZAÇÃO<br>VENCIMENTO | Despacho nº 864/2009,<br>de 29/10/2009                     |

FONTE: DGFI/CGIP

**META X**  
**APURATÓRIOS CONCLUÍDOS DE PROJETOS CANCELADOS**

Tendo em vista que diversas empresas do FINOR tiveram o apuratório concluído por reformulação de cancelamento em 2009, em decorrência, em grande parte, do comando originário da Portaria MI nº 639/2007, a qual determinou que fossem instaurados apuratórios para os projetos já cancelados do FINOR, para avaliar se os mesmos seriam cancelados por desvio ou sem desvio de recursos, o Departamento achou mais prudente o estabelecimento de

uma nova meta para essa ação. Assim, a meta META X tomou como base os 20 processos que se referem a reformulação de cancelamento encaminhados pela GRR para o DGFI (META X), tendo sido realizado 24 reformulações durante o exercício de 2009 (TABELA XX A), atingindo-se 120% da meta.

### Dos Indicadores de Desempenho referentes ao FINOR

Os indicadores de desempenho referentes ao FINOR estão retratados nos Quadros a seguir de 11 a 17, acompanhados das Tabelas XXIII a XXVI.

#### QUADRO 11 ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (IAP)

| Descrição do Índice                                                                           | Fórmula                                                                                                       | Consolidado de 2009            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Nº de Acompanhamentos (NA)<br>em 31.12.2009                                                   | <div><math display="block">IAP = \frac{NA}{PI}</math></div><br>(O intervalo de variação do índice é de 0 a 1) | $IAP = \frac{44}{96} = 0,46$   |
| Total de Projetos em<br>Implantação na Carteira em<br>01.01.2009 (PI)                         |                                                                                                               |                                |
| META DO ÍNDICE                                                                                |                                                                                                               |                                |
| Meta I-Ações de Campo<br>(acompanhamentos,<br>fiscalizações e inspeções em<br>Projetos)- (MI) | $IAP_M = \frac{MI}{PI}$                                                                                       | $IAP_M = \frac{41}{96} = 0,43$ |

Onde:

IAP = Índice de Acompanhamento de Projetos.

NA = Nº de acompanhamentos realizados no ano de 2009 .

PI = Projetos em implantação em 01.01.2009.

IAPM=Meta do Índice.

#### a) Utilidade.

O IAP permitirá avaliar a ação administrativa do DGFI, quanto às atividades de monitoramento/acompanhamento e avaliação da regularidade, ou irregularidade, quanto a implantação dos projetos da carteira do FINOR.

#### b) Tipo: eficácia.

#### c) Fórmula de cálculo.

O IAP consiste no número de acompanhamentos no exercício corrente (TABELA XIV), em relação ao total de projetos em implantação na carteira do FINOR, no início daquele exercício. Para a construção da meta do IAP, utilizou-se o número projetado da Meta I, a qual se refere às Ações de Campo (acompanhamentos, fiscalizações e inspeções em Projetos - constante do

Quadro 10 - Metas do Exercício 2009 – FINOR), em relação ao estoque total de Projetos em Implantação na Carteira em 01.01.2009.

**d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo).**

Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC e da Gerência Regional de Recife-GRR.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição.**

Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise-CGAC.

**f) Resultado do indicador no exercício.**

O IAP no exercício de 2009 foi de 46%, superando a meta prevista de 43% para o indicador deste ano.

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.**

Não ocorreu.

**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis.**

Não ocorreu.

**QUADRO 12**

**ÍNDICE PARA PROCESSOS APURATÓRIOS EM CURSO (IPA)**

| Descrição do Índice                                       | Fórmula                                                                                                           | Consolidado de 2009           |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Total de Apuratórios em 2009 (AI)                         | <div><math display="block">IPA = \frac{AI}{TA}</math></div> <p>(O intervalo de variação do índice é de 0 a 1)</p> | $IPA = \frac{05}{23} = 0,22$  |
| Total de projetos com irregularidades em 01.01.2009 (TA)  |                                                                                                                   |                               |
| META DO ÍNDICE                                            |                                                                                                                   |                               |
| META V-Instauração de Apuratórios de Irregularidades (MV) | <div><math display="block">IPAM = \frac{MV}{TA}</math></div>                                                      | $IPAM = \frac{05}{23} = 0,22$ |

Onde:

IPA = Índice para Processos Apuratórios em Curso em 2009.

AI = Total de Apuratórios instaurados em 2009.

TA = Total de apuratórios existentes em 01.01.2009.

IPAM=Meta do Índice.

**a) Utilidade.**

O indicador afere a que ritmo esta ocorrendo o saneamento da carteira de projetos.

**b) Tipo: eficácia.**

**c) Fórmula de cálculo.**

O índice IPA consiste no número de processos apuratórios instaurados no exercício (TABELA XVIII), em relação aos projetos em implantação que continham indícios de impropriedades/irregularidades apontadas pelo DGFI ou pelos órgãos de controle no início do ano (TABELA XXII). Para a construção da meta do IPA, utilizou-se o número projetado da Meta V, a qual consiste no número de Instauração de Apuratórios de Irregularidades - constante do Quadro 10 - Metas do Exercício 2009 – FINOR, em relação ao estoque total de projetos com irregularidades em 01.01.2009.

**TABELA XXIII**  
**Apontamentos dos Órgãos de Controles em 2009**

| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                      | CNPJ               |
|-----|---------------------------------------------------|--------------------|
| 1   | AÇOFORTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS S/A                | 12.293.130/0001-49 |
| 2   | ARTECOLA NORDESTE S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS         | 02.376.527/0001-40 |
| 3   | AVIP - AVICOLA PRINCESA S/A                       | 03.103.197/0001-82 |
| 4   | BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS S/A - BOREASA | 06.633.291/0001-31 |
| 5   | CARBOMIL QUÍMICA S/A                              | 07.645.062/0001-08 |
| 6   | COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS   | 06.633.671/0001-76 |
| 7   | COMPANHIA DE PAPEL DE ALAGOAS - CODEPAL           | 12.274.676.0001-52 |
| 8   | TRANSNORDESTINA S/A                               | 02.925.007/0001-40 |
| 9   | COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF | 13.004.304/0001-79 |
| 10  | COMPANHIA INDUSTRIAL DE CELULOSE E PAPEL - CICP   | 02.565.001/0001-09 |
| 11  | INDEPE - INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE PEDRAS S/A     | 02.235.902/0001-32 |
| 12  | LIBRA - LIGAS DO BRASIL S/A                       | 10.500.221/0001-82 |
| 13  | MERCOFRICON S/A                                   | 01.488.324/0001-83 |
| 14  | PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS REF. NE. S/A   | 02.802.419/0001-92 |
| 15  | PROMASA - PRODUTOS MÉDICOS DE ARACAJU S/A         | 24.401.622/0001-90 |
| 16  | ROCHA SANTOS AGROINDUSTRIA S/A                    | 06.246.961/0001-67 |
| 17  | TELEMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL ALAGOAS          | 12.869.038/0001-84 |
| 18  | TELEMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL BAHIA            | 33.000.118/0013-02 |
| 19  | TELEMAR NORTE LESTE S/A FILIAL MINAS GERAIS       | 33.000.118/0005-00 |

| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                   | CNPJ               |
|-----|------------------------------------------------|--------------------|
| 20  | TELEMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL R.G. DO NORTE | 33.000.118/0003-30 |
| 21  | TELEMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL SERGIPE       | 33.000.118/0016-55 |
| 22  | TÊXTIL PACULDINO S/A                           | 33.000.118/0004-11 |
| 23  | VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A (EX - CIMESA)     | 17.076.449/0001-36 |

FONTE: DGFI/CGAC

**d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo).**

Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC e da Coordenação Geral de Instrução de Processos – CGIP.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição.**

Coordenação Geral de Instrução de Processos – CGIP e Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC.

**f) Resultado do indicador no exercício.**

Em 2009, o IPA alcançou 22%, atingindo, portanto, a meta de 22% prevista para o indicador.

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.**

Não ocorreu.

**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis.**

Não ocorreu.

**QUADRO 13**  
**ÍNDICE PARA PROCESSOS APURATÓRIOS CONCLUÍDOS (IAC)**

| Descrição do Índice                               | Fórmula                                                                     | Consolidado de 2009          |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Total de projetos cancelados em 2009(AC)          | $IAC = \frac{AC}{TC}$ <p>(O intervalo de variação do índice é de 0 a 1)</p> | $IAC = \frac{47}{89} = 0,48$ |
| Total de apuratórios em curso até 31.12.2009 (TC) |                                                                             |                              |



| META DO ÍNDICE                     |                           |                                |
|------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| METAVII-Projetos Cancelados (MVII) | $IAC_M = \frac{MVII}{TC}$ | $IAC_M = \frac{43}{89} = 0,44$ |

Onde:

IAC = Índice para Processos Apuratórios Concluídos.

AC = Total de cancelados no final do exercício de 2009.

TC = Total de apuratórios instaurados até o final do ano de 2009.

#### a) Utilidade.

O presente indicador avalia o grau de eficácia do Departamento quanto ao saneamento da carteira de projetos do FINOR.

#### b) Tipo: eficácia.

#### c) Fórmula de cálculo.

O IAC consiste no número de processos apuratórios concluídos no exercício (TABELA XX), em relação a todos os processos apuratórios em curso e instaurados até o final do exercício (TABELA XXIII), mais os processos cancelados no exercício. Para a construção da meta do IAC, utilizou-se o número projetado da Meta VII, o qual consiste no número de Projetos Cancelados - constantes do Quadro 10 - Metas do Exercício 2008 – FINOR, em relação ao estoque total de apuratórios em curso até 31.12.2008.

**TABELA XXIV**  
**Projetos com Processos Apuratórios em andamento - FINOR 2009**

| Empresas                                        | UF | CNPJ               |
|-------------------------------------------------|----|--------------------|
| Agroindustrial Ianduí                           | BA | 02.879.349/0001-70 |
| Alumínio Ipam Indústria e Comercio              | PE | 09.037.706/0001-00 |
| Avibosa - Avicultura e Bovinocultura            | PE | 09.462.441/0001-80 |
| Colat - Cocane Laticínios                       | PE | 24.345.399/0001-00 |
| Companhia Brasileira de embalagens - Cbm        | PB | 10.939.759/0001-98 |
| Companhia Produtora de Algodão e Suínos - Copas | CE | 07.648.637/0001-38 |
| Companhia Sulamericana de Brinquedos            | PB | 09.256.116/0001-60 |
| Copagráfica - Cia Gráfica do Nordeste           | MA | 12.506.192/0001-91 |
| Fimasa Têxtil                                   | PB | 09.353.897/0001-01 |
| Frigorífico Belo Jardim - Fribesa               | PE | 24.063.901/0001-90 |
| Hotel Fazenda Vila Verde                        | MA | 07.487.952/0001-20 |
| Incon Produtos Alimentícios                     | BA | 13.609.391/0001-98 |
| Indebasa - Indústria de descartáveis da Bahia   | BA | 02.474.503/0001-24 |
| Indústria e Comercio de Alimentos Sampaio       | PE | 00.810.141/0001-70 |
| Indústria Playboy Nordeste                      | MA | 23.602.410/0001-08 |
| Itaguarana                                      | BA | 11.482.098/0001-87 |
| Marambaia Têxtil                                | CE | 07.554.389/0001-66 |
| Nórdica Indústria de Rendas                     | CE | 11.795.531/0001-34 |
| Suino Cultura de Piripiri - Suinopisa           | PB | 11.749.207/000180  |

| <b>Empresas</b>                                     | <b>UF</b> | <b>CNPJ</b>        |
|-----------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Tecasa - Têxtil Caxangá                             | PE        | 24.397.275/0001-79 |
| Texmasa - Têxtil Maranhense                         | MA        | 12.119.913/0001-00 |
| Colorado Couro                                      | RN        | 40.802.829/0001-22 |
| Fibratex - Fibra Textil                             | PB        | 03.025.891/0001-29 |
| Ibap - Indústria Bahiana de Artefatos de Papelão    | BA        | 16.112.484/0001-09 |
| Indústria Dureino                                   | PI        | 10.981.488/0001-39 |
| Jeday - Artefatos Plásticos                         | MA        | 02.380.680/0001-41 |
| Aluminic Industrial                                 | PE        | 02.293.655/0001-20 |
| Castanha do Piauí - Cip                             | PE        | 10.310.530/0001-90 |
| Hwa Agrícola                                        | PE        | 00.719.810/0001-00 |
| Murano Revestimentos Cerâmicos                      | CE        | 10.324.663/0001-15 |
| Cima - Cia Industrial Mamanguape                    | PA        | 02.625.458/0001-61 |
| Indústria Químicas Xilolite                         | BA        | 62.477.088/0001-94 |
| Promasa - Produtos Médicos de Aracaju               | SE        | 24.401.622/0001-90 |
| Sulmar - Cia Agroindustrial Sul Maranhão            | MA        | 11.807.013/0001-93 |
| Companhia Produtos Confiança                        | PE        | 10.777.480/0001-55 |
| Agropecuária Santa Inez                             | BA        | 24.067.076/0001-00 |
| Metalurgica Jacy                                    | PB        | 09.259.870/0001-54 |
| Artecola Nordeste S/A - Indústrias Químicas         | PB        | 08.567.190/0001-35 |
| Fiotex Industrial S/A                               | CE        | 07.648.272/0001-41 |
| Mdm Modulados Danilo Marques Mármore e Granitos S/A | CE        | 35.085.257/0001-78 |
| Metalgráfica do Piauí S/A – Metalpisa               | PI        | 05.233.705/0001-72 |
| <b>Total Geral- 41 apuratórios em curso</b>         |           |                    |

FONTE: DGFI/CGIP

**d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo).**

Os dados utilizados no cálculo foram extraídos da tabela de apuratórios em andamento da Coordenação-Geral de Instrução de Processos-CGIP e dos controles internos da Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição.**

Coordenação-Geral de Instrução de Processos-CGIP e Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC.

**f) Resultado do indicador no exercício.**

O IAC no exercício de 2009 foi de 48%, superando em 4% a meta prevista para o indicador deste ano.

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.**

Não ocorreu.

**QUADRO 14**  
**ÍNDICE DE REDUÇÃO DA CARTEIRA (IC)**

| Descrição do Índice                                           | Fórmula                                                                                                              | Consolidado de 2009               |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Saldo de Projetos em implantação em 31.12.2009 (PS)           | <div><math display="block">IC = 1 - \frac{PS}{PA}</math></div> <p>(O intervalo de variação do índice é de 0 a 1)</p> | $IC = 1 - \frac{73}{96} = 0,24$   |
| Saldo de Projetos em implantação em 01.01.2009 (PA)           |                                                                                                                      |                                   |
| META DO ÍNDICE                                                |                                                                                                                      |                                   |
| Saldo de Projetos em implantação em 01.01.2009 –MIV-MVII (MP) | <div><math display="block">IC_M = 1 - \frac{MP}{PA}</math></div>                                                     | $IC_M = 1 - \frac{73}{96} = 0,24$ |

Onde:

IC = Índice para Conclusão das Carteiras.

PS = Projetos em implantação em 31/12/2009 .

PA = Projetos em implantação em 01/01/2009.

**a) Utilidade.**

O presente índice busca medir o grau de eficiência do Departamento, na redução da carteira de projetos do FINOR, seja por meio de cancelamentos de projetos ou por emissão de CEI's.

**b) Tipo: eficácia.**

**c) Fórmula de cálculo.**

O índice IC consiste na diferença entre a unidade e o resultado da relação entre o número de projetos em implantação no início do exercício, sobre o número de projetos em implantação no final do exercício. Para a construção da meta do IC, utilizou-se, também, a diferença entre a unidade e o Saldo de Projetos em implantação em 01.01.2009, menos os números projetados das Metas IV e VII, as quais consistem no número de Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado - CEI e o número Projetos Cancelados - constantes do Quadro 10 - Metas do Exercício 2009 – FINOR, em relação ao Saldo de Projetos em implantação em 01.01.2009.

**d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo).**

Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da CGAC.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição.**

Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise-CGAC e Gerência Regional de Recife - GRR

**f) Resultado do indicador no exercício.**

O IC no exercício de 2009 atingiu a meta prevista para o indicador deste ano.

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.**

Não ocorreu

**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis.**

Não ocorreu

**QUADRO 15**  
**ÍNDICE DE EMISSÃO DE CEI (IEC)**

| Descrição do Índice                                                      | Fórmula                                                                                                                                 | Consolidado de 2009          |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| CEI's Emitidos em 2009 (CE)                                              | <div><math display="block">IEC = \frac{CE}{CP}</math></div> <p>(O intervalo de variação do índice é de 0 a 1 - quanto maior melhor)</p> | $IEC = \frac{4}{6} = 0,67$   |
| Projetos Passíveis de Emissão de CEI em 01/01/2009(CP)                   |                                                                                                                                         |                              |
| META DO ÍNDICE                                                           |                                                                                                                                         |                              |
| META IV-Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado - CEI (M IV) | <div><math display="block">IEC_M = \frac{MIV}{CP}</math></div>                                                                          | $IEC_M = \frac{4}{6} = 0,67$ |

Onde:

IEC = Índice de Emissão de CEI.

CE = CEI's Emitidos no ano de 2009.

CP = Projetos Passíveis de Emissão de CEI 01/01/2009.

**a) Utilidade.**

O presente indicador avalia o grau de eficácia do Departamento, quanto ao saneamento de projetos do FINOR, por meio de emissão de CEI's.

**b) Tipo:** eficácia.

**c) Fórmula de cálculo.**

O índice IEC consiste no número de projetos da carteira do FINOR que receberam o Certificado de Empreendimento Implantado – CEI (TABELA XVII) no exercício, em relação aos projetos que estavam em conclusão provisória no início do exercício de 2009, ou seja, consiste nos projetos do FINOR que não tem mais recursos a receber (TABELA XXIV). Para a construção da meta IEC, utilizou-se o número projetado da Meta IV, o qual consiste no número de Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado - CEI - constantes do Quadro 10 - Metas do Exercício 2009 – FINOR, em relação ao estoque Projetos Passíveis de Emissão de CEI em 01/01/2009.

**TABELA XXV**  
**Projetos passíveis de emissão de CEI em 01/01/2009**

| Nº DE ORDEM | RAZÃO SOCIAL                                 | CNPJ               |
|-------------|----------------------------------------------|--------------------|
| 1           | ALUMINIO IPAM S/A INDUSTRIA E COMERCIO       | 09.037.706/0001-00 |
| 2           | BAHIA PULP S/A (EX KLABIN BACEL)             | 69.037.133/0001-39 |
| 3           | COLAT-COCANE LATICINIOS S/A                  | 24.345.399/0001-00 |
| 4           | COMPANHIA GRÁFICA DO NORDESTE                | 12.506.192/0001-91 |
| 5           | IBAP-IND.BAHIANA DE ARTEFATOS DE PAPELÃO S/A | 16.112.484/0001-09 |
| 6           | INDÚSTRIA PLAYBOY NORDESTE S/A               | 23.602.410.0001-08 |

FONTE: GRR

**d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo).**

Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da CGAC.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição.**

Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise - CGAC, Coordenação Geral de Instrução e Processos – CGIP e Gerência Regional de Recife - GRR

**f) Resultado do indicador no exercício.**

O IEC, no exercício de 2009, foi de 67%, atingindo, portanto, a meta prevista de 67% para o indicador deste ano.

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.**

Não ocorreu

**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis.**

Não ocorreu

**QUADRO 16**  
**ÍNDICE DE LIBERAÇÃO (IL)**

| Descrição do Índice                                              | Fórmula                   | Consolidado de 2009                                 |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|
| Autorização para subscrição de ações e/ou debêntures em 2009(AS) | $IL = \frac{AS}{RSTN}$    | $IL = \frac{49.762.428,00}{455.760.437,00} = 0,11$  |
| Repasse de recurso pela STN em 2009 (RSTN)                       |                           |                                                     |
| META DO ÍNDICE                                                   |                           |                                                     |
| Repasse efetivo da STN em 2009- (ESTN)                           | $MIL = \frac{ESTN}{RSTN}$ | $MIL = \frac{46.362.000,00}{455.760.437,00} = 0,10$ |

Onde: IL = Índice de Liberação.

AS = Autorização para subscrição de ações ou debêntures

RSTN = Repasse de recurso pela STN em 2009.

ESTN=Repasse efetivo da STN em 2009.

MIL = Meta do Índice de Liberação.

**a) Utilidade.**

O presente indicador avalia o grau de eficácia do Departamento na autorização para subscrição de ações ou debêntures no ano de 2009 às empresas beneficiárias do FINOR.

**b) Tipo: eficácia.**

**c) Fórmula de cálculo.**

O índice IL consiste no valor autorizado para subscrição de ações e/ou debêntures no exercício em relação a previsão de repasse de recursos pela Secretária do Tesouro Nacional – STN, previsto no início do exercício para a Carteira de projetos do FINOR. Para a construção da meta do IL, utilizou-se o repasse efetivo de recursos da STN, em 2009, para o FINOR, em relação aos recursos previstos à liberar dos projetos em 01.01.2009.

**d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo).**

Os dados utilizados no cálculo referentes aos recursos liberados no ano de 2009 foram extraídos dos controles internos da CGAC.

**e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição.**

Gerência Regional de Recife – GRR e Coordenação Geral de Instrução e Processos – CGIP.

**f) Resultado do indicador no exercício.**

Houve repasse pela STN de recursos efetivos no valor R\$ 46.362.000,00 de um total previsto para o ano de 2009, de R\$ 455.760.437,00. No entanto, o Departamento aprovou um total de liberações no valor de R\$ 49.762.428,00, originados do saldo de Disponibilidade do Fundo.

**g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.**

Não ocorreu

**h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis.**

Não ocorreu

**QUADRO 17**

**VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO-PL NO EXERCÍCIO**

| Descrição do índice   | Fórmula                                                                                                                       | Dezembro de 2009                                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| PL mensal (PLF)       | $IRPL = \left( \frac{PLF}{PLI} - 1 \right) * 100$ <p>(O intervalo de variação do índice é de 0 a 1 - quanto maior melhor)</p> | $IRPL = \left( \frac{189.587.039,85}{179.273.000,00} - 1 \right) * 100 = 5,75\%$ |
| PL em 31.12.2008(PLI) |                                                                                                                               |                                                                                  |

Onde: IR = Índice de Redução do Patrimônio Líquido-PL

PLF = Patrimônio líquido (posição do último dia útil do mês de 2009)

PLI = Patrimônio líquido (posição do último dia útil do ano de 2008)

OBS: Cabe informar que o saldo da conta do Patrimônio Líquido variou de forma pouco expressiva, devido às movimentações normais ocorridas na conta, como, por exemplo, desconstituições de reservas para as liberações ocorridas, provisões de debêntures e ações etc.

**TABELA XXVI**  
**Patrimônio Líquido do FINOR no exercício de 2009**

| <b>Meses</b>   | <b>Patrimônio Líquido (R\$)</b> |
|----------------|---------------------------------|
| Dezembro/2008  | <b>179.273.000,00</b>           |
| Janeiro/2009   | 202.070.856,48                  |
| Fevereiro/2009 | 145.088.677,39                  |
| Março/2009     | 137.839.399,00                  |
| Abril/2009     | 161.270.769,34                  |
| Maio/2009      | 238.886.797,83                  |
| Junho/2009     | 303.202.082,68                  |
| Julho/2009     | 305.732.381,11                  |
| Agosto/2009    | 316.972.748,16                  |
| Setembro/2009  | 318.577.440,69                  |
| Outubro/2009   | 319.376.111,12                  |
| Novembro/2009  | 310.290.242,52                  |
| Dezembro/2009  | <b>189.587.039,85</b>           |

FONTE:BNB

O terceiro objetivo – *Uniformizar os normativos infralegais que regem o gerenciamento dos fundos FINAM/FINOR* – foi concluído no âmbito da Coordenação-Geral de Instrução de Processos – CGIP, e será encaminhado para a Conjur/MI para avaliação.

Cabe destacar as seguintes realizações, caracterizadoras de atividade-meio, que concorreram ou concorrerão para o sucesso e otimização dos três objetivos do item 2.2: 1) Modernização do sistema de informatização entre as três instâncias administrativas do DGFI – Funciona, desde julho de 2008, links de comunicação, em tempo real, entre tais instâncias. Duas outras ações nesta área foram implementadas: foi contratada a empresa UNIMIX/ORACLE, no início do mês de dezembro de 2008, com o objetivo de atualizar e unificar os Bancos de Dados das três unidades administrativas do DGFI até o momento foi concluído o módulo de liberação de recursos.

De um modo geral, todas as providências que dependiam do DGFI para dar cumprimento à sua estratégia de gestão para o exercício de 2009, consubstanciada nos objetivos acima delineados, ou mesmo nas atividades-meio, foram cumpridas.

#### **2.4.1. Programação Orçamentária**

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

#### **2.4.2. Execução Orçamentária**

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.



### 2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

#### 2.4.3.1 – Unidade Central do DGFI

| DESCRIÇÃO                                                | ANO (VALORES EM REAL – R\$) |                  |                  |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------|
|                                                          | 2007                        | 2008             | 2009             |
| <b>1. PASSAGENS (*)</b>                                  | 35.651,50                   | 44.215,17        | 28.869,39        |
| <b>2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS</b> | 9.622,54                    | 22.437,93        | 20.856,92        |
| <b>3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>                         | -                           | -                | -                |
| 3.1. Publicidade                                         | -                           | -                | -                |
| 3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação                   | -                           | -                | -                |
| 3.3. Tecnologia da informação                            | -                           | -                | -                |
| 3.4. Outras Terceirizações                               | -                           | -                | -                |
| 3.5. Suprimento de fundos                                | -                           | -                | -                |
| <b>4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (**)</b>             | -                           | -                | -                |
| <b>TOTAL (I)</b>                                         | <b>45.274,04</b>            | <b>66.653,10</b> | <b>49.726,31</b> |

#### 2.4.3.2 – Gerência Regional de Belém – GRB

| DESCRIÇÃO                                                | ANO              |                  |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                          | 2007             | 2008             | 2009             |
| <b>1. PASSAGENS</b>                                      | <b>59.289,35</b> | <b>69.358,80</b> | -                |
| <b>2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS</b> | <b>71.605,00</b> | <b>55.112,61</b> | <b>48.429,18</b> |
| <b>3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (*)</b>                     | -                | -                | -                |
| 3.1. Publicidade                                         | 87,89            | -                | -                |
| 3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação                   | -                | -                | -                |
| 3.3. Tecnologia da informação                            | -                | -                | -                |
| 3.4. Outras Terceirizações                               | -                | -                | -                |
| 3.5. Suprimento de fundos                                | 17.918,50        | 2.512,00         | -                |
| <b>4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO</b>                  | -                | -                | -                |
| <b>TOTAL (I)</b>                                         | <b>89.611,39</b> | <b>57.624,61</b> | <b>52.012,18</b> |

#### OUTRAS DESPESAS REALIZADAS NÃO DESCRITAS NO QUADRO ACIMA

| DESCRIÇÃO                                          | ANO (VALORES EM REAL – R\$) |                  |                 |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|-----------------|
|                                                    | 2007                        | 2008             | 2009            |
| <b>1. MATERIAL DE CONSUMO (*)</b>                  | <b>6.047,66</b>             | <b>21.233,20</b> | <b>3.381,18</b> |
| <b>2. SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA</b> | -                           | <b>3.134,00</b>  | -               |
| <b>3. EQUIPAMENTO E MATERIAL</b>                   | -                           | <b>7.600,00</b>  | -               |

|                                |                   |                  |                 |
|--------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| PERMANENTE                     |                   |                  |                 |
| <b>4 OUTRAS TERCEIRIZAÇÕES</b> | -                 | -                | -               |
| <b>4.1 Comunicação</b>         | <b>500,00</b>     | -                | -               |
| <b>4.2. Treinamento</b>        | <b>7.600,00</b>   | -                | -               |
| <b>4.3. Serviços de Áudio</b>  | <b>1.766,98</b>   | -                | -               |
| <b>4.4 Seguros</b>             | <b>93,79</b>      | -                | -               |
| <b>TOTAL (II)</b>              | <b>16.008,43</b>  | <b>31.955,20</b> | <b>3.381,18</b> |
|                                |                   |                  |                 |
| <b>TOTAL (I + II)</b>          | <b>105.619,82</b> | <b>89.579,81</b> | <b>3.381,18</b> |

(\*) Aquisição de café, açúcar e água.

#### 2.4.3.3 – Gerência Regional de Recife – GRR

| DESCRIÇÃO                                         | ANO        |           |           |
|---------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|
|                                                   | 2007       | 2008      | 2009      |
| 1. PASSAGENS                                      |            |           |           |
| 2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS | 40.040,12  | 41.052,30 | 48.944,65 |
| 3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS                         |            |           |           |
| 3.1. Publicidade                                  |            |           |           |
| 3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação            | 56.723,35  |           |           |
| 3.3. Tecnologia da informação                     |            |           |           |
| 3.4. Outras Terceirizações                        |            |           |           |
| 3.5. Suprimento de fundos                         | 22.485,29  | 5.843,18  | 1.218,44  |
| 4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO                  |            |           |           |
| TOTAIS                                            | 119.248,76 | 46.895,48 | 50.163,09 |

#### OUTRAS DESPESAS REALIZADAS NÃO CONTIDAS NO QUADRO ACIMA

| DESCRIÇÃO                                                         | ANO        |            |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                                   | 2007       | 2008       | 2009       |
| 1. MATERIAL DE CONSUMO                                            | 8.656,75   | 8.781,64   | 2.757,78   |
| 2. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                          | 9.211,00   | 4.718,60   | 8.196,95   |
| 3. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                         |            |            | 913,45     |
| 4. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                              | 1.904,00   | 2.562,00   |            |
| 5. EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE                                 | 672,00     |            | 9.488,98   |
| 6. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO<br>Pagamento de Taxa de Condomínio | 159.840,90 | 233.739,02 | 259.730,31 |
| TOTAIS                                                            | 180.284,65 | 249.801,26 | 281.087,47 |

#### 2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

### 3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Por meio do Mem. 222/2010/CGAC/DGFI, de 12/02/2010, foram solicitadas à Coordenação Geral de Recursos Humanos do MI informações sobre a composição de Recursos Humanos, bem como os atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão, ocorridas no decorrer do exercício de 2009, referentes às três unidades administrativas que integram este Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos (Gerência Regional de Belém, Gerência Regional de Recife e Unidade Central em Brasília),

Em resposta ao Mem. acima, informou aquela Coordenação, por meio do Memorando nº 310 CGRH/DGI/SECEX/MI, de 18/02/2010, que tais dados serão informado à Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGEOF/DGI/SECEX, os quais integrarão o Relatório de Gestão da UG nº 530001 – MI/SE/Administração Geral.

A 4ª Secretaria de Controle Externo desse TCU solicitou incluir, neste item, conforme Ofício nº 3024/2010-TCU-SECEX-4, de 29/04/2010, as informações a que se refere o item 3, Anexo II, Parte A, da Decisão Normativa - TCU nº 100/2009.

Tais informações foram requeridas por este Departamento à Coordenação-Geral de Recursos Humanos deste Ministério, tendo sido disponibilizadas na conformidade da Portaria TCU nº 389, de 21/12/2009, do seguinte modo:

#### a) - Composição dos Recursos Humanos

| Composição do Quadro de Recursos Humanos |                 |                    |               |
|------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|
| Situação apurada em 31/12/2009           |                 |                    |               |
| Regime do Ocupante do Cargo              | Lotação Efetiva | Lotação Autorizada | Lotação Ideal |
| <b>Estatutários</b>                      | 89              | 89                 | 110           |
| Próprios                                 | 86              | 86                 | 107           |
| Requisitados                             | 3               | 3                  | 3             |
| <b>Celetistas</b>                        | 4               | 4                  | 0             |
| <b>Cargos de livre provimento</b>        | 9               | 9                  | 27            |
| Estatutários                             | 9               | 9                  | 27            |
| Não Estatutários                         | 0               | 0                  | 0             |
| <b>Terceirizados</b>                     | 17              | 17                 | 7             |
| <b>Total</b>                             | 119             | 119                | 144           |

| QUADRO PRÓPRIO                                       |      |                               |              |               |            |              |
|------------------------------------------------------|------|-------------------------------|--------------|---------------|------------|--------------|
| Tipologia                                            | Qtd. | Vencimentos e vantagens fixas | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações |
| <b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b> |      |                               |              |               |            |              |
| 2007                                                 | 93   | 2.133.602                     | 0            | 2.434.553     | 183.810    | 372.783      |
| 2008                                                 | 86   | 2.084.393                     | 0            | 2.557.350     | 165.154    | 236.690      |
| 2009                                                 | 86   | 2.137.048                     | 0            | 1.908.531     | 328.307    | 184.400      |
| <b>Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)</b>   |      |                               |              |               |            |              |
| 2007                                                 | 0    | 13.021                        | 0            | 30.591        | 1.680      | 0            |
| 2008                                                 | 1    | 7.474                         | 0            | 23.945        | 0          | 0            |
| 2009                                                 | 4    | 457.285                       | 0            | 36.594        | 3.109      | 6.276        |

| Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo) |                          |         |                      |        |                        |           |             |        |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------|----------------------|--------|------------------------|-----------|-------------|--------|
| 2007                                                                | 7                        | 16.494  | 0                    | 0      | 3.404                  | 7.007     |             |        |
| 2008                                                                | 6                        | 313.485 | 0                    | 436    | 6.136                  | 11.584    |             |        |
| 2009                                                                | 9                        | 320.213 | 0                    | 3.548  | 8.119                  | 13.682    |             |        |
| Requisitados com ônus para a UJ                                     |                          |         |                      |        |                        |           |             |        |
| 2007                                                                | 6                        | 10.567  | 0                    | 69.791 | 2.451                  | 0         |             |        |
| 2008                                                                | 6                        | 3.425   | 0                    | 48.106 | 211                    | 1.943     |             |        |
| 2009                                                                | 3                        | 10.535  | 0                    | 89.497 | 1.797                  | 1.943     |             |        |
| Requisitados sem ônus para a UJ                                     |                          |         |                      |        |                        |           |             |        |
| 2007                                                                | 0                        | 0       | 0                    | 0      | 0                      | 0         |             |        |
| 2008                                                                | 0                        | 0       | 0                    | 0      | 0                      | 0         |             |        |
| 2009                                                                | 0                        | 0       | 0                    | 0      | 0                      | 0         |             |        |
| QUADRO TERCEIRIZADO                                                 |                          |         |                      |        |                        |           |             |        |
| Finalidade                                                          | Conservação e Vigilância |         | Apoio Administrativo |        | Atividades de Área-fim |           | Estagiários |        |
|                                                                     | Qtd.                     | Custo   | Qtd.                 | Custo  | Qtd.                   | Custo     | Qtd.        | Custo  |
| 2007                                                                |                          |         | 0                    | 0      | 21                     | 1.463.161 | 0           | 0      |
| 2008                                                                |                          |         | 0                    | 0      | 23                     | 1.672.560 | 1           | 16.567 |
| 2009                                                                |                          |         | 7                    | 54.035 | 10                     | 1.317.488 | 4           | 54.113 |

**b) - informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra**

Os contratos de terceirização de serviços sob a gestão da CGRH, listados abaixo, objetivam prover de pessoal especializado ou de apoio administrativo as diversas unidades da estrutura básica do MI.

| Empresa  | Nat. | Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Vigência do Contrato |            | Nível de Escolaridade - Quantidade |    |          |    | Sit.                 |
|----------|------|----------|---------------------------|----------------------|------------|------------------------------------|----|----------|----|----------------------|
|          |      |          |                           |                      |            | Médio                              |    | Superior |    |                      |
|          |      |          |                           | Início               | Fim        | AT                                 | EF | AT       | EF |                      |
| BRASFORT | Ord. | 013/2005 | 36.770.857/0001-38        | 23/09/2009           | 22/09/2010 | 33                                 | 29 | 101      | 84 | Ativo Prorrogado (P) |
| SERVEGEL | Ord. | 06/2008  | 01.608.603/0001-33        | 01/04/2009           | 31/03/2010 | 150                                | 48 | 57       | 46 | Ativo Prorrogado (P) |
| HIGITERC | Ord. | 19/2009  | 07.359.967/0001-03        | 12/8/2009            | 11/08/2010 | 80                                 | 78 | 0        | 0  | Ativo Normal (A)     |
| HIGITERC | Ord. | 20/2009  | 07.359.967/0001-03        | 03/08/2009           | 02/08/2010 | 74                                 | 56 | 0        | 0  | Ativo Normal (A)     |

**c) - indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir**

O Ministério da Integração Nacional não possui indicadores gerenciais sobre recursos humanos, certamente a proposta de instituição desse indicador deverá ser sinalizada pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que exerce a função de órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da União - SIPEC.

**d) - análise crítica sobre a situação dos recursos humanos**

Este Departamento não possui política de recursos humanos em sentido estrito. A gestão de pessoas do seu quadro é administrada pelo Ministério da Integração Nacional - MI, por meio da Coordenação Geral de Recursos Humanos, do Departamento de Gestão Interna – CGRH/DGI.

Não obstante a realização de sucessivos concursos, nos últimos exercícios, no âmbito deste Ministério, apenas parcialmente foram atendidas as necessidades de recursos humanos para este DGFI. Isto porque o objetivo principal de tais concursos foi e está sendo o de substituir a mão-de-obra terceirizada por servidores.

No caso do DGFI, a substituição da mão de obra terceirizada ocorreu somente em sua Unidade-Central, em Brasília, onde são desenvolvidas as atividades-meios, não contemplando as suas Unidades, onde são desenvolvidas as suas atividades-fins, em Recife (Gerência Regional de Recife – GRR), e Belém (Gerência Regional de Belém – GRB), nas quais se verificam antigas carências em seus quadro de servidores, que vêm sofrendo permanente decréscimo em decorrência de aposentadorias. Estas carências tendem a ser críticas, especialmente pelo fato de que vários servidores daquelas Gerências estão próximos de se afastarem por aposentadoria.

**4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

**5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

**5.1 – Gerência Regional de Belém – GRB**

**Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi**

| Restos a Pagar Processados                                                                                                                                      |            |            |           |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|--------------|
| Ano de Inscrição                                                                                                                                                | Inscritos  | Cancelados | Pagos     | A Pagar      |
| 2008                                                                                                                                                            | -          | -          | -         | -            |
| 2007                                                                                                                                                            | -          | -          | -         | -            |
| ...                                                                                                                                                             | -          | -          | -         | -            |
| Restos a Pagar não Processados                                                                                                                                  |            |            |           |              |
| Ano de Inscrição                                                                                                                                                | Inscritos  | Cancelados | Pagos     | A Pagar      |
| 2009                                                                                                                                                            | -          | -          | -         | -            |
| 2008                                                                                                                                                            | 120.299,09 | 103.130,27 | 13.932,23 | 3.236,59 (*) |
| 2007                                                                                                                                                            |            |            |           |              |
| ...                                                                                                                                                             |            |            |           |              |
| <b>Observações:</b> Em 2009 este valor foi excluído mediante as Notas de Empenho nºs 2010NE000002; 2010NE000003; : 2010NE000004; : 2010NE000005; : 2010NE000006 |            |            |           |              |

## 5.2 – Gerência Regional de Recife – GRR

### Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

| Restos a Pagar Processados     |                  |                  |                 |                 |
|--------------------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Ano de Inscrição               | Inscritos        | Cancelados       | Pagos           | A Pagar         |
| 2008                           | -                | -                | -               | -               |
| 2007                           | -                | -                | -               | -               |
| ...                            | -                | -                | -               | -               |
| Restos a Pagar não Processados |                  |                  |                 |                 |
| Ano de Inscrição               | Inscritos        | Cancelados       | Pagos           | A Pagar         |
| 2009                           | 1.551,00         |                  |                 | 1.551,00        |
| 2008                           | 1.886,00         | 1.600,00         | 286,00          |                 |
| 2007                           | 54.877,40        | 53.040,00        | 1.847,40        |                 |
| <b>Total</b>                   | <b>58.314,40</b> | <b>54.640,00</b> | <b>2.133,40</b> | <b>1.551,00</b> |

## 6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

## 7. Previdência Complementar Patrocinada

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

## 8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

## 9. Renúncia Tributária

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

## 10. Operações de fundos

### 10.1 – Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM

O Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM foi instituído em 12/12/1974 por meio do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.1974, alterado pela Lei nº 8.167, de 16/01/1991, com a missão fundamental de assegurar os recursos necessários à implantação de projetos considerados pela então Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, como de interesse para o desenvolvimento da Amazônia Legal, que compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão (a oeste do meridiano de 44°).

O FINAM está estruturado como um fundo mútuo de ações e debêntures e, como tal, se baseia num sistema de **fluxo de recursos** versus **fluxo de quotas**. À medida que os recursos ingressam no Fundo, são geradas **quotas estimadas** correspondentes. Com a emissão dos Certificados de Investimentos-CIs, essas quotas são colocadas em circulação no mercado, onde podem ser negociadas de acordo com as cotações registradas nas Bolsas de Valores.

Através do estímulo à instalação de empresas na região, o FINAM, desde que foi criado, vem promovendo a valorização da mão de obra local, a fixação do homem na própria região, contribuindo, dessa forma, para diminuir as disparidades históricas existentes entre a Amazônia e as demais regiões do País.

### 10.1.1 – Relação dos projetos de maior materialidade, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários e investimentos previstos de cada um

A tabela abaixo informa os projetos por ordem de investimentos de recursos do FINAM, de forma decrescente, conforme projetado desde suas aprovações, sendo que algumas das empresas relacionadas são objeto de procedimentos apuratórios em trâmite neste Departamento:

| EMPRESAS                                       | UF | SETOR | INVESTIMENTOS    |                  |
|------------------------------------------------|----|-------|------------------|------------------|
|                                                |    |       | FINAM            | PRÓPRIOS/OUTROS  |
| EPE – Empresa Produtora De Energia S/A         | MT | IND   | 182.503.996,00   | 399.444.274,82   |
| Eletronorte – Cent Elét do Norte do Brasil S/A | RO | SERV  | 81.870.000,00    | 81.870.000,00    |
| Fiasul Indústria de Fios S/A                   | MT | IND   | 69.940.000,00    | 69.213.562,00    |
| Simara – Siderúrgica Marabá S/A                | PA | IND   | 67.213.562,00    | 21.354.109,00    |
| Imperador Agroindústria de Cereais S/A         | TO | AGI   | 58.000.000,00    | 58.000.000,00    |
| Europlastic da Amazônia S/A                    | AM | IND   | 56.650.000,00    | 56.650.000,00    |
| Evadin Indústrias Amazônia S/A                 | AM | AGI   | 54.338.000,00    | 54.338.000,00    |
| Xavante Agroindustrial de Cerais S/A           | TO | AGI   | 52.300.000,00    | 52.300.000,00    |
| Manaus Hotéis e Turismo S/A                    | AM | SERV  | 50.823.142,05    | 58.994.160,26    |
| Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A      | TO | AGI   | 44.857.000,00    | 44.857.000,00    |
| Olvepar Alimentos S/A                          | TO | IND   | 43.655.810,00    | 43.655.810,00    |
| Ind. de Bebidas Antártica de Mato Grosso S/A   | MT | IND   | 38.013.446,68    | 38.518.000,00    |
| Ochialli da Amazônia S/A                       | AM | IND   | 35.518.000,00    | 35.518.000,00    |
| Forasa – Indústria Alimentícia S/A             | TO | IND   | 34.752.000,00    | 34.752.000,00    |
| Brastemp da Amazônia S/A                       | AM | IND   | 34.574.386,00    | 34.574.386,00    |
| Tenusa Tecnologia e Nutrição S/A               | MT | IND   | 34.497.000,00    | 32.497.000,00    |
| Alumazon – Componentes da Amazônia S/A         | AM | IND   | 34.237.382,37    | 34.237.382,00    |
| Agroindustrial De Cereais Verdes Campos S/A    | TO | AGI   | 34.206.564,00    | 34.206.564,00    |
| Agro Industrial Manacapuru S/A                 | AM | AGI   | 33.299.643,27    | 49.949.439,93    |
| Camargo Ferraz Metarlúgica Industrial S/A      | AM | IND   | 32.791.292,74    | 32.791.292,74    |
| TOTAL                                          | -  | -     | 1.074.041.225,11 | 1.267.720.980,75 |

SERV= Serviços; IND=Indústria; AGI=Agroindústria; AGP=Agropecuária

### 10.1.2 – Número de operações e valores aplicados por programa/setor econômico e por unidade da federação

Vide TABELA III.

### 10.1.3 – Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação

As tabelas abaixo demonstram os recursos que foram liberados efetivamente para projetos incentivados pelo FINAM (Firmeza Agroindustrial S/A).

#### DESEMBOLSOS REALIZADOS POR ESTADO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO FINAM PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2009

| ESTADOS         | EMPRESAS BENEF. |            | VALOR LIBERADO      |            | VALOR LIBERADO    |            |
|-----------------|-----------------|------------|---------------------|------------|-------------------|------------|
|                 | Quant.          | (%)        | R\$ 1.00            | (%)        | US\$ 1.00         | (%)        |
| ACRE            | -               | -          | -                   | -          | -                 | -          |
| AMAPÁ           | -               | -          | -                   | -          | -                 | -          |
| AMAZONAS        | -               | -          | -                   | -          | -                 | -          |
| MARANHÃO        | -               | -          | -                   | -          | -                 | -          |
| MATO GROSSO     | -               | -          | -                   | -          | -                 | -          |
| PARÁ            | -               | -          | -                   | -          | -                 | -          |
| <b>RONDÔNIA</b> | <b>01</b>       | <b>100</b> | <b>1.168.333,00</b> | <b>100</b> | <b>500.549,68</b> | <b>100</b> |
| RORAIMA         | -               | -          | -                   | -          | -                 | -          |
| TOCANTINS       | -               | -          | -                   | -          | -                 | -          |
| <b>TOTAL</b>    | <b>01</b>       | <b>100</b> | <b>1.168.333,00</b> | <b>100</b> | <b>500.549,68</b> | <b>100</b> |

**FONTE : Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI/GRB**  
**Posição em 31/12/09**

#### DESEMBOLSOS REALIZADOS SEGUNDO OS SETORES DA ECONOMIA PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2009

| SETORES               | EMPRESAS BENEFICIADAS |            | VALOR LIBERADO      |            | VALOR LIBERADO    |            |
|-----------------------|-----------------------|------------|---------------------|------------|-------------------|------------|
|                       | Quant.                | (%)        | R\$ 1.00            | (%)        | US\$ 1.00         | (%)        |
| <b>AGROINDUSTRIAL</b> | <b>01</b>             | <b>100</b> | <b>1.168.333,00</b> | <b>100</b> | <b>500.549,68</b> | <b>100</b> |
| AGROPECUÁRIO          | -                     | -          | -                   | -          | -                 | -          |
| INDUSTRIAL            | -                     | -          | -                   | -          | -                 | -          |
| TURISMO               | -                     | -          | -                   | -          | -                 | -          |
| PESCA                 | -                     | -          | -                   | -          | -                 | -          |
| SERVIÇO(ENERG)        | -                     | -          | -                   | -          | -                 | -          |
| <b>TOTAL</b>          | <b>01</b>             | <b>100</b> | <b>1.168.333,00</b> | <b>100</b> | <b>500.549,68</b> | <b>100</b> |

**FONTE : Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI/GRB**  
**Posição em 31/12/2009**



#### **10.1.4 – Legislação pertinente**

##### **10.1.4.1 – Legislação Básica**

A legislação básica, a seguir discriminada, foi retirada do portal do Ministério da Integração Nacional no link:

- [http://www.mi.gov.br/fundos/fundos\\_fiscais/legislacao/basica/index.asp](http://www.mi.gov.br/fundos/fundos_fiscais/legislacao/basica/index.asp)

##### **10.1.4.2 – Legislação de 2009**

| <b>LEGISLAÇÃO</b>                 | <b>EMENTA</b>                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria/MI nº 476, de 18/12/2009 | Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2010 o prazo para a aplicação dos recursos de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, referente às opções dos exercícios de 1998 a 2007, anos-calendário de 1997 a 2006. |

### **10.1.5 – Remuneração do banco operador (valor e fundamento legal)**

Compete ao Banco da Amazônia S/A, na forma do disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.376/1974, operacionalizar o FINAM.

De acordo com os ditames da Portaria Interministerial nº 158, de 30/07/2008, a remuneração devida aos Bancos Operadores pela administração dos Fundos de Investimentos FINAM e FINOR é de 3% ao ano, devida mensalmente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo.

*Por não haver recursos financeiros disponíveis no FINAM, desde março/2005, não vem sendo pago integralmente o valor referente à Taxa de Administração devida.*

Em 31/12/2008 o saldo da rubrica “Taxa de Administração da Carteira a Pagar” era de R\$ 128.536.820,80, referente a exercícios anteriores. Em 2009 foram contabilizados R\$ 3.919.025,07 de taxa, R\$ 10.324.748,61 de atualização monetária e pagamentos de R\$ 35.057.749,38, restando em 31/12/2009 um saldo de R\$ 107.722.845,10, conforme demonstrado no quadro a seguir.

### **10.1.6 – Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício**

*Vide TABELA III*

### **10.1.7 – Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas)**

*Vide TABELA I, comentário da Meta I do FINAM e indicador de desempenho correspondente.*

### **10.1.8 – Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados)**

*Vide item 2.4 – Desempenho Operacional.*

## 10.1.9 – Outras informações relevantes quanto à operação do fundo

**TABELA XXVII**  
**Projetos em Implantação – FINAM – Posição em 31/12/2009**

| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                             | CNPJ               | UF | Valor dos Benefícios Previstos Arts. 5º e 9º | TOTAL LIBERADO Arts. 5º e 9º |
|-----|----------------------------------------------------------|--------------------|----|----------------------------------------------|------------------------------|
| 1   | A.O Gaspar Indústria S/A - AGISA                         | 06.932.909/0001-64 | MA | 8.878.814,70                                 | 7.974.288,70                 |
| 2   | Acauê Agropecuária S/A                                   | 02.706.357/0001-15 | MT | 2.296.102,00                                 | 1.911.833,00                 |
| 3   | Acqua Fértil S/A                                         | 03.196.438/0001-85 | PA | 4.265.000,00                                 | 436.000,00                   |
| 4   | AGRIMEC - Agricultura Mecanizada S/A                     | 22.974.380/0001-06 | PA | 5.283.579,07                                 | 4.130.886,07                 |
| 5   | AGRIMISA - Agropecuária Industrial E Mineral do Pará S/A | 04.986.857/0001-83 | PA | 393.040,69                                   | 393.040,17                   |
| 6   | Agro Agrícola Rondônia S/A                               | 05.763.669/0001-59 | RO | 763.923,16                                   | 475.807,04                   |
| 7   | Agro Industrial Manacapuru S/A                           | 04.183.513/0001-36 | AM | 33.299.643,27                                | 19.108.725,17                |
| 8   | Agro Mecanização S/A                                     | 34.738.393/0001-57 | RO | 1.956.454,50                                 | 1.939.523,75                 |
| 9   | Agro Pastoral Mirandópolis S/A                           | 04.863.478/0001-04 | PA | 5.017.638,00                                 | 313.845,00                   |
| 10  | Agro Pecuária Rio Mudrê S/A                              | 46.991.311/0001-60 | PA | 2.125.835,23                                 | 1.420.885,05                 |
| 11  | Agropecuária Santa Rita do Marajó S/A                    | 04.870.226/0001-02 | PA | 2.614.694,77                                 | 2.614.694,00                 |
| 12  | Agrobalsas Empreend. Ind. e Agropecuários S/A            | 07.066.491/0001-12 | MA | 1.020.773,65                                 | 1.020.772,99                 |
| 13  | Agrobúfalo S/A                                           | 04.255.592/0001-43 | PA | 1.504.346,38                                 | 1.504.345,95                 |
| 14  | Agroflorestal do Norte S/A                               | 02.059.415/0001-66 | PA | 3.325.000,00                                 | 3.325.000,00                 |
| 15  | Agroindústria Comércio de Peixe Tocantins S/A            | 02.701.702/0001-28 | TO | 5.789.000,00                                 | 3.537.520,00                 |
| 16  | Agroindústria Terranorte S/A                             | 02.559.544/0001-13 | PA | 6.000.000,00                                 | 2.548.000,00                 |
| 17  | Agroindústria Turmalina S/A                              | 83.381.749/0001-53 | PA | 5.787.000,00                                 | 2.031.142,00                 |
| 18  | Agroindústria Vale Dourado da Amazônia S/A               | 00.851.621/0001-89 | PA | 5.882.303,00                                 | 1.917.000,00                 |
| 19  | Agroindustrial Bela Vista S/A                            | 02.669.997/0001-00 | PA | 5.460.000,00                                 | 4.258.000,00                 |
| 20  | Agroindustrial Brasil S/A                                | 03.062.244/0001-97 | PA | 4.475.000,00                                 | 2.889.000,00                 |
| 21  | Agroindustrial Cristal S/A                               | 02.826.924/0001-77 | PA | 5.444.000,00                                 | 2.214.490,00                 |
| 22  | Agroindustrial de Alimentos S/A - Asa                    | 02.693.299/0001-32 | TO | 16.953.202,04                                | 4.568.074,99                 |
| 23  | Agroindustrial de Cereais Dona Carolina S/A              | 00.922.144/0001-03 | TO | 32.022.200,00                                | 16.789.383,00                |
| 24  | Agroindustrial de Cereais Verdes Campos S/A              | 00.082.253/0001-51 | TO | 34.206.564,00                                | 30.883.734,38                |
| 25  | AVICO – Agroindustrial e Avícola Cetroeste S/A           | 01.624.146/0001-70 | MT | 21.810.000,00                                | 9.607.850,00                 |
| 26  | Agroindustrial e Pastoral Nativa S/A                     | 02.855.176/0001-50 | MT | 4.935.000,00                                 | 2.834.000,00                 |
| 27  | Agroindustrial Jacundá L.G. S/A                          | 02.587.252/0001-94 | PA | 5.427.806,00                                 | 4.243.092,00                 |
| 28  | Agroindustrial Mamorana S/A                              | 03.128.895/0001-32 | PA | 4.583.000,00                                 | 1.577.000,00                 |
| 29  | Agroindustrial Mundo Novo S/A                            | 03.025.782/0001-01 | PA | 5.808.160,00                                 | 1.842.782,00                 |
| 30  | Agroindustrial Palmas S/A                                | 15.282.791/0001-67 | PA | 673.466,83                                   | 667.339,47                   |
| 31  | Agroindustrial Uruará S/A                                | 02.432.866/0001-05 | PA | 5.008.000,00                                 | 4.229.161,00                 |
| 32  | Agroindustrial Vale do Iriri S/A                         | 03.007.180/0001-21 | PA | 4.125.000,00                                 | 2.165.000,00                 |
| 33  | Agroindustrial Vemagg S/A                                | 02.669.987/0001-67 | PA | 5.739.970,00                                 | 4.490.676,00                 |
| 34  | Agromá Empreendimentos Rurais S/A                        | 06.272.470/0001-90 | MA | 1.583.671,29                                 | 1.583.671,08                 |
| 35  | Agromaster S/A                                           | 02.744.629/0001-71 | TO | 5.040.000,00                                 | 2.740.000,00                 |
| 36  | Agropastoral Jaffarabad S/A (*)                          | 04.365.615/0001-72 | AP |                                              |                              |
| 37  | Agropecuária Água Branca S/A                             | 02.262.557/0001-26 | TO | 5.225.000,00                                 | 2.268.500,00                 |
| 38  | Agropecuária Alterosa S/A                                | 05.363.767/0001-07 | PA | 877.665,56                                   | 840.596,23                   |
| 39  | Agropecuária Amambaí S/A                                 | 04.599.353/0001-00 | AC | 209.381,87                                   | 209.381,00                   |
| 40  | Agropecuária Bacuri S/A                                  | 05.428.321/0001-05 | PA | 10.975.579,00                                | 10.595.968,80                |
| 41  | Agropecuária Baixo Amazonas S/A                          | 04.851.523/0001-00 | TO | 2.404.499,00                                 | 2.404.499,00                 |
| 42  | Agropecuária Belo Horizonte S/A                          | 04.022.489/0001-53 | AM | 3.664.973,26                                 | 2.278.993,33                 |

DGFI/MI – RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

| SEQ | RAZÃO SOCIAL                              | CNPJ               | UF | Valor dos Benefícios Previstos Arts. 5º e 9º | TOTAL LIBERADO Arts. 5º e 9º |
|-----|-------------------------------------------|--------------------|----|----------------------------------------------|------------------------------|
| 43  | Agropecuária Belo Monte S/A               | 02.740.219/0001-52 | PA | 2.000.000,00                                 | 2.000.000,00                 |
| 44  | Agropecuária Bom Jesus e Palmares S/A (*) | 04.891.149/0001-69 | PA |                                              |                              |
| 45  | Agropecuária Cajabi S/A                   | 04.818.803/0001-09 | MT | 2.425.344,13                                 | 2.425.343,68                 |
| 46  | Agropecuária Camila S/A                   | 02.298.704/0001-18 | MT | 6.000.000,00                                 | 5.409.100,00                 |
| 47  | Agropecuária Carneiro S/A                 | 04.970.265/0001-73 | PA | 10.572.132,00                                | 2.656.656,00                 |
| 48  | Agropecuária Castanheira S/A              | 02.510.465/0001-18 | PA | 4.990.000,00                                 | 4.990.000,00                 |
| 49  | Agropecuária Coraci-Paraná S/A            | 14.714.653/0001-47 | PA | 1.408.875,84                                 | 1.408.875,75                 |
| 50  | Agropecuária Cristino Cortes S/A          | 02.715.385/0001-07 | MT | 3.810.000,00                                 | 3.177.959,91                 |
| 51  | Agropecuária Curupaiti Ltda.              | 01.287.351/0001-98 | PA | 2.010.000,00                                 | -                            |
| 52  | Agropecuária da Santa Cruz S/A            | 14.056.386/0001-68 | PA | 886.507,42                                   | -                            |
| 53  | Agropecuária Demétrio S/A                 | 04.376.224/0001-53 | PA | 516.461,77                                   | 516.461,23                   |
| 54  | Agropecuária do Guamá S/A - Agromasa      | 00.000.000/0001-91 | PA | 543.722,72                                   | 526.015,13                   |
| 55  | Agropecuária e Comércio Ouro Bonito S/A   | 63.850.028/0001-38 | PA | 3.575.000,00                                 | 1.958.450,00                 |
| 56  | Agropecuária Flechal S/A (*)              | 14.035.257/0001-93 | PA |                                              |                              |
| 57  | Agropecuária Fogliatelli S/A              | 01.235.081/0001-71 | MT | 9.719.000,00                                 | 4.115.802,00                 |
| 58  | Agropecuária Frango Açu S/A               | 84.192.079/0001-90 | PA | 884.528,46                                   | 884.527,79                   |
| 59  | Agropecuária I.Bruno Filhos S/A (*)       | 02.820.876/0001-00 | TO |                                              |                              |
| 60  | Agropecuária Ilha de Nazaré S/A           | 04.696.894/0001-57 | PA | 943.173,94                                   | 235.816,00                   |
| 61  | Agropecuária Independência S/A            | 04.597.316/0001-63 | AC | 376.018,36                                   | 376.018,35                   |
| 62  | Agropecuária Itapiracó S/A                | 35.098.573/0001-84 | MA | 772.200,26                                   | 772.199,47                   |
| 63  | Agropecuária Monte Verde S/A              | 02.815.239/0001-45 | PA | 5.802.648,00                                 | 3.083.222,00                 |
| 64  | Agropecuária Musamar S/A                  | 79.764.619/0001-22 | MT | 1.221.966,75                                 | 1.197.180,20                 |
| 65  | Agropecuária Nascimento S/A               | 00.555.955/0001-05 | MT | 1.860.000,00                                 | 594.707,00                   |
| 66  | Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A   | 00.945.531/0001-57 | MT | 7.967.419,00                                 | 3.664.510,00                 |
| 67  | Agropecuária Novo Mundo S/A               | 05.374.053/0001-96 | PA | 4.477.476,99                                 | 4.381.724,00                 |
| 68  | Agropecuária Olinda S/A                   | 05.140.512/0001-77 | PA | 557.668,82                                   | 438.118,10                   |
| 69  | Agropecuária Palmital S/A                 | 00.727.026/0001-36 | MT | 5.381.897,00                                 | 1.134.220,00                 |
| 70  | Agropecuária Pau Rainha S/A               | 22.887.129/0001-04 | RR | 269.792,51                                   | 269.311,38                   |
| 71  | Agropecuária Pedra Roxa S/A               | 02.609.102/0001-34 | PA | 5.168.432,00                                 | 5.168.432,00                 |
| 72  | Agropecuária Pica Pau S/A                 | 02.701.701/0001-83 | TO | 3.825.470,00                                 | 2.369.718,00                 |
| 73  | Agropecuária Pontal Do Paranaita S/A      | 02.642.136/0001-20 | MT | 4.535.550,00                                 | 4.535.440,00                 |
| 74  | Agropecuária Riacho Novo S/A              | 02.737.927/0001-34 | TO | 3.888.000,00                                 | 1.945.450,00                 |
| 75  | Agropecuária Ricardo Franco S/A           | 02.907.052/0001-71 | MT | 5.890.000,00                                 | 4.342.766,00                 |
| 76  | Agropecuária Rio Flores S/A               | 02.652.687/0001-75 | PA | 5.547.872,00                                 | 5.547.872,00                 |
| 77  | Agropecuária Rio Negro S/A                | 04.170.783/0001-02 | AM | 1.280.885,36                                 | 379.414,56                   |
| 78  | Agropecuária Rio Novo de Altamira S/A     | 02.834.413/0001-05 | PA | 4.907.500,00                                 | 1.979.548,00                 |
| 79  | Agropecuária Santa Efigênia S/A           | 02.699.711/0001-21 | PA | 5.665.000,00                                 | 3.438.000,00                 |
| 80  | Agropecuária Santa Rosa S/A               | 04.851.291/0001-82 | PA | 8.198.250,00                                 | 3.214.874,00                 |
| 81  | Agropecuária Santana S/A                  | 35.098.532/0001-98 | MA | 814.040,94                                   | 814.040,17                   |
| 82  | Agropecuária Santo Antônio S/A (*)        | 05.458.732/0001-43 | PA |                                              |                              |
| 83  | Agropecuária São João S/A                 | 04.862.744/0001-76 | PA | 442.784,36                                   | -                            |
| 84  | Agropecuária São Paulo Amazônia S/A       | 04.032.256/0001-31 | AC | 13.934.999,00                                | 2.728.387,00                 |
| 85  | Agropecuária São Pedro S/A                | 00.085.902/0001-78 | TO | 4.160.999,99                                 | 4.160.999,00                 |
| 86  | Agropecuária Terra Nova S/A               | 15.741.192/0001-64 | PA | 900.965,95                                   | 768.913,35                   |
| 87  | Agropecuária Tucuman S/A (*)              | 04.334.488/0001-44 | PA |                                              |                              |
| 88  | Agropecuária Vale do Rio Urindeua S/A     | 14.114.425/0001-36 | PA | 1.602.378,44                                 | 1.602.377,67                 |
| 89  | Agropecuária Virtuosa S/A                 | 02.837.489/0001-86 | PA | 6.000.000,00                                 | 1.435.500,00                 |
| 90  | Agropecuária Vitória Régia S/A            | 34.683.656/0001-78 | PA | 4.636.000,00                                 | 4.636.000,00                 |
| 91  | Agropecuária WR S/A                       | 02.562.914/0001-71 | PA | 5.500.000,00                                 | 5.156.692,00                 |

DGFI/MI – RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                     | CNPJ               | UF | Valor dos Benefícios Previstos Arts. 5º e 9º | TOTAL LIBERADO Arts. 5º e 9º |
|-----|--------------------------------------------------|--------------------|----|----------------------------------------------|------------------------------|
| 92  | Agropecus Colonizadora Agrícola Pecuária S/A (*) | 05.426.267/0001-69 | PA |                                              |                              |
| 93  | Agrosete Pecuária e Industrial S/A               | 05.423.587/0001-65 | PA | 998.087,53                                   | 998.086,56                   |
| 94  | AGROVISA- Agroindustrial de Ovinos S/A           | 04.870.812/0001-49 | PA | 1.677.382,00                                 | 1.237.125,00                 |
| 95  | Aiscol Indústria e Comércio S/A                  | 03.420.371/0001-10 | MA | 3.126.000,00                                 | 908.000,00                   |
| 96  | Aldisa - Agropecuária Dois Irmãos S/A            | 00.148.825/0001-58 | TO | 633.742,59                                   | 633.742,59                   |
| 97  | All Fama Industrial S/A                          | 04.965.794/0001-89 | AM | 30.404.262,40                                | 11.039.290,55                |
| 98  | Alumazon Componentes da Amazônia                 | 04.955.456/0001-66 | AM | 34.237.382,37                                | 8.235.925,96                 |
| 99  | Aluminium Anodizing S/A                          | 02.997.947/0001-44 | MA | 5.205.000,00                                 | 2.038.000,00                 |
| 100 | ALUSA - Alumínio Utilidades S/A                  | 02.500.125/0001-06 | MA | 4.350.000,00                                 | 4.346.633,00                 |
| 101 | Amapalma S/A                                     | 02.213.471/0001-03 | PA | 27.838.282,00                                | 11.004.382,00                |
| 102 | Amapatiua Agropecuária S/A                       | 04.378.352/0001-36 | MA | 776.971,58                                   | 605.611,17                   |
| 103 | Amazonas Ecopeixe S/A                            | 02.871.120/0001-90 | AM | 33.165.000,00                                | 1.993.000,00                 |
| 104 | Amazonback S/A - Ind. de Artefatos de Borracha   | 00.804.889/0001-60 | AM | 32.016.000,00                                | 4.802.400,00                 |
| 105 | Aparatex Indústria Têxtil do Pará S/A            | 02.715.865/0001-60 | PA | 6.000.000,00                                 | 3.689.917,00                 |
| 106 | Apiacás Hotéis e Turismo S/A                     | 05.020.920/0001-95 | PA | 2.027.176,61                                 | 1.441.653,47                 |
| 107 | Araguaia Hevea S/A                               | 04.203.360/0001-41 | MT | 27.380.041,46                                | 18.271.700,21                |
| 108 | Arauaia Agrícola e Comercial S/A                 | 04.371.159/0001-73 | PA | 685.297,05                                   | 677.927,95                   |
| 109 | Atalaia Hotel S/A                                | 10.234.656/0001-22 | PA | 1.028.533,51                                 | 397.796,51                   |
| 110 | Atiaia Pecuária S/A                              | 04.932.729/0001-57 | MT | 5.287.225,70                                 | 1.570.864,61                 |
| 111 | Áurea Empreendimento Turísticos S/A              | 33.027.061/0001-00 | MT | 2.968.890,15                                 | -                            |
| 112 | Bacabeira Agroindustrial S/A                     | 83.374.561/0001-88 | PA | 3.251.122,34                                 | 1.629.912,76                 |
| 113 | Baia Agroindustrial S/A                          | 83.374.470/0001-42 | PA | 3.903.065,00                                 | 2.022.707,00                 |
| 114 | Banbrisa Agropecuária S/A                        | 01.275.926/0001-52 | MT | 6.510.000,00                                 | 316.816,00                   |
| 115 | Benaion - Industria de Papel e Celulose S/A      | 63.739.973/0001-67 | AM | 14.690.050,52                                | 14.684.006,42                |
| 116 | Biscoitos Princeza da Amazônia S/A               | 33.205.766/0001-61 | TO | 5.554.537,26                                 | 5.552.596,46                 |
| 117 | Brasão Frigorífico Integrado S/A                 | 84.624.949/0001-52 | RO | 9.806.000,00                                 | 5.771.373,00                 |
| 118 | Brasnor Agropecuária S/A                         | 04.885.034/0001-61 | PA | 662.303,50                                   | 638.260,99                   |
| 119 | Brastemp da Amazônia S/A                         | 63.699.839/0001-80 | AM | 34.547.386,00                                | 879.395,22                   |
| 120 | Búfalos do Marajó S/A - BUMASA                   | 04.851.887/0001-82 | PA | 486.035,59                                   | 486.034,74                   |
| 121 | Buriti Industrial S/A                            | 61.206.355/0001-26 | AM | 13.397.684,84                                | 13.397.683,67                |
| 122 | Cachoeira do Parecis S/A                         | 01.938.852/0001-97 | RO | 6.403.000,00                                 | 3.041.425,00                 |
| 123 | Café Dunosso Agroindustrial S/A                  | 03.191.667/0001-07 | PA | 4.079.600,00                                 | 3.977.748,00                 |
| 124 | Cagb Agropecuária S/A                            | 02.313.415/0001-40 | MT | 12.692.058,00                                | 1.548.805,00                 |
| 125 | Caiaué Agroindustrial S/A                        | 22.770.614/0001-95 | AM | 7.412.439,77                                 | 5.926.883,42                 |
| 126 | Cainza Agroindustrial Amazônia S/A               | 04.994.224/0001-17 | PA | 563.391,98                                   | 563.391,87                   |
| 127 | CAJUASA - Caju de Arraias S/A                    | 01.109.751/0001-40 | TO | 3.612.384,82                                 | 3.612.384,58                 |
| 128 | CALBRAN S/A (*)                                  | 00.324.772/0001-89 | MT |                                              |                              |
| 129 | CAMALTA - Camarões Terra Alta                    | 15.310.378/0001-69 | PA | 597.777,41                                   | 597.776,74                   |
| 130 | Camargo Ferraz Metalúrgia Industrial S/A         | 23.030.398/0001-04 | AM | 32.791.292,74                                | 9.871.926,57                 |
| 131 | Camarões do Para S/A - CAMPASA                   | 05.032.867/0001-42 | PA | 2.862.725,03                                 | 2.862.724,74                 |
| 132 | Campo Limpo Agropecuária Industrial S/A - CALISA | 04.257.648/0001-07 | PA | 588.121,76                                   | 588.120,15                   |
| 133 | Canaan S/A - Cacau e Guaraná do Amazonas         | 04.705.406/0001-20 | AM | 858.438,21                                   | 719.726,61                   |
| 134 | Carajás Agroflorestal S/A                        | 04.702.445/0001-74 | PA | 8.794.977,74                                 | 7.232.277,10                 |
| 135 | Cauaruau Agropecuária S/A                        | 14.468.870/0001-02 | RR | 747.217,18                                   | 75.437,30                    |
| 136 | Centeno & Moreira S/A                            | 34.615.682/0001-69 | PA | 422.154,81                                   | 407.778,65                   |
| 137 | Centenor Empreendimentos S/A                     | 04.200.572/0001-75 | PA | 7.690.157,70                                 | 6.716.217,03                 |
| 138 | Eletronorte S/A                                  | 00.357.038/0001-16 | RO | 81.872.000,00                                | 81.871.919,50                |
| 139 | Cerâmica Guarany S/A                             | 00.000.000/0001-91 | PA | 1.177.759,90                                 | -                            |
| 140 | Cerâmicos Norte S/A - CENO                       | 84.573.039/0001-98 | RO | 3.804.234,00                                 | 3.804.234,00                 |

DGFI/MI – RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                        | CNPJ               | UF | Valor dos Benefícios Previstos Arts. 5º e 9º | TOTAL LIBERADO Arts. 5º e 9º |
|-----|-----------------------------------------------------|--------------------|----|----------------------------------------------|------------------------------|
| 141 | Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A           | 00.355.888/0001-85 | TO | 44.857.000,00                                | 15.822.457,00                |
| 142 | CESAL - Cerâmica Santa Luzia S/A                    | 04.848.784/0001-63 | PA | 4.301.999,00                                 | 2.031.269,00                 |
| 143 | CHOCAM - Chocolate da Amazônia S/A                  | 84.529.593/0001-78 | AM | 5.614.097,00                                 | 2.700.000,00                 |
| 144 | Cia Agropecuária do Jahu                            | 05.426.846/0001-01 | PA | 11.825.077,00                                | 5.256.202,00                 |
| 145 | Cia Agroindustrial do Pará                          | 22.914.030/0001-46 | PA | 25.346.645,94                                | 15.692.807,49                |
| 146 | Companhia Criadora de Peixes Iracema S/A - CCPI     | 04.872.883/0001-80 | PA | 375.428,67                                   | 375.428,67                   |
| 147 | CIAGRA - Companhia Agropastoril Aruanã S/A          | 03.143.955/0001-96 | MT | 14.540.611,26                                | 6.459.971,26                 |
| 148 | Cinco Estrelas Agropecuária S/A                     | 04.017.737/0001-78 | AC | 7.153.598,98                                 | 7.062.827,00                 |
| 149 | CIPAC - Cia Paraense de Artefatos de Concreto       | 04.704.557/0001-64 | PA | 1.452.997,50                                 | 1.452.996,65                 |
| 150 | CIPAK - Indústria Química e Farmacêutica S/A        | 01.947.645/0001-07 | TO | 5.830.000,00                                 | 5.830.000,00                 |
| 151 | CIPESA - Industria de Pesca de Pargo S/A            | 03.166.807/0001-97 | PA | 5.907.500,00                                 | 900.000,00                   |
| 152 | Ciprandi Madeiras S/A - CIPRASA                     | 22.975.205/0001-25 | PA | 730.513,45                                   | 658.846,00                   |
| 153 | Cisper da Amazônia S/A                              | 22.781.264/0001-62 | AM | 4.726.413,50                                 | 1.540.084,99                 |
| 154 | Cia Tocantins Agroindustrial - CITAG                | 04.871.372/0001-44 | PA | 640.468,21                                   | 640.462,58                   |
| 155 | COMASA - Comp. de Madeira S/A (Ex-Lb Móveis)        | 22.965.966/0001-04 | PA | 3.606.568,80                                 | 3.606.566,94                 |
| 156 | CARANÃ - Companhia Agropastoril do Rio Anajás       | 04.868.980/0001-08 | PA | 543.338,34                                   | 543.337,99                   |
| 157 | Companhia Agropastoril do Rio Tiraximim             | 04.567.012/0001-53 | PA | 13.135.112,00                                | 10.390.293,83                |
| 158 | Companhia Agropastoril Mata da Chuva                | 03.198.421/0001-67 | MT | 1.567.383,66                                 | 1.495.549,43                 |
| 159 | Companhia Avícola da Amazônia - CEAA                | 06.769.897/0001-07 | MA | 3.062.721,63                                 | 3.062.721,22                 |
| 160 | Cia Criadora da Amazônia - CICRIA                   | 04.203.402/0001-44 | PA | 676.890,86                                   | 676.890,84                   |
| 161 | Companhia Criadora de Búfalos S/A - CCB             | 05.836.218/0001-02 | PA | 3.188.300,00                                 | 1.311.677,00                 |
| 162 | Companhia de Dendê da Amazônia – COMDESA (*)        | 04.369.633/0001-22 | PA |                                              |                              |
| 163 | Companhia de Desenvolvimento do Norte               | 04.731.519/0001-09 | PA | 3.067.798,49                                 | 388.014,12                   |
| 164 | Companhia de Desenvolvimento Nova Olinda S/A        | 04.050.829/0001-50 | AC | 3.033.210,02                                 | 2.943.392,76                 |
| 165 | Compainha do Couro do Maranhão                      | 03.485.391/0001-70 | MA | 7.121.976,00                                 | 2.043.908,00                 |
| 166 | Companhia Ind. de Laticínios do Pará - CILPA        | 14.031.868/0001-63 | PA | 1.626.171,13                                 | 1.388.903,50                 |
| 167 | Compainha Maranhense de Refrigerante - REFRIMA      | 06.272.199/0001-93 | MA | 6.000.000,00                                 | 4.000.000,00                 |
| 168 | Companhia Paraíso de Alimentos - CPA                | 04.657.128/0001-83 | TO | 3.061.928,46                                 | 3.013.072,00                 |
| 169 | CRA - Companhia Refinadora de Amazônia              | 83.663.484/0001-86 | PA | 9.856.000,00                                 | 6.128.704,12                 |
| 170 | Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré S/A           | 22.016.026/0001-60 | MA | 11.362.745,47                                | 5.879.095,32                 |
| 171 | Companhia Vale do Mojuzinho                         | 14.082.754/0001-42 | PA | 822.551,62                                   | 730.282,40                   |
| 172 | CONDUNORTE S/A - Condutores Elétricos               | 02.777.700/0001-12 | TO | 6.000.000,00                                 | 1.800.000,00                 |
| 173 | CONSTRUAMEC - Construção Agricultura Mecanizada S/A | 22.983.316/0001-83 | PA | 4.817.569,57                                 | 4.666.153,24                 |
| 174 | Cricket da Amazônia S/A                             | 05.458.096/0001-50 | AM | 925.712,46                                   | -                            |
| 175 | Cunha Hotel Riopretense S/A                         | 00.380.153/0001-01 | AM | 4.380.000,00                                 | 3.555.132,00                 |
| 176 | Curicaca Agropecuária S/A                           | 02.470.321/0001-85 | MT | 2.784.000,00                                 | 1.626.380,00                 |
| 177 | Curtume Araputanga S/A                              | 01.395.652/0001-35 | MT | 6.112.000,00                                 | 6.083.189,00                 |
| 178 | Curtume Jangadas S/A                                | 02.166.345/0001-45 | MT | 15.000.000,00                                | 2.287.366,00                 |
| 179 | Curtume Stephan S/A                                 | 32.991.648/0001-63 | MT | 4.350.587,47                                 | 1.023.680,10                 |
| 180 | DENBRASA - Dendê do Brasil S/A                      | 22.959.167/0001-17 | PA | 854.158,18                                   | 854.156,52                   |
| 181 | Dendê do Mosqueiro S/A - DEMOSA                     | 14.077.259/0001-45 | PA | 2.301.017,99                                 | 1.614.581,99                 |
| 182 | Diana Agroindustrial S/A.                           | 03.013.579/0001-15 | PA | 5.920.000,00                                 | 2.077.000,00                 |
| 183 | Dovam S/A - Indústria e Comércio                    | 04.526.992/0001-46 | AM | 9.973.166,39                                 | 38.767,71                    |
| 184 | Ecopalma - Agroindustrial Palmeira S/A              | 02.616.086/0001-07 | PA | 4.000.000,00                                 | 3.340.198,00                 |
| 185 | Editora Gráfica O Dia S/A                           | 14.574.289/0001-67 | AP | 9.550.049,35                                 | 9.550.048,65                 |
| 186 | Editora Três da Amazônia S/A                        | 84.121.102/0001-55 | AM | 8.809.000,00                                 | 3.461.000,00                 |
| 187 | Eldorado Agrícola S/A                               | 05.017.033/0001-68 | PA | 196.015,00                                   | 31.393,51                    |
| 188 | ELETRON - Eletricidade De Rondônia S/A              | 34.782.938/0001-22 | RO | 16.600.000,00                                | 4.370.260,04                 |
| 189 | Ema Agropecuária S/A                                | 04.990.461/0001-00 | PA | 740.288,06                                   | 732.842,59                   |

DGFI/MI – RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                 | CNPJ               | UF | Valor dos Benefícios Previstos Arts. 5º e 9º | TOTAL LIBERADO Arts. 5º e 9º |
|-----|----------------------------------------------|--------------------|----|----------------------------------------------|------------------------------|
| 190 | Empresa de Búfalos do Amapá S/A - EMBASA     | 04.366.183/0001-14 | AP | 511.602,43                                   | 511.602,35                   |
| 191 | EPE - Empresa Produtora de Energia S/A       | 01.645.009/0002-01 | MT | 182.503.996,00                               | -                            |
| 192 | Estaleiro Rio Maguari S/A                    | 03.024.422/0001-95 | PA | 5.720.000,00                                 | 3.547.000,00                 |
| 193 | Europlastic da Amazônia S/A                  | 02.222.405/0001-08 | AM | 56.650.000,00                                | 2.148.500,00                 |
| 194 | Evadin Industrias Amazônia S/A               | 04.180.279/0001-93 | AM | 54.338.000,00                                | 33.242.000,00                |
| 195 | Fábrica Leal S/A Indústria e Comércio (*)    | 04.917.399/0001-20 | PA |                                              |                              |
| 196 | Fama da Amazônia - Indústria Metalúrgica S/A | 22.803.357/0001-40 | AM | 9.846.740,04                                 | 9.846.721,94                 |
| 197 | Fankhauser Centro-Oeste S/A                  | 02.581.341/0001-23 | MT | 5.158.209,00                                 | 3.045.000,00                 |
| 198 | Fazenda Alvorada S/A                         | 04.303.822/0001-00 | PA | 302.645,94                                   | 228.333,96                   |
| 199 | Fazenda Barranco Alto Do Kuluene S/A         | 83.913.061/0001-77 | MT | 2.880.537,00                                 | 432.081,00                   |
| 200 | Fazenda Barreiros S/A                        | 02.664.924/0001-18 | AC | 3.998.889,00                                 | 1.015.433,00                 |
| 201 | Fazenda Boi Branco S/A                       | 15.269.152/0001-61 | PA | 375.357,15                                   | 323.832,76                   |
| 202 | Fazenda Bom Sucesso S/A                      | 04.103.206/0001-06 | PA | 670.230,93                                   | 626.778,64                   |
| 203 | Fazenda Brusque do Xingu Ltda                | 00.178.352/0001-31 | MT | 4.993.005,00                                 | -                            |
| 204 | Fazenda Cachoeira Alegre S/A                 | 02.656.762/0001-76 | PA | 5.266.552,00                                 | 3.208.357,00                 |
| 205 | Fazenda Campo Verde S/A                      | 04.872.040/0001-84 | TO | 566.040,82                                   | 553.685,28                   |
| 206 | Fazenda Lagoa Encantada S/A                  | 01.617.597/0001-80 | MT | 9.177.297,00                                 | -                            |
| 207 | Fazenda Libra S/A                            | 15.327.893/0001-51 | PA | 231.010,52                                   | 217.176,17                   |
| 208 | Fazenda Mombaça S/A                          | 04.885.018/0001-79 | PA | 374.736,92                                   | 368.510,00                   |
| 209 | Fazenda Monte Belo S/A                       | 05.605.118/0001-67 | RR | 1.092.903,00                                 | 1.025.374,00                 |
| 210 | Fazenda Nova América S/A                     | 04.112.629/0001-84 | PA | 304.689,85                                   | 304.689,00                   |
| 211 | Fazenda Novo Intento S/A                     | 05.609.029/0001-99 | RR | 700.146,63                                   | 700.146,05                   |
| 212 | Fazenda Ouro Verde S/A                       | 02.710.238/0001-36 | PA | 1.950.000,00                                 | 1.462.000,00                 |
| 213 | Fazenda Paloma S/A                           | 02.670.169/0001-84 | AC | 3.832.198,00                                 | 1.086.000,00                 |
| 214 | Fazenda Petrópolis S/A                       | 00.745.439/0001-43 | PA | 3.360.000,00                                 | 1.665.690,00                 |
| 215 | Fazenda Piri Grande S/A                      | 04.994.190/0001-60 | PA | 441.049,06                                   | 297.757,00                   |
| 216 | Fazenda Porangaba S/A                        | 04.218.855/0001-44 | PA | 621.070,38                                   | 621.069,51                   |
| 217 | Fazenda Santa Clara S/A                      | 05.133.624/0001-09 | PA | 199.198,92                                   | 170.562,20                   |
| 218 | Fazenda Santa Lúcia S/A                      | 02.460.122/0001-96 | AC | 4.310.000,00                                 | 2.343.000,00                 |
| 219 | Fazenda Santiago S/A                         | 03.341.572/0001-22 | PA | 3.095.186,00                                 | 448.654,00                   |
| 220 | Fazenda São João S/A                         | 04.103.958/0001-69 | PA | 405.796,63                                   | 405.796,13                   |
| 221 | Fazenda Serra da Prata S/A                   | 14.433.866/0001-09 | RR | 876.319,29                                   | 762.769,00                   |
| 222 | Fazenda Tamanduá S/A                         | 01.813.628/0001-79 | MT | 6.000.000,00                                 | 1.039.000,00                 |
| 223 | Fazenda Toca do Boi S/A                      | 14.078.067/0001-53 | PA | 1.751.284,44                                 | 776.160,02                   |
| 224 | Fazenda União S/A                            | 05.841.556/0001-24 | PA | 895.984,51                                   | 895.984,50                   |
| 225 | Fazendas Izê S/A (*)                         | 04.261.418/0001-03 | AP |                                              |                              |
| 226 | Fazendas Samambaia S/A                       | 04.877.635/0001-22 | PA | 364.743,02                                   | 289.506,34                   |
| 227 | Fécua da Amazônia Indústria e Comércio S/A   | 34.917.849/0001-46 | PA | 3.988.220,00                                 | 1.291.517,00                 |
| 228 | Ferro Braga Pisos e Revestimentos S/A        | 03.062.714/0001-12 | MA | 5.554.422,00                                 | 3.178.552,00                 |
| 229 | Fiasul Indústria de Frios S/A                | 03.323.760/0001-28 | MT | 69.940.000,00                                | 1.098.000,00                 |
| 230 | Finorte S/A - Indústria Têxtil               | 02.092.356/0001-28 | MA | 5.805.821,00                                 | 5.805.821,00                 |
| 231 | Firmeza Agroindustrial S/A                   | 03.046.338/0001-72 | RO | 5.794.298,50                                 | 4.136.104,00                 |
| 232 | Fischer Rondônia Agropecuária S/A (*)        | 04.921.698/0001-39 | RO |                                              |                              |
| 233 | Fluvial Pesca S/A - FLUPEL                   | 04.825.626/0001-98 | PA | 2.142.778,81                                 | 138.411,84                   |
| 234 | Fontenelle Lyra S/A - Marajó Hotel           | 05.001.862/0001-52 | PA | 948.986,00                                   | 946.743,45                   |
| 235 | Forasa - Indústria Alimentícia S/A           | 03.021.552/0001-74 | TO | 34.752.000,00                                | 4.796.020,00                 |
| 236 | Frango Gigante S/A                           | 02.713.660/0001-45 | PA | 5.987.000,00                                 | 4.680.000,00                 |
| 237 | Frango Modelo S/A                            | 02.686.176/0001-74 | PA | 5.957.828,00                                 | 5.957.828,00                 |
| 238 | Frango Norte Agroindustrial S/A              | 26.523.837/0001-09 | PA | 18.623.301,57                                | 18.553.785,96                |

DGFI/MI – RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                           | CNPJ               | UF | Valor dos Benefícios Previstos Arts. 5º e 9º | TOTAL LIBERADO Arts. 5º e 9º |
|-----|--------------------------------------------------------|--------------------|----|----------------------------------------------|------------------------------|
| 239 | Frey Rondônia Florestal S/A                            | 05.899.141/0001-01 | RO | 1.275.211,86                                 | 1.092.839,28                 |
| 240 | FRICOL - Frigorífico Colinas S/A                       | 02.252.559/0001-34 | TO | 7.005.102,84                                 | 6.799.380,17                 |
| 241 | Frigol Frigorífico Agroindustrial S/A                  | 00.118.357/0001-79 | MA | 13.203.465,00                                | 3.134.120,00                 |
| 242 | Frigorífico Eldorado S/A                               | 02.976.446/0001-81 | MA | 4.975.000,00                                 | 3.379.475,00                 |
| 243 | Frigorífico Redentor Ltda                              | 02.165.984/0001-96 | MT | 12.930.000,00                                | 5.696.072,00                 |
| 244 | Frigorífico Vale Do Guaporé S/A                        | 36.936.912/0001-17 | MT | 6.977.779,23                                 | 6.942.971,46                 |
| 245 | Frigoverdi S/A                                         | 01.983.220/0001-45 | MT | 9.423.873,02                                 | 8.826.781,63                 |
| 246 | FRIMAT - Frigorífico e Matadouro S/A                   | 83.764.639/0001-70 | PA | 7.559.251,51                                 | 3.132.394,00                 |
| 247 | Frota Amazônica S/A                                    | 58.127.689/0001-08 | PA | 10.726.103,07                                | 119.111,39                   |
| 248 | Frupasa Agrofruticultura do Pará                       | 03.044.783/0001-01 | PA | 5.123.000,00                                 | 1.150.000,00                 |
| 249 | GAISA - Galletti Agroindustrial S/A                    | 06.272.611/0001-75 | MA | 1.789.394,14                                 | 1.782.860,27                 |
| 250 | Genipauba Pecuária e Agrícola S/A                      | 04.232.716/0001-75 | PA | 570.860,62                                   | 496.457,99                   |
| 251 | GRAMACOSA - Grande Maranhão Compensados S/A            | 06.930.747/0001-25 | MA | 698.778,78                                   | 695.075,67                   |
| 252 | Granitos da Amazônia S/A - GRAMAZON                    | 84.583.137/0001-06 | RO | 9.013.792,60                                 | 7.189.989,00                 |
| 253 | Granja Frangão S/A                                     | 03.010.088/0001-10 | PA | 5.595.000,00                                 | 2.323.000,00                 |
| 254 | Granja Santa Marta S/A                                 | 04.238.176/0001-37 | AM |                                              |                              |
| 255 | GEMASA - Granjas Especiais do Maranhão S/A             | 06.699.599/0001-80 | MA | 8.358.389,16                                 | 6.344.490,96                 |
| 256 | GRANPEIXE - Granja De Peixes e Suínos S/A              | 33.714.304/0001-70 | MT | 1.634.297,38                                 | 1.378.629,78                 |
| 257 | Gtm Artefatos De Madeira S/A                           | 00.503.428/0001-57 | MT | 6.000.000,00                                 | 3.500.000,00                 |
| 258 | Guerra Agropecuária S/A                                | 01.709.945/0001-40 | TO | 6.050.000,00                                 | 3.773.744,00                 |
| 259 | Hotéis Ecol.Pesca Amazonas S/A.- HECOPESCATUR          | 84.522.515/0001-41 | AM | 12.209.000,00                                | 6.124.004,30                 |
| 260 | Hotéis Global S/A                                      | 03.150.745/0001-25 | MT | 9.931.805,21                                 | 6.818.423,52                 |
| 261 | Hotéis Rio Alegre S/A                                  | 24.693.756/0001-21 | MT | 2.546.707,40                                 | 731.053,37                   |
| 262 | IMPASA - Imperatriz Agropastoril S/A                   | 00.808.469/0001-51 | TO | 1.212.315,97                                 | 920.888,00                   |
| 263 | Imperador Agroindustrial de Cereais S/A                | 01.772.039/0001-90 | TO | 58.000.000,00                                | 14.882.299,00                |
| 264 | INCOPLASTINS - Ind e Com de Plásticos do Tocantins S/A | 37.240.330/0001-64 | TO | 5.027.519,15                                 | 5.027.403,46                 |
| 265 | Ind e Comércio Rondônia e Exportadora S/A - RONDEX     | 05.882.485/0001-08 | RO | 2.447.394,57                                 | -                            |
| 266 | Ind. de Bebidas Antártica do Mato Grosso               | 32.993.529/0001-40 | MT | 38.013.446,68                                | 8.850.651,10                 |
| 267 | Indústria de Biscoitos Ouro Branco S/A                 | 03.122.427/0001-50 | AP | 4.840.000,00                                 | 1.863.000,00                 |
| 268 | Industria ee Laticínios Lacbom S/A                     | 01.592.103/0001-50 | MT | 8.188.300,00                                 | 1.228.145,00                 |
| 269 | Indústria de Pré-Moldados da Amazônia S/A              | 02.851.205/0001-06 | TO | 5.700.000,00                                 | 3.351.500,00                 |
| 270 | Indústria e Comércio de Móveis Tupi S/A                | 04.718.730/0001-83 | PA | 713.927,12                                   | 693.967,07                   |
| 271 | Indústria e Comércio de Plásticos Marapá S/A           | 02.698.542/0001-05 | PA | 5.725.000,00                                 | 4.531.000,00                 |
| 272 | Ind.Comércio de Refrigerantes da Amazônia S/A          | 02.393.692/0001-00 | MT | 6.127.363,71                                 | 1.907.257,49                 |
| 273 | Indústria Blinder S/A                                  | 02.861.627/0001-62 | MA | 5.375.000,00                                 | 872.500,00                   |
| 274 | Infrutas Indústrias de Frutas da Amazônia S/A          | 02.951.316/0001-94 | AM | 5.240.000,00                                 | 1.230.000,00                 |
| 275 | Ingá Agro Florestal S/A                                | 04.726.386/0001-74 | TO | 4.848.000,00                                 | 3.083.500,00                 |
| 276 | Jacuipe Agropecuária S/A                               | 05.262.142/001-40  | PA | 8.521.700,00                                 | 2.661.898,00                 |
| 277 | Jahyr Seixas Gonçalves Agroindustrial S/A              | 01.795.523/0001-34 | PA | 5.760.275,00                                 | 1.589.900,00                 |
| 278 | Jataí Agroindustrial S/A                               | 01.092.049/0001-84 | MA | 9.336.144,00                                 | 5.100.336,00                 |
| 279 | Jca Agro Industrial S/A                                | 02.971.592/0001-14 | PA | 4.935.000,00                                 | 1.134.480,00                 |
| 280 | Joaçaba Agro Pecuária S/A (*)                          | 03.143.559/0001-69 | MT |                                              |                              |
| 281 | Kilombo Agropecuaria S/A                               | 05.005.533/0001-80 | PA | 571.464,33                                   | 571.464,03                   |
| 282 | Lago do Rodeio Agroindustrial S/A                      | 02.806.185/0001-51 | MT | 4.857.500,00                                 | 2.140.000,00                 |
| 283 | LARPASA - Laranjas do Pará S/A                         | 05.017.850/0001-16 | PA | 642.560,88                                   | 642.560,31                   |
| 284 | Laticínios Vitória do Xingu S/A                        | 02.115.212/0001-40 | PA | 5.962.042,45                                 | 2.000.000,00                 |
| 285 | LIMASA - Ligas Metálicas S/A                           | 12.528.543/0001-65 | MA | 2.950.000,00                                 | 2.524.140,61                 |
| 286 | Lorenzo Artefatos de Madeira S/A                       | 03.032.283/0001-41 | PA | 5.860.000,00                                 | 3.516.000,00                 |
| 287 | Mad.Compens. Amazônia Cia Agroindu.- COMPENSA          | 04.564.258/0001-71 | AM | 5.780.476,93                                 | 5.780.476,83                 |



| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                                | CNPJ               | UF | Valor dos Benefícios Previstos Arts. 5º e 9º | TOTAL LIBERADO Arts. 5º e 9º |
|-----|-------------------------------------------------------------|--------------------|----|----------------------------------------------|------------------------------|
| 288 | Madenorte - Laminados e Compensados S/A                     | 04.371.548/0001-07 | PA | 2.931.301,54                                 | 2.931.300,00                 |
| 289 | MAGESA-Moju Agroindustrial e Energética S/A                 | 07.915.416/0001-89 | PA | 3.766.308,42                                 | 3.293.013,81                 |
| 290 | Manaus Hotéis e Turismo S/A                                 | 22.778.617/0001-75 | AM | 50.823.142,05                                | 16.963.614,05                |
| 291 | Marborges Agroindústria S/A                                 | 63.878.250/0001-49 | PA | 11.406.000,00                                | 8.240.323,40                 |
| 292 | Matadouro Frig. de Manaus S/A - FRIGOMASA                   | 04.383.824/0001-49 | AM | 2.525.578,16                                 | -                            |
| 293 | Mcm Agropecuária S/A                                        | 38.143.830/0001-40 | TO | 1.128.500,00                                 | 1.043.880,00                 |
| 294 | MILHOBRAZ - Milho do Brasil S/A                             | 02.305.130/0001-68 | MT | 30.615.910,00                                | 14.914.279,00                |
| 295 | Multibrás da Amazônia S/A                                   | 04.454.120/0001-10 | AM | 11.782.133,00                                | 4.600.896,64                 |
| 296 | Natupalmi - Ind.Empreendimentos da Amazônia S/A             | 02.716.506/0001-27 | PA | 5.703.000,00                                 | 3.167.000,00                 |
| 297 | Navegação Atlântico S/A                                     | 02.224.842/0001-52 | AP | 5.738.500,00                                 | 5.738.500,00                 |
| 298 | Nova Aliança S/A – Agropecuária                             | 03.208.626/0001-86 | MT | 2.887.476,99                                 | 749.782,85                   |
| 299 | Nova Fronteira Agropecuária S/A                             | 00.294.868/0001-42 | TO | 1.388.939,92                                 | 1.289.938,42                 |
| 300 | O C Bitar Agroindustrial S/A                                | 05.115.944/0001-28 | PA | 215.039,88                                   | 23.046,41                    |
| 301 | Ochialli da Amazônia S/A                                    | 02.222.408/0001-33 | AM | 35.518.000,00                                | 2.620.060,00                 |
| 302 | Olvepar Alimentos S/A                                       | 01.219.935/0001-26 | MT | 43.655.810,00                                | 19.091.711,00                |
| 303 | ORUMASA - Organização Rural Maranhense S/A                  | 00.137.109/0001-75 | MA | 859.544,33                                   | -                            |
| 304 | Ouro Branco Agroindustrial S/A                              | 24.805.293/0001-42 | TO | 3.159.093,51                                 | 3.158.093,51                 |
| 305 | Pacoval Agropecuária S/A                                    | 02.938.719/0001-01 | PA | 2.735.000,00                                 | 2.122.595,00                 |
| 306 | Padrão - Agroindústria de Palmitos S/A                      | 02.616.087/0001-51 | PA | 4.027.000,00                                 | 3.304.000,00                 |
| 307 | Palmatex S/A - Indústria Têxtil                             | 02.794.370/0001-73 | TO | 6.000.000,00                                 | 2.664.370,00                 |
| 308 | Papetins Ind e Com. de Artef de Papel Papelão Tocantins S/A | 37.240.355/0001-68 | TO | 7.096.096,46                                 | 7.084.999,07                 |
| 309 | Paragem Hotéis Rodoviários e Turismo S/A                    | 03.175.429/0001-08 | MT | 3.156.289,18                                 | 3.034.517,32                 |
| 310 | Parque Rio Negro Intern. Amazonas Turismo S/A.              | 00.387.186/0001-83 | AM | 9.241.684,00                                 | 2.772.505,00                 |
| 311 | Pedra Grande S/A                                            | 02.835.678/0001-10 | TO | 5.500.000,00                                 | 5.297.671,00                 |
| 312 | Perfil Agroindustrial Cacaueira S/A                         | 02.287.121/0001-91 | PA | 4.811.050,00                                 | 4.399.634,00                 |
| 313 | Pinheiro Martins Agroindustrial S/A                         | 02.776.456/0001-73 | PA | 5.140.000,00                                 | 1.630.000,00                 |
| 314 | Planalto Agroindustrial S/A                                 | 02.758.002/0001-70 | PA | 5.974.000,00                                 | 4.785.157,00                 |
| 315 | Preformax - Indústria de Plásticos S/A                      | 01.837.197/0001-80 | MT | 6.000.000,00                                 | 5.676.940,00                 |
| 316 | PREMOLTINS - Premoldados Tocantins S/A                      | 25.086.661/0001-02 | TO | 5.936.988,98                                 | 5.936.988,90                 |
| 317 | Primorosa S/A - Agrop. Indústria e Comércio                 | 03.504.271/0001-72 | MT | 5.251.499,98                                 | 5.210.858,00                 |
| 318 | Princomar Indústria de Pesca S/A                            | 15.251.358/0001-64 | PA | 2.319.937,00                                 | 2.319.937,00                 |
| 319 | Produtos Agrícola S/A - PROASA                              | 22.963.169/0001-80 | PA | 525.598,18                                   | 525.597,99                   |
| 320 | Produtos Alimentícios de Macapá S/A                         | 03.053.908/0001-51 | AP | 4.369.000,00                                 | 1.000.000,00                 |
| 321 | Propanorte Agroind.Empreend. da Amazônia S/A                | 03.025.123/0001-75 | PA | 5.257.754,00                                 | 1.589.438,00                 |
| 322 | Pyramid Agropastoril S/A                                    | 00.518.393/0001-20 | MT | 22.887.000,00                                | 22.886.996,84                |
| 323 | Queifi Comercial e Agropecuária S/A                         | 44.059.160/0001-81 | MT | 6.000.000,00                                 | 5.426.413,00                 |
| 324 | Ráfia do Maranhão S/A                                       | 03.191.794/0001-06 | MA | 5.027.500,00                                 | 1.780.000,00                 |
| 325 | RDB Ramos & Cia (*)                                         | 04.764.619/0001-23 | AM |                                              |                              |
| 326 | Refrigerantes Fazendinha S/A                                | 03.125.376/0001-10 | AP | 4.764.900,00                                 | 1.816.000,00                 |
| 327 | Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A               | 04.922.415/0001-73 | PA | 6.244.713,80                                 | 3.873.839,05                 |
| 328 | Refrigerantes do Pará S/A - REFRISA                         | 03.144.348/0001-40 | PA | 4.109.500,00                                 | 2.834.474,00                 |
| 329 | Rian Agropecuária S/A (*)                                   | 05.005.368/0001-66 | PA |                                              |                              |
| 330 | Rondistur Hotéis e Turismo S/A                              | 02.981.314/0001-48 | MT | 8.797.974,69                                 | 6.327.199,48                 |
| 331 | Rosário Agropastoril S/A                                    | 04.847.943/0001-05 | PA | 638.044,92                                   | 631.253,53                   |
| 332 | Sacoplast Ind.Com. de Artefatos Plásticos S/A               | 63.647.010/0001-33 | AM | 4.086.750,36                                 | 4.086.749,40                 |
| 333 | SANJAGRO - Santa Júlia Agropecuária S/A                     | 04.721.932/0001-84 | PA | 1.052.102,68                                 | 1.052.102,15                 |
| 334 | São Bento Agropecuária S/A                                  | 02.336.178/0001-33 | TO | 6.000.000,00                                 | 4.575.000,00                 |
| 335 | Selo Verde Da Amazônia S/A                                  | 02.639.266/0001-04 | PA | 4.027.093,00                                 | 2.702.487,00                 |
| 336 | SEMASA - Serv. Motomecanizados da Amazônia S/A              | 05.247.192/0001-59 | PA | 2.400.906,23                                 | 2.400.888,65                 |

DGFI/MI – RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

| SEQ | RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                    | CNPJ               | UF | Valor dos Benefícios Previstos Arts. 5º e 9º | TOTAL LIBERADO Arts. 5º e 9º |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|----------------------------------------------|------------------------------|
| 337 | SIPASA - Seringa Industrial do Pará S/A                                                                                                                                         | 04.363.966/0001-44 | PA | 2.425.321,04                                 | 2.300.861,88                 |
| 338 | Sermar Agroindustrial S/A                                                                                                                                                       | 22.967.541/0001-26 | PA | 472.937,01                                   | 442.411,99                   |
| 339 | Serra Grande Empreendimentos da Amazônia S/A                                                                                                                                    | 83.645.713/0001-30 | PA | 4.100.000,00                                 | 3.831.000,00                 |
| 340 | SERTASA - Sertaneja Agropecuária S/A                                                                                                                                            | 41.383.647/0001-27 | MA | 721.044,52                                   | 665.193,54                   |
| 341 | Silnave Navegação S/A                                                                                                                                                           | 05.964.994/0001-80 | PA | 26.408.872,10                                | 19.392.988,81                |
| 342 | SIMARA - Siderúrgica Marabá S/A                                                                                                                                                 | 07.933.914/0001-54 | PA | 67.213.562,00                                | 20.164.068,00                |
| 343 | Sn Tecidos de Malha S/A                                                                                                                                                         | 03.202.440/0001-10 | MA | 4.924.695,00                                 | 2.324.000,00                 |
| 344 | Só Brasil Agroindústria S/A                                                                                                                                                     | 02.716.471/0001-26 | PA | 2.280.000,00                                 | 1.465.000,00                 |
| 345 | Soleite S/A                                                                                                                                                                     | 04.859.815/0001-81 | PA | 215.684,90                                   | 205.791,14                   |
| 346 | Speráfico da Amazônia S/A - (Ex-Perdigão)                                                                                                                                       | 75.215.756/0001-57 | MT | 26.317.574,07                                | 13.610.762,80                |
| 347 | Splice da Amazônia S/A -Splice                                                                                                                                                  | 05.400.338/0001-54 | AM | 801.953,11                                   | 109.055,93                   |
| 348 | Springer Plásticos da Amazônia S/A                                                                                                                                              | 04.350.484/0001-50 | AM | 6.000.000,00                                 | 2.282.862,14                 |
| 349 | Superfrigo Indústria e Comércio S/A                                                                                                                                             | 03.235.330/0001-54 | MT | 14.252.846,01                                | 14.243.546,27                |
| 350 | Tamburi Empreendimentos de Turismo e Hotelaria S/A                                                                                                                              | 02.739.537/0001-01 | MT | 5.800.000,00                                 | 5.785.527,00                 |
| 351 | Te-Chaga-U Agropecuária S/A                                                                                                                                                     | 14.031.835/0001-13 | PA | 722.623,82                                   | 722.622,90                   |
| 352 | Tech Ion Industrial Brasil S/A                                                                                                                                                  | 34.540.054/0001-61 | AM | 16.897.757,11                                | 16.897.756,61                |
| 353 | Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA                                                                                                                                 | 00.058.578/0001-07 | TO | 2.336.129,00                                 | -                            |
| 354 | Telecomunicações de Rondônia S/A - TELERON                                                                                                                                      | 05.904.883/0001-88 | RO | 6.329.651,06                                 | 362.983,31                   |
| 355 | Telecomunicações de Roraima Ltda - TELAIMA                                                                                                                                      | 05.934.567/0001-59 | RR | 4.044.787,00                                 | -                            |
| 356 | Telecomunicações do Acre S/A - TELEACRE                                                                                                                                         | 04.030.367/0001-09 | AC | 7.623.814,71                                 | 567.008,91                   |
| 357 | Telecomunicações do Amazonas S/A - TELAMAZON                                                                                                                                    | 04.559.084/0001-59 | AM | 18.311.389,47                                | 1.193.616,10                 |
| 358 | Telecomunicações do Mato Grosso S/A - TELEMAT                                                                                                                                   | 24.670.200/0001-10 | MT | 20.466.153,57                                | 2.130.059,71                 |
| 359 | Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ                                                                                                                                         | 04.815.411/0001-96 | PA | 16.889.466,46                                | 11.355.134,92                |
| 360 | Telestar Hotéis S/A (*)                                                                                                                                                         | 05.416.755/0001-95 | PA |                                              |                              |
| 361 | Tenusa - Tecnologia e Nutrição S/A                                                                                                                                              | 02.869.640/0001-68 | MT | 34.497.000,00                                | 3.547.800,00                 |
| 362 | Terra Grande Agropecuária S/A - TEGRASA                                                                                                                                         | 04.881.306/0001-55 | PA | 407.791,21                                   | 407.790,23                   |
| 363 | Terranorte S/A Terraplanagem e Agroindústria                                                                                                                                    | 04.551.842/0001-92 | PA | 1.610.298,28                                 | 1.586.766,63                 |
| 364 | Tibiri Avícola S/A                                                                                                                                                              | 23.670.151/0001-52 | MA | 138.851,66                                   | 136.493,09                   |
| 365 | Tocantins S/A - Artefatos Plásticos                                                                                                                                             | 02.789.206/0001-78 | TO | 5.680.000,00                                 | 2.083.000,00                 |
| 366 | Transcontinental Hotéis e Turismo S/A                                                                                                                                           | 22.871.115/0001-94 | RO | 2.084.457,20                                 | 2.084.456,73                 |
| 367 | Tropical Indústria Alimentícia S/A                                                                                                                                              | 83.663.153/0001-46 | PA | 10.021.000,00                                | 3.348.463,00                 |
| 368 | Tumenorte S/A (*)                                                                                                                                                               | 05.880.117/0001-20 | RO |                                              |                              |
| 369 | Universal Agroindustrial S/A                                                                                                                                                    | 04.997.094/0001-76 | PA | 1.977.632,19                                 | 1.863.138,20                 |
| 370 | Vale Bonito Agropecuária S/A                                                                                                                                                    | 01.794.428/0001-16 | PA | 5.708.550,00                                 | 5.343.681,00                 |
| 371 | Vale do Caripe Agroindustrial S/A                                                                                                                                               | 10.238.582/0001-00 | PA | 2.344.584,12                                 | 2.342.075,48                 |
| 372 | Videolar S/A                                                                                                                                                                    | 04.229.761/0001-70 | AM | 22.668.235,65                                | 14.225.630,90                |
| 373 | Vitória do Xingú Agropecuária S/A                                                                                                                                               | 02.347.155/0001-24 | PA | 4.960.000,00                                 | 4.565.000,00                 |
| 374 | Xavante Agroindustrial de Cereais S/A                                                                                                                                           | 01.194.528/0001-01 | TO | 52.300.000,00                                | 22.851.359,00                |
| 375 | Xinguara Indústria e Comércio S/A                                                                                                                                               | 83.571.083/0001-04 | PA | 18.061.127,25                                | 11.907.352,99                |
|     | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                    |                    |    | <b>2.921.648.820,54</b>                      | <b>1.372.698.176,94</b>      |
|     | FONTE: GRB/DGFI                                                                                                                                                                 |                    |    |                                              |                              |
|     | Obs: A empresa <b>Granja Santa Marta S/A</b> deve ser considerada como ativa, tendo sido enquadrada na Lei nº 8.167/1991 para concluir o projeto somente com Recursos Próprios. |                    |    |                                              |                              |

(\*) Para fins de controle da GRB, os projetos de tais empresas são considerados ativos e em implantação, tendo em vista a existência de pleitos/processos referentes ao enquadramento na LEI nº 8167/91 ou à concessão de CEI, os quais não foram analisados à época.

**TABELA XXVIII**  
**SISTEMA FINAM**  
**REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL PARA O**  
**FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA**

| <b>DATAS DE REPASSES FINANCEIROS</b> | <b>RECURSOS TRANSFERIDOS<br/>PELA STN<br/>R\$ 1,00</b> |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>2002</b>                          | <b>61.332.358,38</b>                                   |
| <b>2003</b>                          | <b>31.666.953,18</b>                                   |
| <b>2004</b>                          | <b>6.509.271,49</b>                                    |
| <b>2005</b>                          | <b>6.978.274,00</b>                                    |
| <b>2006</b>                          | <b>0,00</b>                                            |
| <b>2007</b>                          | <b>9.771.449,34</b>                                    |
| <b>2008</b>                          | <b>0,00</b>                                            |
| <b>2009</b>                          | <b>8.442.605,00</b>                                    |

FONTE : Secretaria do Tesouro Nacional – STN/BASA.

**TABELA XXIX**  
**AUTORIZAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES E/OU DEBÊNTURES NO**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009**

| <b>Estados</b> | <b>Empresas Beneficiadas</b> |            | <b>Valor Liberado</b> |            | <b>Valor Liberado</b> |            |
|----------------|------------------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
|                | <b>Quantidade</b>            | <b>%</b>   | <b>R\$ 1,00</b>       | <b>%</b>   | <b>US\$</b>           | <b>%</b>   |
| <b>Pará</b>    | <b>01</b>                    | <b>100</b> | <b>5.202.522,40</b>   | <b>100</b> | <b>2.969.815,28</b>   | <b>100</b> |
| <b>Total</b>   | <b>01</b>                    | <b>100</b> | <b>5.202.522,40</b>   | <b>100</b> | <b>2.969.815,28</b>   | <b>100</b> |

**Dólar/Venda: 1,7518**

**Comentário:** a autorização informada nesta tabela refere-se à empresa que teve recomendação de liberação pela GRB em 2009, e embora acatada pelo Ministro de Estado da Integração não concretizou a liberação por pendência documental no BASA.

**TABELA XXX**  
**RELAÇÃO DE PROJETOS CONCLUÍDOS**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBROS DE 2009**

| <b>Razão Social</b>                          | <b>Invest.<br/>Total R\$<br/>1,00</b> | <b>%</b>      | <b>Finam<br/>Liberado<br/>R\$ 1,00</b> | <b>%</b>   | <b>Empregos<br/>Diretos<br/>Estimados</b> | <b>%</b>   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|----------------------------------------|------------|-------------------------------------------|------------|
| <b>ACRE</b>                                  |                                       |               |                                        |            |                                           |            |
| Agropecuária Ricastro S/A                    | 810.632,85                            | 0,82          | 619.568,48-                            | 1,75       | 17                                        | 2,82       |
| <b>MATO GROSSO</b>                           |                                       |               |                                        |            |                                           |            |
| Araputanga Centrais Elétricas – ARAPUCCEL    | 67.989.406,00                         | 68,69         | 23.582.358,00                          | 66,44      | 20                                        | 3,32       |
| Televisão Cidade Verde                       | 8.802.464,00                          | 8,89          | 5.920.000,00                           | 16,68      | 122                                       | 20,27      |
| <b>PARÁ</b>                                  |                                       |               |                                        |            |                                           |            |
| Brilasa – Britagem e Laminação de Rochas S/A | 11.927.380,26                         | 12,05         | 3.948.216,57                           | 11,12      | 305                                       | 50,66      |
| <b>TOCANTINS</b>                             |                                       |               |                                        |            |                                           |            |
| Agropecuária Brasil Palmeiras                | 9.455.492,00                          | 9,55          | 1.425.353,00                           | 4,02       | 138                                       | 22,92      |
| <b>Total</b>                                 | <b>98.985.375,11</b>                  | <b>100,00</b> | <b>35.495.496,05</b>                   | <b>100</b> | <b>602</b>                                | <b>100</b> |

**TABELA XXXI**  
**SISTEMA FINAM**  
**SALDO A LIBERAR**  
**POR MODALIDADE DE INCENTIVOS**

| <b>Modalidade de Incentivos<br/>da Lei nº 8.167/91</b> | <b>Projetos em Implantação<br/>Quantidade</b> | <b>Saldo de Recomendação<br/>R\$ 1,00</b> | <b>Saldo a Liberar<br/>R\$ 1,00</b> |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| Artigo 5º                                              | 167                                           | 0,00                                      | 231.785.155,26                      |
| Artigo 9º                                              | 98                                            | 5.202.522,40                              | 618.003.407,27                      |
| Artigos 5º e 9º                                        | 77                                            | 0,00                                      | 675.886.690,83                      |
| Sem Saldo (*)                                          | 16                                            | 0,00                                      | 0,00                                |
| Artigo 17/18 (**)                                      | 17                                            | 0,00                                      | 0,00                                |
| <b>Total</b>                                           | <b>375</b>                                    | <b>5.202.522,40</b>                       | <b>1.525.675.253,36</b>             |

**FONTE: Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI/GRB**

**\* Empresas sem saldo a liberar**

**\*\* Empresas não enquadradas na Lei nº 8167/91**

**TABELA XXXII**  
**SISTEMA FINAM**  
**PROJETOS EM IMPLANTAÇÃO POR ESTADO (incluindo os não enquadrados)**

| ESTADOS     | PROJ. EM IMPLANTAÇÃO |       | INVESTIMENTO TOTAL |       | PARTICIPAÇÃO FINAM PREVISTA |       | EMP. DIRETOS ESTIMADOS |       |
|-------------|----------------------|-------|--------------------|-------|-----------------------------|-------|------------------------|-------|
|             | Quant.               | (%)   | R\$ 1,00           | (%)   | R\$ 1,00                    | (%)   | Quant.                 | (%)   |
| ACRE        | 09                   | 2,4   | 72.856.115,90      | 1,40  | 44.472.109,94               | 1,52  | 542                    | 1,32  |
| AMAZONAS    | 40                   | 10,67 | 1.117.850.549,45   | 21,49 | 628.914.667,97              | 21,53 | 376                    | 0,91  |
| AMAPÁ       | 07                   | 1,87  | 59.019.880,60      | 1,13  | 29.774.051,78               | 1,02  | 11.606                 | 28,19 |
| MARANHÃO    | 28                   | 7,47  | 217.439.141,99     | 4,18  | 123.792.965,11              | 4,24  | 3.656                  | 8,88  |
| MATO GROSSO | 58                   | 15,47 | 1.438.987.046,20   | 27,66 | 794.914.727,70              | 27,21 | 7.241                  | 17,59 |
| PARÁ        | 173                  | 46,13 | 1.292.749.766,10   | 24,85 | 741.147.460,17              | 25,37 | 12.300                 | 29,87 |
| RONDÔNIA    | 16                   | 4,27  | 294.710.400,00     | 5,67  | 148.150.417,45              | 5,07  | 1.768                  | 4,29  |
| RORAIMA     | 06                   | 1,60  | 10.322.099,67      | 0,20  | 7.731.165,61                | 0,26  | 126                    | 0,31  |
| TOCANTINS   | 38                   | 10,13 | 698.069.692,47     | 13,42 | 402.751.254,81              | 13,79 | 3.561                  | 8,65  |
| T O T A L   | 375                  | 100   | 5.202.004.692,38   | 100   | 2.921.648.820,54            | 100   | 41.176                 | 100   |

FONTE : Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI/GRB

Posição: 31/12/2009

| <b>Nº DO LEILÃO</b> | <b>DATA</b> | <b>MODALIDADE DO LEILÃO</b> | <b>LOCAL</b>   | <b>BOLSA COORDENADORA</b> |
|---------------------|-------------|-----------------------------|----------------|---------------------------|
| 142                 | 16/04/2009  | VIVA VOZ                    | SALVADOR       | BOVESBA                   |
| 143                 | 25/06/2009  | ELETRÔNICO                  | SÃO PAULO      | BOVESPA                   |
| 144                 | 27/08/2009  | ELETRÔNICO                  | BELO HORIZONTE | BOVMESB                   |
| 145                 | 22/10/2009  | ELETRÔNICO                  | SÃO PAULO      | BOVESBA                   |
| 146                 | 17/12/2009  | ELETRÔNICO                  | SÃO PAULO      | BOVESPA                   |

**TABELA XXXIV**  
**SISTEMA FINAM**  
**QUANTIDADES DAS AÇÕES OFERTADAS, NEGOCIADAS E NÃO NEGOCIADAS**  
**NOS LEILÕES DO FINAM - 2009**

**FONTE : Banco da Amazônia S/A**

| Nº LEILÃO                              | DATA<br>Leilão | BOLSA   | LOCAL           | SISTEMA    | VOL.OFERTADO<br>R\$ | VOL.NEGOCIADO<br>R\$ | VOL.Ñ NEGOCIADO<br>R\$ |
|----------------------------------------|----------------|---------|-----------------|------------|---------------------|----------------------|------------------------|
| 142º 2009                              | 16/04/09       | BOVESBA | Salvador/BA     | Viva-voz   | 14.254.892,47       | -                    | 14.254.892,47          |
| 143º 2009                              | 25/06/09       | BOVESPA | São Paulo/SP    | Eletrônico | 12.096.556,77       | 108.059,82           | 11.988.496,95          |
| 144º 2009                              | 27/08/09       | BOVMESB | B. Horizonte/MG | Viva-voz   | 9.232.614,19        | 162.090,24           | 9.070.523,95           |
| 145º 2009                              | 22/10/09       | BOVESBA | Salvador/BA     | Viva-voz   |                     | SUSPENSO             |                        |
| 146º 2009                              | 17/12/09       | BOVESPA | São Paulo/SP    | Eletrônico | 12.080.912,84       | 557.943,01           | 11.522.969,83          |
| TOTALS >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> |                |         |                 |            | 47.664.976,27       | 828.093,07           | 46.836.883,20          |

101

[illegible]

|           | PROJETOS<br>EM<br>IMPLANT.<br>EM 01.01.09<br>(A) | MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO |                        |                            | PROJETOS<br>EM IMPLANT.<br>EM 31.12.09<br>(E) |
|-----------|--------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|
|           |                                                  | APROVADOS<br>(B)        | CANCE-<br>LADOS<br>(C) | CONCLUÍDOS<br>(CEI)<br>(D) |                                               |
|           | 123                                              | ----                    | 14                     | 01                         | 108                                           |
| al        | 89                                               | ----                    | 09                     | 01                         | 79                                            |
| s         | 171                                              | ----                    | 15                     | 01                         | 155                                           |
|           | 15                                               | ----                    | -                      | -                          | 15                                            |
| ções      | 07                                               | ----                    | -                      | -                          | 07                                            |
| unicação  | 01                                               |                         | -                      | 01                         | 00                                            |
| ricidade  | 04                                               | ----                    | -                      | 01                         | 03                                            |
| o de      | 01                                               | ----                    | -                      | -                          | 01                                            |
| nsporte)  | 03                                               | ----                    | -                      | -                          | 03                                            |
| canização | 04                                               | ----                    | -                      | -                          | 04                                            |
|           | 418                                              | ----                    | 38                     | 05                         | 375                                           |

**E = 375 projetos**Fonte: DGFI/GRB (1) Relação dos projetos em implantação

**TABELA XXXVIII**  
**SISTEMA FINAM**  
**NATUREZA DOS PROJETOS INCENTIVADOS PELO FINAM**  
**(SITUAÇÃO EM 31/DEZ/09)**

| SETORES        | IMPLANTAÇÃO | AMPLIAÇÃO | MODERNIZAÇÃO | TOTAL      |
|----------------|-------------|-----------|--------------|------------|
| Industrial     | 108         | 0         | 0            | 108        |
| Agroindustrial | 79          | 0         | 0            | 79         |
| Agropecuária   | 155         | 0         | 0            | 155        |
| Serviços       | 33          | 0         | 0            | 33         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>375</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>     | <b>375</b> |

FONTE : Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI - Belém - PA

**TABELA XXXIX**  
**SISTEMA FINAM**  
**POSIÇÃO DO PROCESSAMENTO DAS OPÇÕES DO FINAM E DA ENTREGA DAS**  
**FITAS MAGNÉTICAS PELA RECEITA FEDERAL AO BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

| EXERCÍCIO/<br>ANO-<br>CALENDÁRIO | DATA DE<br>ENTREGA DA<br>FITA<br>MAGNÉTICA NO<br>BASA | QUANTIDADE DE<br>OPTANTES COM<br>OPÇÕES ACATADAS<br>TOTAL OU<br>PARCIALMENTE | MONTANTE DAS<br>OPÇÕES ACATADAS<br>TOTAL OU<br>PARCIALMENTE<br>R\$ 1,00 |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1998/1997                        | 27/07/2000                                            | 1.645                                                                        | 146.928.909,40                                                          |
| 1999/1998                        | 31/01 e 31/05/2002                                    | 1.363                                                                        | 127.545.059,80                                                          |
| 2000/1999                        | 09/09/2002                                            | 1.689                                                                        | 280.668.433,64                                                          |
| 2001/2000                        | 26/08/2003                                            | 547                                                                          | 184.813.771,51                                                          |
| 2002/2001                        | 01/06/2004                                            | 219                                                                          | 41.184.495,64                                                           |
| 2003/2002                        | 29/12/2005                                            | 63                                                                           | 29.609.914,38                                                           |
| 2004/2003                        | 03/07/2006                                            | 44                                                                           | 40.206.290,07                                                           |
| 2005/2004                        | 16/03/2007                                            | 35                                                                           | 27.422.709,40                                                           |
| 2006/2005                        | 04/01/2008                                            | 15                                                                           | 3.564.854,91                                                            |
| 2007/2006                        | 30/10/2008                                            | 05                                                                           | 1.824.055,93                                                            |
| 2008/2007                        | (*)20/10/2009                                         | 05                                                                           | 1.857.725,36                                                            |

FONTE : Banco da Amazônia S/A

(\*) Data da última fita magnética entregue ao Banco da Amazônia S/A



**TABELA XL**  
**TABULAÇÃO COMPARATIVA ENTRE A PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS E OS**  
**RESPASSES DE RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL, SEGUNDO ANO CIVIL, NO**  
**PERÍODO DE 2000 A 2009**

| ANO  | PREVISÃO DE<br>TRANSFERÊNCIAS | REPASSES DA<br>STN | %     |
|------|-------------------------------|--------------------|-------|
|      | (*) R\$ 1,00 (a)              | R\$ 1,00 (b)       | (b/a) |
| 2000 | 323.400.000,00                | 278.129.086,94     | 86,00 |
| 2001 | 411.800.000,00                | 390.893.262,51     | 94,92 |
| 2002 | 0,00                          | 61.332.358,38      | 0,00  |
| 2003 | 0,00                          | 31.666.953,18      | 0,00  |
| 2004 | 0,00                          | 6.509.271,49       | 0,00  |
| 2005 | 0,00                          | 6.978.274,00       | 0,00  |
| 2006 | 0,00                          | 0,00               | 0,00  |
| 2007 | 0,00                          | 9.771.449,34       | 0,00  |
| 2008 | 0,00                          | 0,00               | 0,00  |
| 2009 | 0,00                          | 8.442.605,00       | 0,00  |

**TABELA XLI**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS PELA STN EM RELAÇÃO ÀS ORDENS DE EMISSÃO**  
**DE COTAS EXPEDIDAS**

| Ano          | Repasse da STN<br>(a) | Ordens de Emissão de<br>Cotas Expedidas (b) | Diferença        |
|--------------|-----------------------|---------------------------------------------|------------------|
|              | UFIR                  | UFIR                                        | (a-b)            |
| 1991         | 112.359.329,69        | 10.091.454,66                               | 102.267.875,03   |
| 1992         | 207.484.393,36        | 18.940.710,46                               | 188.543.682,90   |
| 1993         | 197.984.751,82        | 92.583.325,81                               | 105.401.426,01   |
| 1994         | 236.913.558,97        | 55.247.018,32                               | 181.666.540,65   |
| 1995         | 528.780.511,72        | 105.006.736,18                              | 423.773.775,54   |
| Total (UFIR) | 1.283.522.545,56      | 281.869.245,43                              | 1.001.653.300,13 |
| -            | R\$ 1,00              | R\$ 1,00                                    | R\$ 1,00         |
| 1996         | 466.858.336,99        | 103.497.476,63                              | 363.360.860,36   |
| 1997         | 343.137.487,67        | 154.484.788,44                              | 188.652.699,23   |
| 1998         | 473.298.158,87        | 134.148.114,65                              | 339.150.044,22   |

|                       |                         |                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1999                  | 118.136.966,14          | 167.519.974,06        | (49.383.007,92)         |
| 2000                  | 278.129.086,96          | 27.993.391,73         | 250.135.695,23          |
| 2001                  | 390.893.262,51          | 32.046.755,97         | 358.846.506,54          |
| 2002                  | 61.332.358,38           | 39.415.879,13         | 21.916.479,25           |
| 2003                  | 31.666.953,18           | 29.431.988,40         | 2.234.964,78            |
| 2004                  | 6.509.271,49            | 13.075.542,97         | (6.566.271,48)          |
| 2005                  | 6.978.274,00            | 24.045.133,06         | (17.066.859,06)         |
| 2006                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                    |
| 2007                  | 9.771.449,34            | 0,00                  | 9.771.449,34            |
| 2008                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                    |
| 2009                  | 8.442.605,00            | 0,00                  | 8.442.605,00            |
| <b>Total R\$ 1,00</b> | <b>2.195.154.210,53</b> | <b>725.659.045,04</b> | <b>1.452.745.442,15</b> |

Fonte: Banco da Amazônia S.A

**TABELA XLII**  
**COMPROMISSOS FINANCEIROS DOS PROJETOS EM IMPLANTAÇÃO**  
**SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO**

| <b>Ano</b> | <b>Saldo a Liberar Total</b> |
|------------|------------------------------|
| 2000       | 3.600.406.666,76             |
| 2001       | 3.534.774.844,12             |
| 2002       | 3.464.360.090,70             |
| 2003       | 3.463.712.747,40             |
| 2004       | 2.689.864.858,35             |
| 2005       | 2.627.668.676,14             |
| 2006       | 1.999.957.588,99             |
| 2007       | 1.840.394.327,90             |
| 2008       | 1.728.562.359,16             |
| 2009       | 1.525.675.253,36             |

**TABELA XLIII**  
**SALDOS A LIBERAR POR SETOR**  
**SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

| Setores                     | Saldo a Liberar em R\$ 1,00 | %            |
|-----------------------------|-----------------------------|--------------|
| <b>Industrial</b>           | <b>862.792.691,79</b>       | <b>23,43</b> |
| Agroindústria               | 357.424.880,86              | 56,55        |
| Agropecuário                | 151.567.744,00              | 9,93         |
| Turismo (Hotéis)            | 58.962.019,80               | 3,86         |
| Telecomunicações            | 60.392.588,32               | 3,96         |
| Serviço (Mecanização Ag.)   | 1.321.057,66                | 0,09         |
| Serviços (Energia)          | 15.591.395,46               | 1,02         |
| Serviços(Transporte)        | 17.622.874,97               | 1,16         |
| Serviços(Transf. Alimentos) | 0,50                        | 0,00         |
| <b>Total</b>                | <b>1.525.675.253,36</b>     | <b>100</b>   |

**TABELA XLIV**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS PELA STN AO FINAM NOS ANOS DE 1997 À 2009, E A**  
**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PAGA AO BANCO DA AMAZÔNIA**

| Ano  | Repasses da STN R\$ 1,00<br>(a) | Taxa de Administração<br>Paga ao BASA (b) | %<br>(b/a) |
|------|---------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| 1997 | 343.137.487,67                  | 68.684.864,43                             | 20,02      |
| 1998 | 473.298.158,87                  | 42.196.012,28                             | 8,92       |
| 1999 | 118.136.966,14                  | 56.951.043,06                             | 48,21      |
| 2000 | 278.129.086,96                  | 72.820.329,25                             | 26,18      |
| 2001 | 390.893.262,51                  | 69.770.611,78                             | 17,85      |
| 2002 | 61.332.358,38                   | 48.982.555,27                             | 79,86      |
| 2003 | 31.666.953,18                   | 70.940.666,86                             | 224,02     |
| 2004 | 6.509.271,49                    | 71.816.520,08                             | 1103,30    |
| 2005 | 6.978.274,00                    | 73.665.857,41                             | 1055,65    |
| 2006 | 0,00                            | 69.967.628,66                             | --         |
| 2007 | 9.771.449,34                    | 45.588.167,55                             | 466,54     |
| 2008 | 0,00                            | 9.502.311,54                              | --         |
| 2009 | 8.442.605,00                    | 3.919.025,07                              | 46,42      |

TABELA XLV

**PREVISÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS RELATIVOS AOS PROJETOS  
DO FINAM, EM IMPLANTAÇÃO, POR ESTADOS E SETORES**

| Estados      | Empregos Diretos<br>Previstos | Setores                                 | Empregos Diretos<br>Previstos |
|--------------|-------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| Acre         | 542                           | Industrial                              | 21.104                        |
| Amapá        | 376                           | Agroindústria                           | 9.289                         |
| Amazonas     | 11.606                        | Agropecuário                            | 5.223                         |
| Maranhão     | 3.656                         | Turismo                                 | 1.974                         |
| Mato Grosso  | 7.241                         | Telecomunicações                        | 1.887                         |
| Pará         | 12.300                        | Pesca e Aquicultura                     | 0                             |
| Rondônia     | 1.768                         | Serviços (Energia)                      | 121                           |
| Roraima      | 126                           | Serviços(Comunicação)                   | 0                             |
| Tocantins    | 3.561                         | Serviços(Transportes)                   | 732                           |
| -            | -                             | Serviços(Transf. Alimentos/Mecanização) | 341                           |
| -            | -                             | Construção Civil                        | 505                           |
| <b>Total</b> | <b>41.176</b>                 | -                                       | <b>41.176</b>                 |

FONTE : Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI/GRB

Posição : 31/12/09

## 10.2 – Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR

O Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, foi instituído pelo Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.1974, alterado pela Lei nº 8.167, de 16/01/1991, com a missão fundamental de assegurar os recursos necessários à implantação de projetos considerados pela antiga Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE, como de interesse para o desenvolvimento da Região Nordeste e Norte de Minas Gerais, que compreende os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, parte do Maranhão ( a leste do meridiano de 44° e parte de Minas Gerais (Norte).

O FINOR está estruturado como um fundo mútuo de ações e debêntures e, como tal, se baseia num sistema de **fluxo de recursos** versus **fluxo de quotas**. À medida que os recursos ingressam no Fundo, são geradas **quotas estimadas** correspondentes. Com a emissão dos Certificados de Investimentos-CIs, essas quotas são colocadas em circulação no mercado, onde podem ser negociadas de acordo com as cotações registradas nas Bolsas de Valores.

Através do estímulo à instalação de empresas na região, desde que foi criado o FINOR vem promovendo a valorização da mão de obra local, a fixação do homem na própria região, contribuindo, dessa forma, para diminuir as disparidades históricas existentes entre a Região Nordeste e as demais regiões do País.

### 10.2.1 – Relação dos projetos de maior materialidade, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários e investimentos previstos de cada um

A tabela abaixo informa os projetos por ordem de investimentos de recursos do FINAM, de forma decrescente, conforme projetado desde suas aprovações.

| Razão Social                               | UF | SETOR | INVESTIMENTOS |               |
|--------------------------------------------|----|-------|---------------|---------------|
|                                            |    |       | FINOR         | PRÓPRIOS      |
| Transnordestina S/A                        | NE | SERV  | 823.000.000   | 1.068.122.045 |
| Itabuna Têxtil S/A                         | BA | IND   | 53.052.387    | 26.809.705    |
| Monsanto Nordeste S/A                      | BA | AGI   | 212.426.800   | 159.320.100   |
| Aracruz Produtos de Madeira S/A            | BA | AGI   | 26.774.728    | 13.387.365    |
| Calçados Azaléia Nordeste S/A              | BA | IND   | 47.161.686    | 35.371.265    |
| Companhia Hidroelétrica do São Francisco   | AL | SERV  | 173.766.849   | 213.018.944   |
| Magnesita S/A                              | BA | IND   | 8.823.872     | 6.617.905     |
| Cimento Sergipe S/A                        | SE | IND   | 40.631.199    | 30.473.399    |
| Bike do Nordeste S/A                       | PI | IND   | 11.593.506    | 6.038.284     |
| Cia Muller de Bebidas Nordeste S/A         | MG | IND   | 28.254.894    | 14.127.446    |
| Agropecuária Orgânica do Vale S/A          | PE | AGP   | 3.221.580     | 1.610.791     |
| UNILEVER Brasil NE Produtos de Limpeza S/A | PE | IND   | 7.618.160     | 4.570.896     |
| Elster Medição de Água S/A                 | MG | IND   | 2.134.704     | 1.601.029     |
| Italmagnésio Nordeste S/A                  | MG | IND   | 4.805.435     | 3.604.076     |
| BRASPACK Embalagem do NE S/A               | PE | IND   | 9.241.703     | 4.620.852     |

### 10.2.2 – Número de operações e valores aplicados por programa/setor econômico e por unidade da federação

*Vide TABELA XVI*

### 10.2.3 – Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação

*Vide TABELA XVI*

### 10.2.4 – Legislação pertinente

*Vide item 10.1.4.*

#### **10.2.5 – Remuneração do banco operador (valor e fundamento legal)**

De acordo com os ditames da Portaria Interministerial nº 158, de 30/07/2008, a remuneração devida aos Bancos Operadores pela administração dos Fundos de Investimentos FINAM e FINOR é de 3% ao ano, devida mensalmente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo.

#### **10.2.6 – Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício**

*Vide TABELA XVI.*

#### **10.2.7 – Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas)**

*Vide TABELA XIV, comentário da Meta I do FINOR e indicador de desempenho correspondente.*

#### **10.2.8 – Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados)**

*Vide item 2.4 – Desempenho Operacional.*

### 10.2.9 – Outras informações relevantes quanto à operação do fundo

**TABELA XLVI**  
**Projetos em Implantação – FINOR– Posição em 31/12/2009**

| <b>S<br/>E<br/>Q</b> | <b>RAZÃO SOCIAL</b>                               | <b>CNPJ</b>        | <b>UF</b> | <b>Valor dos<br/>Benefícios<br/>Previstos<br/>Arts. 5º e/ou 9º</b> | <b>TOTAL<br/>LIBERADO<br/>Arts. 5º e/ou 9º</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------|--------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1                    | AÇOFORTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS S/A                | 12.293.130/0001-49 | CE        | 3.746.613,82                                                       | 2.697.983,59                                   |
| 2                    | AGRICOLA BEBEDOURO S/A                            | 63.235.436/0001-80 | BA        | 2.975.615,09                                                       | 2.467.551,00                                   |
| 3                    | ALUMINIC - INDUSTRIAL S/A                         | 02.293.655/0001-20 | PE        | 5.795.002,00                                                       | 3.065.000,00                                   |
| 4                    | ALUMÍNIO IPAM S/A – IND. E COMÉRCIO               | 09.037.706/0001-00 | PE        | 14.480.843,85                                                      | 16.182.346,21                                  |
| 5                    | AQUICULTURA ATAPUZ S/A                            | 02.376.527/0001-40 | PE        | 1.762.250,00                                                       | 1.380.000,00                                   |
| 6                    | ARACRUZ PRODUTOS DE MADEIRAS S/A                  | 01.739.871/0001-94 | BA        | 26.774.728,00                                                      | 0,00                                           |
| 7                    | ARTECOLA NORDESTE S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS         | 08.567.190/0001-35 | PB        | 2.658.622,23                                                       | 245.415,86                                     |
| 8                    | AVIP - AVICOLA PRINCESA S/A                       | 03.103.197/0001-82 | PB        | 2.400.000,00                                                       | 1.042.000,00                                   |
| 9                    | BAHIA PULP S/A (EX-KLABIN BACEL)                  | 69.037.133/0001-39 | BA        | 3.000.000,00                                                       | 1.232.442,00                                   |
| 10                   | BIKE DO NORDESTE S/A                              | 02.220.262/0001-97 | PI        | 11.593.506,00                                                      | 6.609.324,00                                   |
| 11                   | BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS S/A - BOREASA | 06.633.291/0001-31 | PI        | 3.271.200,67                                                       | 2.982.337,00                                   |
| 12                   | CARBOMIL QUIMICA S/A                              | 07.645.062/0001-08 | CE        | 6.452.270,30                                                       | 2.215.161,73                                   |
| 13                   | CBM - COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS          | 10.939.759/0001-98 | PB        | 19.855.414,50                                                      | 16.140.506,70                                  |
| 14                   | CIA. DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV – FILIAL CE  | 02.808.708/0077-05 | CE        | 31.713.679,98                                                      | 0,00                                           |
| 15                   | CIA. DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV – FILIAL RN  | 02.808.708/0042-77 | RN        | 43.819.079,00                                                      | 25.241.455,48                                  |
| 16                   | CIA. DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV – FILIAL SE  | 02.808.708/0072-92 | SE        | 28.281.000,00                                                      | 27.103.549,00                                  |
| 17                   | COLAT – COCANE LATICÍNIOS S/A                     | 24.345.399/0001-00 | PE        | 4.491.124,22                                                       | 4.435.490,96                                   |
| 18                   | CIMA COMPANHIA INDUSTRIAL MAMANGUAPE              | 02.625.458/0001-61 | PB        | 8.013.600,00                                                       | 5.100.944,00                                   |
| 19                   | COMPANHIA ALAGOAS INDUSTRIAL – CINAL              | 08.444.655/0001-60 | AL        | 4.274.576,00                                                       | 864.248,66                                     |
| 20                   | COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS   | 06.633.671/0001-76 | PI        | 2.765.546,66                                                       | 1.791.169,00                                   |
| 21                   | COMPANHIA DE PAPEL DE ALAGOAS - CODEPAL           | 12.274.676/0001-52 | AL        | 16.204.041,00                                                      | 3.152.000,00                                   |
| 22                   | COMPANHIA GRÁFICA DO NORDESTE                     | 12.506.192/0001-91 | MA        | 3.674.182,40                                                       | 3.911.396,64                                   |
| 23                   | COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF  | 33.541.368/0001-16 | AL        | 173.766.849,47                                                     | 52.370.129,75                                  |
| 24                   | COMPANHIA INDUSTRIAL DE CELULOSE E PAPEL          | 13.004.304/0001-79 | SE        | 3.641.998,77                                                       | 3.053.590,00                                   |

| <b>S<br/>E<br/>Q</b> | <b>RAZÃO SOCIAL</b>                                 | <b>CNPJ</b>        | <b>UF</b> | <b>Valor dos<br/>Benefícios<br/>Previstos<br/>Arts. 5º e/ou 9º</b> | <b>TOTAL<br/>LIBERADO<br/>Arts. 5º e/ou 9º</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 25                   | COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS NORDESTE                | 02.151.119/0001-90 | PE        | 15.046.035,00                                                      | 2.806.886,00                                   |
| 26                   | COMPANHIA PRODUTOS CONFIANCA                        | 10.777.480/0001-55 | PE        | 7.072.792,00                                                       | 4.060.900,00                                   |
| 27                   | COMPANHIA SULAMERICANA DE BRINQUEDOS                | 09.256.116/0001-60 | PB        | 19.521.846,00                                                      | 8.822.057,24                                   |
| 28                   | COTEC S/A (EX-COTEFOR)                              | 06.054.647/0001-82 | CE        | 35.138.109,00                                                      | 2.864.719,00                                   |
| 29                   | ESMALTEC S/A                                        | 02.948.030/0001-50 | CE        | 86.955.756,00                                                      | 0,00                                           |
| 30                   | FAZENDAS REUNIDAS SAO JOSE S/A                      | 12.804.530/0001-71 | PE        | 736.715,12                                                         | 490.781,51                                     |
| 31                   | FIABESA ALAGOAS S/A(EX INDEPE)                      | 02.235.902/0001-32 | AL        | 12.000.000,00                                                      | 1.650.000,00                                   |
| 32                   | FIBRATEX FIBRAS TEXTEIS S/A                         | 03.025.891/0001-29 | PB        | 11.998.000,00                                                      | 3.074.000,00                                   |
| 33                   | FIMASA TEXTIL S/A                                   | 09.353.897/0001-01 | PB        | 11.628.710,00                                                      | 11.328.551,39                                  |
| 34                   | FIOTEX INDUSTRIAL S/A                               | 07.648.272/0001-41 | CE        | 8.786.967,00                                                       | 4.955.176,14                                   |
| 35                   | FRIGORIFICO RIBEIRO GONCALVES S/A                   | 02.874.605/0001-37 | PI        | 8.267.277,00                                                       | 2.021.000,00                                   |
| 36                   | FRUTAVI COMERCIO, IMPORT. E EXPORT.DE FRUTAS S/A    | 02.565.001/0001-09 | PE        | 1.750.000,00                                                       | 1.250.000,00                                   |
| 37                   | GUAIUBA AGROPECUARIA S/A                            | 07.574.718/0001-30 | CE        | 1.489.505,26                                                       | 783.031,34                                     |
| 38                   | HWA AGRICOLA S/A                                    | 00.719.810/0001-00 | PE        | 1.000.000,00                                                       | 791.000,00                                     |
| 39                   | IBAP – INDÚSTRIA BAIANA DE ARTEFATOS DE PAPELÃO S/A | 16.112.484/0001-09 | BA        | 6.290.020,60                                                       | 6.290.019,17                                   |
| 40                   | INDEBASA INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS DA BAHIA S/A     | 02.474.503/0001-24 | BA        | 6.465.267,00                                                       | 3.718.210,00                                   |
| 41                   | INDÚSTRIA PLAYBOY NORDESTE S/A                      | 23.602.410/0001-08 | MA        | 12.766.779,41                                                      | 12.766.778,57                                  |
| 42                   | INDUSTRIAS DUREINO S/A                              | 10.981.488/0001-39 | PI        | 6.491.466,05                                                       | 5.709.429,52                                   |
| 43                   | INDÚSTRIAS REUNIDAS DE PLÁSTICO E MINERAÇÃO S/A     | 01.340.982/0001-23 | PE        | 18.541.198,00                                                      | 3.922.064,00                                   |
| 44                   | ITAGUARANA S/A                                      | 11.482.098/0001-87 | BA        | 61.264.800,67                                                      | 3.953,85                                       |
| 45                   | ITAPISSUMA S/A                                      | 11.482.080/0001-85 | PI        | 20.966.735,00                                                      | 20.966.735,00                                  |
| 46                   | JEDAY - ARTEFATOS PLASTICOS S/A                     | 02.380.680/0001-41 | MA        | 4.410.508,00                                                       | 2.389.000,00                                   |
| 47                   | LIBRA - LIGAS DO BRASIL S/A                         | 10.500.221/0001-82 | CE        | 5.405.923,34                                                       | 2.040.432,40                                   |
| 48                   | MARAMBAIA TEXTIL S/A                                | 07.554.389/0001-66 | CE        | 17.720.684,00                                                      | 17.700.062,54                                  |
| 49                   | MARLLOY S/A INDUSTRIA E COMERCIO                    | 10.306.322/0001-17 | MA        | 9.858.402,91                                                       | 3.937.131,92                                   |
| 50                   | MAXVINIL NORDESTE TINTAS E VERNIZES S/A             | 01.488.324/0001-83 | PE        | 19.736.383,00                                                      | 1.372.919,00                                   |
| 51                   | MERCOFRICON S/A                                     | 02.802.419/0001-92 | PE        | 4.433.828,00                                                       | 2.584.200,00                                   |
| 52                   | METALGRAFICA DO PIAUI S/A - METALPISA               | 05.233.705/0001-72 | PI        | 5.823.016,33                                                       | 5.789.383,02                                   |
| 53                   | MODULADOS DANILO MARQUES MARMORES E GRANITOS S/A    | 35.085.257/0001-78 | CE        | 3.957.196,49                                                       | 3.907.381,00                                   |
| 54                   | MONTE LÍBANO IMÓVEIS E TURISMO S/A                  | 01.873.521/0001-16 | CE        | 3.229.985,00                                                       | 1.565.394,00                                   |
| 55                   | MURANO-REVESTIMENTOS CERAMICOS S/A                  | 10.324.663/0001-15 | PI        | 17.837.962,73                                                      | 17.762.451,08                                  |



DGFI/MI – RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

| S<br>E<br>Q  | RAZÃO SOCIAL                                     | CNPJ               | UF  | Valor dos<br>Benefícios<br>Previstos<br>Arts. 5º e/ou 9º | TOTAL<br>LIBERADO<br>Arts. 5º e/ou 9º |
|--------------|--------------------------------------------------|--------------------|-----|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|              | (EX - INCESA)*                                   |                    |     |                                                          |                                       |
| 56           | PROMASA - PRODUTOS MEDICOS DE ARACAJU S/A        | 24.401.622/0001-90 | SE  | 3.442.596,83                                             | 3.193.294,00                          |
| 57           | RIO PRETO AGROINDUSTRIAL S/A                     | 24.072.183/0001-19 | BA  | 5.380.027,75                                             | 5.358.031,93                          |
| 58           | ROCHA SANTOS AGROINDUSTRIA S/A                   | 06.246.961/0001-67 | MA  | 5.933.734,11                                             | 4.732.127,77                          |
| 59           | SUAPE TEXTIL S/A                                 | 12.869.038/0001-84 | PE  | 13.812.659,00                                            | 12.366.855,18                         |
| 60           | SUCONOR S/A                                      | 12.726.493/0001-20 | PB  | 13.680.116,54                                            | 7.977.620,34                          |
| 61           | TELEMAR NORTE LESTE S/A – FILIAL PERNAMBUCO      | 33.000.118/0014-93 | PE  | 15.834.400,00                                            | 11.630.461,00                         |
| 62           | TELEMAR NORTE LESTE S/A – FILIAL ALAGOAS         | 33.000.118/0013-02 | AL  | 20.216.711,04                                            | 19.243.658,00                         |
| 63           | TELEMAR NORTE LESTE S/A – FILIAL BAHIA           | 33.000.118/0005-00 | BA  | 13.968.064,00                                            | 9.342.549,00                          |
| 64           | TELEMAR NORTE LESTE S/A – FILIAL CEARÁ           | 33.000.118/0015-74 | CE  | 47.200.000,00                                            | 26.907.696,00                         |
| 65           | TELEMAR NORTE LESTE S/A – FILIAL R.G. DO NORTE   | 33.000.118/0016-55 | RGN | 18.698.015,00                                            | 6.999.010,00                          |
| 66           | TELEMAR NORTE LESTE S/A – FILIAL SERGIPE         | 33.000.118/0004-11 | SE  | 30.092.000,00                                            | 20.785.300,00                         |
| 67           | TELEMAR NORTE LESTE S/A – FILIAL MINAS GERAIS    | 33.000.118/0003-30 | MG  | 36.875.367,00                                            | 23.418.330,00                         |
| 68           | TEXTIL PACULDINO S/A                             | 17.076.449/0001-36 | MG  | 12.872.337,00                                            | 10.161.680,00                         |
| 69           | TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A (EX-CFN)           | 02.281.836/0001-37 | CE  | 823.000.000,00                                           | 27.308.000,00                         |
| 70           | UNILEVER BRASIL NORDESTE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A | 00.880.935/0001-00 | PE  | 7.618.160,00                                             | 380.778,00                            |
| 71           | VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A (EX-CIMESA)         | 10.656.452/0023-95 | SE  | 40.631.199,32                                            | 26.818.088,00                         |
| 72           | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A  | 24.380.578/0001-89 | PE  | 2.786.563,00                                             | 0,00                                  |
| 73           | XIOLITE S/A                                      | 62.477.088/0001-94 | BA  | 15.121.578,88                                            | 14.247.905,47                         |
| <b>TOTAL</b> |                                                  |                    |     | <b>2.004.194.784,34</b>                                  | <b>573.013.719,96</b>                 |

Posição em 31/12/2009

**TABELA XLVII**  
**REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL PARA O FUNDO DE**  
**INVESTIMENTOS DO NORDESTE – FINOR**

| <b>Datas de Repasses Financeiros</b> | <b>Recursos Trasferidos pela STN<br/>R\$ 1,00</b> |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 10/01/2002                           | 99.321.912,25                                     |
| 13/11/2002                           | 75.000.000,00                                     |
| 31/12/2003                           | 11.701.076,27                                     |
| 31/12/2004                           | 9.889.248,00                                      |
| 31/12/2005                           | 33.563.768,00                                     |
| 31/12/2006                           | 3.988.412,00                                      |
| 31/12/2007                           | 324.556,00                                        |
| 31/12/2008                           | 1.079.428,00                                      |
| 31/12/2009                           | 46.362.000,00                                     |

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN

**TABELA XLVIII**  
**AUTORIZAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES E/OU DEBÊNTURES NO**  
**PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009**

| <b>Estados</b> | <b>Empresas Beneficiadas</b> |            | <b>Valor Liberado</b> |            | <b>Valor Liberado</b> |            |
|----------------|------------------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
|                | <b>Quantidade</b>            | <b>%</b>   | <b>R\$ 1,00</b>       | <b>%</b>   | <b>US\$</b>           | <b>%</b>   |
| PI             | 01                           | 25         | 2.321.000,00          | 4,66       | 1.265.539,80          | 5,33       |
| CE             | 01                           | 25         | 27.308.000,00         | 54,88      | 12.536.381,58         | 52,79      |
| PE             | 01                           | 25         | 1.079.428,00          | 2,17       | 464.290,08            | 1,96       |
| SE             | 01                           | 25         | 19.054.000,00         | 38,29      | 9.481.960,69          | 39,93      |
| <b>Total</b>   | <b>04</b>                    | <b>100</b> | <b>49.762.428,00</b>  | <b>100</b> | <b>23.748.172,15</b>  | <b>100</b> |

**TABELA XLIX**  
**RELAÇÃO DE PROJETOS CONCLUÍDOS**  
**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBROS DE 2009**

| Nº de Ordem | Razão Social                                    | Invest. Total<br>R\$ 1,00 | %          | Finor Liberado<br>R\$ 1,00 | %          | Empregos Diretos Estimados | %          |
|-------------|-------------------------------------------------|---------------------------|------------|----------------------------|------------|----------------------------|------------|
| 01          | CALCARIO DO BRASIL S/A                          | 24.518.581,49             | 8,53       | 11.209.514,89              | 10,21      | 429                        | 32,16      |
| 02          | PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS REF. NE. S/A | 148.196.548,00            | 51,59      | 73.704.568,00              | 67,12      | 634                        | 47,53      |
| 03          | RAROS AGRO-INDUSTRIA PRODUTOS AROMATICOS S/A    | 32.065.698,00             | 11,16      | 14.821.303,31              | 13,50      | 271                        | 20,31      |
| 04          | SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A                     | 82.496.800,00             | 28,72      | 10.068.638,00              | 9,17       | 0                          | 0          |
|             | <b>Total</b>                                    | <b>287.277.627,49</b>     | <b>100</b> | <b>109.804.024,20</b>      | <b>100</b> | <b>1.334</b>               | <b>100</b> |

**TABELA L**  
**SALDOS DE RECOMENDAÇÃO E SALDOS A LIBERAR**  
**POR MODALIDADE DE INCENTIVOS**

| Modalidade de Incentivos da Lei nº 8.167/91 | Projetos em Implantação<br>Quantidade | Saldo de Recomendação<br>R\$ 1,00 | Saldo a Liberar<br>R\$ 1,00 |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| Artigo 5º                                   | 45                                    | 6.814.340,00                      | 100.190.237,14              |
| Artigo 9º                                   | 28                                    | 271.863.607,00                    | 1.327.613.354,31            |
| <b>Total</b>                                | <b>73</b>                             | <b>278.677.947,00</b>             | <b>1.427.803.591,45</b>     |

Obs: o saldo a liberar informado, já inclui o saldo de recomendação.

**TABELA LI**  
**PROJETOS EM IMPLANTAÇÃO POR ESTADOS**

| Estado              | Qtd. de Projetos | %     | Investimentos<br>R\$ 1,00 | %     | Finor Previsto<br>R\$ 1,00 | %     | Empregos Diretos Estimados | %     |
|---------------------|------------------|-------|---------------------------|-------|----------------------------|-------|----------------------------|-------|
| Maranhão            | 05               | 6,84  | 77.437.978,89             | 0,56  | 36.673.569,70              | 1,81  | 1.060                      | 4,44  |
| Piauí               | 08               | 10,95 | 166.494.619,30            | 1,22  | 85.560.653,74              | 4,23  | 3.088                      | 12,95 |
| Ceará               | 13               | 17,80 | 6.251.347.826,66          | 45,98 | 1.076.389.881,08           | 53,23 | 5.526                      | 23,17 |
| Rio Grande do Norte | 02               | 2,73  | 405.917.683,00            | 2,98  | 62.517.094,00              | 3,09  | 381                        | 1,60  |
| Paraíba             | 08               | 10,95 | 331.172.867,78            | 2,43  | 95.197.978,18              | 4,71  | 2.325                      | 9,75  |
| Pernambuco          | 16               | 21,91 | 472.250.000,38            | 3,47  | 140.926.795,02             | 6,97  | 5.806                      | 24,34 |
| Alagoas             | 05               | 6,84  | 3.036.402.521,42          | 22,33 | 227.357.542,51             | 11,24 | 823                        | 3,45  |

| Estado       | Qtd. de<br>Projetos | %          | Investimentos<br>R\$ 1,00 | %          | Finor Previsto<br>R\$ 1,00 | %          | Empregos<br>Diretos<br>Estimados | %          |
|--------------|---------------------|------------|---------------------------|------------|----------------------------|------------|----------------------------------|------------|
| Sergipe      | 05                  | 6,84       | 530.085.230,55            | 3,89       | 106.088.919,29             | 5,25       | 1308                             | 5,48       |
| Bahia        | 09                  | 12,32      | 480.567.977,40            | 3,53       | 141.669.612,24             | 7,01       | 2.880                            | 12,07      |
| Minas Gerais | 02                  | 2,73       | 1.843.697.110,00          | 13,56      | 49.818.577,00              | 2,46       | 654                              | 2,74       |
| <b>Total</b> | <b>73</b>           | <b>100</b> | <b>13.595.373.815,38</b>  | <b>100</b> | <b>2.022.200.622,76</b>    | <b>100</b> | <b>23.851</b>                    | <b>100</b> |

**TABELA LII**  
**AGENDA DOS LEILÕES REALIZADOS**  
**PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009**

| Nº do Leilão | Data       | Modalidade do Leilão       | Local               | Bolsa Coordenadora     |
|--------------|------------|----------------------------|---------------------|------------------------|
| 246          | 23/04/2009 | Sede da Bolsa Coordenadora | Belo Horizonte - MG | BV MG, ES, BRASILIA-DF |
| 247          | 04/06/2009 | Sede da Bolsa Coordenadora | Salvador - BA       | BV BA, SE E AL         |
| 248          | 23/07/2009 | Eletrônico Mega Bolsa      | -                   | BV&F de SÃO PAULO      |
| 249          | 10/09/2009 | Sede da Bolsa Coordenadora | Belo Horizonte - MG | BV MG, ES E BRASÍLIA   |
| 250          | 29/10/2009 | Sede da Bolsa Coordenadora | Salvador - BA       | BV BA, SE E AL         |
| 251          | 10/12/2009 | Eletrônico Mega Bolsa      | -                   | BV&F de SÃO PAULO      |

Fonte: Ambiente de Suporte Financeiro/Cécua do Finor do Banco do Nordeste do Brasil S. A – BNB

**TABELA LIII**

**QUANTIDADES DAS AÇÕES OFERTADAS, NEGOCIADAS E NÃO NEGOCIADAS**

**NOS LEILÕES DO FINOR - 2009**

| Nº LEILÃO                                                 | DATA<br>Leilão | BOLSA   | LOCAL           | SISTEMA  | AÇÕES OFERTADAS | AÇÕES NEGOCIADAS | AÇÕES Ñ NEGOCIADO |
|-----------------------------------------------------------|----------------|---------|-----------------|----------|-----------------|------------------|-------------------|
|                                                           |                |         |                 |          | Quantidade      | Quantidade       | Quantidade        |
| 246º 2009                                                 | 23/04/09       | BOVMESB | B. Horizonte/MG | Viva-voz | 99.554.421      | 0                | 99.554.421        |
| 247º 2009                                                 | 26/06/09       | BOVMESB | Salvador/BA     | Viva-voz | 123.634.801     | 90.000           | 123.544.801       |
| 248º 2009                                                 | 23/07/09       | BOVESPA | -               | -        | 123.892.302     | 93.000           | 123.799.302       |
| 249º 2009                                                 | 10/09/09       | BOVMESB | B. Horizonte/MG | Viva-voz | 227.720.546     | 11.479.045       | 216.241.501       |
| 250º 2009                                                 | 29/10/09       | BOVESBA | Salvador/BA     | Viva-voz | 219.283.105     | 1.160.024        | 218.123.081       |
| 251º 2009                                                 | 10/12/09       | BOVESPA | -               | -        | 225.168.526     | 2.033.445        | 223.135.081       |
| TOTAIS >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> |                |         |                 |          | 1.019.253.701   | 14.855.514       | 1.004.398.187     |

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S. A – BNB

**TABELA LIV**

**VOLUMES DAS AÇÕES OFERTADAS, NEGOCIADAS E NÃO NEGOCIADAS NOS  
LEILÕES DO FINOR - 2009**

| Nº LEILÃO                                                                                                                                  | DATA<br>Leilão | BOLSA   | LOCAL           | SISTEMA  | VOL.OFERTADO<br>R\$   | VOL.NEGOCIADO<br>R\$ | VOL.Ñ NEGOCIADO<br>R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|-----------------|----------|-----------------------|----------------------|------------------------|
| 246º 2009                                                                                                                                  | 23/04/09       | BOVMESB | B. Horizonte/MG | Viva-voz | 25.513.131,05         | -                    | 25.513.131,05          |
| 247º 2009                                                                                                                                  | 26/06/09       | BOVMESB | Salvador/BA     | Viva-voz | 27.392.200,96         | 1.274.000,00         | 26.118.200,96          |
| 248º 2009                                                                                                                                  | 23/07/09       | BOVESPA | -               | -        | 28.196.517,08         | 2.588.580,00         | 25.607.937,08          |
| 249º 2009                                                                                                                                  | 10/09/09       | BOVMESB | B. Horizonte/MG | Viva-voz | 21.222.253,62         | 3.010.093,00         | 18.212.160,62          |
| 250º 2009                                                                                                                                  | 29/10/09       | BOVESBA | Salvador/BA     | Viva-voz | 21.321.166,45         | 1.645.975,61         | 19.675.190,84          |
| 251º 2009                                                                                                                                  | 10/12/09       | BOVESPA | -               | -        | 21.071.152,88         | 1.990.434,90         | 19.080.717,98          |
| <b>TOTAIS &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b> |                |         |                 |          | <b>144.716.422,04</b> | <b>10.509.083,51</b> | <b>134.207.338,53</b>  |

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S. A – BNB

**QUANTIDADES DAS EMPRESAS COM AÇÕES OFERTADAS, NEGOCIADAS E NÃO NEGOCIADAS NOS LEILÕES DO FINOR – 2009**

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S. A – BNB

**SITUAÇÃO DOS PROJETOS INCENTIVADOS PELO FINOR**  
**PERÍODO DE 01 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

Obs:  $F = A + B - C - D - E$ , corresponde a movimentação dos projetos excluídos no período.

(1) Relação dos projetos em implantação no início e final do período.

116

**TABELA LVII**  
**NATUREZA DOS PROJETOS INCENTIVADOS PELO FINOR**  
**NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

| <b>Setores</b>      | <b>Implantação</b> | <b>Ampliação</b> | <b>Modernização</b> | <b>Total</b> |
|---------------------|--------------------|------------------|---------------------|--------------|
| Industrial          | 45                 | 02               | 01                  | 48           |
| Agroindústria       | 05                 | 02               | -                   | 07           |
| Agropecuária        | 07                 | -                | -                   | 07           |
| Turismo             | 01                 | -                | -                   | 01           |
| Telecomunicações    | -                  | 07               | -                   | 07           |
| Pesca e Aquicultura | 01                 | -                | -                   | 01           |
| Serviços (Energia)  | 01                 | -                | -                   | 01           |
| Construção Civil    | 01                 | -                | -                   | 01           |
| <b>Total</b>        | <b>62</b>          | <b>11</b>        | <b>01</b>           | <b>73</b>    |

**TABELA LVIII**  
**POSIÇÃO DO PROCESSAMENTO DAS OPÇÕES DO FINOR E DA ENTREGA DAS**  
**FITAS MAGNETICAS PELA SRF AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.,**  
**OPERADOR DO FUNDO**

| <b>Exercício<br/>Ano-<br/>Calendário</b> | <b>Data de entrega<br/>da fita<br/>magnética -<br/>BNB</b> | <b>Quantidade de<br/>optantes com ações<br/>acatadas total ou<br/>parcialmente</b> | <b>Montante das opções<br/>acatadas<br/>total ou parcialmente<br/>(R\$ 1,00)</b> |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1998 / 1997                              | 26/7/2000                                                  | 4.369                                                                              | 219.871.335,18                                                                   |
| 1999 / 1998                              | 8/1/2002                                                   | 2.727                                                                              | 149.729.041,04                                                                   |
| 2000 / 1999                              | 10/9/2002                                                  | 3.074                                                                              | 279.033.764,59                                                                   |
| 2001 / 2000                              | 22/8/2003                                                  | 840                                                                                | 335.701.907,66                                                                   |
| 2002 / 2001                              | 11/6/2004                                                  | 434                                                                                | 30.204.933,40                                                                    |
| 2003 / 2002                              | 27/12/2005                                                 | 15                                                                                 | 106.679.978,81                                                                   |
| 2004 / 2003                              | 6/7/2006                                                   | 26                                                                                 | 72.293.002,52                                                                    |
| 2005 / 2004                              | 16/3/2007                                                  | 26                                                                                 | 90.779.881,07                                                                    |
| 2006 / 2005                              | 19/1/2008                                                  | 26                                                                                 | 137.501.236,13                                                                   |
| 2007 / 2006                              | 11/12/2008                                                 | 18                                                                                 | 51.386.714,18                                                                    |
| 2008 / 2007                              | (*) 20/10/2009                                             | 23                                                                                 | 156.447.799,52                                                                   |

Obs: (\*) Data da última fita magnética entregue ao BNB.

**TABELA LIX**  
**TABULAÇÃO COMPARATIVA ENTRE A PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS E OS**  
**RESPASSES DE RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL, SEGUNDO ANO CIVIL, NO**  
**PERÍODO DE 2000 A 2009**

| ANO  | PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS | REPASSES DA STN | %(b/a) |
|------|----------------------------|-----------------|--------|
|      | (*) R\$ 1,00 (a)           | R\$ 1,00 (b)    |        |
| 2000 | 468.900.000,00             | 426.107.729,53  | 90,87  |
| 2001 | 387.100.000,00             | 121.129.873,93  | 31,29  |
| 2002 | 0,00                       | 243.624.492,42  | 0,00   |
| 2003 | 381.591.540,00             | 11.701.076,27   | 3,07   |
| 2004 | 155.004.047,00             | 9.889.248,00    | 6,38   |
| 2005 | 254.351.410,00             | 33.563.768,00   | 13,20  |
| 2006 | 314.347.887,00             | 3.988.412,00    | 1,27   |
| 2007 | 720.549.667,00             | 324.556,00      | 0,05   |
| 2008 | 0,00                       | 1.079.428,00    | 0,00   |
| 2009 | 455.760.437,00             | 46.362.000,00   | 10,17  |

Obs: (\*) Previsões de transferências da STN extraídas do Demonstrativo Anual de Benefícios Tributários da Receita Federal.

**TABELA LX**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS PELA STN EM RELAÇÃO ÀS ORDENS DE EMISSÃO**  
**DE COTAS EXPEDIDAS**

| Ano                 | Repasse da STN (a)      | Ordens de Emissão de Cotas Expedidas (b) | Diferença (b-a)         |
|---------------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
|                     | UFIR                    | UFIR                                     |                         |
| 1991                | 139.595.850,46          | 6.163.263,03                             | 133.432.587,43          |
| 1992                | 306.751.778,05          | 37.967.583,57                            | 268.784.194,48          |
| 1993                | 288.245.009,10          | 51.007.883,65                            | 237.237.125,45          |
| 1994                | 214.086.497,99          | 25.928.169,22                            | 188.158.328,77          |
| 1995                | 357.035.918,06          | 47.004.323,86                            | 310.031.594,20          |
| <b>Total (UFIR)</b> | <b>1.305.715.053,66</b> | <b>168.071.223,33</b>                    | <b>1.137.643.830,33</b> |
|                     | <b>R\$ 1,00</b>         | <b>R\$ 1,00</b>                          | <b>R\$ 1,00</b>         |
| 1996                | 445.267.161,65          | 85.970.484,59                            | 359.296.677,06          |
| 1997                | 377.448.274,72          | 159.653.271,90                           | 217.795.002,82          |
| 1998                | 496.138.572,82          | 304.584.691,36                           | 191.553.881,46          |
| 1999                | 316.556.476,38          | 75.548.787,71                            | 241.007.688,67          |
| 2000                | 325.779.429,77          | 26.173.397,59                            | 299.606.032,18          |

|                       |                         |                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 2001                  | 426.107.729,53          | 41.160.607,55         | 384.947.121,98          |
| 2002                  | 121.129.873,93          | 20.761.955,49         | 100.367.918,44          |
| 2003                  | 243.624.492,42          | 40.153.550,82         | 203.470.941,60          |
| 2004                  | 11.701.076,27           | 135.308.161,59        | (123.607.085,32)        |
| 2005                  | 9.889.248,00            | 10.956.265,60         | (1.067.017,60)          |
| 2006                  | 33.563.768,00           | 27.453.008,64         | 6.110.759,36            |
| 2007                  | 324.556,00              | 0,00                  | 324.556,00              |
| 2008                  | 1.079.428,00            | 0,00                  | 1.079.428,00            |
| 2009                  | 46.362.000,00           | 0,00                  | 46.362.000,00           |
| <b>Total R\$ 1,00</b> | <b>2.854.972.087,49</b> | <b>927.724.182,84</b> | <b>1.930.911.760,65</b> |

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

**TABELA LXI**  
**COMPROMISSOS FINANCEIROS DOS PROJETOS EM IMPLANTAÇÃO APOIADOS**  
**PELO FINOR**  
**SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO**

| <b>Ano</b> | <b>Saldo a Liberar Total</b><br><b>R\$ 1 milhão</b> |
|------------|-----------------------------------------------------|
| 2000       | 1.851,29                                            |
| 2001       | 1.729,24                                            |
| 2002       | 1.505,65                                            |
| 2003       | 1.324,87                                            |
| 2004       | 1.320,42                                            |
| 2005       | 1.109,05                                            |
| 2006       | 1.088,26                                            |
| 2007       | 1.753,31                                            |
| 2008       | 1.537,51                                            |
| 2009       | 1.427,80                                            |



**TABELA LXII**  
**SALDOS A LIBERAR POR SETOR**  
**SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

| <b>Setores</b>      | <b>Saldo a Liberar em R\$ 1,00</b> | <b>%</b>      |
|---------------------|------------------------------------|---------------|
| Industrial          | 423.135.497,38                     | 29,64         |
| Agroindústria       | 17.542.267,36                      | 1,23          |
| Agropecuário        | 3.432.712,95                       | 0,24          |
| Turismo             | 1.664.591,00                       | 0,12          |
| Telecomunicações    | 64.557.553,04                      | 4,52          |
| Pesca e Aquicultura | 382.250,00                         | 0,03          |
| Serviços (Energia)  | 121.396.719,72                     | 8,50          |
| Construção Civil    | 795.692.000,00                     | 55,73         |
| <b>Total</b>        | <b>1.427.803.591,45</b>            | <b>100,00</b> |

**TABELA LXIII**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS PELA STN AO FINOR NOS ANOS DE 1999 À 2009, E A**  
**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PAGA AO BANCO DO NORDESTE**

| <b>Ano</b> | <b>Repasses da STN R\$ 1,00 (a)</b> | <b>Taxa de Administração Paga ao BNB (b)</b> | <b>% (b/a)</b> |
|------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|
| 1999       | 316.556.476,38                      | 98.420.154,38                                | 31,09          |
| 2000       | 325.779.429,77                      | 105.495.658,05                               | 32,38          |
| 2001       | 426.107.729,53                      | 92.325.369,37                                | 21,67          |
| 2002       | 121.129.873,93                      | 54.664.874,41                                | 45,13          |
| 2003       | 243.624.492,42                      | 39.088.701,00                                | 16,04          |
| 2004       | 11.701.076,27                       | 30.951.875,23                                | 264,52         |
| 2005       | 9.889.248,00                        | 13.891.702,87                                | 140,47         |
| 2006       | 33.563.768,00                       | 4.454.664,19                                 | 13,27          |
| 2007       | 324.556,00                          | 3.982.143,59                                 | 1226,95        |
| 2008       | 1.079.428,00                        | 3.430.000,00                                 | 317,76         |
| 2009       | 46.362.000,00                       | 5.169.612,30                                 | 11,15          |

Nota: A taxa de Administração inclui a parcela calculada sobre o PL, de 3%, mais a parcela de 1,5% calculada sobre o valor da liberação, esta incorporada até 2001 em razão dos desembolsos realizados em 2000, porém subscritos pelas empresas em 2001. A partir de 2002 a parcela de 1,5%, por força legal, deixou de ser calculada.

**TABELA LXIV**  
**PREVISÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS RELATIVOS AOS PROJETOS**  
**DO FINOR, EM IMPLANTAÇÃO, POR ESTADOS E SETORES**

| <b>Estados</b>      | <b>Empregos Diretos Previstos</b> | <b>Setores</b>      | <b>Empregos Diretos Previstos</b> |
|---------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| Maranhão            | 1.060                             | Industrial          | 16.673                            |
| Piauí               | 3.088                             | Agroindústria       | 2.326                             |
| Ceará               | 5.526                             | Agropecuário        | 1.433                             |
| Rio Grande do Norte | 381                               | Turismo             | 130                               |
| Paraíba             | 2.325                             | Telecomunicações    | 2.639                             |
| Pernambuco          | 5.806                             | Pesca e Aquicultura | 43                                |
| Alagoas             | 823                               | Serviços (Energia)  | 150                               |
| Sergipe             | 1308                              | Construção Civil    | 457                               |
| Bahia               | 2.880                             |                     |                                   |
| Minas Gerais        | 654                               |                     |                                   |
| <b>Total</b>        | <b>23.851</b>                     | <b>-</b>            | <b>23.851</b>                     |

**Obs: Dados relativos aos projetos que ainda possuem recursos a receber (67 projetos) em 31.12.2009.**

## **11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno'**

No exercício de 2009, a Controladoria Regional da União no Estado do Pará – CGU-PR/PA auditou seis projetos de empresas beneficiárias do FINAM, conforme tabela a seguir, no período entre os dias 21 de janeiro e 02 de julho de 2009, tendo desenvolvido seus trabalhos inicialmente nas dependências da Gerência Regional de Belém – GRB, e posteriormente nas bases físicas dos projetos.

| <b>Empresas auditadas</b>                   | <b>RA*<br/>CGU nº</b> | <b>Ofícios ao DGFI da<br/>DIINT/DI/SFC/CGU-PR nº</b> |
|---------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|
| Agropecuária Ilha de Nazaré S/A             | 107398                | 32480                                                |
| Companhia Agropastoril do Rio Tiraximim S/A | 107408                | 32493                                                |
| Agropecuária Santa Rita do Marajó S/A       | 167311                | 32482                                                |
| Agroflorestal do Norte S/A                  | 167312                | 32485                                                |
| Companhia Agroindustrial do Pará            | 167304                | 32491                                                |
| Silnave Navegação S/A                       | 167305                | 32488                                                |

\* RA - Relatório de Auditoria

Durante e no final dos trabalhos das equipes de auditoria da CGU-PR/PA, foram solicitados esclarecimentos à Gerência Regional de Belém para os apontamentos constatados referentes aos projetos auditados. Em que pese os esclarecimentos prestados àqueles apontamentos, foram geradas recomendações a este Departamento, sendo relatadas a seguir as providências adotadas.

De acordo com as informações contidas nos Relatórios de Auditoria nºs 167304 e 167305, ambos de 31/03/2009, os auditores concluíram que os empreendimentos das empresas Companhia Agroindustrial do Pará e Silnave Navegação S/A, operavam normalmente, tendo sido assinaladas recomendações para os demais projetos.

Todos os Relatórios de Auditoria constantes da tabela acima foram encaminhados à Unidade Central do DGFI, em outubro de 2009, para conhecimento e atendimento de suas recomendações.

Por meio do Ofício n.º 2995/DGFI/SECEX/MI, de 27/11/2009, foram encaminhados, em formato de Plano de Providências, à Diretoria de Auditoria da Área de Infra-Estrutura da CGU-PR, em Brasília, documentos e informações, relatando as medidas que foram adotadas para dar cumprimento às recomendações dos referidos relatórios.

Reproduz-se, a seguir, as providências adotadas para as recomendações consignadas nos respectivos relatórios de auditoria.

### **AGROPECUÁRIA ILHA DE NAZARÉ S/A (Relatório de Auditoria CGU-PR/PA nº107398)**

#### **3.1.1.5 CONSTATAÇÃO: (005)**

DEMORA NA TOMADA DE PROVIDÊNCIAS QUANTO AS IRREGULARIDADES APONTADAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomendamos à Gerência Regional de Belém - GRB/DGFI/MI, que dê celeridade ao andamento do procedimento apuratório da empresa, informando esta Controladoria do(s) resultado(s) do processo.

⇒ **Providências Implementadas ou a serem implementadas:**

A Gerência Regional de Belém emitiu o Despacho nº 039/2009-GRB/DGFI/SECEX/MI, de 13/10/2009, recomendando ao Diretor do DGFI a abertura de procedimento apuratório em desfavor da empresa, diante das irregularidades constatadas no Relatório Crítico nº 047/2008 GRB/DGFI/MI.

Na sequência, foi autorizada a instauração do processo administrativo apuratório em face das evidências técnicas contidas no Parecer nº 58/2009, de 09/11/2009. Foi autuado em 10/11/2009 o processo administrativo apuratório sob nº 59003.000054/2009-34. A Empresa notificada a apresentar defesa escrita através do Ofício nº 2802/2009/DGFI/SECEX/MI, de 09/11/2009.

O procedimento apuratório instaurado vem observando o devido processo legal, em especial o que reza a Lei nº 9.784/1999 e a Portaria MI nº 639/2007 (com alterações posteriores).

**COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM (Relatório de Auditoria CGU-PR/PA nº 107408)**

**3.1.1.7 CONSTATAÇÃO: (007)**

**NOTAS FISCAIS ACEITAS INDEVIDAMENTE PELA UNIDADE DE EMPRESA COM VÍNCULO DIRETO DO PROPRIETÁRIO COM O EMPREENDIMENTO.**

**RECOMENDAÇÃO: 001**

**Recomendamos a Unidade, que nas próximas análises e fiscalizações do FINAM evitam aceitar Notas Fiscais de empresas que possuem vínculo direto com os empreendimentos.**

⇒ **Providências Implementadas ou a serem implementadas:**

Cumprе salientar que embora a recomendação da CGU tenha sido apenas no sentido de evitar que se repita tal conduta – aceitação de notas fiscais supostamente emitidas por pessoas vinculadas ao projeto – compete a este Departamento avaliar melhor essa questão.

Até dezembro de 2000 não existia norma que disciplinasse esse assunto, não existindo portanto vedação à contratação de empresa prestadora de serviço contratada por sócio de empreendimento beneficiado com recursos do FINAM.

Nesses casos, o DGFI não pode simplesmente evitar aceitar; ele tem que aceitar uma vez comprovada a efetiva aplicação dos recursos. Mesmo assim, a Administração não está de mãos atadas; antes de aceitar tais inversões fixas, verifica-se a idoneidade de notas fiscais e se os custos praticados estão compatíveis com os de mercado.

Em 07/12/2000, foi editada a Portaria SUDAM nº 21.275 que veda de maneira geral esse procedimento, mas estabelece exceção no § 3º do art. 3º, ao permitir tais contratações, mas com a prévia anuência da administração.

Ademais, as inversões citadas pela CGU foram executadas na quantidade e qualidade pré-estabelecida no Parecer de Aprovação, bem como os preços cobrados foram atestados pelos técnicos como sendo de mercado, conforme Despacho s/nº, de 11/12/2009, da equipe técnica da Gerência Regional de Belém, acostado às fls. 198 a 200 do citado Processo.

Ressalte-se que os acompanhamentos físico-contábeis dos projetos incentivados visam verificar a aplicação dos recursos, de acordo com o projeto aprovado, obediência ao

cronograma de execução e se os custos dos investimentos estão conforme os padrões de mercado.

Assim, no nosso entendimento, este Departamento cumpre a sua missão de fiscalização quando uma equipe técnica comprova as inversões realizadas *in loco*, ou seja, na base física do empreendimento quando de sua visita ao projeto e sua perfeita contabilização nos registros contábeis da empresa, tudo com vistas a ver realizados os investimentos previstos.

Atualmente, conforme determina o Acórdão nº 328/2008 - TCU - 2ª Câmara, de 05/03/2008 (subitem 1.7.2), Publicado no DOU em 06/03/2008, efetua-se a circularização de notas fiscais e comprovantes de aquisição de inversões fixas. No presente caso, foi realizada circularização das notas fiscais em questão (Processo nº 59430.001198/2003 e Processo nº 59001.00292/2008-89), no que restou comprovada a idoneidade das mesmas.

No caso concreto, não foi necessário sequer enquadramento nesta exceção, considerando que as inversões correspondentes às notas fiscais em questão foram realizadas no período de dezembro de 2002 a novembro de 2007, enquanto que o acionista e conselheiro da empresa incentivada em comento, Sr. Jarbas Guimarães Júnior, somente ingressou na prestadora de serviços – Cássia Serviços Agrícolas Ltda – em 22/07/2008, de acordo com o documento *Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Cássia Serviços Agrícolas Ltda*, fls. 209 a 213 do Processo nº 59001.000127/2008-27.

AGROPECUARIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A (Relatório de Auditoria CGU-PR/PA nº 167311)

**3.1.1.6 CONSTATAÇÃO: (006)**

FUNCIONAMENTO DO PROJETO EM ÁREA NÃO APROVADA.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomendamos a análise imediata do processo de realocação do Projeto.

⇒ **Providências Implementadas ou a serem implementadas:**

Nesse particular, cumpre informar que a empresa já foi notificada da necessidade de melhor instruir os autos com os elementos necessários a subsidiar tanto o exame do pedido de incorporação da área ao projeto – que a CGU chama de realocação. Quando da apresentação daqueles elementos, será deflagrado o processo de análise propriamente dita do pedido.

**3.1.1.7 CONSTATAÇÃO: (007)**

FALTA DE LICENÇAS AMBIENTAIS ATUALIZADAS DO PROJETO.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomendamos que o DGFI/GRB solicite da Empresa a apresentação imediata das Licenças Ambientais atualizadas.

⇒ **Providências Implementadas ou a serem implementadas:**

Foi solicitada à empresa a apresentação da Licença Ambiental, conforme Ofício nº 866/2009-GRB/DGFI/MI, de 24/11/2009, reiterado pelo Ofício nº 222/2010/DGFI/GRB de 29/03/2010.

AGROFLORESTAL DO NORTE S/A (Relatório de Auditoria CGU-PR/PA nº167312)

**3.1.2.6 CONSTATAÇÃO: (007)**

**Projeto paralisado e em situação de abandono, divergências de medições em relação as edificações contabilizadas, inversões contabilizadas e não localizadas no Empreendimento.**

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomendamos a Gerente Regional de Belém - GRB/DGFI/MI, que dê celeridade ao andamento do procedimento apuratório informando esta CGU-PR/PA do(s) resultado(s) do processo .

**⇒ Providências Implementadas ou a serem implementadas:**

A Gerência Regional de Belém emitiu o Despacho nº 059/2009-GRB/DGFI/SECEX/MI, de 19/11/2009, recomendando ao Diretor do DGFI a abertura de procedimento apuratório em desfavor da empresa, diante das irregularidades constatadas no Relatório Crítico nº 017/2009.

Por meio do Despacho nº 076/2010, de 04/02/2010, foi autorizada a instauração do processo administrativo apuratório em face das evidências técnicas contidas no Parecer nº 009, de 04/02/2010. Foi autuado em 05/02/2010 o processo administrativo apuratório sob nº 59003.000007/2010-24. Empresa foi notificada a apresentar defesa escrita, conforme Ofício nº 215/2010/DGFI/SECEX/MI, de 22/02/2010. Em correspondência datada de 08/03/2010, a empresa solicitou prorrogação de prazo por 20 dias e cópia de documentos para instruir sua defesa.

O procedimento apuratório instaurado vem observando o devido processo legal, em especial o que reza a Lei nº 9.784/1999 e a Portaria MI nº 639/2007 (com alterações posteriores).

## **11B. Determinações e recomendações do TCU**

Durante o exercício de 2009 foram expedidos os Acórdãos nºs 1964/2009 – TCU – Plenário e 2.734/2009 – TCU – 2ª Câmara, e o Acórdão nº 6386/2009 - TCU – 1ª Câmara, contendo determinações e recomendação concernentes a assuntos de competência do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos-DGFI: ”

Por intermédio da Nota Técnica nº 80/AECI/GM, de 16/11/2009 e do Ofício nº 305/2009-TCU/SECEX-4, de 12/11/2009, foram encaminhados a este Departamento, para conhecimento e providências, cópias do Acórdão nº 6386/2009 e de sua Instrução, o qual informa que foram julgadas regulares com ressalva as contas dos gestores da ex-UGFIN e do DGFI referente ao exercício de 2006.

As determinações deste Acórdão, para o DGFI, acompanhadas dos relatos referentes às providências adotadas, foram formuladas com o seguinte teor: “*Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, (...)ACORDAM em (...)e mandar fazer a(s) seguinte(s) determinação(ões) sugerida(s) nos pareceres emitidos nos autos:*

### **1.5. Determinar:**

#### **1.5.1. ao Departamento de Gestão de Fundos de Investimentos - DGFI a adoção das seguintes providências:**

**a) informe ao Tribunal, nas próximas contas, o estágio da análise dos processos de renegociação de debêntures, bem assim as providências adotadas para os devidos ajustes das debêntures e do Patrimônio Líquido do Finam, de forma a evidenciar a real situação desse Patrimônio Líquido e a evitar os reflexos financeiros sobre a taxa de administração cobrada pelo Basa;”**

R- De janeiro de 2005 até a posição de 31/12/2009, foram analisados 151 processos de pactuação de debêntures, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

| Nº           | Descrição                                              | Quantidade |
|--------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 1            | Pleitos analisados (protocolados até 19/02/2001)       | 151        |
| 2            | Empresas com apuratório em curso (pleitos sobrestados) | 113        |
| 3            | Pleitos ainda passíveis de análise                     | 187*       |
| <b>TOTAL</b> |                                                        | <b>451</b> |

\* Desse total, 45 pleitos aguardavam manifestação da CONJUR/MI, que ocorreu no bojo do Parecer CONJUR/MI nº 1290/2009, de 26/08/2009.

Quanto às “*providências adotadas para os devidos ajustes das debêntures e do Patrimônio Líquido do Finam*”, em atendimento às solicitações do DGFI, o Banco da Amazônia S/A passou a observar o disposto na Instrução Normativa CVM n.º 445, de 14/12/2006, provisionando o valor de R\$ 1.029.438.414,99 (um bilhão, vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), referente às debêntures conversíveis e não conversíveis vencidas, conforme informação daquele banco operador, contida no Ofício nº 2008/273 Ref.: DIREX-DISUN, de 26/05/2008. Tal fato provocou a substancial redução do Patrimônio Líquido do FINAM, que era de R\$ 1.217.529.565,48 em março de 2008, caindo para R\$ 146.141.858,37 em abril de 2008. Nos meses de maio a dezembro de 2008, em média, o PL foi de R\$ 193.744.537,65. No exercício de 2009, em média, o PL do FINAM foi de R\$ 245.741.212,18.

***“b) avalie a viabilidade de continuação do financiamento do Finor ao Projeto Marlloy, adotando medidas cabíveis para, se for o caso, alavancar o projeto, com vistas à sua conclusão, informando ao Tribunal, nas próximas contas, as providências adotadas;”***

R- A empresa foi fiscalizada nos dias 22 a 24/03/2010, onde, após conclusão do Relatório de Acompanhamento Físico-Contábil, poder-se-á avaliar a viabilidade do prosseguimento do apoio do FINOR para o empreendimento.

***“c) informe a este Tribunal, nas próximas contas, o estágio do inquérito 113/2001 instaurado pela Polícia Federal em desfavor da empresa Campasa, bem como os eventuais efeitos sobre os incentivos do Finam concedidos ao Projeto Camarões do Pará S/A - Campasa;”***

R- Mediante o Ofício n.º 2982/2009/DGFI/SECEX/MI, de 25/11/2009, este Departamento solicitou informações ao órgão regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará a respeito do inquérito 113/2001. Em resposta, por meio do Ofício nº 9655/2009 – SR/DPF/PA-NUCART, aquele órgão informou tratar-se de ocorrência referente à “*apreensão de quatro revólveres e treze munições calibre 38, sem documentação legal, na guarita de segurança da empresa Projeto Camarões do Pará S/A – CAMPASA, não tendo sido localizado nenhum procedimento envolvendo a citada empresa, por desvio de recursos do FINAM.*”

#### **ERRATA**

Onde se lê: inquérito 113/2001

Leia-se: inquérito 693/2007

***“d) informe ao Tribunal, nas próximas contas, as providências adotadas em relação ao acompanhamento do PL do Finam, bem como dos ajustes realizados nos respectivos saldos, de modo a evitar que esse PL apresente valores irreais;”***

R- Além do já informado no subitem ‘1.5.1-a)’, temos recebido “Balancetes” mensais da conta “Provisão para Desvalorização de Títulos”, permitindo-nos acompanhar as mutações do PL. Não obstante, este Departamento vem solicitando informações adicionais ao Banco da Amazônia S/A, tais como: valores provisionados no exercício de 2009, tipos de debêntures e ações provisionadas, datas das provisões, motivos das provisões, carteiras de debêntures e ações atualizadas, todos estes dados discriminados por empresas.

***“e) adote medidas junto ao Basa para que este restitua ao Finam os valores cobrados a título de taxa de administração à base de 100% do PL, em vez de 70% do PL, a partir de janeiro de 2003, informando ao Tribunal, nas próximas contas, as providências adotadas;”***

R- As medidas adotadas para ajustar o percentual de 100 para 70% do PL iniciaram-se com a edição da Portaria Interministerial nº 1, publicada no DOU de 28/12/2007, que fixou, no art. 1º, a remuneração ao banco operador correspondente a 3% (três inteiros por cento) ao ano, devida mensalmente e calculada sobre 70% (setenta inteiros por cento) do valor do patrimônio líquido do respectivo Fundo, com efeitos retroativos a partir do mês de janeiro de 2003 (art. 2º). No entanto, por recomendação do item 38 do Parecer CONJUR/MI/Nº 197/2008, de 30/01/2008, acatando sugestão do Parecer PGFN/CAF/Nº 193, de 23/01/2008, foi suspensa a referida retroação contida no art. 2º da citada Portaria Interministerial nº 1, de 27/12/2007, pelo prazo de 180 dias, mediante a edição de outra Portaria Interministerial de nº 1, de 30/01/2008, publicada no DOU de 31/01/2008. A regulamentação definitiva sobre a matéria ocorreu com a edição da Portaria Interministerial nº 158, de 30/07/2008, publicada no DOU de 31/07/2008, que fixou a remuneração do banco operador em 3% sobre 70% do PL, tendo revogado a Portaria Interministerial nº 1, de 27/12/2007, tornando sem efeito a retroação a que se refere o seu art. 2º.



***“f) avalie a viabilidade de continuação do financiamento do Finor ao Projeto Indepe, adotando medidas cabíveis para, se for o caso, alavancar o projeto, com vistas à sua conclusão, informando ao Tribunal, nas próximas contas, as providências adotadas;”***

R- Foi aprovada adequação técnica para o projeto da empresa *Indústria de Derivados de Pedras -INDEPE S/A*, atual *Fiabesa Alagoas S/A*, de acordo com a Resolução nº 8, de 24/12/2009, publicada no DOU de 28/12/2009, segundo a qual foi mantida a participação do FINOR, no montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), correspondente a 40% (quarenta por cento) dos investimentos totais admitidos pela extinta SUDENE como necessários à implantação do projeto e do qual já foi liberado o montante de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

A empresa foi fiscalizada no período de 01 a 03/03/2010 e o Relatório de Acompanhamento Físico Contábil encontra-se em fase final de conclusão.

***“g) adote, se ainda não o fez, providências administrativas para obter a restituição dos valores gastos com compras/serviços realizados com desvio de finalidade e fora das hipóteses permitidas para o uso de suprimento de fundos, informando ao Tribunal, nas próximas contas, as medidas adotadas;”***

R- Com referência a determinação contida na alínea “g”, subitem 1.5.1 do Acórdão 6386/2009 – 1ª Câmara – TCU, de 10.11.2009, foi dado conhecimento da decisão à Gerência Regional de Belém, com a orientação para que fosse providenciada a restituição de valores gastos com suprimento de fundos nos exatos termos da citada decisão (Memo/DGFI nº 371, de 31 de março de 2010).

No entanto, em que pese o cumprimento dessa medida, julgo oportuno mencionar as justificativas apresentadas pela Gerência Regional de Belém, reiterando a inexistência do alegado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, pelos motivos e razões expendidas a seguir:

a) – Processo 59001.00176/2006-06

O suprimento de fundo concernente a esse processo teve por objetivo custear despesas com a fiscalização do projeto FINAM no estado do Tocantins. Neste caso, é importante esclarecer que a natureza dos trabalhos executados não exigia que os recursos destinados a compras e serviços fossem aplicados apenas naquele Estado. Assim, não bastava apenas viabilizar a chegada dos técnicos ao projeto, fazia-se também necessário oferecer os meios para a elaboração do relatório. Com efeito, para a conclusão dos trabalhos e elaboração final do relatório, fez-se necessário a aquisição de papel e tinta para impressão, bem como de outros serviços (revelação de fotografia) que, como sabemos, são de fundamental importância para o registro e a comprovação das informações colhidas em campo. Ante o exposto e considerando que esses materiais foram utilizados para os fins previstos na concessão do Suprimento de Fundos em comento, atingindo, portanto, a finalidade para a qual foi destinado, pedimos vênia para dissentir da decisão tomada em relação a esse quesito.

b) – Processo 59001.00084/2006-18

O suprimento de fundo concernente a este processo teve por objetivo custear despesas com a fiscalização do projeto FINAM no estado do Pará. Neste caso, a realização dos trabalhos seria feita com a utilização do veículo Toyota, placa JTO6642. Como explicitado anteriormente, a realização da viagem seria feita por meio desse veículo que apresentou problemas mecânicos impedindo a sua imediata utilização. Considerando que à época todos os atos de gestão orçamentária e financeira da Gerência Regional de Belém eram praticados por meio de suprimento de fundos, não havia sentido em dar início a novo suprimento para o conserto do veículo, uma vez que havia previsão no suprimento questionado para o atendimento de despesas com combustíveis, pneu, ou mesmo peças e serviços, caso o problema mecânico ocorresse durante a viagem. Dessa forma, entendemos, também, salvo melhor juízo, que não houve o alegado desvio de finalidade na aplicação de recursos em relação a esse processo.

Ressalte-se, finalmente, que todas as despesas realizadas com a aquisição de bens e serviços inquinadas de irregulares foram feitas em proveito da administração pública. Assim, solicitamos a essa Egrégia Corte de Contas verificar a possibilidade de reexame do assunto, uma vez que os fatos relatados não denotam a existência de má fé ou dolo.

***“h) anexe, nas próximas contas, os comprovantes de recolhimento dos tributos relativos às faturas 9902101824; 9903100778; 9907100322 e 99087100265, nos valores respectivos de R\$ 77,76; 102,29; 110,49 e 180,69;”***

R- Anexamos os comprovantes nas páginas 131 a 134 deste Relatório.

***“1.6. Recomendar ao Departamento de Gestão de Fundos de Investimentos - DGFI que oficie o BNB para que atente, sempre que couber, ao disposto no art. 123, parágrafo único, alíneas "c" e "d" da Lei nº 6.404/76.”***

R- Foi encaminhada cópia do presente Acórdão ao BNB, para conhecimento, solicitando observar, quando couber, os dispositivos supracitados da Lei nº 6.404/76, conforme Ofício n.º 419/2010/DGFI/SECEX/MI, de 26/03/2010.

.

## **12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício**

Por meio do Mem. 278/CGAC/DGFI/SECEX/MI, de 13/03/2009 foram solicitadas informações à Coordenação Geral de Recursos Humanos do MI sobre os atos, neste item solicitados.

Em resposta ao Mem. acima, informou aquela Coordenação, por meio do Memorando nº 161 CGRH/DGI/SECEX/MI, de 16/03/2009, que tais dados constarão no Relatório de Gestão da UG nº 530001 – MI/SE/Administração Geral, “...em virtude dos mesmos terem sido emitidos pelo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional ou pelo Senhor Secretário Executivo, e que consequentemente, tiveram os seus nomes registrados no SISAC/TCU como responsáveis por suas emissões.”

## **13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV**

Não se aplica à natureza da UJ.

**Comprovantes a que se refere a alínea “h” do Acórdão nº 6386/2009 – TCU – 1ª Câmara (páginas 131 a 134 deste Relatório).**

“h) anexe, nas próximas contas, os comprovantes de recolhimento dos tributos relativos às faturas 9902101824; 9903100778; 9907100322 e 99087100265, nos valores respectivos de R\$ 77,76; 102,29; 110,49 e 180,69”

SIAT2008-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)  
 12/03/08 16:34 NS - MES NORMAL USUARIO : GUILHERME  
 DATA EMISSAO : 12Mar08 VALORIZACAO : 12Mar08 NUMERO : 2008NS000008  
 UG/GESTAO EMITENTE: 530017 / 00001 - DGFI/MI GERENCIA REGIONAL BELEM  
 FAVORECIDO : 34028316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR  
 TITULO DE CREDITO : 2008NPO000004 DATA VENCIMENTO : 12Mar08  
 INVERTE SALDO : NAO  
 OBSERVACAO  
 RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS REF. A PAGAMENTO ATRAVES DA 2006OB900034

| EVENTO INSCRICAO 1  | INSCRICAO 2    | CLASSIF.1 | CLASSIF.2 | V A L O R |
|---------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|
| 611001 2007NE000115 | 34028316000707 | 333903947 |           | 77,76     |
| 521302 2007NE000115 | 6190           |           |           | 77,76     |

LANCADO POR : 23740272287 - GUILHERME UG : 530017 12Mar08 16:23  
 PF1 AJUDA PF3 SAI PF4 ESPELHO PF12 RETORNA

SIAT2008-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)  
 12/03/08 16:34 USUARIO : GUILHERME  
 DATA EMISSAO : 12Mar08 VENCIMENTO: 12Mar08 NUMERO : 2006DF900002  
 UG/GESTAO EMITENTE: 530017 / 00001 - DGFI/MI GERENCIA REGIONAL BELEM  
 CONTRIBUINTE : 34028316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR  
 RECURSOS : COM VINCULACAO DE PAGAMENTO  
 PROCESSO : DOC.ORIGEM 530017 / 00001 / 2008NPO000004  
 PERIODO APURACAO : 12Mar08 PERCENTUAL :  
 REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:  
 REFERENCIA :  
 RECEITA : 6190 REC. BRUTA ACUMULADA:  
 VALORES : BASE DE CALCULO : 77,76  
 RECEITA : 77,76  
 MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02  
 JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 12/03/08  
 TOTAL : 77,76  
 OBSERVACAO  
 RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS REF. A PAGAMENTO EFETUADO EM ATRAVES DA 2006OB900  
 034

LANCADO POR : 23740272287 - GUILHERME UG : 530017 12Mar08 16:33  
 PF1-AJUDA PF2-DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

12/03/08 16:35 SIAFI2008-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)  
 12 - MES NORMAL USUARIO : GUILHERME  
 DATA EMISSAO : 12Mar08 VALORIZACAO : 12Mar08 NUMERO : 2008NS000009  
 UG/GESTAO EMITENTE: 530017 / 00001 - DGFI/MI GERENCIA REGIONAL BELEM  
 FAVORECIDO : 34028316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR  
 TITULO DE CREDITO : 2008ND000005 DATA VENCIMENTO : 12Mar08  
 INVERTE SALDO : NAO  
 OBSERVACAO  
 RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS REF. A PAGAMENTO ATRAVES DA 2006OB900074

| EVENTO INSCRICAO 1  | INSCRICAO 2    | CLASSIF.1 | CLASSIF.2 | VALOR  |
|---------------------|----------------|-----------|-----------|--------|
| 611001 2007NE000115 | 34028316000707 | 333903947 |           | 102,29 |
| 521302 2007NE000115 | 6190           |           |           | 102,29 |

LANCADO POR : 23740272287 - GUILHERME UG : 530017 12Mar08 16:26  
 PF1 AJUDA PF3 SAI PF4 ESPELHO PF12 RETORNA

12/03/08 16:35 SIAFI2008-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)  
 12 - MES NORMAL USUARIO : GUILHERME  
 DATA EMISSAO : 12Mar08 VENCIMENTO: 12Mar08 NUMERO : 2008DF900003  
 UG/GESTAO EMITENTE: 530017 / 00001 - DGFI/MI GERENCIA REGIONAL BELEM  
 CONTRIBUINTE : 34028316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR  
 RECURSOS : COM VINCULACAO DE PAGAMENTO  
 PROCESSO : DOC.ORIGEM 530017 / 00001 / 2008NE000005  
 PERIODO AFURACAO : 12Mar08 PERCENTUAL :  
 REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:  
 RECEITA : 6190  
 VALORES  
 RECEITA : BASE DE CALCULO : 102,29  
 MULTA : 102,29  
 JUROS DE MORA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02  
 TOTAL : 102,29 009/ 0001 , EM 12/03/08  
 OBSERVACAO  
 RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS REF. A PAGAMENTO EFETUADO EM ATRAVES DA 2006OB900  
 074

LANCADO POR : 23740272287 - GUILHERME UG : 530017 12Mar08 16:33  
 PF1-AJUDA PF2-DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAT2008-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)  
 12/03/08 16:36 NS - MES NORMAL USUARIO : GUILHERME  
 DATA EMISSAO : 12Mar08 VALORIZACAO : 12Mar08 NUMERO : 2008NS000010  
 UG/GESTAO EMITENTE: 530017 / 00001 - DGFI/MI GERENCIA REGIONAL BELEM  
 FAVORECIDO : 34028316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR  
 TITULO DE CREDITO : 2008NP000006 DATA VENCIMENTO : 12Mar08  
 INVERTE SALDO : NAO  
 OBSERVACAO  
 RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS REF. A PAGAMENTO ATRAVES DA 2006OB900155

| EVENTO INSCRICAO 1  | INSCRICAO 2    | CLASSIF.1 | CLASSIF.2 | V A L O R |
|---------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|
| 611001 2007NE000115 | 34028316000707 | 333903947 |           | 110,49    |
| 521302 2007NE000115 | 6190           |           |           | 110,49    |

LANCADO POR : 23740272287 - GUILHERME UG : 530017 12Mar08 16:29  
 PF1 AJUDA PF3 SAI PF4 ESPELHO PF12 RETORNA

SIAT2008-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)  
 12/03/08 16:36 USUARIO : GUILHERME  
 DATA EMISSAO : 12Mar08 VENCIMENTO: 12Mar08 NUMERO : 2008DF900004  
 UG/GESTAO EMITENTE: 530017 / 00001 - DGFI/MI GERENCIA REGIONAL BELEM  
 CONTRIBUINTE : 34028316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR  
 RECURSOS : COM VINCULACAO DE PAGAMENTO  
 PROCESSO : DOC.ORIGEM 530017 / 00001 / 2008NP000006  
 PERIODO APURACAO : 12Mar08 PERCENTUAL :  
 REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:  
 RECEITA : 6190  
 VALORES BASE DE CALCULO : 110,49  
 RECEITA : 110,49  
 MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02  
 JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 12/03/08  
 TOTAL : 110,49  
 OBSERVACAO  
 RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS REF. A PAGAMENTO EFETUADO EM ATRAVES DA 2006OB900  
 155

LANCADO POR : 23740272287 - GUILHERME UG : 530017 12Mar08 16:33  
 PF1-AJUDA PF2-DADOS. ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2008-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)  
 12/03/08 16:37 NS - MES NORMAL USUARIO : GUILHERME  
 DATA EMISSAO : 12Mar08 VALORIZACAO : 12Mar08 NUMERO : 2006NS000011  
 UG/GESTAO EMITENTE: 530017 / 00001 - DGFI/MI GERENCIA REGIONAL BELEM  
 FAVORECIDO : 34028316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR  
 TITULO DE CREDITO : 2008NP000007 DATA VENCIMENTO : 12Mar08  
 INVERTE SALDO : NAO  
 OBSERVACAO  
 RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS REF. A PAGAMENTO ATRAVES DA 2006OB900182

| EVENTO INSCRICAO 1  | INSCRICAO 2    | CLASSIF.1 | CLASSIF.2 | V A L O R |
|---------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|
| 611001 2007NE000115 | 34028316000707 | 333903947 |           | 180,69    |
| 521302 2007NE000115 | 6190           |           |           | 180,69    |

LANCADO POR : 23740272287 - GUILHERME UG : 530017 12Mar08 16:32  
 PF1 AJUDA PF3 SAI PF4 ESPELHO PF12 RETORNA

SIAFI2008-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)  
 12/03/08 16:37 USUARIO : GUILHERME  
 DATA EMISSAO : 12Mar08 VENCIMENTO: 12Mar08 NUMERO : 2008DF900005  
 UG/GESTAO EMITENTE: 530017 / 00001 - DGFI/MI GERENCIA REGIONAL BELEM  
 CONTRIBUINTE : 34028316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR  
 RECURSOS : COM VINCULACAO DE PAGAMENTO  
 PROCESSO : DOC.ORIGEM 530017 / 00001 / 2006NP000007  
 PERIODO APURACAO : 12Mar08 PERCENTUAL :  
 REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:  
 RECEITA : 6190  
 VALORES : BASE DE CALCULO : 180,69  
 RECEITA : 180,69  
 MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02  
 JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 12/03/08  
 TOTAL : 180,69  
 OBSERVACAO  
 RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS REF. A PAGAMENTO EFETUADO EM ATRAVES DA 2006OB900  
 182

LANCADO POR : 23740272287 - GUILHERME UG : 530017 12Mar08 16:33  
 PF1-AJUDA PF2-DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



## **14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.**

### **14.1 – Relatório de Gestão do Banco da Amazônia S/A sobre o FINAM**



#### **APRESENTAÇÃO**

O Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, alterado pela Lei nº 8.167, de 16.01.1991, pela Lei nº 9.808, de 20.07.1999 e pela Medida Provisória 2.058, de 23.08.2000, hoje Medida Provisória 2.199-14, de 24.08.2001.

O FINAM foi administrado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM até 1º de maio de 2001. Com a edição da Medida Provisória nº 2.145, de 02.05.2001, reeditada com o nº 2.157-5, em 24.08.2001, a autarquia foi extinta, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, através do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, a administração do FINAM.

Na forma do disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM é operacionalizado pelo Banco da Amazônia S.A., a quem compete as seguintes atribuições: escrituração contábil do Fundo; controle dos recursos repassados pelo Tesouro Nacional; subscrição e liberação de recursos sob a forma de ações (art. 9º) e de debêntures (art. 5º); gerenciamento da Carteira de Títulos do FINAM; controle das aplicações vinculadas ao Art. 9º da Lei 8.167/91; emissão dos Certificados de Investimentos-CIs; administração da custódia dos títulos emitidos em nome do Fundo; realização de leilões especiais de títulos da carteira nas Bolsas de Valores; prestar informações ao mercado (investidores e bolsas de valores), aos órgãos reguladores e controladores (CVM, CGU e TCU), e ao Ministério da Integração Nacional.

No Banco da Amazônia S.A., as atividades relativas ao FINAM são desenvolvidas pela Gerência de Suporte Operacional - GESOP, subordinada à Diretoria de Infraestrutura do Negócio - DINEG.

O relatório abrange as principais atividades de responsabilidade do Banco da Amazônia S.A. como operador do FINAM, tais como: liberações de recursos mediante a emissão/subscrição de ações e debêntures; controle do fluxo financeiro do Fundo; controle das quotas; realização de leilões especiais; evolução patrimonial do fundo e da carteira de títulos. Apresenta, ainda, dados estatísticos das aplicações dos recursos incentivados, juntamente com os respectivos gráficos.

Em cumprimento ao que dispõe a Norma de Execução nº. 003 (Portaria CGU nº 2270), de 04.11.2009, da Secretaria Federal de Controle Interno, Instrução Normativa nº. 57, de 27.08.2008 e Decisão Normativa nº. 100, de 07.10.2009, ambas do Tribunal de Contas da União, apresentamos o Relatório de Gestão do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2009.





## 1 – RECURSOS RECEBIDOS NO PERÍODO

Com base em informações da Secretaria do Tesouro Nacional, os valores arrecadados em favor do FINAM, para os exercícios de 1996 a 2004 foram de R\$ 2.586.769.551,84. Entretanto só foram repassados 83,89 % desse total, ou seja R\$ R\$ 2.169.961.882,19. A diferença, na ordem de R\$ 416.807.669,65, não foi repassada ao fundo:

| Valor em (R\$) |                          |                         |                       |
|----------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|
| EXERC /<br>AC  | ARRECADADOS / STN<br>(A) | REPASSADOS / STN<br>(B) | A REPASSAR<br>(C)=A-B |
| 1996/1995      | 466.858.336,99           | 466.858.336,99          | -                     |
| 1997/1996      | 343.137.487,67           | 343.137.487,67          | -                     |
| 1998/1997      | 552.382.657,71           | 473.298.158,87          | 79.084.498,84         |
| 1999/1998      | 307.124.116,47           | 118.136.966,14          | 188.987.150,33        |
| 2000/1999      | 314.150.708,83           | 278.129.086,96          | 36.021.621,87         |
| 2001/2000      | 390.917.336,06           | 390.893.262,51          | 24.073,55             |
| 2002/2001      | 59.110.732,18            | 59.110.732,18           | -                     |
| 2003/2002      | 146.578.904,44           | 33.888.579,38           | 112.690.325,06        |
| 2004/2003      | 6.509.271,49             | 6.509.271,49            | -                     |
| 2005/2004      | -                        | -                       | -                     |
| 2006/2005      | -                        | -                       | -                     |
| 2007/2006      | -                        | -                       | -                     |
| 2008/2007      | -                        | -                       | -                     |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.586.769.551,84</b>  | <b>2.169.961.882,19</b> | <b>416.807.669,65</b> |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

A partir do exercício de 2005 os valores arrecadados deixaram de ser informados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O valor demonstrado na conta “Disponibilidades” apresentada neste relatório, na data de 31.12.2009, é de R\$ 14.247.458,01, correspondente ao valor disponível do Fundo, no montante de R\$ 8.442.605,00, e ao saldo dos Dividendos Pertencentes a Terceiros R\$ 5.804.853,01, devidamente corrigido e que será devolvido aos investidores de beneficiárias que receberam recursos com base no artigo 9º da Lei 8.167/91, por ocasião da efetivação da transferência das ações.

Os recursos recebidos pelo FINAM, no período compreendido entre 01.01 e 31.12.2009, alcançaram o montante de R\$ 30.916.568,41, representando em relação ao período anterior, um decréscimo de 70,87 %



Demonstramos, a seguir, as origens desses recursos:

| ORIGEM                                | Valor (R\$)          |                       |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------|
|                                       | 01/01 a 31/12/2009   | 01/01 a 31/12/2008    |
| Repasse do Tesouro (STN)              | 8.442.605,00         | 0,00                  |
| Remuneração do Disponível             | 1.245.391,66         | 5.907.297,19          |
| Amortização de Debêntures             | 19.343.765,47        | 15.344.168,42         |
| Negociação de Ações (Inst.CVM 265/97) | 1.804.329,57         | 10.020.483,78         |
| Dividendos do Fundo                   | 14.314,05            | 613.860,46            |
| Dividendos de Terceiros (art.9º)      | 66.162,66            | 261.488,70            |
| Subscrição Voluntária                 | 0,00                 | 73.993.350,71         |
| <b>T O T A I S ----- &gt;</b>         | <b>30.916.568,41</b> | <b>106.140.649,26</b> |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

**1.1 - Repasses do Tesouro (STN):** No ano de 2009, os recursos repassados pelo tesouro, foram da ordem de R\$ 8.442.605,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinco reais), para atender ofícios de liberações, emitidos pelo Ministério da Integração Nacional.

**1.2 - Remuneração do Disponível:** O Banco da Amazônia vem remunerando os recursos do Fundo, enquanto não aplicados, com base na Taxa Extra Mercado do Banco Central do Brasil, de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei 9.126, de 10.11.95, com a redação dada pela Lei 10.177, de 12.01.2001. Dos recursos recebido no exercício, em termos percentuais, representou 4,03% do total. Desse valor, R\$ 746.162,26, constituem receita apropriada ao Fundo e R\$ 499.229,40 são relativos à atualização monetária dos Dividendos Pertencentes a Terceiros.

**1.3 - Amortização de Debêntures:** Neste exercício, a amortização de debêntures totalizou R\$ 19.343.765,47, devido ao pagamento de parcelas de debêntures das empresas renegociadas, de acordo com a MP 2.199-14/2001, o que representou um acréscimo de 26,07% em relação ao período anterior.

**1.4 - Negociação de ações:** A venda direta das ações transferidas para a carteira do FINAM, com base nos artigos de 20 a 31 da Instrução CVM Nº 265/97, alcançou o valor de R\$ 1.804.329,57 representando, em relação ao exercício anterior, um decréscimo de 81,99%.

**1.5 - Dividendos do FINAM:** o FINAM recebeu, neste exercício, dividendos distribuídos por empresas beneficiárias, constantes da carteira de ações do Fundo, no montante de R\$ 14.314,05, representando, em relação ao exercício anterior, um decréscimo de 97,67 %.

**1.6 - Dividendos Pertencentes a Terceiros:** O FINAM recebeu, ainda, R\$ 66.162,66, referente a “Dividendos Pertencentes a Terceiros”, de empresas vinculadas ao artigo 9º da Lei 8.167/91, os quais, serão repassados aos investidores dessas empresas por ocasião da transferência das ações.



1.7 - Subscrição Voluntária: A Subscrição Voluntária de Quotas do FINAM, regulamentada pelo art. 3º, item III, do Decreto-Lei 1.376, de 12/12/1974, alterado pelo art. 1º do Decreto-Lei 2.304, de 21/11/1986 e art. 5º da Resolução 1.660 do BACEN, de 26/10/1989, não recebeu lançamentos no exercício de 2009.

## 2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS - LIBERAÇÕES

No exercício de 2009, apenas uma empresa foi beneficiada com autorização de liberação de recursos do FINAM, emitida pelo Ministério da Integração Nacional, no total de R\$ 1.168.333,00.

### 2.1 – DISTRIBUIÇÃO POR EMPRESAS:

| NR                     | E M P R E S A              | AC   | SET | UF | VALOR (R\$)         | ART. | TIPO | DATA     |
|------------------------|----------------------------|------|-----|----|---------------------|------|------|----------|
| 1                      | FIRMEZA AGROINDUSTRIAL S/A | 2008 | AGI | RO | 1.168.333,00        | 5º   | Deb. | 14/01/09 |
| <b>TOTAL =====&gt;</b> |                            |      |     |    | <b>1.168.333,00</b> |      |      |          |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

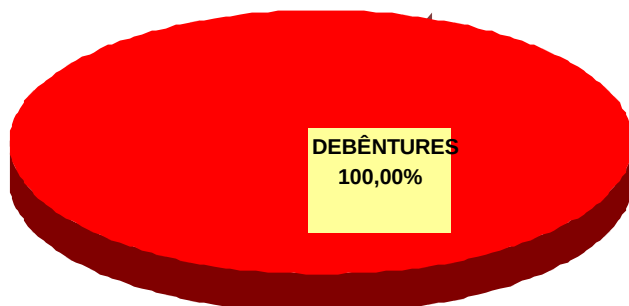
**Legenda:** / 5º -> Debêntures / AC -> Ano Calendário

### 2.2 – DISTRIBUIÇÃO POR ARTIGO DE APLICAÇÃO:

Conforme demonstramos a seguir, 100,00% do valor liberado foi aplicado em subscrição de debêntures, com base no artigo 5º da Lei nº 8.167/91, com redação dada pela MP – 2.199-14/01, de 24.08.2001:

| BASE LEGAL                                                    | PERÍODO: 01/01a 31/12/2009 |                     |               |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
| Art. 5º, LEI 8.167/91,<br>c/ redação dada pela MP 2.199-14/01 | TIPO                       | VALOR (R\$)         | %             |
|                                                               | Debêntures                 | 1.168.333,00        | 100,00        |
|                                                               |                            |                     |               |
| <b>TOTAL -----&gt;</b>                                        |                            | <b>1.168.333,00</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

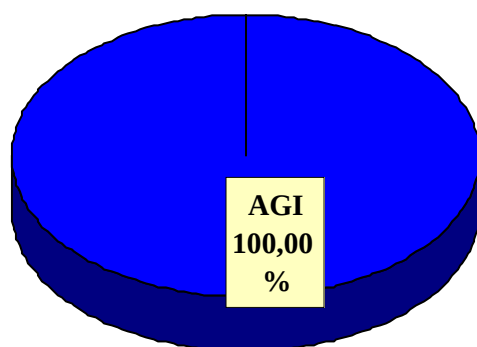


### 2.3- DISTRIBUIÇÃO POR SETOR ECONÔMICO:

Na alocação dos recursos por setor, conforme demonstrado abaixo, o setor "agroindustrial" recebeu 100,00% do total de recursos distribuídos.

| SETOR ECONÔMICO        | PERÍODO<br>01/01 a 31/12/2009 |               |
|------------------------|-------------------------------|---------------|
|                        | VALOR (R\$)                   | %             |
| AGROINDUSTRIAL         | 1.168.333,00                  | 100,00        |
| <b>TOTAL -----&gt;</b> | <b>1.168.333,00</b>           | <b>100,00</b> |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM



LEGENDA:

AGI - Agroindustrial

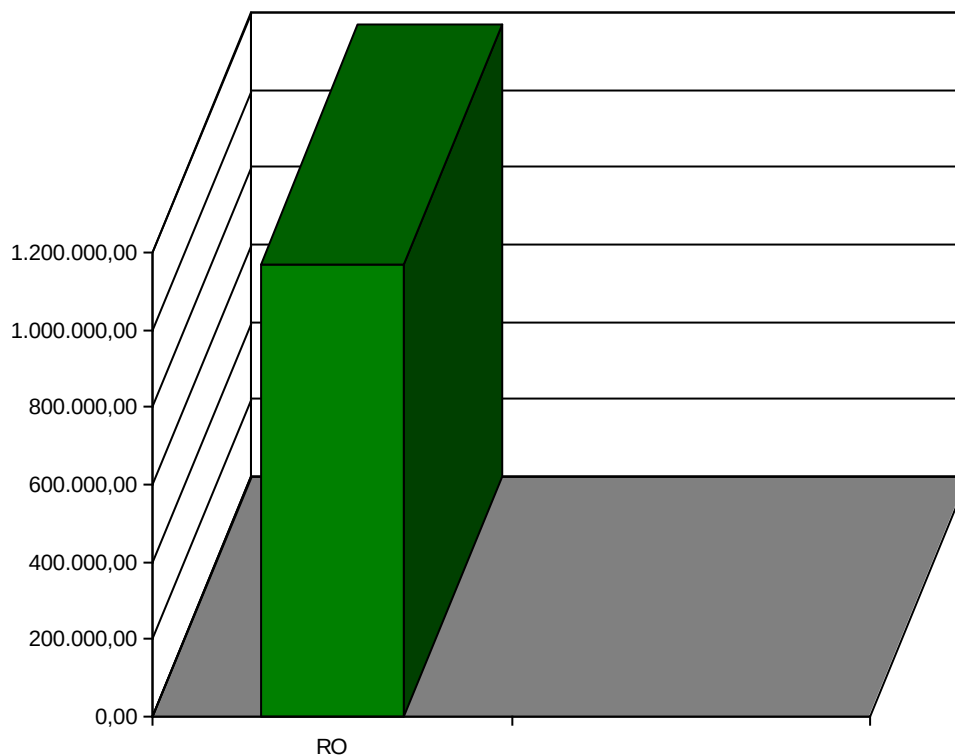


## 2.4 – DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERATIVA :

As aplicações do Fundo neste exercício, conforme demonstramos abaixo, contemplou apenas um Estado: Rondônia, representando 100,00% de participação do total aplicado.

| UNIDADE FEDERATIVA      | VALOR (R\$)         | %             |
|-------------------------|---------------------|---------------|
| RONDÔNIA                | 1.168.333,00        | 100,00        |
| <b>TOTAL ----- &gt;</b> | <b>1.168.333,00</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM





## 2.5 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DAS LIBERAÇÕES:

A única liberação do ano de 2009, ocorreu no mês de janeiro, conforme quadro abaixo.

| MÊS           | PERÍODO:<br>01/01 a 31/12/2009 |               | PERÍODO:<br>01/01 a 31/12/2008 |               |
|---------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
|               | VALOR (R\$)                    | %             | VALOR (R\$)                    | %             |
| JANEIRO       | 1.168.333,00                   | 100,00        | -                              | -             |
| FEVEREIRO     | -                              | -             | -                              | -             |
| MARÇO         | -                              | -             | -                              | -             |
| ABRIL         | -                              | -             | 1.915.336,00                   | 13,44         |
| MAIO          | -                              | -             | -                              | -             |
| JUNHO         | -                              | -             | -                              | -             |
| JULHO         | -                              | -             | 12.332.863,00                  | 86,56         |
| AGOSTO        | -                              | -             | -                              | -             |
| SETEMBRO      | -                              | -             | -                              | -             |
| OUTUBRO       | -                              | -             | -                              | -             |
| NOVEMBRO      | -                              | -             | -                              | -             |
| DEZEMBRO      | -                              | -             | -                              | -             |
| <b>TOTAIS</b> | <b>1.168.333,00</b>            | <b>100,00</b> | <b>14.248.199,00</b>           | <b>100,00</b> |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

## 3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Taxa de Administração foi calculada na base de 3% ao ano, devida mensalmente, sobre 70% do Patrimônio Líquido do Fundo, de acordo com o estabelecido na Portaria Interministerial nº 158, de 30/07/2008, a qual revogou a Portaria Interministerial nº 1 de 27 de dezembro de 2007.

A partir de janeiro de 2009, os recursos financeiros disponíveis no FINAM foram destinados ao pagamento da Taxa de Administração mensal e amortização do saldo devedor, com exceção dos meses março, abril e maio.

Em 31/12/2008 o saldo da rubrica “Taxa de Administração da Carteira a Pagar” era de R\$ 128.536.820,80, referente a exercícios anteriores. Em 2009 foram contabilizados R\$ 3.919.025,07 de taxa, R\$ 10.324.748,61 de atualização monetária e pagamentos de R\$ 35.057.749,38, restando em 31/12/2009 um saldo de R\$ 107.722.845,10, conforme demonstrado no quadro a seguir.



| Taxa                        | Atualização Monetária | Pagamento           | Saldo da Taxa a Pagar |
|-----------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Saldo em 31/12/2008----- >  |                       |                     | R\$ 128.536.820,80    |
| R\$ 3.919.025,07            | R\$ 10.324.748,61     | R\$ (35.057.749,38) | 107.722.845,10        |
| Saldo em 31/12/2009 ----- > |                       |                     | 107.722.845,10        |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

### 3.1 – DEMONSTRATIVO MENSAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

| MÊS                     | PERÍODO<br>01/01 a 31/12/2009 |               | PERÍODO<br>01/01 a 31/12/2008 |               |
|-------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
|                         | VALOR (R\$)                   | %             | VALOR (R\$)                   | %             |
| JANEIRO                 | 378.535,87                    | 9,67          | 2.200.030,18                  | 23,15         |
| FEVEREIRO               | 375.902,17                    | 9,59          | 2.194.494,62                  | 23,09         |
| MARÇO                   | 343.403,52                    | 8,76          | 2.134.411,96                  | 22,46         |
| ABRIL                   | 308.264,12                    | 7,87          | 256.196,60                    | 2,70          |
| MAIO                    | 325.433,54                    | 8,30          | 264.773,78                    | 2,79          |
| JUNHO                   | 320.960,76                    | 8,19          | 238.878,76                    | 2,51          |
| JULHO                   | 313.289,98                    | 8,00          | 305.641,20                    | 3,22          |
| AGOSTO                  | 338.295,41                    | 8,63          | 317.329,24                    | 3,34          |
| SETEMBRO                | 327.802,31                    | 8,36          | 345.464,49                    | 3,64          |
| OUTUBRO                 | 323.062,63                    | 8,24          | 397.007,69                    | 4,18          |
| NOVEMBRO                | 310.807,52                    | 7,93          | 424.403,00                    | 4,47          |
| DEZEMBRO                | 253.267,24                    | 6,46          | 423.680,42                    | 4,46          |
| <b>TOTAIS===== &gt;</b> | <b>3.919.025,07</b>           | <b>100,00</b> | <b>9.502.311,94</b>           | <b>100,00</b> |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

(\*) corresponde a 0,25% sobre 70% do Patrimônio Líquido, conforme Portaria Interministerial MI/MF nº 1/2007

## 4 - LEILÕES DO FINAM

No exercício social em foco foram realizados 04 (quatro) Leilões Especiais da Carteira de Ações do FINAM nas principais Bolsas de Valores do país, onde foram negociadas 117.871.182 ações, com a utilização de 3.846.617.521 quotas em circulação, representadas em Certificados de Investimentos – CIs, conforme quadro abaixo:

| LEILÃO                   |            |         | Quantidade de ações  |                    | % Negoc. | Quotas Utilizadas    |
|--------------------------|------------|---------|----------------------|--------------------|----------|----------------------|
| Nº                       | Data       | Bolsa   | Ofertadas            | Negociadas         |          |                      |
| 142                      | 16/04/2009 | BOVESBA | 936.002.099          | -                  | -        | -                    |
| 143                      | 25/06/2009 | BOVESPA | 933.412.019          | 105.941            | 0,01     | 480.265.867          |
| 144                      | 27/08/2009 | BOVMESB | 932.636.433          | 158.912            | 0,02     | 754.258.911          |
| 145                      | 22/10/2009 | BOVESBA | *                    |                    |          |                      |
| 146                      | 17/12/2009 | BOVESPA | 1.050.578.235        | 117.606.329        | 11,19    | 2.612.092.743        |
| <b>TOTAIS ===== &gt;</b> |            |         | <b>3.852.628.786</b> | <b>117.871.182</b> |          | <b>3.846.617.521</b> |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

\* o leilão nº 145, programado para o dia 22.10.2009, pela BOVESBA, foi cancelado a pedido da própria bolsa. Como se observa, o percentual de negociação dos títulos ofertados foi de 3,06 %.



## **5 - CARTEIRA DE TÍTULOS**

A carteira de títulos do FINAM alcançou, em 31.12.2009, os valores de R\$ 483.766.584,51 em ações e R\$ 5.077.974.885,83, em debêntures.

A carteira de ações é constituída pelo valor de custo, acrescido das valorizações ou desvalorizações ocorridas nos títulos que a compõem, representado pela conta “Ações da Carteira Própria”. Para as ações que representam prováveis perdas, conforme dispõe o parágrafo único do Artigo 7º da lei 8.167/91 e o Capítulo 1, Seção 2, item 1.5 do Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR, foram constituídas as provisões adequadas, de forma a ajustá-las ao valor provável de realização.

A carteira de debêntures é constituída por debêntures conversíveis, no total de R\$ 3.583.806.220,68 e debêntures inconversíveis, no total de R\$ 1.494.168.665,15, onde são registradas pelo preço de aquisição, acrescido dos custos básicos e encargos adicionais. Para as debêntures que representam prováveis perdas para o Fundo, foram constituídas provisões adequadas para ajustá-las ao valor de provável realização.

### **5.1 - PROVISÃO PARA CARTEIRA DE TÍTULOS DO FUNDO:**

As provisões constituídas para prováveis perdas na carteira de títulos do Fundo, atingiram, em 31.12.2009, o valor de R\$ 5.304.698.545,27 e estão representadas no Balanço Patrimonial do Fundo pela conta “Provisão para Desvalorização de Títulos”, constituída por Ações, no valor de R\$ 340.135.203,92, representando 70,31% do saldo contábil da carteira de ações naquela data e por Debêntures, no valor de R\$ 4.964.563.341,35, representando 97,77% do saldo da carteira de debêntures.

Os critérios para o provisionamento da carteira de ações e de debêntures estão discriminados nas notas explicativas que compõem o Balanço Patrimonial do Fundo, apresentada no item 14 deste relatório.

Com base em normas e práticas contábeis, a partir do exercício de 2002, tem sido adotado por este Fundo o método contábil da reversão de provisões, no início do exercício, permitindo que os valores provisionados em exercícios anteriores sejam transportados ao exercício corrente, facilitando com isso a contabilização da baixa de provisões que possam ocorrer durante o exercício. Assim, no primeiro dia útil do ano é realizada a reversão do saldo da provisão encerrada no exercício anterior, com a constituição, posterior, de nova provisão, no mesmo montante registrado na reversão. Com isso, a conta retificadora do Ativo “Provisão para Desvalorização de Títulos” e a conta “Despesa de Provisões” apresentam saldos iguais durante todo o exercício, não afetando o resultado do período.





## 5.2 – DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DA PROVISÃO:

| Valor (R\$)                                       |                       |                         |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| DISCRIMINAÇÃO                                     | Ações                 | Debêntures              |
| <b>Saldo no início do exercício ----- &gt;</b>    | <b>299.977.366,32</b> | <b>4.501.240.432,49</b> |
| (-) Reversão do saldo da Provisão (1º dia do ano) | (299.977.366,32)      | (4.501.240.432,49)      |
| (+) Constituição da Provisão (1º dia do ano)      | 299.977.366,32        | 4.501.240.432,49        |
| (+) Provisões contabilizadas no exercício         | 40.157.837,60         | 463.322.908,86          |
| <b>Saldo no final do exercício ----- &gt;</b>     | <b>340.135.203,92</b> | <b>4.964.563.341,35</b> |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

## 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Na contabilidade do Fundo, o Patrimônio Líquido atingiu, em 31.12.2009, o montante de R\$ 144.470.871,03, constituído das rubricas abaixo, cuja posição, no final do exercício social em análise, apresentou a seguinte composição:

|                                          |     |                 |
|------------------------------------------|-----|-----------------|
| - Recursos de Incentivos Fiscais ----- > | R\$ | 229.286.220,88  |
| - Quotistas ----- >                      | R\$ | 734.803.938,79  |
| - Operações de Leilão ----- >            | R\$ | (557.943,01)    |
| - Resultados Acumulados ----->           | R\$ | (94.291.634,03) |



Demonstramos, a seguir, a evolução do Patrimônio Líquido do FINAM em 2009, em 31.12.2009.

## 6.1 - DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| DISCRIMINAÇÃO                                                    | VALOR                 | VALOR                   |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
|                                                                  | 01.01 a 31.12.2009    | 01.01 a 31.12.2008      |
| <b>SALDO ANTERIOR</b>                                            | <b>241.679.419,34</b> | <b>1.275.572.278,04</b> |
| <b>MAIS:</b>                                                     | <b>21.544.932,60</b>  | <b>81.881.711,15</b>    |
| INGRESSO DE RECURSOS DO TESOIRO                                  | 8.442.605,00          | 0,00                    |
| SUBSCRIÇÃO VOLUNTÁRIA DE QUOTAS                                  | 0,00                  | 73.921.522,44           |
| ESTORNO DE RESERVA DE OPÇÕES DO ART.9º DA LEI 8.167/91           | 13.102.327,60         | 7.960.188,71            |
| <b>MENOS:</b>                                                    | <b>118.753.480,91</b> | <b>1.115.774.569,85</b> |
| RESERVA DE OPÇÕES DO ART.9º DA LEI 8.167/91                      | 13.920.327,77         | 23.170.897,89           |
| VENDA EM LEILÃO DE TÍTULOS DA CARTEIRA                           | 828.093,07            | 143.482.885,80          |
| ESTORNO DE RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA-EXERCÍCIOS ANTERIORES | 9.713.426,04          | 181.548.562,62          |
| DEVOLUÇÃO PAGT. A MAIOR DE DEBÊNTURES-EX. ANTERIORES             | 0,00                  | 9.179.868,40            |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (se negativo)                             | 94.291.634,03         | 758.392.355,14          |
| <b>SALDO FINAL =====&gt;</b>                                     | <b>144.470.871,03</b> | <b>241.679.419,34</b>   |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

## 7 - ENCONTRO DE CONTAS

Atendendo determinação do Tribunal de Contas da União, através de seu Ofício nº 375/97, de 10.12.97, 5ª Secex, 1ª DT, Processo TC-003.287/97-1, inserimos, a seguir, quadro com os valores das opções acatadas pela Secretaria da Receita Federal e os recursos repassados ao FINAM pela Secretaria do Tesouro Nacional.



## 7.1-ENCONTRO DOS VALORES ACATADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E REPASSADOS PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| EX./AC.      | VALORES<br>REPASSADOS<br>PELA STN<br>(A) | VALORES ACATADOS<br>PELA RECEITA<br>(Fita+OEA)<br>(B) | VALOR R\$              |
|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|
|              |                                          |                                                       | DIFERENÇA<br>C=( A-B ) |
| 1991/1990    | 24.393,21                                | 21.943,10                                             | 2.450,11               |
| 1992/1991    | 145.031,59                               | 131.723,91                                            | 13.307,68              |
| 1993/1992    | 749.906,84                               | 1.315.418,79                                          | (565.511,95)           |
| 1994/1993    | 13.565.670,39                            | 25.714.218,65                                         | (12.148.548,26)        |
| 1995/1994    | 286.502.006,13                           | 348.884.507,78                                        | (62.342.501,65)        |
| 1996/1995    | 466.858.336,99                           | 434.842.376,19                                        | 32.015.960,80          |
| 1997/1996    | 343.137.487,67                           | 254.787.756,81                                        | 88.349.730,86          |
| 1998/1997    | 473.298.158,87                           | 281.077.024,05                                        | 192.221.134,82         |
| 1999/1998    | 118.136.966,14                           | 295.000.780,00                                        | (176.863.813,86)       |
| 2000/1999    | 278.129.086,96                           | 308.531.460,02                                        | (30.402.373,06)        |
| 2001/2000    | 390.893.262,51                           | 216.860.527,48                                        | 174.032.735,03         |
| 2002/2001    | 59.110.732,18                            | 86.234.150,50                                         | (27.123.418,32)        |
| 2003/2002    | 33.888.579,38                            | 59.041.902,78                                         | (25.153.323,40)        |
| 2004/2003    | 6.509.271,49                             | 53.281.833,04                                         | (46.772.561,55)        |
| 2005/2004    | -                                        | 51.467.842,46                                         | (51.467.842,46)        |
| 2006/2005    | -                                        | 3.564.854,91                                          | (3.564.854,91)         |
| 2007/2006    | -                                        | 1.824.055,93                                          | (1.824.055,93)         |
| 2008/2007    | -                                        | 1.857.725,36                                          | (1.857.725,36)         |
| <b>TOTAL</b> | <b>2.470.948.890,35</b>                  | <b>2.424.400.101,76</b>                               | <b>46.548.788,59</b>   |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

Para emissão de quotas dos exercícios onde os valores repassados foram inferiores aos acatados, houve necessidade de remanejamento de recursos de exercícios em que os repasses foram maiores que os acatamentos.

## 8 – CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS

Em 2009, foram emitidas 666.912.835.737 quotas em favor dos diversos optantes do Fundo, em razão do acatamento de suas opções pela Receita Federal.



## 9 – DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS

A seguir apresentaremos demonstrativos contábeis de natureza gerencial do Fundo, tais como: Demonstração da Movimentação dos Recursos, demonstrativo da conta “Banco da Amazônia S/A – Depósitos Vinculados à Subscrição” e Demonstração da Evolução dos Títulos e Valores Mobiliários, que permitirão uma análise financeira mais detalhada das operações ocorridas em 2009.

### 9.1 - DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

| DISCRIMINAÇÃO                                                                            | 31.12.2009            | 31.12.2008            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>SALDO ANTERIOR =====&gt;</b>                                                          | <b>18.477.158,18</b>  | <b>17.474.630,26</b>  |
| <b>ENTRADAS NO PERÍODO (A)</b>                                                           | <b>30.916.568,41</b>  | <b>105.708.021,66</b> |
| - Ingresso de Recursos do Tesouro                                                        | 8.442.605,00          | 0,00                  |
| - Remuneração s/Disponibilidades e Dep. Vincul. à Subscrição                             | 1.245.391,66          | 5.907.297,19          |
| - Encargos/Amortização de Debêntures - Art.5º                                            | 19.343.765,47         | 15.344.168,42         |
| - Dividendos/JCP - Art.5º                                                                | 14.314,05             | 613.860,46            |
| - Dividendos/JCP - Art.9º                                                                | 66.162,66             | 261.488,70            |
| - Resgate de Ações (Valor Resgate + Ágio - Deságio)                                      | 1.804.329,57          | 10.020.483,78         |
| - Subscrição Voluntária de quotas do Fundo                                               | 0,00                  | 73.993.350,71         |
| - Reclassificação de Subscrição Voluntária de quotas Fundo para Dividendos/JCP – Art. 5º | 0,00                  | (71.828,27)           |
| - Transferência de Dividendos/JCP – Art. 9º para Dividendos/JCP – Art. 5º                | 0,00                  | (360.799,33)          |
| <b>SAÍDAS NO PERÍODO (B)</b>                                                             | <b>35.146.268,58</b>  | <b>104.705.493,74</b> |
| - Ordens de Liberação Emitidas                                                           | 0,00                  | 15.416.532,00         |
| - Devolução de pagamento de debêntures                                                   |                       | 9.179.868,40          |
| - Taxa de Administração da Carteira                                                      | 35.057.749,38         | 80.000.000,00         |
| - Outras despesas                                                                        | 88.519,20             | 109.093,34            |
| <b>AUMENTO / REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A-B)</b>                                      | <b>(4.229.700,17)</b> | <b>1.002.527,92</b>   |
| <b>SALDO FINAL =====&gt;</b>                                                             | <b>14.247.458,01</b>  | <b>18.477.158,18</b>  |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM



## 9.2 - DEMONSTRATIVO DA CONTA:

“Banco da Amazônia S/A - Depósitos Vinculados à Subscrição”

| DISCRIMINAÇÃO                                               | VALOR (R\$)                   | VALOR (R\$)                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                                                             | PERÍODO<br>01.01 a 31.12.2009 | PERÍODO<br>01.01 a 31.12.2008 |
| <b>SALDO ANTERIOR =====&gt;</b>                             | <b>1.547.943,00</b>           | <b>379.610,00</b>             |
| <br><b><u>MAIS</u></b><br>SUBSCRIÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO | 0,00                          | 15.416.532,00                 |
| <br><b><u>MENOS</u></b><br>LIBERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO | 1.168.333,00                  | 14.248.199,00                 |
| <b>SALDO FINAL =====&gt;</b>                                | <b>379.610,00</b>             | <b>1.547.943,00</b>           |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM

### 9.3 - DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| DISCRIMINAÇÃO                                                              | VALOR (R\$)             | VALOR (R\$)               |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
|                                                                            | 01.01 a 31.12.2009      | 01.01 a 31.12.2008        |
| <b>SALDO ANTERIOR</b>                                                      | <b>474.981.888,90</b>   | <b>1.605.079.039,48</b>   |
| <b>DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES- NORMAIS (Carteira Própria)</b>        | <b>268.964.066,80</b>   | <b>131.471.693,36</b>     |
| (+) Subscrição de Ordens de Liberação                                      | 1.168.333,00            | 1.915.336,00              |
| (+) Custos Básicos/Encargos Financeiros                                    | 297.583.774,25          | 280.524.384,62            |
| (+) Conversão de Debêntures Não conversíveis em Debêntures Conversíveis    | 7.142.345,88            | 11.965.357,98             |
| (-) Conversão de Debêntures em Ações                                       | (7.986.996,90)          | (77.125.343,01)           |
| (-) Transferência de DC-Normal para DC -Em Atraso                          | (21.425.400,33)         | (2.107.409,70)            |
| (-) Resgate / Amortização de Debêntures                                    | (6.095.802,28)          | (5.521.291,70)            |
| (-) Dispensa de Encargos                                                   | (1.422.186,82)          | (78.179.340,83)           |
| <b>DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES- EM ATRASO (Carteira Própria)</b>      | <b>65.233.761,81</b>    | <b>41.214.981,63</b>      |
| (+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso                     | 43.808.361,48           | 39.107.571,93             |
| (+) Transferência de DC-Normal para DC -Em Atraso                          | 21.425.400,33           | 2.107.409,70              |
| <b>DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NORMAIS (Carteira Própria)</b>     | <b>(4.637.053,64)</b>   | <b>68.887.663,36</b>      |
| (+) Custos Básicos/Encargos Financeiros                                    | 7.420.713,65            | 6.984.045,87              |
| (+) Transferência de DI-Em Atraso para DI-Normal                           | 10.319.249,69           | 193.697.740,08            |
| (-) Transferência de DI-Normal para DI -Em Atraso                          | 0,00                    | (519.015,84)              |
| (-) Conversão de Debêntures Inconversíveis em Debêntures Conversíveis      | (8.493.769,71)          | (11.965.357,98)           |
| (-) Amortização / Resgate de Debêntures                                    | (13.247.963,19)         | (9.822.876,72)            |
| (-) Dispensa de Encargos                                                   | (635.284,08)            | (109.486.872,05)          |
| <b>DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - EM ATRASO (Carteira Própria)</b> | <b>126.893.776,06</b>   | <b>(64.650.587,37)</b>    |
| (+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso                     | 135.861.601,92          | 129.271.518,61            |
| (+) Transferência de DI-Normal para DI -Em Atraso                          | 0,00                    | 519.015,84                |
| (-) Transferência de DI-Em Atraso para DI-Normal                           | (8.967.825,86)          | (193.697.740,08)          |
| (-) Dispensa de Encargos                                                   | 0,00                    | (743.381,74)              |
| <b>AÇÕES DA CARTEIRA PRÓPRIA</b>                                           | <b>(65.032.903,35)</b>  | <b>18.951.279,26</b>      |
| (+) Conversão de Debêntures                                                | 7.986.996,90            | 77.124.720,36             |
| (+) Valorização da Carteira de Ações                                       | (26.856.543,53)         | 46.091.653,01             |
| (+) Transferência do Artigo 9º                                             | 13.102.327,60           | 7.960.188,71              |
| (-) Venda em Leilão                                                        | (368.037,73)            | (65.858.879,79)           |
| (-) Resgate da Instrução CVM nº 265/97                                     | (1.804.329,57)          | (10.020.483,78)           |
| (-) Desvalorização da Carteira de Ações                                    | (43.172.989,25)         | (25.507.884,36)           |
| (-) Transferência para o Artigo 9º                                         | (13.920.327,77)         | (10.838.034,89)           |
| <b>AÇÕES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS</b>                                 | <b>(1.898.749,29)</b>   | <b>(45.776.458,93)</b>    |
| (+) Subscrição de Ordens de Liberação                                      | 0,00                    | 12.332.863,00             |
| (+) Transferência da Carteira                                              | 13.920.327,77           | 12.946.943,87             |
| (-) Transferência Para os Investidores                                     | (2.716.749,46)          | (63.096.077,09)           |
| (-) Transferência para a Carteira                                          | (13.102.327,60)         | (7.960.188,71)            |
| <b>(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS</b>                         | <b>(503.480.746,46)</b> | <b>(1.280.195.721,89)</b> |
| <b>Títulos de Renda Fixa:</b>                                              | <b>(463.322.908,86)</b> | <b>(1.268.266.104,39)</b> |
| (+ ou -) Constituição                                                      | (4.964.563.341,35)      | (4.501.240.432,49)        |
| (+) Reversão                                                               | 4.501.240.432,49        | 3.232.974.328,10          |
| <b>Títulos de Renda Variável:</b>                                          | <b>(40.157.837,60)</b>  | <b>(11.929.617,50)</b>    |
| (+ ou -) Constituição                                                      | (340.135.203,92)        | (299.977.366,32)          |
| (+) Reversão                                                               | 299.977.366,32          | 288.047.748,82            |
| <b>SALDO FINAL - 31.12.2008</b>                                            | <b>361.024.040,83</b>   | <b>474.981.888,90</b>     |

Fonte: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / FINAM



**FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM**

Balancos Patrimoniais  
31 de dezembro de 2009 e 2008  
(Em Reais)

| <b>A T I V O</b>                                            | <b>31/12/2009</b>     | <b>31/12/2008</b>     |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                | <b>375.651.108,84</b> | <b>495.006.990,08</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                                     | <b>14.247.458,01</b>  | <b>18.477.158,18</b>  |
| Banco da Amazônia S.A – Depósitos de Livre Movimentação     | 14.247.458,01         | 18.477.158,18         |
| <b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>                        | <b>361.024.040,83</b> | <b>474.981.888,90</b> |
| Títulos de Renda Fixa                                       | 5.077.974.885,83      | 4.621.520.334,80      |
| Debêntures da Carteira Própria                              | 5.077.974.885,83      | 4.621.520.334,80      |
| Debêntures Conversíveis em Ações-Normais                    | 3.115.083.593,97      | 2.846.119.527,17      |
| Debêntures Conversíveis em Ações-Em Atraso                  | 468.722.626,71        | 403.488.864,90        |
| Debêntures Não Conversíveis em Ações-Normais-Lei 8.167/91   | -                     | 2.058.768,80          |
| Debêntures Não Conversíveis em Ações-Normais-MP 2.199/01    | 74.749.367,99         | 77.327.652,83         |
| Debêntures Não Conversíveis em Ações-Em Atraso-Lei 8.167/91 | 1.419.419.297,16      | 1.292.525.521,10      |
| Títulos de Renda Variável                                   | 587.747.700,27        | 654.679.352,91        |
| Ações da Carteira Própria                                   | 483.766.584,51        | 548.799.487,86        |
| Ações Vinculadas a Permutas Diretas                         | 103.981.115,76        | 105.879.865,05        |
| (-) Provisão para Desvalorização de Títulos                 | (5.304.698.545,27)    | (4.801.217.798,81)    |
| (-) Títulos de Renda Fixa                                   | (4.964.563.341,35)    | (4.501.240.432,49)    |
| (-) Títulos de Renda Variável                               | (340.135.203,92)      | (299.977.366,32)      |
| <b>CRÉDITOS VINCULADOS</b>                                  | <b>379.610,00</b>     | <b>1.547.943,00</b>   |
| Banco da Amazônia S.A – Depósitos Vinculados à Subscrição   | 379.610,00            | 1.547.943,00          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                       | <b>375.651.108,84</b> | <b>495.006.990,08</b> |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                                          | <b>4.985,00</b>       | <b>5.023,00</b>       |
| Depositários de Valores em Custódia                         | 4.985,00              | 5.023,00              |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém (PA), 25 de janeiro de 2009

**Conselho de Administração**

**Diretoria Executiva**

Luiz Fernando Pires Augusto  
Presidente

Abdias José de Sousa Junior  
Presidente

Abdias José de Sousa Junior  
Conselheiro

Antonio Carlos de Lima Borges  
Diretor

Demétrius Ferreira e Cruz  
Conselheiro

Eduardo José Lima Cunha  
Diretor

Fabício da Soller  
Conselheiro

Evandro Bessa de Lima Filho  
Diretor

Eliomar Wesley A.da Fonseca Rios  
Conselheiro

Gilvandro Negrão Silva  
Diretor

Sergio Bernstein  
Conselheiro

Suely das Graças Silva de Sales  
Contadora  
CRC-PA REG.7838/0-2



**FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM**

Balancos Patrimoniais

31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em Reais)

| <b>P A S S I V O</b>                                         | <b>31/12/2009</b>     | <b>31/12/2008</b>     |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                   | <b>231.180.237,81</b> | <b>253.327.570,74</b> |
| Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas                     | 117.652.539,70        | 119.551.288,99        |
| Dividendos/Juros s/ Capital Próprio Pertencentes a Terceiros | 5.804.853,01          | 5.239.460,95          |
| Taxa de Administração da Carteira a Pagar                    | 107.722.845,10        | 128.536.820,80        |
| Outras Obrigações                                            | -                     | -                     |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                    | <b>144.470.871,03</b> | <b>241.679.419,34</b> |
| Recursos de Incentivos Fiscais                               | 229.286.220,88        | 279.081.787,66        |
| Cotistas                                                     | 734.803.938,79        | 707.866.284,96        |
| Cotas Emitidas                                               | 734.803.938,78        | 707.866.284,95        |
| Governo Federal                                              | 0,01                  | 0,01                  |
| (-) Operações de Leilão                                      | (557.943,01)          | (28.180.099,36)       |
| Resultados Acumulados                                        | (819.061.345,63)      | (717.088.553,92)      |
| Resultados de Exercícios Anteriores                          | (717.088.553,92)      | (178.465.446,13)      |
| Resultado do Exercício                                       | (101.972.791,71)      | (538.623.107,79)      |
| Lucro/Prejuízo do Exercício                                  | (104.005.060,07)      | (758.391.732,49)      |
| Variação de Cotas Permutadas em Leilão                       | 2.032.268,36          | 219.093.783,56        |
| Certificados de Investimentos Revertidos (DL 1.752/79)       | -                     | 674.841,14            |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                      | <b>375.651.108,84</b> | <b>495.006.990,08</b> |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                                           | <b>4.985,00</b>       | <b>5.023,00</b>       |
| Valores Depositados em Custódia                              | 4.985,00              | 5.023,00              |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém (PA), 25 de janeiro de 2009

**Conselho de Administração**

**Diretoria Executiva**

Luiz Fernando Pires Augusto  
Presidente

Abdias José de Sousa Junior  
Presidente

Abdias José de Sousa Junior  
Conselheiro

Antonio Carlos de Lima Borges  
Diretor

Demétrius Ferreira e Cruz  
Conselheiro

Eduardo José Lima Cunha  
Diretor

Fabício da Soller  
Conselheiro

Evandro Bessa de Lima Filho  
Diretor

Eliomar Wesley A. da Fonseca Rios  
Conselheiro

Gilvandro Negrão Silva  
Diretor

Sergio Bernstein  
Conselheiro

Suely das Graças Silva de Sales  
Contadora  
CRC-PA REG.7838/0-2





**FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM**

Demonstrações do Resultado  
31 de dezembro de 2009 e 2008  
(Em Reais)

|                                                                     | 31/12/2009              | 31/12/2008              |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                                        | <b>500.726.786,37</b>   | <b>578.714.255,53</b>   |
| Remuneração s/ Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição | 746.162,26              | 5.358.247,02            |
| Rendas de Títulos de Renda Fixa                                     | 484.412.664,08          | 449.026.489,03          |
| Custos Básicos                                                      | 290.582.009,12          | 270.886.503,44          |
| Encargos Financeiros                                                | 193.988.942,58          | 177.018.122,22          |
| Encargos sobre Atraso                                               | -                       | 1.177.220,22            |
| (-) Bônus de Adimplência                                            | (158.287,62)            | (55.356,85)             |
| Rendas de Títulos de Renda Variável                                 | 15.567.960,03           | 124.329.519,48          |
| Ágio na Venda de Títulos em Leilão                                  | 460.055,34              | 77.624.006,01           |
| Dividendos/Juros s/ Capital Próprio                                 | 14.314,05               | 613.860,46              |
| Valorização da Carteira de Ações                                    | 15.082.556,93           | 46.091.653,01           |
| Outras Rendas                                                       | 11.033,71               | -                       |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                        | <b>604.731.846,44</b>   | <b>1.337.105.988,02</b> |
| Despesas de Títulos de Renda Variável                               | 43.172.989,25           | 25.507.884,36           |
| Desvalorização da Carteira de Ações                                 | 43.172.989,25           | 25.507.884,36           |
| Taxa de Administração da Carteira                                   | 3.919.025,07            | 9.502.311,54            |
| Atualização Monetária da Taxa de Administração da Carteira a Pagar  | 10.324.748,61           | 21.816.070,21           |
| Despesas de Provisões                                               | 503.480.746,46          | 1.280.195.721,89        |
| Títulos de Renda Fixa                                               | 463.322.908,86          | 1.268.266.104,39        |
| Títulos de Renda Variável                                           | 40.157.837,60           | 11.929.617,50           |
| Outras Despesas                                                     | 43.834.337,05           | 84.000,02               |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                                       | <b>(104.005.060,07)</b> | <b>(758.391.732,49)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Conselho de Administração**

**Diretoria Executiva**

Luiz Fernando Pires Augusto  
Presidente

Abdias José de Sousa Junior  
Presidente

Abdias José de Sousa Junior  
Conselheiro

Antonio Carlos de Lima Borges  
Diretor

Demétrius Ferreira e Cruz  
Conselheiro

Eduardo José Lima Cunha  
Diretor

Fabício da Soller  
Conselheiro

Evandro Bessa de Lima Filho  
Diretor

Eliomar Wesley A. da Fonseca Rios  
Conselheiro

Gilvandro Negrão Silva  
Diretor

Sergio Bernstein  
Conselheiro

Suely das Graças Silva de Sales  
Contadora



## **FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**31 de dezembro de 2009 e 2008**

**(Em Reais)**

#### **NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

- a) O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, sob a administração da antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A., tendo por finalidade a aplicação dos recursos oriundos dos incentivos fiscais deduzidos do imposto de renda de pessoas jurídicas, com vistas ao desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica.
- b) Com a edição da Medida Provisória nº 2.145, de 02 de maio de 2001, reeditada com o nº 2.157-5, em 24 de agosto de 2001, foi extinta a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, passando o FINAM a ser administrado pelo Ministério da Integração Nacional. Na mesma legislação foi também extinta a faculdade de a pessoa jurídica optar pela aplicação de parcela do imposto de renda devido nos fundos fiscais, com exceção dos investidores de projetos aprovados com base no Art.9º da Lei 8.167/91, até a implantação do projeto.
- c) Para gerenciar os Fundos de Investimentos Regionais foi criado, pelo Decreto nº 5.847, de 14/07/2006, o Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, subordinado ao Ministério da Integração Nacional.
- d) No exercício de 2009, houve um decréscimo da Despesa de Provisão de Títulos de Renda Fixa (Debêntures), comparado com 2008, quando ocorreu um alto provisionamento das debêntures conversíveis das empresas que estavam com suas debêntures inconversíveis vencidas há mais de 180 dias, no valor de R\$ 1.029.438 mil ocorrido no mês de abril de 2008, para atender a solicitação do Ministério da Integração Nacional, contida no Ofício nº 723/2008/DGFI/SECEX/MI, de 06.05.2008.
- e) Em 20 de outubro de 2008 foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica entre o Banco da Amazônia S.A. e o Ministério da Integração Nacional visando fiscalizar e analisar em conjunto 195 projetos que compõem a Carteira de Títulos do FINAM e que se encontravam provisionados. Deste universo já foram fiscalizados 166 projetos no período de outubro a dezembro de 2009, no qual o FINAM está aguardando os resultados finais dessas fiscalizações.
- f) Em 31 de dezembro de 2009 a carteira de debêntures estava 97,77% (97,40% em 2008) provisionada e a carteira de ações próprias 70,31% (54,66% em 2008) em acordo com as regras contábeis estabelecidas pela Instrução CVM nº 445. Em função deste alto índice de provisionamento, tais fiscalizações tornaram-se imprescindíveis para efetuar um processo de recuperação desses valores, cujo resultado dessas fiscalizações poderá produzir algum impacto positivo no Patrimônio Líquido do Fundo, caso venha ocorrer desprovisionamento de projetos beneficiários de incentivos fiscais que não mais represente uma provável perda para o Fundo.

#### **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

- a) As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimentos Regionais, complementadas pelas normas previstas no Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR, aprovado pela Instrução CVM N.º 445, de 14 de dezembro de 2006, de forma a atender a continuidade da operacionalização do Fundo.
- b) A partir do exercício social de 2007, os Fundos de Investimentos Regionais passaram a ser auditados, por auditoria independente, em atendimento ao artigo 3º da Instrução CVM nº 445, de 14.12.06.
- c) O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM tem escrituração contábil destacada da escrituração do Banco Operador.



### NOTA 3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) A avaliação dos títulos integrantes da carteira se faz com observância aos seguintes critérios de avaliação e apropriação contábil definidos no COFIR:
- Títulos de Renda Fixa ( Debêntures): são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos;
  - Títulos de Renda Variável ( Ações da Carteira Própria): as ações cotadas em bolsa são avaliadas pela cotação média do último dia em que foram negociadas, ou pelo valor obtido no leilão, o que for menor e as ações não cotadas em bolsa avalia-se pelo valor de patrimônio líquido, com base no último balanço patrimonial, se inferior ao nominal, ou pelo valor nominal, se inferior ao patrimonial.
- b) As receitas e despesas são registradas no período em que elas ocorrem e não na data do efetivo ingresso ou desembolso, em respeito ao regime de competência.
- c) Para os Títulos de Renda Fixa (Debêntures) e Títulos de Renda Variável ( Ações da Carteira Própria) foram constituídas as provisões adequadas para ajustá-los ao valor de provável realização, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 7º da Lei 8.167/91 e o Capítulo 1, Seção 2, item 1.5 do Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR. A provisão foi constituída obedecendo aos seguintes critérios:
- 1) 100% do saldo das parcelas vencidas para as debêntures, com prazo de inadimplência a partir de 60 dias;
  - 2) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos estão passíveis de cancelamento (proposta de cancelamento / processo apuratório);
  - 3) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos foram cancelados;
  - 4) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos estão abandonados ou desativados;
  - 5) 100% do saldo das ações e das debêntures das empresas que pediram concordata ou tiveram sua falência decretada;
  - 6) 100% do saldo das debêntures de empresas em fase de execução judicial;
  - 7) 100% do saldo devedor das debêntures conversíveis de empresas inadimplentes com a conversão das debêntures há mais de 60 dias;
  - 8) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas citadas pelo Ministério Público, Secretaria Federal de Controle ou Controladoria Geral da União, como irregulares perante o FINAM;
  - 9) 100% do valor contábil das ações das empresas que não remeteram ao banco as respectivas demonstrações financeiras do exercício, até o dia 31 de dezembro do exercício social imediatamente posterior;
  - 10) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas com déficit patrimonial ( Passivo a descoberto / Patrimônio Líquido negativo);
  - 11) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas com sinais exteriores de paralisação, constatados pelo Banco Operador, através de visita “in loco”;
  - 12) 100% do saldo das debêntures conversíveis e não-conversíveis, englobando as parcelas vencidas e vincendas em atraso há mais de 180 dias, conforme solicitado no ofício nº 723/2008/DGFI/SECEX/MI, de 06.05.2008.

Com base em normas e práticas contábeis, a partir do exercício de 2002, tem sido adotado por este Fundo o método contábil da reversão de provisões, no início do exercício, permitindo que os valores provisionados em exercícios anteriores sejam transportados ao exercício corrente, facilitando com isso a contabilização da baixa de provisões que possam ocorrer durante o exercício. Assim, no primeiro dia útil do ano é realizada a reversão do saldo da provisão encerrada no exercício anterior, com a constituição, posterior, de nova provisão, no mesmo montante registrado na reversão. Com isso, a conta retificadora do Ativo “Provisão para Desvalorização de Títulos” e a conta “Despesa de Provisões” apresentam saldos iguais durante todo o exercício, não afetando o resultado do período.



A metodologia adotada está prevista na Inst. CVM nº 445 –Capítulo 1, Seção 2, item 4.11, a saber: “As reversões de provisões constituídas em exercícios anteriores, serão creditadas à conta Reversão de Provisões, subtítulos “Títulos de Renda Fixa” ou “Títulos de Renda Variável”.

- d) Os TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL estão representados pelas “Ações da Carteira Própria” e “Ações Vinculadas a Permutas Diretas”. As “Ações da Carteira Própria” podem ser negociadas através de Leilões Especiais do Fundo, realizados nas Bolsas de Valores ou diretamente com o acionista controlador, conforme prevê os artigos 20 a 31 da Instrução CVM 265/97. As Ações Vinculadas a Permutas Diretas, subscritas na forma do Art. 9º da Lei 8.167, de 16.01.1991, não integram a carteira própria do Fundo, destinam-se à permuta direta com os investidores.
- e) Em “Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas” estão registrados os recursos aplicados nos projetos enquadrados no art. 9º da Lei 8.167/91. Nesta conta está registrado também os valores reservados para aplicação na forma do citado artigo e Lei, referente às opções dos investidores, informadas por meio de relatórios encaminhados pelo Órgão Gestor do Fundo (DGFI), para atendimento de futuras liberações pelo Art. 9º. Com esse procedimento legal e contábil, os valores referentes às reservas de opções deixam de compor o patrimônio líquido do Fundo e passam a compor o “Circulante e Exigível a Longo Prazo”. Dessa forma, é reconhecida a obrigação do Fundo perante o investidor, optante na forma do Art. 9º da Lei 8.167/91, antes mesmo da liberação do recurso para as beneficiárias de Incentivos Fiscais. Referida conta constitui exigibilidade do Fundo.

Esta prática contábil está de acordo com o previsto no COFIR e também no Art. 7º do regulamento anexo à Resolução nº 1660, de 26.10.89, do Banco Central do Brasil que diz: *“Quando houver opção de aplicação de recursos dos Fundos, com base no artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.376/74, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.304, de 21.11.86, a quantidade de quotas equivalentes a esse montante será baixada do saldo de “quotas estimadas” do exercício financeiro correspondente, tomando-se por base o valor patrimonial do dia útil imediatamente anterior.”*

- f) A Taxa de Administração, apropriada ao Banco da Amazônia S.A., pelos serviços prestados ao Fundo, foi calculada na base de 3% ao ano, devida mensalmente, sobre 70% do Patrimônio Líquido do Fundo, de acordo com o estabelecido na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 158, de 30/07/2008, a qual revogou a Portaria Interministerial nº 1, de 27 de dezembro de 2007.
- g) O saldo da conta “Operações de Leilão” registra, provisoriamente, o valor das cotas utilizadas na aquisição de ações da carteira, através dos leilões especiais do Fundo, até que sejam identificados os respectivos investidores.
- h) Na conta RESULTADOS ACUMULADOS, subtítulo “Resultado do Exercício”, desdobramento “Lucro/Prejuízo do Exercício” demonstramos o resultado do exercício. No ano de 2009, esta conta também apresentou resultado negativo, no entanto o impacto da redução da despesa de provisão com títulos de renda fixa (debêntures), foi da ordem de 63,47%, o que fez com que o prejuízo do exercício apresentasse um decréscimo de 87,57% em relação ao período anterior.
- i) A conta OUTRAS DESPESAS, foi impactada o valor de R\$ R\$43.834.337,05, sendo que R\$ 36.132.64,81, refere-se ao Estorno de Valorização do Valor Patrimonial das Ações, em razão do acatamento das opções do art. 9º pela Receita Federal do Brasil e R\$ 1.795.683,68, refere-se a dispensa de encargos financeiros de debêntures, através de Parecer emitido pelo Ministério da Integração, R\$ 5.032.815,93, diz respeito a Estorno de Valorização do Valor Patrimonial de Exercícios Anteriores, em função da empresa apresentar Patrimônio Líquido negativo em seu último Balanço Patrimonial de 2008 e R\$ 784.953,43, refere-se Estorno de Valorização do Valor Patrimonial das Ações, em razão da empresa estar inadimplente com Fundo, no fornecimento de Demonstrações Financeiras atualizadas na Carteira do FINAM.
- j) A conta de Resultados de Exercícios Anteriores foi impactada no valor de R\$ 9.713.426,04, em razão de ajuste do provisionamento de investimentos em ações de companhias fechadas, para as quais o Operador não recebeu as demonstrações financeiras do exercício de 2007 até o momento.



#### NOTA 4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

A Evolução da provisão dos Títulos e Valores Mobiliários está abaixo demonstrada:

| DESCRIÇÃO                           | Ações         | Debêntures       | Total            |
|-------------------------------------|---------------|------------------|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2007     | 288.047.748,8 | 3.232.974.328,10 | 3.521.022.076,9  |
| Provisões constituídas no exercício | 11.929.617,5  | 1.268.266.104,39 | 1.280.195.721,89 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2008     | 299.977.366,3 | 4.501.240.432,49 | 4.801.217.798,8  |
| Provisões constituídas no exercício | 40.157.837,6  | 463.322.908,86   | 503.480.746,46   |
| Saldo em 31 de dezembro de 2009     | 340.135.203,9 | 4.964.563.341,35 | 5.304.698.545,25 |

#### NOTA 5 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

Por não haver disponibilidade financeira suficiente no FINAM, desde março de 2005, a Taxa de Administração não vinha sendo paga integralmente ao Banco operador, cuja dívida, desde então, encontra-se registrada na conta “Taxa de Administração da Carteira a Pagar”, sobre a qual incide atualização monetária, pelo mesmo índice que se remunera as disponibilidades do Fundo.

Durante este exercício não houve repasse de recurso por parte do Tesouro Nacional. Entretanto, o ingresso de outras fontes de recursos, originárias principalmente Amortização de debêntures e Venda direta de ações, permitiu amortizar R\$ 35.057.749,38 (R\$ 80.000.000,00 em 2008) do valor que se encontrava registrado no passivo, na conta “Taxa de Administração a Pagar”.

A movimentação da conta de taxa de administração para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008, está abaixo demonstrada:

| Descrição                                        | 2009           | 2008           |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo no início do exercício                     | 128.536.820,80 | 177.218.439,05 |
| Taxa de Administração do exercício               | 3.919.025,07   | 9.502.311,54   |
| Atualização da Taxa de administração a pagar (1) | 10.324.748,61  | 21.816.070,21  |
| Pagamentos efetuados                             | 35.057.749,38  | 80.000.000,00  |
| Saldo no final do exercício                      | 107.722.845,10 | 128.536.820,80 |

(1) No Banco operador não está sendo apropriada a atualização monetária, tendo em vista que o Fundo não apresenta disponibilidade de recursos.



#### NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido teve um decréscimo de 40,22%, em relação à última posição de 2008, devido basicamente ao incremento da provisão da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários.

O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM não distribui dividendos e/ou bonificações, sendo os seus resultados repassados proporcionalmente a todos os seus cotistas mediante alteração do valor patrimonial da cota, a qual, em razão do decréscimo ocorrido no patrimônio líquido do Fundo, passou de R\$ 0,26, de 31 dezembro de 2008, para R\$ 0,13 em 31 de dezembro de 2009, por lote de mil.

Demonstramos abaixo o Patrimônio Líquido e a quantidade de cotas que determinaram o valor patrimonial unitário da cota do Fundo, em 31 de dezembro de 2009 e 2008:

| Descrição                                             | 2009                   | 2008                   |
|-------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Patrimônio Líquido</b>                             | <b>144.470.871,03</b>  | <b>241.679.419,34</b>  |
| <b>Total de cotas</b>                                 | <b>830.119.167.513</b> | <b>923.937.692.540</b> |
| <b>Cotas Estimadas</b>                                | 163.206.331.776        | 166.865.336.010        |
| <b>Cotas em Circulação</b>                            | 666.912.835.737        | 757.072.356.530        |
| <b>Valor unitário das cotas do fundo em reais mil</b> | <b>0,0001740</b>       | <b>0,0002615</b>       |

O Banco da Amazônia S.A., na figura de operador do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas. Investigações e levantamentos iniciais indicam que a possível irregularidade abrange 81.537.574.331 cotas. Caso as irregularidades sejam confirmadas, o patrimônio do Fundo será preservado. O Banco da Amazônia está tomando, na esfera administrativa e judicial, todas as medidas cabíveis ao caso.



## NOTA 7 – POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Para a divulgação das informações relacionadas ao FINAM, dentre outras, as Demonstrações Financeiras anuais, a Composição e Diversificação da Carteira de Títulos, o calendário dos Leilões Especiais da Carteira de ações do Fundo, os valores patrimoniais e de mercado das cotas etc., o Banco da Amazônia S.A., na qualidade de operador, utiliza diversos meios de comunicação, como jornais, correios, Internet, relatórios de gestão e outros, disponibilizando aos cotistas e demais usuários o serviço de atendimento, através do E-mail: [incentivosfiscais.gesop@bancoamazonia.com.br](mailto:incentivosfiscais.gesop@bancoamazonia.com.br), no link FINAM.

Belém (PA), 25 de janeiro de 2009

### Conselho de Administração

Luiz Fernando Pires Augusto  
Presidente

Abdias José de Sousa Junior  
Conselheiro

Demétrius Ferreira e Cruz  
Conselheiro

Fabício da Soller  
Conselheiro

Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios  
Conselheiro

Sergio Bernstein  
Conselheiro

### Diretoria Executiva

Abdias José de Sousa Junior  
Presidente

Antonio Carlos de Lima Borges  
Diretor

Eduardo José Lima Cunha  
Diretor

Evandro Bessa de Lima Filho  
Diretor

Gilvandro Negrão Silva  
Diretor

Suely das Graças Silva de Sales  
Contadora  
CRC-PA REG.7838/0-2



## 10 - AGENTES RESPONSÁVEIS

### 10.1 - DIRETORIA EXECUTIVA

Nome: **ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JUNIOR** – CPF: 279.712.951-20

Cargos ou funções exercidas: Presidente

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2009

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Decreto de 12.04.2007 – Publicado no DOU em 13.04.2007 - posse em 24.04.2007.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66017-000 -  
Telefone: (0xx91) 4008-3340 / 4008-3350.

Endereço residencial: Travessa Almirante Wandenkolk, nº. 898, Ed. Torre de Ávila, apartamento 2.302, Umarizal, Belém (PA), CEP 66055-040.

E-mail: [presi@bancoamazonia.com.br](mailto:presi@bancoamazonia.com.br)

Nome: **EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO** – CPF: 021.431.947-49

Cargos ou funções exercidas: Diretor

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração como Diretor: reeleito Diretor, em 30.05.2008, pelo Conselho de Administração.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66017-000 -  
Telefone: (0xx91) 4008-3526

Endereço residencial: Avenida Assis de Vasconcelos nº 542, Edifício Portucale, aptº 801 – Belém (PA) – CEP 66017-070. - Telefone: (0xx91) 3252-2507

E-mail: [dicor@bancoamazonia.com.br](mailto:dicor@bancoamazonia.com.br)

Nome: **GILVANDRO NEGRÃO SILVA** – CPF: 116.713.192-49

Cargos ou funções exercidas: Diretor.

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: eleito Diretor em 10.08.2007, pelo Conselho de Administração.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66017-000 –  
Telefone: (0xx91) 4008-3461

Endereço residencial: loteamento Itororó, K-3, casa nº. 6, bairro do Marco, Belém (PA), CEP 66.095-240 – Telefone: (0xx91) 3276-5839

E-mail: [dicom@bancoamazonia.com.br](mailto:dicom@bancoamazonia.com.br)

Nome: **EDUARDO JOSÉ LIMA CUNHA** – CPF: 209.582.426-15

Cargos ou funções exercidas: Diretor.

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2009





Atos de nomeação, designação ou exoneração: Reunião do Conselho de Administração realizada em 31.07.2008.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66017-000 –

Telefone: (0xx91) 4008-3535

Endereço residencial: Rua João Balbi, nº 899 – Aptº nº 1.402 – bairro Nazaré CEP: 66.060-280 –

Telefone: (0xx91) 3241-4808

E-mail: [diare@bancoamazonia.com.br](mailto:diare@bancoamazonia.com.br)

Nome: **ANTONIO CARLOS DE LIMA BORGES** – CPF: 064.153.422-15

Cargos ou funções exercidas: Diretor.

Período de gestão: de 29.06 a 31.12.2009

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Reunião do Conselho de Administração realizada em 29.06.2009.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66017-000 –

Telefone: (0xx91) 4008-3421

Endereço residencial: Av. Conselheiro Furtado nº 2626, edifício Tarcila, apto 702, Cremação – Belém (PA), CEP-66063-060 – Telefone: (0xx91) 3225-6660.

E-mail: [dineg@bancoamazonia.com.br](mailto:dineg@bancoamazonia.com.br)

## 10.2 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: **LUIZ FERNANDO PIRES AUGUSTO** – CPF: 688.045.557-34

Cargos ou funções exercidas: Presidente do Conselho de Administração, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2009

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Eleito nas AGOs de 28.04.2006, 25.04.2007, 11.04.2008 e 30.04.2009.

Endereço funcional: Setor Autarquia sul, QD 3 – bloco O, 10º andar, sala 1001, Ed. Órgãos Regionais CEP 70079-900 – Brasília (DF) – Telefone: (0xx61) 3412-4014 e (0xx61) 3412-4016

Endereço residencial: QRSW 03 - Bloco A3, aptº 204, Setor Sudoeste, Brasília (DF) – CEP 70675-303 – Telefone: (0xx61) 3344-6705.

E-mail: [luiz.augusto@fazenda.gov.br](mailto:luiz.augusto@fazenda.gov.br)

-----  
Nome: **ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JUNIOR** – CPF: 279.712.951-20

Cargos ou funções exercidas: Membro nato – Presidente do Banco da Amazônia

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2009

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Decreto Presidencial de 12.04.2007 – Publicado no DOU em 13.04.2007 - posse em 24.04.2007.

Endereço funcional: Avenida Presidente Vargas nº 800 – 14º andar – Belém (PA) – CEP 66017-000

Telefone: (0xx91) 4008-3340 / 4008-3350.

Endereço residencial: Travessa Almirante Wandenkolk, nº. 898, Ed. Torre de Ávila, apartamento 2.302, em Belém (PA), CEP 66055-040.

E-mail: [presi@bancoamazonia.com.br](mailto:presi@bancoamazonia.com.br)



Nome: **DEMETRIUS FERREIRA E CRUZ** – CPF: 248.680.188-09

Cargos ou funções exercidas: Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Período de gestão: de 01.01 a 31.12.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Nomeado em Reunião do Conselho de Administração de 25.08.2008; eleito na AGO de 30.04.2009.

Endereço funcional: Esplanada dos Ministérios - Bloco P, 5º andar – Gabinete do Ministro – CEP: 70.048-900 - Telefone: (0xx61) 3412-2535

Endereço residencial: SHIGS 704 Bloco O Casa 27 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70331-765.

Telefone: (0xx61) 3322-3515.

E-mail: [demetrius.cruz@fazenda.gov.br](mailto:demetrius.cruz@fazenda.gov.br)

Nome: **FABRÍCIO DA SOLLER** – CPF: 912.223.979-00

Cargos ou funções exercidas: Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Período de gestão: de 30.07 a 31.12.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: 180ª reunião ordinária do Conselho de Administração, de 30.07.2009, para substituir e completar o mandato de Paulo Roberto Riscado Junior.

Endereço funcional: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda - SBS, QD 2, Lote 3, Ed. João Carlos Saad, sala 301 – 3º andar, Brasília/DF. CEP. 70070-120.

Telefone: (0xx61) 3412-2800

Endereço residencial: CCSW 02 lote 1 aptº 308, Brasília (DF) – CEP 70680-250.

E-mail: [fabricio.soller@pgfn.gov.br](mailto:fabricio.soller@pgfn.gov.br)

Nome: **ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS**

CPF: 259.288.051-87

Cargos ou funções exercidas: Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Período de gestão: de 30.04 a 31.12.2009

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Eleito na A.G.O. de 30.04.2009.

Endereço funcional: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEP/516, Lote 8, Bloco D – Brasília (DF) – CEP 70770-524 – Telefone: (0xx61) 2020-2480

Endereço residencial: SEP/516, lote 8, bloco D, 1º andar, Brasília – DF - CEP: 70.770.524.

E-mail: [eliomar.rios@planejamento.gov.br](mailto:eliomar.rios@planejamento.gov.br)

Nome: **SERGIO BERNSTEIN** – CPF: 007.296.208-91

Cargos ou funções exercidas: Conselheiro, representante dos acionistas minoritários.

Período de gestão: de 30.04 a 31.12.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Eleito na AGO de 30.04.2009

Endereço funcional: Não fornecido

Endereço residencial: Rua Barão de Santa Eulália 231, aptº. 121, São Paulo (SP), CEP: 05685-090

Telefone: (0xx11) 3758 8494.

E-mail: [sbernstein100@gmail.com](mailto:sbernstein100@gmail.com)



Nome: **PAULO ROBERTO RISCADO JUNIOR** – CPF: 072.903.677-40

Cargos ou funções exercidas: Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Período de gestão: de 30.04 a 27.07.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Eleito na AGO 30.04.2009.

Término do Mandato: 27.07.2009 (renunciou ao cargo)

Endereço funcional: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Min. da Fazenda – Brasília (DF).

Telefone: (0xx61) 3344-6705

Endereço residencial: SQN 209, bloco F, Apto 407, Brasília/DF – CEP: 70854-060.

E-mail: [paulo.riscado-junior@pgfn.gov.br](mailto:paulo.riscado-junior@pgfn.gov.br)

### 10.3 - CONSELHO FISCAL

Nome: **ÂNGELO JOSÉ MONT'ALVERNE DUARTE** – CPF: 081.286.788-25

Cargos ou funções exercidas: Presidente do Conselho, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Período de gestão: 01.01 a 31.12.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Eleito nas AGOs de 29.04.2005, 28.04.2006, 25.04.2007, 11.04.2008 e 30.04.2009.

Endereço funcional: Ministério da Fazenda – Secretaria de Política Econômica – Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 3º andar, sala 323, Brasília (DF) – CEP 70048-900.

Telefone: (0xx61) 3412-2467.

Endereço residencial: SQN 209, Bloco F, aptº 303, Brasília (DF) – CEP 70854-060.

Telefone: (0xx61) 3274-4586

E-mail: [angelo.duarte@fazenda.gov.br](mailto:angelo.duarte@fazenda.gov.br)

Nome: **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** – CPF: 156.174.244-91

Cargos ou funções exercidas: Conselheira: Conselheira, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, Representante do Tesouro Nacional

Período de gestão: 01.01 a 31.12.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Eleita nas AGOs de 11.04.2008 e 30.04.2009.

Endereço funcional: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, anexo I, Ala B, Sala 102, Brasília (DF)

Telefone: (0xx61) 3412-1406

Endereço residencial: SQN 303, Bloco “D”, ap. 411 – Asa Norte – Brasília/DF) – CEP 70742-070.

E-mail: [glauben.teixeira@fazenda.gov.br](mailto:glauben.teixeira@fazenda.gov.br)

Nome: **RUTELLY MARQUES DA SILVA** – CPF: 925.773.936-87

Cargos ou funções exercidas: Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Período de gestão: 16.07 a 31.12.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Eleito na AGE de 16.07.2009.

Endereço funcional: Esplanada dos Ministérios - Bloco P - Sala 309 - CEP 70048-900 - Brasília - DF.

Telefone: (0xx61) 3412-2372

Endereço residencial: SQN 316 - Bloco I – Aptº. 201– Brasília – DF – CEP: 70775-090

E-mail: [rutelly.silva@fazenda.gov.br](mailto:rutelly.silva@fazenda.gov.br)

Nome: **PENHA MARIA BARROSO AGUIAR** – CPF: 203.467.513-49

Cargos ou funções exercidas: Conselheira titular, representante dos acionistas minoritários.

Período de gestão: 01.01 a 31.12.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Eleita nas AGOs de 29.04.2005, 28.04.2006, 25.04.2007, 11.04.2008 e 30.04.2009.

Endereço funcional: Escola de Ensino Fundamental Bárbara de Alencar – Secretaria de Educação do Estado do Ceará – Fortaleza (CE)



Endereço residencial: Rua Tereza Hinko nº 50, aptº 1.403 – Fortaleza (CE) – CEP 60176-440

Telefone: (0xx85) 3263-7085.

E-mail: [pmaguiar12@yahoo.com.br](mailto:pmaguiar12@yahoo.com.br)

Nome: **PAULO MÁRCIO NEVES RODRIGUES** – CPF: 677.889.986-72

Cargos ou funções exercidas: Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Período de gestão: 01.01 a 15.07.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Eleito nas AGOs de 11.04.2008 e 30.04.2009.

Término do Mandato: AGE de 16.07.2009, o substituído pelo Sr. Rutelly Marques da Silva.

Endereço funcional: Setor de Autarquia Sul – Quadra 3, Bloco “O”, Ed. Órgãos Regionais 7º andar. CEP: 70079-900 – Telefone: (0xx61) 3412-4746

Endereço residencial: Quadra 210, Bloco H, apto 203, Asa sul, Brasília (DF) – CEP 70273080.

E-mail: [paulo.rodrigues@fazenda.gov.br](mailto:paulo.rodrigues@fazenda.gov.br)

Nome: **GILSON ALCEU BITTENCOURT** – CPF: 572.284.509-49

Cargos ou funções exercidas: Suplente de Conselheiro

Período de gestão: 01.01 a 31.12.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: eleito nas AGO’s de 29.04.2005, 28.04.2006, 25.04.2007, 11.04.2008 e 30.04.2009.

Endereço funcional: Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 4º andar, sala 423, Brasília (DF) – CEP 70048-900 – Telefone: (0xx61) 3412-2422

Endereço residencial: SQN 209, Bloco E, aptº 401, Asa Norte, Brasília (DF) – CEP 70854-050

Telefone: (0xx61) 3201-1200.

E-mail: [gilson.bittencourt@fazenda.gov.br](mailto:gilson.bittencourt@fazenda.gov.br)

Nome: **DANIEL MÁRIO ALVES DE PAULA** – CPF: 648.094.471-20

Cargos ou funções exercidas: Suplente de Conselheiro.

Período de gestão: 01.01 a 31.12.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Eleito nas AGOs de 11.04.2008 e 30.04.2009.

Endereço funcional: Secretaria do Tesouro Nacional–Anexo do Ministério da Fazenda, térreo, sala B.

Telefone: (0xx61) 3412-1415

Endereço residencial: Quadra 2 Conjunto D-11, Casa 5, Sobradinho - (DF) – CEP 73.015-411

E-mail: [daniel.paula@fazenda.gov.br](mailto:daniel.paula@fazenda.gov.br)

Nome: **CARLOS DE ARAÚJO MOREIRA** – CPF: 026.107.496-27

Cargos ou funções exercidas: Suplente de Conselheiro

Período de gestão: 01.01 a 31.12.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Eleito nas AGOs 11.04.2008 e 30.04.2009.

Endereço residencial: SBS, Quadra 2, Bloco Q, Ed. João Saad, 12º andar, sala 1210, Brasília (DF) – CEP 70070-120.

Endereço funcional: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda - Setor Bancário Sul, Quadra 2 Bl. “Q”, Ed. João Carlos Saad

Telefone: (0xx61) 3412-0911

Endereço residencial: SQN 214, Bloco K, aptº 306, Asa Norte, Brasília (DF) – CEP 70872-110.

E-mail: [carlos.moreira@pgfn.gov.br](mailto:carlos.moreira@pgfn.gov.br)

Nome: **JOSÉ HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA** – CPF: 211.636.183-49

Cargos ou funções exercidas: Suplente de Conselheiro

Período de gestão: 30.04 a 31.12.2009.

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Eleito na AGO 30.04.2009.

Endereço residencial: SQN 214, Bloco K, aptº 306, Asa Norte, Brasília (DF) – CEP 70872-110.

Telefone: (0xx85) 3265-3407

Endereço funcional: não fornecido



Nome: **FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR** – CPF: 170.810.253-15

Cargos ou funções exercidas: Suplente de Conselheiro.

Período de gestão: de 01.01 a 29.04.2009

Atos de nomeação, designação ou exoneração: Eleito na AGO de 29.04.2005, 28.04.2006, 25.04.2007 e 11.04.2008.

Término do mandato: AGO de 30.04.2009 (não foi reeleito)

Endereço funcional: Av. Antônio Carlos Magalhães nº 1.113, bairro Itaigara – Salvador (BA) – CEP 41856-900 – Telefone: (0xx71) 3350-3863

Endereço residencial: Rua Wanderlei Pinho nº 735, Edifício Taperapoã, aptº 300 – Salvador (BA) – CEP 41815-270

Telefone: (0xx71) 3451-0002 - E-mail: cs29@yahoo.com.br





Condomínio São Luiz  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830  
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi  
04543-900 - São Paulo, SP Brasil  
Tel: (5511) 2573-3000  
Fax: (5511) 2573-5780  
[www.ey.com.br](http://www.ey.com.br)

### Parecer dos auditores independentes

Ilmos. Srs.

Operadores, Administradores e Cotistas do

**Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM**

(Operado pelo Banco da Amazônia S.A. e Administrado pelo Departamento de Gestão de Fundos de Investimento – DGFI)

1. Examinamos o balanço patrimonial do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções dos títulos e valores mobiliários, das evoluções do patrimônio líquido e das movimentações dos recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras de certas empresas não cotadas em bolsa, nas quais o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM possui investimentos no valor de R\$ 112.948 mil, líquido da provisão para desvalorização de títulos, em 31 de dezembro de 2009, foram examinadas por outros auditores independentes. Nossa opinião no que se relaciona com esses investimentos é exclusivamente baseada nos relatórios daqueles auditores independentes.
2. Exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Do total da carteira de títulos de renda variável, o montante de R\$ 30.684 mil, líquido de provisão para desvalorização de títulos, está representado por ações de companhias fechadas que não são examinadas por auditores independentes. Consequentemente, o valor patrimonial dessas ações, utilizado como base para valorização da carteira de títulos e valores mobiliários e cálculo da respectiva provisão para desvalorização de títulos, se aplicável, não foi objeto de procedimentos de auditoria que, de alguma forma, assegurassem sua adequação. Adicionalmente, da carteira de títulos de renda variável, representada por ações de companhias fechadas que foram examinadas por outros auditores independentes, constatamos que estes auditores emitiram pareceres com ressalvas por limitação de escopo em relação a existência de estoques e outros ativos, cujo efeito na respectiva participação do FINAM monta a aproximadamente R\$ 13.605 mil. Dessa forma, não nos foi possível concluir sobre o possível efeito, se algum, na valorização da carteira de títulos e valores mobiliários e no cálculo da respectiva provisão para desvalorização decorrente de potenciais diferenças nos valores patrimoniais das ações destas companhias.



4. Em nossa opinião, baseada em nossos exames e nos relatórios de outros auditores independentes, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar dos assuntos mencionados no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as evoluções dos seus títulos e valores mobiliários, as evoluções do seu patrimônio líquido e as movimentações dos seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5. Conforme mencionado na nota explicativa 1, foram tomadas medidas conjuntas entre o Banco da Amazônia S.A. (operador do Fundo) e o Ministério da Integração, através do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimento – DGFI (administrador do Fundo), com a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica em 20 de outubro de 2008, cujo objetivo é de fiscalizar e analisar, em conjunto, 195 projetos que fazem parte da carteira de títulos e valores mobiliários do FINAM, no montante aproximado de R\$ 1.620.000 mil, os quais se encontram na sua grande maioria já totalmente provisionados ou baixados em 31 de dezembro de 2009. Desde a assinatura desse acordo até o encerramento do exercício, foram fiscalizados 166 projetos, mas ainda sem as regularizações ou evidências necessárias para suportar qualquer reversão de provisão no exercício de 2009. O resultado dessas fiscalizações poderá alterar ou não a situação patrimonial do Fundo durante os exercícios subsequentes, com a reversão de provisões anteriormente constituídas por falta de documentação comprobatória, irregularidades ou falta de evidências sobre a realização dos ativos da carteira, mediante fatos ou regularizações subsequentes.
6. O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM está fechado para novos projetos, por força da Medida Provisória nº 2.146-1, de 04 de maio de 2001. As demonstrações financeiras do FINAM foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal de suas operações e não contemplam os ajustes necessários caso o Fundo venha a interromper suas atividades.



7. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, e nosso parecer, datado de 6 de março de 2009, baseado em nossos exames e nos relatórios de outros auditores independentes, continha ressalvas no balanço patrimonial e na demonstração das movimentações dos recursos relativas ao assunto descrito no parágrafo 3 acima e à insuficiência de provisão para perdas com títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 11.611 mil, que foi regularizada no curso do exercício de 2009. Devido à magnitude de ajustes efetuados na provisão para desvalorização de títulos, referentes a exercícios anteriores, que foram registrados integralmente no resultado do exercício de 2008, emitimos parecer adverso sobre as demonstrações do resultado, das evoluções dos títulos e valores mobiliários e das evoluções do patrimônio líquido daquele exercício.

Belém, 19 de fevereiro de 2010.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP15199/O-6-"S"-PA

Eduardo Braga Perdigão  
Contador CRC 1CE013803/O-8-"S"-PA



**14.2 – Relatório de Gestão do Banco do Nordeste do Brasil S/A sobre o FINOR**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE  
INVESTIMENTOS – DGFI  
FUNDO DE INVESTIMENTO DO NORDESTE – FINOR**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

**JANEIRO/2010**

**Banco do  
Nordeste**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE  
INVESTIMENTOS – DGFI  
FUNDO DE INVESTIMENTO DO NORDESTE – FINOR**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

**Fortaleza, 29/01/2010**

**Banco do  
Nordeste**



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**BNB** – Banco do Nordeste do Brasil S/A  
**CEF** – Caixa Econômica Federal  
**CVM** – Comissão de Valores Mobiliários  
**DARF** – Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
**DN** – Decisão Normativa  
**DGFI** – Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos  
**DOU** – Diário Oficial da União  
**FGTS** – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
**FINOR** – Fundo de Investimentos do Nordeste  
**FINAM** – Fundo de Investimentos da Amazônia  
**INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social  
**MIN** – Ministério da Integração Nacional  
**MP** – Medida Provisória  
**PERC** – Pedido de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais  
**PGFN** – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
**RFB** – Secretaria da Receita Federal do Brasil  
**SRF** – Secretaria da Receita Federal (atual RFB)  
**STN** – Secretaria do Tesouro Nacional  
**SUDAM** – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia  
**SUDENE** – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
**TCU** – Tribunal de Contas da União



## SUMÁRIO

**1.APRESENTAÇÃO172**

**2.IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA175**

**3.OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS176**

**3.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS 176**

**3.2. DESEMPENHO OPERACIONAL 177**

**3.2.1. INDICADORES DE DESEMPENHO 180**

**3.2.2. SITUAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS 180**

**3.2.3. GESTÃO PATRIMONIAL 182**

**3.2.3.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 188**

**3.2.3.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL 189**

**3.2.3.1.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 190**

**3.2.3.1.3. DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
191**

**3.2.3.1.4. DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 192**

**3.2.3.1.5. DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS 193**

**3.2.3.1.6. NOTAS EXPLICATIVAS 194**

**3.2.3.2. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES 197**

**4. INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO  
ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS  
JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO (ITEM 11 DO CONTEÚDO GERAL DO  
ANEXO II DA DN-TCU-100/2009) 199**

|                                                                                                    |                                                                       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>5.</b>                                                                                          | <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                             | <b>199</b> |
| <b>5.1.</b>                                                                                        | <b>CÁLCULO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E VALOR UNITÁRIO DAS COTAS (R\$)</b> | <b>199</b> |
| <b>5.2.</b>                                                                                        | <b>PROVISÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES</b>                                  | <b>200</b> |
| <b>5.3.</b>                                                                                        | <b>CONCILIAÇÃO DA CONTA DISPONIBILIDADES</b>                          | <b>202</b> |
| <b>5.4.</b>                                                                                        | <b>CONCILIAÇÃO DA CONTA BNB – DEPÓSITOS VINCULADOS À SUBSCRIÇÃO</b>   | <b>203</b> |
| <b>5.5.</b>                                                                                        | <b>ORDENS DE LIBERAÇÃO EMITIDAS DE 01/01/2009 A 31/12/2009</b>        | <b>203</b> |
| <b>5.6.</b>                                                                                        | <b>ORDENS DE LIBERAÇÃO SUBSCRITAS DE 01/01/2009 A 31/12/2009</b>      | <b>203</b> |
| <b>5.7.</b>                                                                                        | <b>ORDENS DE LIBERAÇÃO PENDENTES DE SUBSCRIÇÃO</b>                    | <b>204</b> |
| <b>5.8.</b>                                                                                        | <b>CONCILIAÇÃO DA CONTA DEPOSITÁRIOS DE VALORES EM CUSTÓDIA</b>       | <b>204</b> |
| <b>5.9.</b>                                                                                        | <b>FONTES DE RECURSOS</b>                                             | <b>205</b> |
| <b>5.10.</b>                                                                                       | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO E QUANTIDADE DE COTAS</b>                       | <b>205</b> |
| <b>5.11.</b>                                                                                       | <b>VALOR PATRIMONIAL DAS COTAS POR LOTE DE MIL</b>                    | <b>205</b> |
| <b>5.12.</b>                                                                                       | <b>VALOR DE MERCADO DAS COTAS POR LOTE DE MIL</b>                     | <b>206</b> |
| <b>5.13.</b>                                                                                       | <b>RESULTADOS DOS LEILÕES ESPECIAIS DE AÇÕES DO FINOR</b>             | <b>207</b> |
| <b>ANEXO: POSIÇÃO DAS CARTEIRAS DE TÍTULOS (ARTIGOS 5º E 9º, DA LEI Nº 8.167/91) EM 31/12/2009</b> |                                                                       |            |
| <b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>                                                               |                                                                       |            |

**Banco do  
Nordeste**



## **1. Apresentação**

Apresentamos o Relatório de Gestão do Banco do Nordeste do Brasil S/A, relativo à Prestação de Contas do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009.

O presente relatório compõe-se de cinco tópicos onde estão destacadas as principais ações desenvolvidas pelo BNB, na qualidade de banco operador, na gestão dos recursos do FINOR, assim como os indicadores de desempenho, resultado dos leilões especiais e as demonstrações contábeis devidamente auditadas por auditor independente.

As informações aqui prestadas guardam conformidade com as normas constantes da Instrução Normativa TCU Nº 57, de 27/08/2008, Decisão Normativa TCU nº 100, de 07/10//2009 e da Portaria TCU nº 389, de 21/12/2009, das quais não se aplicam ao FINOR, no âmbito do BNB, os seguintes itens do Anexo II A – CONTEÚDO GERAL, da DN TCU nº 100/2009: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13.

Destacamos, no período sob análise, a recuperação do Patrimônio Líquido do Fundo, em decorrência, principalmente, da recuperação da carteira de títulos de renda variável, em razão do recebimento das demonstrações financeiras levantadas pelas empresas beneficiárias do incentivo, bem como do ingresso de recursos de incentivos fiscais no importe de R\$ 46.362 mil.

No tocante à cobrança dessa documentação societária, merece destaque a atuação incisiva, junto às empresas inadimplentes, por parte deste Banco, que, além da utilização de outros mecanismos, vem adotando medidas judiciais objetivando a exibição desses documentos, tais como a interposição de Ações Ordinárias de Obrigação de Fazer, tendo encaminhado para ajuizamento, em 2009, o total de 350 empresas.

Houve significativo acréscimo na disponibilidade de caixa do FINOR, ocasionado, principalmente, pelos resgates das ações integrantes de sua Carteira, por meio de Oferta Pública realizada pelos acionistas controladores das companhias, bem como pelo retorno dos recursos ao Fundo e resultados de aplicações desses recursos.

O Banco cumpriu o calendário dos leilões especiais do Fundo aprovado para o exercício, programados, inicialmente, nas Bolsas de Valores, então, atuantes no mercado, apesar das dificuldades enfrentadas, em função da necessidade de adequação de datas e local de realização dos eventos, decorrente de ulterior desqualificação da Bolsa de Valores Bahia-Sergipe-Alagoas – BOVESBA e Bolsa de Valores Minas-Espírito Santo-Brasília – BOVMESB, em virtude da nova regulamentação do mercado de valores mobiliários, editada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, segundo a primeira, e da incorporação da segunda pela BM&F BOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Para o exercício de 2010, a expectativa é de normalização do fluxo dos recursos decorrentes das opções a serem repassados pela STN, suspenso por força do Acórdão nº 846/2008-TCU, proferido em 13/05/2008, cujo saldo credor em favor do FINOR, na posição de 31/12/2009, é de R\$ 277 milhões. Com o repasse desses recursos, vislumbra-se a retomada das liberações financeiras em favor dos projetos não conclusos.



Pressupondo que a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB conclua a análise dos pleitos sobre divergências nas aplicações (Pedidos de Revisão de Incentivos Fiscais – PERC's), estabelecida no referido Acórdão, espera-se que em 2010 o Banco venha a proceder a novos cancelamentos de reservas para aplicação com

base no Artigo 9º, da Lei nº 8.167/91, pertinentes aos investidores com opções não acatadas, que não entraram com o pedido ou que o tiveram denegado.

Ademais, em face do trabalho em andamento pela Gerência Regional do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, em Recife (PE), conforme ajustado na reunião realizada no dia 04/02/2009, no Ministério da Integração Nacional, em Brasília (DF), há a expectativa, em 2010, de cancelamento de reservas referentes aos projetos que não absorveram os recursos reservados, no prazo estipulado na Lei nº 8.167/91, modificada pela MP nº 2.199-14/2001, não obstante a prorrogação desse prazo, em relação às opções a partir do exercício de 1998, concedida pelo Ministério da Integração Nacional, através da Portaria nº 476, de 18/12/2009.

Aludida reunião ocorreu em repercussão à divulgação do documento intitulado “Diagnóstico do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR”, na posição de 30/09/2008, elaborado pelo Banco e encaminhado, em 24/10/2008, ao Ministro de Estado da Integração Nacional, ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda e à Presidência da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que, além do histórico e da situação atual, explica e detalha os problemas relacionados à operacionalização do Sistema FINOR, apresentando uma série de propostas para serem avaliadas com o propósito de motivar a formação de um grupo de trabalho capaz de diagnosticar e equacionar os problemas existentes.

Por conta desse documento, foram realizadas outras reuniões em Brasília (DF), no Ministério da Integração Nacional, em 05/03/2009, 10/03/2009, 11/03/2009 e 03/12/2009, e na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, em 11/03/2009.

## 2. Identificação da Unidade Jurisdicionada

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                               |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| <b>Poder e Órgão de vinculação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                               |                             |
| <b>Poder:</b> Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                               |                             |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                               | <b>Código SIORG:</b> 42.670 |
| <b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                               |                             |
| <b>Denominação completa:</b> Fundo de Investimentos do Nordeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                               |                             |
| <b>Denominação abreviada:</b> FINOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                               |                             |
| <b>Código SIORG:</b> -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   | <b>Código LOA:</b> -          | <b>Código SIAFI:</b> -      |
| <b>Situação:</b> Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                               |                             |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Fundo de Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                               |                             |
| <b>Principal Atividade:</b> -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                               | <b>Código CNAE:</b> -       |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (0xx85) 3299.3368 | (0xx85) 3299.3631             | (0xx85) 3299.3348           |
| <b>Endereço eletrônico:</b> clienteconsulta@bnb.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                               |                             |
| <b>Página da Internet:</b> http://www.bnb.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                               |                             |
| <b>Endereço Postal:</b> Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Passaré<br>CEP 60743-902 – Fortaleza (CE)                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                               |                             |
| <b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                               |                             |
| <b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                               |                             |
| Decreto-Lei nº 1376, de 12/12/1974, publicado no DOU, edição de 12/12/1974, com retificação publicada no DOU, edição de 17/12/1974; Lei nº 8.167, de 16/01/1991; Decreto nº 101, de 17/04/1991; Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001 (reedição da MP nº 2.058, de 23/04/2000); Medida Provisória nº 2.156-5, de 24/08/2001 l (reedição da MP nº 2.145, de 02/05/2001. |                   |                               |                             |
| <b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                               |                             |
| Resolução CMN nº 1.660, de 26/10/1989; Portaria Sudene nº 855, de 15/12/1994 Instrução CVM nº 265, de 18/07/1997; Portaria Sudene nº 1.290, de 16/11/2000; Instrução Normativa SRF nº 267, de 23/12/2002; Portaria MIN nº 1.514, de 27/12/2005; Instrução CVM nº 445, de 14/12/2006; Portaria MIN nº 476, de 18/12/2009.                                                      |                   |                               |                             |
| <b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                               |                             |
| Demonstração da Composição e Diversificação da Carteira, Calendário de Leilão: Empresas com Ações Ofertadas e Perfis das Empresas, Cotação Diária: Valor Patrimonial e de Mercado                                                                                                                                                                                             |                   |                               |                             |
| <b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                               |                             |
| <b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                               |                             |
| <b>Código SIAFI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Nome</b>       |                               |                             |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                 |                               |                             |
| <b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                               |                             |
| <b>Código SIAFI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Nome</b>       |                               |                             |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                 |                               |                             |
| <b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                               |                             |
| <b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   | <b>Código SIAFI da Gestão</b> |                             |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   | -                             |                             |



**Banco do  
Nordeste**



### **3. Objetivos e Metas Institucionais**

O FINOR tem como principal fonte de recursos as opções para Imposto de Renda de pessoas jurídicas de todo o país, e destina-se a apoiar financeiramente empreendimentos de variados setores de atividades, sediados na Região Nordeste, Norte de Minas Gerais e Espírito Santo, com o objetivo precípua de contribuir para o desenvolvimento econômico da região onde atua.

Na qualidade de agente operador do FINOR, o Banco do Nordeste tem como atividades precípuas, o gerenciamento dos ativos e dos passivos do Fundo, o registro dos eventos patrimoniais, a elaboração das demonstrações financeiras e o exercício de direitos sobre as carteiras de ações e debêntures.

#### **3.1. Responsabilidades Institucionais**

O Decreto-Lei nº 1376, de 12 de dezembro de 1974, que criou os Fundos de Investimentos Regionais, através do seu Artigo 5º, definiu o Banco do Nordeste como agente operador do FINOR e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE como agente administrador. Os artigos 22 e 23, do citado Decreto-Lei, assim definem as funções dos Bancos Operadores:

*“Art. 22 – O Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, o Banco da Amazônia S.A. – BASA e o Banco do Brasil S.A. serão os agentes financeiros dos órgãos de desenvolvimento regional e setorial para a gestão financeira de todas as medidas relacionadas com os Fundos de Investimentos Regionais e Setoriais.*

*Art. 23 – As entidades operadoras dos Fundos criados por este Decreto-Lei exercerão todos os direitos inerentes aos títulos e valores mobiliários integrantes de suas carteiras, inclusive o de demandar e ser demandado e o de representação dos cotistas em Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias.”*

A Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, alterou a sistemática de aplicação de recursos do FINOR, que até então era feita somente na modalidade de ações, determinando, em seu Artigo 5º, que as liberações ocorressem sob a forma de subscrição de debêntures, conversíveis ou não em ações de emissão das empresas beneficiárias.

Em 02 de maio de 2001, através do artigo 32, Inciso XVIII, da Medida Provisória nº 2.145 (Inciso XVI, da última reedição em 24/08/2001, sob o nº 2.156-5), foi revogado o inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 8.167/91, que facultava à pessoa jurídica optar pela aplicação de parcelas do imposto de renda devido no FINOR, cujos recursos eram investidos na forma definida no Artigo 5º, citado anteriormente, ressalvado, entretanto, no Inciso XX, do Artigo 32

**Banco do  
Nordeste**



(Inciso XVIII, da última reedição), o direito estabelecido no artigo 9º, da Lei, para as pessoas que atendam as condições ali previstas.

Através da Portaria nº 117, de 17 de fevereiro de 2004, do Ministério da Integração Nacional, foi criada a Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimentos – UGFIN, órgão vinculado àquele Ministério, atualmente Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, conforme Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, que absorveu as competências relacionadas com o gerenciamento do FINOR e FINAM, cujas atribuições vinham sendo exercidas por Inventarianças Extrajudiciais das, então, extintas SUDENE e SUDAM.

### **3.2. Desempenho Operacional**

Para cumprir de forma eficaz e efetiva o conjunto de ações necessárias à administração do Sistema FINOR, o Banco do Nordeste mobiliza toda a sua estrutura operacional e administrativa, na Direção Geral e da Rede de 18 Agências, colocando-as à disposição dos serviços inerentes ao FINOR, no exercício das atividades a seguir discriminadas:

#### **ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES**

- Análise dos documentos societários (Demonstrativos Financeiros, Assembléias Gerais de Acionistas, Estatuto Social, etc);
- Avaliação patrimonial das ações da carteira do FINOR;
- Exercícios de direitos da Carteira (Dividendos, Bonificações, etc);
- Divulgação, ao mercado, da Demonstração da Composição e Diversificação da Carteira do FINOR;
- Instrução dos processos de Registros das Empresas na CVM;
- Orientações sobre a legislação societária;
- Cobranças da documentação societária (administrativa e judicial).

#### **ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA DE DEBÊNTURES**

- Estruturação dos documentos que compõem o processo de emissão/subscrição, prorrogação e renegociação de debêntures;
- Análises dos documentos de Subscrição (Assembléia Geral Extraordinária, Escritura, Aditivo, Boletim de Subscrição e Recibo de Integralização);

**Banco do  
Nordeste**



- Emissão de Extratos de Posição das Debêntures, a partir da subscrição, de periodicidade mensal e nas solicitações específicas das empresas;
- Orientações nos procedimentos de prorrogação e renegociação das debêntures, previstos em Lei;
- Orientações e operacionalização dos processos de conversão de debêntures em ações;
- Cobranças dos créditos de debêntures (administrativa e judicial).

#### ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA DE APLICAÇÕES EM PROJETOS PRÓPRIOS

- Controle, por empresa e por investidor, das aplicações nessa modalidade;
- Orientações nos processos de subscrição das ações;
- Intermediação da transferência das ações do FINOR para os investidores.

#### ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS ESCRITURAIS DO FINOR

- Emissão das Cotas e Informações sobre as posições dos cotistas;
- Elaboração de bloqueios de Cotas, com vistas à sua negociação;
- Acompanhamento das cotações nas Bolsas de Valores;
- Efetivação das transferências de propriedades das cotas;
- Orientações aos cotistas sobre a sistemática do FINOR.

#### LEILÕES DE AÇÕES DA CARTEIRA DO FINOR

- Programação dos Leilões junto às Bolsas de Valores atuantes do País;
- Seleção, definição de lote e preço das ações das empresas ofertadas nos Leilões;
- Elaboração e divulgação ao mercado de informações sócio-econômico-financeiras das empresas da carteira do FINOR;
- Acompanhamento da realização dos Leilões;
- Baixa e liquidação das ações negociadas nos Leilões;
- Intermediação nos processos de transferência das ações negociadas.

#### ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL E GERENCIAL DO SISTEMA FINOR

**Banco do  
Nordeste**



- Controle do fluxo de recursos do FINOR;
- Processamento das Ordens de Liberação do FINOR destinadas às empresas com projetos aprovados pela SUDENE;
- Custódia das ações de titularidade do FINOR;
- Elaboração de Demonstrativos Contábeis;
- Publicação das Demonstrações Financeiras anuais do FINOR em jornal especializado;
- Elaboração da Prestação de Contas do FINOR, para órgãos de Controle.

Haja vista o caráter amplo e diversificado dos processos do Sistema FINOR, as atividades supramencionadas são realizadas em diversas instâncias do Banco do Nordeste, com o envolvimento qualificado de recursos humanos, tanto nos níveis gerenciais, de negócios e operacionais, e o suprimento de atividades relacionadas a Processamento de Dados, Recursos Tecnológicos, Jurídicos, Controles Internos, Suporte Logístico e Comunicação, entre outros. Além disso, todos os empreendimentos da Região, incluindo aqueles que recebem os recursos do FINOR, são beneficiados com as ações que integram a política de desenvolvimento territorial do BNB, Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDECI e as atividades de pesquisa realizadas pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE.

O custeio de todo o conjunto de ações, processos, instrumentos e sistemas alocados à gestão da carteira de empreendimentos do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR é coberto, de forma indistinta, pela estrutura de receitas do Banco, que inclui a taxa de administração sobre a carteira do Fundo, correspondente a 3% (três por cento) ao ano, devida mensalmente e calculada sobre 70% (setenta por cento) do valor do patrimônio líquido do FINOR, na forma estabelecida pela Portaria Interministerial nº 158, de 30/07/2008, do Ministério da Fazenda e da Integração Nacional, publicada no DOU, edição de 31/07/2008. No ano de 2009 a taxa de administração da carteira importou em R\$ 5.169,6 mil.

**Banco do  
Nordeste**



### **3.2.1. Indicadores de Desempenho**

O Banco do Nordeste, espelhando-se no Programa de Ação aplicado a todos os ramos de negócios e estrutura organizacional do Banco, definiu indicadores de resultados com vistas à avaliação da gestão do FINOR. Esses indicadores são os seguintes:

- a) Quantidade de leilões programados, de maneira a propiciar uma medida comparativa com os realizados;
- b) Quantidade de leilões realizados, constituindo-se em um indicativo da presença do Banco no mercado, com vistas a proporcionar liquidez às cotas do FINOR;
- c) Quantidade de dias entre o recebimento da autorização da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a emissão das cotas, que representa um indicador da eficiência no atendimento aos cotistas do Fundo;
- d) Quantidade de dias entre a solicitação e a transferência das cotas, indicando a agilidade no atendimento às solicitações dos cotistas;
- e) Quantidade de dias decorridos da realização do leilão para a autorização de transferência das ações negociadas, indicando a rapidez no atendimento às demandas do mercado.

Além dos indicadores acima, cabe destacar que, em 31/12/2009, do total de 553 empresas da carteira de debêntures, 515 encontravam-se com obrigações vencidas há mais de 180 dias, prazo determinado pelo Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR para início do processo de cobrança judicial. O total das empresas com inadimplemento superior a 180 dias já foram encaminhadas para cobrança na esfera judicial.

### **3.2.2. Situação dos Recursos Disponíveis**

Em cumprimento à determinação contida no Acórdão nº 846/2008-TCU, proferido pelo Tribunal de Contas da União, em Sessão Extraordinária realizada em 13/05/2008, cujas medidas objetivam o saneamento da carteira dos Fundos de Investimentos Regionais, encontra-se suspenso o repasse de recursos aos referido fundos, à exceção dos valores das opções realizadas por meio de DARF's específicos, até a conclusão pela Secretaria da

**Banco do  
Nordeste**



Receita Federal do Brasil – RFB da análise dos Pedidos de Revisão de Incentivos Fiscais – PERC's anteriores ao exercício de 2005.

Por conseguinte, em 2009, as transferências referentes à arrecadação dos anos-calendário de 2005, 2006 e 2007, no montante de R\$ 46.362 mil, efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em atendimento aos pleitos dirigidos ao Ministério da Fazenda pelo Ministério da Integração Nacional, são decorrentes de opções realizadas por meio de DARF's específicos para os Incentivos Fiscais do FINOR.

Destaque-se a realização, em 03/12/2009, de reunião em Brasília com representantes do Ministério da Integração Nacional, por intermédio do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, do Tribunal de Contas da União – TCU, da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB e do Banco da Amazônia – BASA, na qual foram discutidas, dentre outras questões, as ações que poderiam ser adotadas objetivando a retomada das transferências de recursos para os fundos de investimentos regionais.

Essa reunião foi resultado de iniciativas deste Banco, que, em decorrência da existência de expressivo saldo credor em nome do FINOR, quando das conciliações trimestrais entre a STN, RFB e o BNB, das informações relacionadas aos valores das opções de dedução do imposto de renda em favor do Fundo e os repasses correspondentes, expediu correspondências àqueles órgãos, inclusive ao DGFI, em 26/06/2009, 10/09/2009 e 21/10/2009, respectivamente, sobre o assunto. Na posição de 31/12/2009, esse saldo credor monta R\$ 277.127 mil.

No que tange à normalização do fluxo dos recursos, por ocasião da aludida reunião, o representante do TCU recomendou à RFB a elaboração de uma Nota Técnica sobre a situação atual do julgamento dos PERC's e o saldo atualizado do FINOR para encaminhamento formal àquele Tribunal. Com tal providência viabiliza-se a retomada das liberações financeiras ao FINOR.

Quanto à saída de recursos, o Banco recebeu do Ministério da Integração Nacional Ordens de Liberação para empresas beneficiárias do FINOR, no montante de R\$ 49.762,4 mil, contemplando quatro empresas, tendo sido, tais recursos, subscritos em sua totalidade.

O valor da remuneração das disponibilidades do FINOR, nesse exercício, importou em R\$ 10.743,9 mil.

O FINOR encerrou o exercício social apresentando um índice de inadimplemento de 96,02%, indicador que resulta da relação entre as debêntures vencidas e o volume total da Carteira de Títulos de Renda Fixa. A elevada inadimplência verificada nos últimos anos deve-se primordialmente à baixa qualidade dos projetos remanescentes, vez que, ao longo do tempo, os empreendimentos sadios foram sendo baixados da carteira mediante pagamento das debêntures e/ou venda das ações em leilões.

Foram recebidos R\$ 13.765,7 mil a título de amortizações, juros e resgate de debêntures e R\$ 4.174 mil de dividendos incidentes sobre ações da Carteira Própria e Vinculada a Permutas Diretas.

**Banco do  
Nordeste**



### **3.2.3. Gestão Patrimonial**

No exercício social sob análise, conforme o programado, o FINOR realizou seis Leilões da Carteira de Títulos, com negociação de 14,9 milhões de ações emitidas por 9 empresas, no volume de R\$ 10,5 milhões. Para aquisição dessas ações, foram utilizadas 8.092,9 milhões de cotas que representam 3,49% sobre o total de cotas registradas no encerramento do exercício (232.046,1 milhões). A liquidação em moeda corrente importou em R\$ 5.929,26.

No período de 2008 a 2009, foram recebidas da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB autorizações para emissão de cotas referentes às opções do Exercício de 2006/Ano-Calendário de 2005, no valor de R\$ 164.954.244,77, do Exercício de 2007/Ano-Calendário de 2006, no valor de R\$ 51.386.714,18 e do exercício de 2008/Ano-Calendário de 2007, no valor de R\$ 156.447.799,52.

As ordens de emissão acima referidas se encontram pendentes de processamento, tendo em vista que não há disponibilidade de recursos para atender ao montante autorizado. Tal situação decorre da suspensão do repasse de recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN ao Fundo. A impossibilidade de ser dado cumprimento às emissões autorizadas foi comunicada formalmente pelo Banco, tanto a RFB quanto ao DGFI, para a adoção das providências cabíveis.

O já referido Acórdão nº 846/2008-TCU, proferido em 13/05/2008, determinou à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB o estabelecimento, em conjunto com os bancos operadores, de sistemática para o envio pelo órgão fazendário, dos resultados dos PERC's indeferidos. Com base nas informações fornecidas no exercício de 2008, pela RFB, o Banco efetuou o cancelamento de reservas no montante de R\$ 305.622 mil, relativas às opções de investidores que não entraram junto àquele Órgão com o pedido de revisão de cálculo do incentivo ou que tiveram tais pleitos indeferidos.

Os recursos decorrentes dos cancelamentos das reservas para aplicação na forma do art. 9º, da Lei nº 8.167/91, acima mencionados, possibilitaram as emissões de cotas relativas aos exercícios de 2004 e 2005, as quais foram processadas em 29/12/2008 e 19/02/2009, respectivamente.

**Banco do  
Nordeste**



Mesmo com o cancelamento de reserva retromencionado, permanece elevado o montante dos recursos vinculados à aplicação na forma do art. 9º, da Lei nº 8.167/91, que apresenta, na posição de 31/12/2009 o valor de R\$ 453.968 mil, tendo em vista a edição de sucessivas Portarias, pelo Ministério da Integração Nacional, a última em 18/12/2009, sob nº 476, prorrogando o prazo para cancelamento das mesmas, relativas às opções a partir do exercício de 1998, cujos recursos não foram absorvidos pelas beneficiárias.

Foram, entretanto, emitidas cotas de exercícios anteriores (1992 a 2005), no total de R\$ 62.789 mil, a partir de Ordens de Emissão Adicionais autorizadas por aquele Órgão, contemplando 84cotistas. As emissões de cotas foram efetuadas no prazo de cinco dias, em média, contando da data de recebimento do Ofício de autorização da RFB e a data da correspondência enviada aos cotistas com os respectivos extratos de cotas.

As transferências de cotas escriturais entre os investidores ocorreram no prazo médio de dois dias úteis, contados da data do recebimento da solicitação da transferência. A autorização para a transferência das ações negociadas nos leilões foi realizada no prazo médio de 31 dias.

Na administração da Carteira de Ações, foram realizadas 329 análises de Demonstrações Financeiras e Assembléias Gerais Ordinárias das empresas beneficiárias do FINOR, e elaborados 147 perfis contendo informações sócio-econômico-financeiras relativas às companhias. De acordo com o Artigo 25, do Decreto nº 101, de 17 de Abril de 1991, que regulamentou a Lei nº 8.167/91, as empresas beneficiárias são obrigadas a enviar os Demonstrativos Financeiros à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a este Banco Operador. Apesar de referido dispositivo não prever mecanismos de penalidade para as empresas que descumprem essa determinação legal, o que vinha constringendo a atuação do Banco neste particular, a partir do segundo semestre de 2005, as firmas inadimplentes quanto à documentação passaram a ser notificadas e/ou acionadas judicialmente. Em 2009, o Banco encaminhou 350 empresas para ajuizamento da competente Ação Ordinária de Obrigação de Fazer.

Assim, conforme destacamos abaixo, vêm sendo adotadas e reforçadas providências no esforço de garantir a regularidade documental das empresas beneficiárias do FINOR:

- a) Carta anual para as beneficiárias do FINOR encaminhando Calendário de Obrigações/Providências, onde constam os documentos societários (balanços, atas e outros) e os prazos definidos pela legislação, bem como o envio de



**Banco do  
Nordeste**



- a) cartas específicas para empresas que remetem a documentação apenas parcialmente;
- b) Atuação das Superintendências Estaduais e da Superintendência de Auditoria junto às Agências do Banco, objetivando a mobilização das mesmas, quanto ao monitoramento e cobrança de documentação pertinente às empresas beneficiárias;
- c) Pesquisa diária nos Diários Oficiais dos estados da região Nordeste e Minas Gerais, para acompanhar a publicação dos eventos societários das empresas beneficiárias do FINOR;
- d) Levantamento nas Juntas Comerciais de balanços e atas das assembléias que aprovaram as demonstrações financeiras das empresas inadimplentes com a apresentação desses documentos;
- e) Imposição da obrigatoriedade da remessa da documentação como condicionante para que as empresas (e suas interligadas) sejam consideradas habilitadas ao recebimento de Ordens de Liberação;
- f) Imposição da atualização da documentação societária como condicionante à habilitação das empresas beneficiárias para obtenção de créditos ou outros pleitos junto ao Banco do Nordeste, devido ao registro das empresas inadimplentes no Sistema Parâmetros Corporativos e Cliente Único;
- g) Imposição da atualização da documentação societária, mediante expedição de Notificações Extrajudiciais e interposição de Ações Ordinárias de Obrigação de Fazer;
- h) Comunicação à CVM, encaminhando relação das empresas inadimplentes com documentações para com o Fundo, para adoção das medidas coercitivas cabíveis por aquele órgão fiscalizador, consoante Art. 7º, 12, 13 e 14 da Instrução CVM n.º 265, de 18 de julho de 1997, bem como a relação daquelas que se encontram inadimplentes quanto ao pagamento de dividendos, e de amortização e encargos de debêntures;

**Banco do  
Nordeste**



- i) De acordo com o disposto no Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR, a constituição da provisão para desvalorização de títulos observou os seguintes critérios: 100% do valor contábil das ações das empresas que não apresentarem, até o dia 31 de dezembro de 2009, as demonstrações financeiras do exercício de 2008, se for o caso, acompanhadas de parecer de auditoria independente, ou, mesmo havendo apresentado as devidas demonstrações financeiras, encontram-se em situação irregular; 100% do valor das parcelas vencidas para as debêntures em cobrança administrativa com prazo de inadimplimento a partir de 60 dias; e 100% do valor das parcelas vencidas e vincendas para as debêntures em cobrança judicial;
- j) Os vencimentos das obrigações são controlados em sistema computadorizado, tendo sido calculados e cobrados integralmente das beneficiárias do FINOR todos os encargos devidos no decorrer do exercício.

Em 24 de agosto de 2001, foi editada a Medida Provisória nº 2.199-14, última reedição da MP nº 2.058, de 23/08/2000, publicada em 24 de agosto de 2000, permitindo, em seu artigo 5º, incisos I e IV, às beneficiárias que possuam o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI) pleitear, respectivamente, o resgate das debêntures não-conversíveis mediante operação de conversão desses papéis em debêntures conversíveis, e, em seguida, em ações, bem como a quitação dos títulos vencidos mediante renegociação do débito.

De conformidade com esse dispositivo legal foi realizado, no exercício de 2009, apenas um resgate de debêntures não-conversíveis pela conversão desses títulos em debêntures conversíveis, e, em seguida, em ações, conforme Parecer encaminhado ao Banco pelo Ministério da Integração Nacional.

Na administração dos créditos relativos às debêntures e de dividendos devidos ao FINOR, o Banco do Nordeste reforçou o rigor e a sistematização dos procedimentos a seguir relacionados:

- a) Remessa de aviso de cobrança à empresa, com 15 dias de antecedência do vencimento e, logo após a data de vencimento da obrigação não paga, remessa de aviso à empresa inadimplente solicitando a quitação do débito

**Banco do  
Nordeste**



oriundo das debêntures e alertando sobre a possibilidade de ser considerado vencido e imediatamente exigível o montante das debêntures de titularidade do FINOR, além do alerta aos devedores sobre as medidas de restrições cadastrais imputáveis à empresa inadimplente;

- b) Remessa de aviso de vencimento de dividendos aprovados em Assembléia Geral de Acionistas à empresa, 15 dias antes da data prevista para pagamento. Caso tais dividendos não sejam pagos, 15 dias após o vencimento, é encaminhado aviso de dividendos em atraso solicitando a quitação do débito, e comunicando que a não liquidação do compromisso acarretará problemas cadastrais para a empresa junto a Banco, podendo, inclusive resultar na adoção das medidas judiciais cabíveis. No caso de dividendos devidos, mas não declarados em Assembléia Geral de Acionistas, o Banco utiliza os meios judiciais para o efetivo recebimento dos valores a que o Fundo tem direito;
- c) Exigência, para realização de quaisquer operações ativas junto ao Banco (inclusive financiamentos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE), da regularização prévia das obrigações relacionadas a debêntures vencidas;
- d) Para os dividendos e debêntures vencidos há mais de 180 dias, esgotados os meios administrativos de cobrança, remessa do processo para a respectiva cobrança judicial, independentemente, no caso das debêntures, da empresa ainda dispor de saldo a liberar pelo Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, do Ministério da Integração Nacional.

Com vistas a agilizar os procedimentos judiciais para a recuperação de créditos oriundos das debêntures subscritas pelo Fundo, quando da autorização da cobrança, as Unidades do Banco procedem ao levantamento dos bens passíveis de penhora em nome das empresas emissoras e, se houver de seus fiadores, com todas as informações pertinentes (ônus, preferências etc).

**Banco do  
Nordeste**



Em atendimento à recomendação contida no relatório de auditoria realizada pela Secretaria Federal de Controle, da Controladoria Geral da União – CGU, na gestão do FINOR, o encaminhamento para cobrança judicial está sendo efetivado mesmo no caso de empresas cujas certidões de existência de bens sejam negativas. Em 2009, foram encaminhadas para cobrança judicial debêntures de emissão de 11 empresas beneficiárias.

A Medida Provisória nº 2.058/2000, reeditada com o nº 2199-14, em 24/08/2001, modificou a sistemática de conversão de debêntures em ações, que passou a efetivar-se no prazo de um ano a contar da data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI.

As bonificações distribuídas pelas empresas beneficiárias, deliberadas em Assembléia, são registradas na Carteira do Fundo, independentemente do recebimento dos títulos múltiplos correspondentes, podendo ser ofertadas nos Leilões Especiais. Nada obstante, é exigida das empresas a remessa desses documentos, cuja pendência integra as condições para as liberações do FINOR.

Em cumprimento às determinações legais, quando da liberação dos recursos do FINOR para as empresas beneficiárias, o Banco vincula as subscrições à prévia apresentação das certidões de quitação de débitos das beneficiárias junto ao INSS (RFB), FGTS (CEF) e relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (RFB/PGFN), sem as quais não são realizadas tais operações.

Tendo como foco o compromisso permanente de implementar melhorias nos processos para o bom desempenho das tarefas legalmente atribuídas ao Banco, no decorrer do exercício de 2009, foram executadas as ações a seguir:

- Manutenção corretiva e melhorias no sistema de Controle Operacional do FINOR, cuja 1ª versão foi implantada em 02/01/2001, com os seguintes objetivos:
  - a) Proporcionar ganho de produtividade nas atividades de gestão dos recursos do FINOR a cargo do Banco;
  - b) Fornecer informações gerenciais e operacionais tempestivas, com consultas e atualizações on-line;
  - c) Manter informações históricas, permitindo a reconstituição de todas as movimentações efetuadas pelo Sistema.

**Banco do  
Nordeste**



- Disponibilização de informações do FINOR no site do Banco do Nordeste, na Internet, contemplando posição mensal da Demonstração da Composição e Diversificação da Carteira de Títulos; valor patrimonial e de mercado das cotas; Demonstrações Financeiras anuais; calendário e resultados dos leilões do FINOR, para consulta pelos cotistas, empresas beneficiárias e entidades do mercado de capitais;
- Envolvimento das Superintendências Estaduais no processo de mobilização junto às Agências do Banco, objetivando o monitoramento e cobrança de documentação societária e benefícios pertinentes às empresas beneficiárias, bem como intensificação das cobranças judiciais;
- Manutenção da sistemática de liberação de recursos com a verificação de conformidade do processo sendo efetuada pelo Ambiente de Controles Internos.

#### **3.2.3.1. Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras do FINOR foram elaboradas de acordo com as normas previstas no Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR, aprovado pela Instrução CVM nº 445, de 14/12/2006, com vigência a partir de 01/01/2007.



### 3.2.3.1.1. Balanço Patrimonial

FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008  
(Em milhares de Reais)

| ATIVO                                                           | 31/12/2009   | 31/12/2008  | PASSIVO                                                         | 31/12/2009  | 31/12/2008  |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                           | 655.943      | 714.579     | CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                             | 466.356     | 535.306     |
| Disponibilidades                                                | 121.657      | 87.146      | Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas                        | 453.968     | 505.226     |
| BNB - Depósitos de Livre Movimentação                           | 121.657      | 87.146      | Dividendos/Juros sobre Capital Próprio Pertencentes a Terceiros | 10.259      | 18.328      |
| Títulos e Valores Mobiliários                                   | 531.427      | 624.574     | Rendas de Títulos de Renda Fixa Pertencentes a Terceiros        | 2.129       | 11.752      |
| Títulos de Renda Fixa                                           | 10.668.880   | 9.373.783   |                                                                 |             |             |
| Debêntures da Carteira Própria                                  | 10.666.177   | 9.346.402   |                                                                 |             |             |
| Debêntures Conversíveis em Ações - Normais                      | 299.098      | 367.025     | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                              | 189.587     | 179.273     |
| Debêntures Conversíveis em Ações - Em Atraso                    | 6.792.603    | 5.836.968   | Recursos de Incentivos Fiscais                                  | 102.983     | 150.056     |
| Debêntures não Conversíveis em Ações - Normais - Lei 8.167/91   | 72.527       | 102.028     | Cotistas                                                        | 1.078.112   | 1.056.395   |
| Debêntures não Conversíveis em Ações - Normais - MP 2.199/01    | 53.201       | 69.463      | Cotas Emitidas                                                  | 1.078.112   | 1.056.395   |
| Debêntures não Conversíveis em Ações - Em Atraso - Lei 8.167/91 | 3.395.782    | 2.940.193   | (-) Operações de Leilão                                         | (1.990)     | (530)       |
| Debêntures não Conversíveis em Ações - Em Atraso - MP 2.199/01  | 52.966       | 30.725      | Resultados Acumulados                                           | (989.518)   | (1.026.648) |
| Debêntures Vinculadas a Permutas Diretas                        | 2.703        | 27.381      | Resultados de Exercícios Anteriores                             | (1.026.648) | (898.113)   |
| Debêntures Conversíveis em Ações                                | 2.703        | 27.381      | Resultado do Exercício                                          | 37.130      | (128.535)   |
| Títulos de Renda Variável                                       | 1.205.986    | 1.246.425   | Prejuízo do Exercício                                           | (38.802)    | (179.535)   |
| Ações da Carteira Própria                                       | 1.155.581    | 1.216.638   | Varição de Cotas Permutadas em Leilão                           | 75.932      | 51.000      |
| Ações Vinculadas a Permutas Diretas                             | 50.405       | 29.787      |                                                                 |             |             |
| (-) Provisão para Desvalorização de Títulos                     | (11.343.439) | (9.995.634) |                                                                 |             |             |
| (-) Títulos de Renda Fixa                                       | (10.618.341) | (9.216.479) |                                                                 |             |             |
| (-) Títulos de Renda Variável                                   | (725.098)    | (779.155)   |                                                                 |             |             |
| Créditos Vinculados                                             | 2.859        | 2.859       |                                                                 |             |             |
| BNB - Depósitos Vinculados à Subscrição                         | 1.849        | 1.849       |                                                                 |             |             |
| Depósitos Judiciais                                             | 600          | 600         |                                                                 |             |             |
| Outros                                                          | 410          | 410         |                                                                 |             |             |
| Outros Créditos                                                 | -            | -           |                                                                 |             |             |
| Rendas a Receber                                                | 193          | 1.199       |                                                                 |             |             |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber                | 193          | 1.199       |                                                                 |             |             |
| Ações da Carteira Própria                                       | 193          | 1.199       |                                                                 |             |             |
| (-) Provisão para Rendas a Receber                              | (193)        | (1.199)     |                                                                 |             |             |
| (-) Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber            | (193)        | (1.199)     |                                                                 |             |             |
| TOTAL DO ATIVO                                                  | 655.943      | 714.579     | TOTAL DO PASSIVO                                                | 655.943     | 714.579     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Banco do  
Nordeste**



### 3.2.4. Demonstração do Resultado

#### FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

##### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Em milhares de Reais)

|                                                                        | <u>31/12/2009</u> | <u>31/12/2008</u> |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS                                                  | <u>1.543.536</u>  | <u>1.318.264</u>  |
| Remuneração sobre Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição | <u>10.744</u>     | <u>9.420</u>      |
| Rendas de Títulos de Renda Fixa                                        | <u>1.373.318</u>  | <u>1.121.684</u>  |
| Custos Básicos                                                         | <u>244.601</u>    | <u>189.738</u>    |
| Encargos Financeiros                                                   | <u>58.278</u>     | <u>44.646</u>     |
| Encargos sobre Atraso                                                  | <u>1.070.439</u>  | <u>887.300</u>    |
| (-) Bônus de Adimplência                                               | <u>(444)</u>      | <u>(411)</u>      |
| Rendas de Títulos de Renda Variável                                    | <u>28.821</u>     | <u>131.787</u>    |
| Ágio na Venda de Títulos em Leilão                                     | <u>1.326</u>      | <u>3</u>          |
| Ágio na Venda Direta de Títulos                                        | <u>-</u>          | <u>11</u>         |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio                                 | <u>10.204</u>     | <u>1.803</u>      |
| Valorização da Carteira de Ações                                       | <u>17.291</u>     | <u>129.970</u>    |
| Reversão de Provisões                                                  | <u>131.097</u>    | <u>55.784</u>     |
| Títulos de Renda Fixa                                                  | <u>29.248</u>     | <u>11.512</u>     |
| Títulos de Renda Variável                                              | <u>100.843</u>    | <u>44.067</u>     |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber                       | <u>1.006</u>      | <u>192</u>        |
| Outras rendas                                                          | <u>-</u>          | <u>13</u>         |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                                  | <u>1.582.338</u>  | <u>1.497.799</u>  |
| Despesas de Títulos de Renda Variável                                  | <u>81.998</u>     | <u>180.307</u>    |
| Deságio na Venda de Títulos em Leilão                                  | <u>400</u>        | <u>1.029</u>      |
| Deságio na Venda Direta de Títulos                                     | <u>197</u>        | <u>484</u>        |
| Desvalorização da Carteira de Ações                                    | <u>81.401</u>     | <u>178.794</u>    |
| Taxa de Administração da Carteira                                      | <u>5.170</u>      | <u>3.430</u>      |
| Despesas de Provisão                                                   | <u>1.477.896</u>  | <u>1.314.055</u>  |
| Títulos de Renda Fixa                                                  | <u>1.431.109</u>  | <u>1.127.408</u>  |
| Títulos de Renda Variável                                              | <u>46.787</u>     | <u>185.641</u>    |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber                       | <u>-</u>          | <u>1.006</u>      |
| Outras Despesas                                                        | <u>14</u>         | <u>7</u>          |
| Despesas de Dispensa de Encargos de Debêntures - MP 2199/01            | <u>17.260</u>     | <u>-</u>          |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                                                 | <u>(38.802)</u>   | <u>(179.535)</u>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



### 3.2.5. Demonstração da Evolução dos Títulos e Valores Mobiliários

#### FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008  
(Em milhares de Reais)

|                                                                                   | 01/01 a 31/12/2009 | 01/01 a 31/12/2008 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| SALDO ANTERIOR                                                                    | 624.574            | 834.736            |
| DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - NORMAIS (Carteira Própria)                     | (67.927)           | (406.302)          |
| (+) Subscrição de Ordens de Liberação                                             | -                  | 770                |
| (+) Custos Básicos/Encargos Financeiros                                           | 64.250             | 41.902             |
| (+) Resgate de Debêntures - Portaria SUDENE 1.290/00                              | 4.748              | -                  |
| (-) Conversão de Debêntures em Ações                                              | 15.824             | 2.550              |
| (-) Recebimento de Encargos Financeiros                                           | 3                  | 41                 |
| (-) Transferência de DC em Normais para Atraso                                    | 125.204            | 446.403            |
| (+) Transferência de DC em Atraso para Normais                                    | 4.106              | 20                 |
| DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - EM ATRASO (Carteira Própria)                   | 955.635            | 1.152.580          |
| (+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso                            | 834.540            | 706.266            |
| (-) Recebimento de Encargos Financeiros                                           | 3                  | 69                 |
| (+) Transferência de DC em Normais para Atraso                                    | 125.204            | 446.403            |
| (-) Transferência de DC em Atraso para Normais                                    | 4.106              | 20                 |
| DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - NORMAIS (Carteira Própria)                 | (45.763)           | (49.971)           |
| (+) Subscrição de Ordens de Liberação                                             | -                  | 330                |
| (+) Custos Básicos/Encargos Financeiros                                           | 16.879             | 11.696             |
| (+) Renegociação de Debêntures - MP 2.199/01                                      | -                  | 1.095              |
| (-) Resgate de Debêntures - Portaria SUDENE 1.290/00                              | 4.723              | -                  |
| (-) Amortização de Debêntures                                                     | 3.273              | 8.785              |
| (-) Bônus de Adimplência                                                          | 444                | 411                |
| (-) Recebimentos de Encargos Financeiros                                          | 7                  | 170                |
| (-) Transferência de DS em Normais para Atraso                                    | 55.557             | 61.157             |
| (+) Transferência de DS em Atraso para Normais                                    | 1.362              | 7.431              |
| DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - EM ATRASO (Carteira Própria)               | 477.830            | 406.723            |
| (+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso                            | 429.997            | 356.949            |
| (-) Renegociação de debêntures - MP 2.199/01                                      | -                  | 1.095              |
| (-) Resgate de Debêntures - Portaria SUDENE 1.290/00                              | 25                 | -                  |
| (-) Amortização de Debêntures                                                     | 6.271              | 2.816              |
| (-) Recebimentos de Encargos Financeiros                                          | 66                 | 41                 |
| (+) Transferência de DS em Normais para Atraso                                    | 55.557             | 61.157             |
| (-) Transferência de DS em Atraso para Normais                                    | 1.362              | 7.431              |
| AÇÕES DA CARTEIRA PRÓPRIA                                                         | (61.057)           | (49.128)           |
| (+) Conversão de Debêntures                                                       | 15.824             | 2.550              |
| (+) Valorização da Carteira de Ações                                              | 17.291             | 129.970            |
| (+) Transferência do Artigo 9º                                                    | 943                | 23.878             |
| (-) Venda em Leilão                                                               | 9.584              | 9.266              |
| (-) Resgate da Instrução CVM nº 265/97                                            | 4.033              | 1.498              |
| (-) Desvalorização da Carteira de Ações                                           | 81.401             | 178.794            |
| (-) Transferência para o Artigo 9º                                                | 97                 | 15.968             |
| DEBÊNTURES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS                                          | (24.677)           | 2.714              |
| (+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso                            | 770                | 2.806              |
| (-) Conversão de Debêntures em Ações                                              | 21.305             | -                  |
| (-) Amortização de Debêntures Não Conversíveis/Resgate de Debêntures Conversíveis | 2.411              | -                  |
| (-) Recebimentos de Encargos Financeiros                                          | 1.731              | 92                 |
| AÇÕES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS                                               | 20.617             | (9.308)            |
| (+) Subscrição de Ordens de Liberação                                             | 49.762             | 27.998             |
| (+) Conversão de Debêntures                                                       | 21.305             | -                  |
| (+) Transferência da Carteira                                                     | 97                 | 15.968             |
| (-) Transferência para os Investidores                                            | 38.002             | 28.118             |
| (-) Resgate Instrução CVM nº 265/97                                               | 11.602             | 1.278              |
| (-) Transferência para a Carteira                                                 | 943                | 23.878             |
| (-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS                                       | (1.347.805)        | (1.257.470)        |
| Títulos de Renda Fixa:                                                            | (1.401.861)        | (1.115.896)        |
| (-) Constituição                                                                  | 1.431.109          | 1.127.408          |
| (+) Reversão                                                                      | 29.248             | 11.512             |
| Títulos de Renda Variável:                                                        | 54.056             | (141.574)          |
| (-) Constituição                                                                  | 46.787             | 185.641            |
| (+) Reversão                                                                      | 100.843            | 44.067             |
| SALDO FINAL                                                                       | 531.427            | 624.574            |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Banco do  
Nordeste**



### 3.2.6. Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

#### FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008  
(Em milhares de Reais)

|                                                                      | <u>01/01 a 31/12/2009</u> | <u>01/01 a 31/12/2008</u> |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| SALDO ANTERIOR                                                       | 179.273                   | 139.862                   |
| MAIS:                                                                | 143.069                   | 420.750                   |
| Ingresso de Recursos do Tesouro                                      | 46.362                    | 1.079                     |
| Ingresso de Recursos de Subscrições Voluntárias                      | -                         | 125                       |
| Estorno de Reserva de Opções do Art. 9º da Lei 8.167/91              | 96.707                    | 419.546                   |
| MENOS:                                                               | 132.755                   | 381.339                   |
| Reserva de Opções do Art. 9º da Lei 8.167/91                         | 83.450                    | 192.055                   |
| Venda em Leilão de Títulos da Carteira                               | 10.503                    | 7.839                     |
| Estorno de Rendas de Títulos de Renda Fixa-Exercícios Anteriores     | -                         | 773                       |
| Estorno de Rendas de Títulos de Renda Variável-Exercícios Anteriores | -                         | 1.137                     |
| Resultado do Exercício                                               | 38.802                    | 179.535                   |
| SALDO FINAL                                                          | <u>189.587</u>            | <u>179.273</u>            |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Banco do  
Nordeste**



### 3.2.7. Demonstração da Movimentação dos Recursos

#### FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

DEMONSTRAÇÕES DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008  
(Em milhares de Reais)

|                                                                        | <u>01/01 a 31/12/2009</u> | <u>01/01 a 31/12/2008</u> |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| SALDO ANTERIOR                                                         | 87.146                    | 94.088                    |
| ENTRADAS NO PERÍODO (A)                                                | 90.490                    | 31.931                    |
| Ingresso de Recursos do Tesouro                                        | 46.362                    | 1.079                     |
| Ingresso de Recursos de Subscrições Voluntárias                        | -                         | 125                       |
| Ordens de Liberação Canceladas                                         | -                         | 2.213                     |
| Remuneração sobre Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição | 10.744                    | 9.420                     |
| Encargos/Amortização de Debêntures - Art. 5º da Lei 8.167/91           | 9.623                     | 11.922                    |
| Encargos/Amortização de Debêntures - Art. 9º da Lei 8.167/91           | 4.142                     | 93                        |
| Dividendos/JCP - Art. 5º da Lei 8.167/91                               | 2.976                     | 872                       |
| Dividendos/JCP - Art. 9º da Lei 8.167/91                               | 1.198                     | 3.213                     |
| Resgate de Ações (Valor do Resgate + Agio - Deságio)                   | 15.439                    | 2.578                     |
| Liquidação de Leilão                                                   | 6                         | 403                       |
| Pena Convencional s/Debêntures                                         | -                         | 13                        |
| SAÍDAS NO PERÍODO (B)                                                  | 55.979                    | 38.873                    |
| Ordens de Liberação Emitidas                                           | 49.762                    | 28.922                    |
| Devolução de Dividendos - Art. 5º da Lei 8.167/91                      | -                         | 10                        |
| Devolução de Dividendos - Art. 9º da Lei 8.167/91                      | 1.033                     | 6.504                     |
| Taxa de Administração da Carteira                                      | 5.170                     | 3.430                     |
| Serviços de Auditoria Externa                                          | 14                        | 7                         |
| AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)                           | 34.511                    | (6.942)                   |
| SALDO FINAL                                                            | 121.657                   | 87.146                    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Banco do  
Nordeste**



## **Notas Explicativas**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008**

---

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974, e reformulado pela Lei nº 8.167, de 16/01/1991, com modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001 (última reedição da MP nº 2.058, de 23/08/2000). Constituído de recursos aplicados em ações e debêntures, destina-se a apoiar financeiramente empreendimentos instalados ou que venham a se instalar na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, além de ser um investimento atrativo para as empresas contribuintes do imposto de renda de todo o País.

O artigo 5º, do Decreto-Lei nº 1.376/74, definiu o Banco do Nordeste do Brasil S.A. como órgão operador do FINOR e a SUDENE como órgão administrador. Quando da extinção da SUDENE, pela Medida Provisória nº 2.145, de 02/05/2001 (última reedição sob nº 2.156-5, em 24/08/2001), as competências relacionadas com o gerenciamento do Fundo passaram a ser exercidas pelo Ministério da Integração Nacional, através do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, criado pelo Decreto nº 5.847, de 14/07/2006.

Por meio da MP nº 2.145/01, foi revogada, inclusive, a faculdade conferida à pessoa jurídica de optar pela aplicação de parcelas do imposto de renda devido no FINOR, cujos recursos eram investidos na forma definida no Artigo 5º, da Lei nº 8.167/91, ressalvado, entretanto, o direito estabelecido no Artigo 9º, da citada Lei, para as pessoas que já o tenham exercido, até o final do prazo previsto para a implantação de seus projetos.

#### **2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

- a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimentos Regionais, complementadas pelas normas previstas no Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais - COFIR, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através da Instrução CVM nº 445, de 14/12/2006, com vigência a partir de 01/01/2007.
- b) O Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR tem escrituração contábil destacada da escrituração relativa ao Banco Operador.

#### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) As receitas e despesas são registradas no período em que elas ocorrem e não na data do efetivo ingresso ou desembolso, em respeito ao regime de competência.
- b) A avaliação dos títulos integrantes da Carteira Própria se faz com observância aos seguintes critérios de avaliação e apropriação contábil do COFIR: 1) os títulos de renda fixa (debêntures) são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos; 2) as ações cotadas em Bolsa, pela cotação média do último dia em que foram negociadas, ou pelo valor obtido em leilão, o que for menor; e 3) as ações não cotadas em Bolsa, pelo valor de patrimônio líquido, com base no último balanço patrimonial, se inferior ao nominal, ou pelo valor nominal, se inferior ao patrimonial. No caso de haver ressalva no respectivo parecer de auditoria independente, para o cálculo do valor patrimonial das ações são realizados os ajustes pertinentes no patrimônio líquido da empresa.

**Banco do  
Nordeste**



- c) As bonificações e dividendos ainda não recebidos, cujas distribuições já tenham sido objeto de deliberação de Assembléias Gerais de Acionistas, estão registrados em Títulos de Renda Variável e Rendimentos a Receber/Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber, respectivamente.
- d) Os dividendos declarados sobre ações da Carteira Própria e não recebidos até a data estabelecida na Assembléia Geral que os aprovou, ou, na ausência desse prazo, até o final do exercício em que foram deliberados, foram provisionados em sua totalidade.
- e) Os Títulos de Renda Fixa e de Renda Variável Vinculados a Permutas Diretas, subscritos na forma do Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, não integram a carteira própria do Fundo. Destinam-se à permuta direta com os investidores.
- f) A Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa refere-se a prováveis perdas em debêntures. Citada provisão foi constituída de acordo com os seguintes critérios: 100% do valor das parcelas vencidas para as debêntures em cobrança administrativa com prazo de inadimplemento a partir de 60 dias; e 100% do valor das parcelas vencidas e vincendas para as debêntures em cobrança judicial.
- g) A Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Variável foi constituída sobre o valor total das ações de empresas que não apresentaram, até 31/12/2009, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2008, se for o caso, acompanhadas de parecer de auditoria independente, bem como daquelas que se encontram em processo de falência, extinção, liquidação, concordata ou dissolução, ou que se disponha de informações de projetos abandonados ou irregulares.
- h) A taxa de administração da carteira correspondente a 3% ao ano é devida mensalmente e calculada sobre 70% do patrimônio líquido do Fundo.

#### 4. ATIVOS DO FUNDO

Objetivando a recuperação dos ativos do Fundo, o Banco do Nordeste implementou diversas providências, tendo intensificado o encaminhamento para cobrança judicial das operações inadimplentes, relativas às debêntures, com atraso superior a 180 dias, bem como interposto “Ação Ordinária de Obrigação de Fazer”, relativamente à documentação societária em atraso, necessária à atualização das informações contábeis, além das medidas judiciais pertinentes, no tocante aos Dividendos/Juros sobre Capital Próprio devidos, após 180 dias de atraso.

#### 5. OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS

- a) Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas se referem aos recursos aplicados em projetos amparados pelo Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, os quais constituem exigibilidade do Fundo.
- b) As reservas para aplicação na forma do Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, apresentam, na posição de 31/12/2009, o montante de R\$ 453.968 mil (R\$ 505.226 mil em 31/12/2008), tendo em vista a edição de sucessivas Portarias, pelo Ministério da Integração Nacional, a última em 18/12/2009, prorrogando o prazo para cancelamento das mesmas, relativas às opções a partir do exercício de 1998, cujos recursos não foram absorvidos pelas beneficiárias. Tais reservas, sem a contrapartida da liberação dos recursos respectivos, pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN impactam de forma negativa o patrimônio líquido do FINOR, pois constituem exigibilidade.
- c) Por força do Acórdão nº 846/2008-TCU, proferido pelo Tribunal de Contas da União, em Sessão Extraordinária realizada no dia 13/05/2008, cujas medidas objetivam o saneamento da carteira dos Fundos de Investimentos Regionais, encontra-se suspenso o repasse de recursos aos referidos fundos, à exceção dos valores das opções realizadas por meio de DARF's específicos, como foi o caso dos ingressos efetuados em 2009, até a conclusão pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB da análise dos Pedidos de Revisão de Incentivos Fiscais - PERC's anteriores ao exercício de 2005, tendo o Banco do Nordeste do Brasil S.A.,

**Banco do  
Nordeste**



- d) com base nos resultados dessa análise, procedido, em 2008, ao cancelamento das reservas pertinentes aos investidores com opções não acatadas, que não entraram com o pedido ou que o tiveram denegado.

## 6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido no valor de R\$ 189.587 mil (R\$ 179.273 mil em 2008), representado por 232.046.079 mil cotas (190.559.106 mil cotas em 2008), teve um acréscimo de 5,75%, em relação à última posição de 2008. Tal incremento, dentre outros fatores, deu-se em razão da recuperação da carteira de títulos de renda variável decorrente do recebimento da documentação societária em atraso e consequente reversão da provisão das ações, bem como do ingresso de recursos correspondentes à arrecadação dos anos-calendário de 2005, 2006 e 2007, no montante de R\$ 46.362 mil, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, não obstante a queda sistemática que vem sofrendo, em decorrência, principalmente, das provisões mencionadas nas Notas Explicativas 3f e 3g, apresentando o valor médio no exercício de R\$ 251.013 mil, calculado com base no patrimônio líquido diário.

Como os demais Fundos congêneres (Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo - FUNRES), o Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR não distribui dividendos e/ou bonificações, sendo os seus resultados repassados proporcionalmente a todos os seus cotistas mediante alteração do valor patrimonial da cota, o qual importou em R\$ 0,81, por lote de 1.000, na data-base de 31/12/2009 (R\$ 0,94, por lote de mil, em 31/12/2008).

De acordo com o Art. 9º, do Regulamento anexo à Resolução nº 1.660, de 26/10/1989, do Conselho Monetário Nacional, as cotas somente poderão ser negociadas nas Bolsas de Valores, da seguinte forma, sendo as operações intermediadas por Corretoras:

- troca por ações da Carteira do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, em leilões realizados periodicamente, cujo calendário será disponibilizado no site deste Banco ([www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)), através do link Produtos e Serviços > Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, tendo como base de negócio o valor patrimonial da cota; ou
- venda direta, tendo como base de negócio o valor de mercado da cota, disponível no site da BM&F BOVESPA S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), código do papel FNOR11.

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) As contas Depositários de Valores em Custódia, no ATIVO, e Valores Depositados em Custódia, no PASSIVO, integrantes do Grupo COMPENSAÇÃO, são utilizadas para registro e baixa dos títulos mantidos em custódia pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., cujo montante é de R\$ 303.545 mil, na posição de 31/12/2009 (R\$ 303.617 mil em 31/12/2008).
- b) Para efeito de divulgação de informações relacionadas ao FINOR, dentre outras, os valores patrimoniais e de mercado das cotas, as operações dos Leilões Especiais da Carteira de ações do Fundo, a Composição de sua Carteira de Títulos, as Demonstrações Financeiras anuais etc, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. utiliza diversos meios de comunicação, como jornais, Internet, através do site, no link Produtos e Serviços, correio e outros, disponibilizando ao cotista o seguinte serviço de atendimento: CLIENTE CONSULTA | OUVIDORIA 0800 728 3030 - [www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br).

**Fortaleza (CE), 29 de janeiro de 2010**

**Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
Operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR)**

Roberto Smith – Presidente

**Banco do  
Nordeste**



João Emílio Gazzana - Diretor de Administração de Recursos de Terceiros  
José Sydrião de Alencar Júnior - Diretor de Gestão de Desenvolvimento  
Luís Carlos Everton de Farias - Diretor de Controle e Risco  
Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva - Diretor Financeiro e de Câmbio  
Oswaldo Serrano de Oliveira - Diretor Administrativo  
Paulo Sérgio Rebouças Ferraro - Diretor de Negócios  
José Alan Teixeira da Rocha - Superintendente da Área de Gestão de Recursos de Terceiros  
Ana Maria Nunes Macêdo Pereira - Contadora-CRC-CE 016.335/O-8

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

### **3.2.3.2. Parecer dos Auditores Independentes**

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos  
Administradores do  
Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR  
(Operado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)  
Fortaleza - CE

1. Examinamos o balanço patrimonial do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR (Operado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido, da movimentação dos recursos e da evolução dos títulos e valores mobiliários correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras de empresas não cotadas em bolsa, nas quais o Fundo possui investimentos no valor de R\$ 425.590 mil, líquido da provisão para desvalorização de títulos, em 31 de dezembro de 2009, foram examinadas por outros auditores independentes. Nossa opinião no que se refere aos valores desses investimentos é baseada nos relatórios daqueles auditores independentes.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos pareceres de outros auditores independentes, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, a evolução do seu patrimônio líquido, a movimentação de seus recursos e a evolução dos títulos e valores mobiliários, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. O patrimônio líquido do Fundo vem sofrendo diversos impactos em função, principalmente, dos seguintes aspectos:
  - Constituição de provisões para desvalorizações de títulos, face às perdas prováveis na realização da carteira de títulos.

**Banco do  
Nordeste**



- Revogação, desde 2001, da possibilidade das pessoas jurídicas optarem pela aplicação de parcelas de imposto de renda devido diretamente no Fundo.
- Constituição de reservas para Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas, autorizadas pelo Ministério da Integração Nacional, relativas a valores a serem liberados aos beneficiários, independente de ter havido a correspondente liberação de recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
- Emissão sucessiva de diversas portarias pelo Ministério da Integração Nacional prorrogando o prazo para habilitação das empresas beneficiárias e consequente autorização para aplicação dos recursos decorrentes, postergando a possibilidade de reversão da reserva “Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas”, acima mencionada, em contrapartida da rubrica “Recursos de Incentivos Fiscais” no Patrimônio Líquido.

Os aspectos apresentados influenciam de maneira negativa o preço das cotas emitidas, contribuindo para deficiências na geração de recursos financeiros. A melhoria da situação patrimonial do Fundo dependerá de eventos futuros, notadamente no que tange a entendimentos a serem mantidos entre os órgãos federais competentes acerca dos normativos que regem o Fundo, bem como da liberação de novos recursos.

5. O balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido, da movimentação dos recursos e da evolução dos títulos e valores mobiliários, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentados para fins de comparação, foram por nós examinados e nosso parecer, contendo parágrafo de ênfase sobre o assunto tratado no parágrafo 4, foi datado de 26 de janeiro de 2009.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” CE

Claudio Lino Lippi  
Contador  
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE

**Banco do  
Nordeste**



**3. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o não cumprimento (item 11 do Conteúdo Geral do Anexo II da DNTCU nº 100/2009)**

Em relação ao FINOR, para o exercício de 2009, não foram proferidas determinações e nem recomendações pelo TCU.

**4. Outras Informações**

Apresentamos a seguir informações complementares consideradas relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão.

**3.2.7.1. Cálculo do Patrimônio Líquido e Valor Unitário das Cotas (R\$)**

Exercício findo em 31/12/2009



**Banco do  
Nordeste**



|                                                             | 31/12/2008                   | 31/12/2009                   |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>1 - ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>      | <b><u>714.578.708,31</u></b> | <b><u>655.943.010,85</u></b> |
| BNB - Depósitos de Livre Movimentação                       | 87.146.143,70                | 121.656.905,88               |
| Títulos de Renda Fixa                                       | <u>9.373.783.246,60</u>      | <u>10.668.880.608,65</u>     |
| Debêntures da Carteira Própria                              | 9.346.402.431,15             | 10.666.177.175,86            |
| Debêntures Vinculadas a Permutas Diretas                    | 27.380.815,45                | 2.703.432,79                 |
| Títulos de Renda Variável                                   | <u>1.246.425.131,41</u>      | <u>1.205.986.042,96</u>      |
| Ações da Carteira Própria                                   | 1.216.637.736,47             | 1.155.581.288,46             |
| Ações Vinculadas a Permutas Diretas                         | 29.787.394,94                | 50.404.754,50                |
| (-) Provisão para Desvalorização de Títulos                 | (9.995.634.405,12)           | (11.343.439.138,36)          |
| (-) Títulos de Renda Fixa                                   | (9.216.479.594,92)           | (10.618.340.650,23)          |
| (-) Títulos de Renda Variável                               | (779.154.810,20)             | (725.098.488,13)             |
| BNB - Depósitos Vinculados à Subscrição                     | 1.848.839,42                 | 1.848.839,42                 |
| Depósitos Judiciais                                         | 599.895,13                   | 599.895,13                   |
| Outros                                                      | 409.857,17                   | 409.857,17                   |
| Rendas a Receber                                            | <u>1.198.943,42</u>          | <u>192.821,69</u>            |
| Dividendos/Juros s/Capital Próprio a Receber                | 1.198.943,42                 | 192.821,69                   |
| (-) Provisão para Rendas a Receber                          | (1.198.943,42)               | (192.821,69)                 |
| <b>2 - PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>      | <b><u>535.306.317,54</u></b> | <b><u>466.355.971,00</u></b> |
| Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas                    | 505.226.613,54               | 453.967.974,36               |
| Dividendos/Juros s/Capital Próprio Pertencentes a Terceiros | 18.327.929,84                | 10.258.589,85                |
| Rendas de Títulos de Renda Fixa Pertencentes a Terceiros    | 11.751.774,16                | 2.129.406,79                 |
| <b>3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1 - 2)</b>                       | <b>179.272.390,77</b>        | <b>189.587.039,85</b>        |
| <b>4 - COTAS DO FUNDO</b>                                   | <b>QUANTIDADE</b>            | <b>QUANTIDADE</b>            |
| COTAS EM CIRCULAÇÃO                                         | <b>190.559.106.496</b>       | <b>232.046.078.782</b>       |
| COTAS ESTIMADAS                                             | 135.522.309.318              | 145.563.689.256              |
|                                                             | 55.036.797.178               | 86.482.389.526               |
| <b>5 - VALOR UNITÁRIO DAS COTAS DO FUNDO (3 : 4)</b>        | <b>0,00094</b>               | <b>0,00081</b>               |

### 3.2.7.2. Provisão da Carteira de Ações

No período sob análise foram desvalorizadas da Carteira de Títulos do FINOR, as ações emitidas pelas empresas abaixo relacionadas, por não terem apresentado as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008, conforme critérios estabelecidos pelo Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR, aprovado pela Instrução CVM nº 445, de 14/12/2006, com vigência a partir de 01/01/2007:

AGROINDL SERRA VERMELHA S/A - AGROSERRA  
 EMP DE PREMOLDADOS S/A - EMPRESA  
 FAZENDA BARREIRO DE SANTA FE S/A  
 IND MARANHENSE DE PLASTICOS S/A-IMAPLAS  
 RIO PRETO AGROINDUSTRIAL S/A  
 S/A CONSTANCIO VIEIRA  
 UMARI AGROPECUARIA S/A  
 VERDE VALE HOTEL S/A

**Banco do  
Nordeste**



No mesmo período, conforme demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2008, foram desvalorizadas as ações de emissão das empresas abaixo relacionadas, as quais apresentaram o passivo a descoberto, ou que se encontravam em situação de irregularidade, a saber:

CAJUEIRO AGROPAST INDUSTRIAL S/A  
CAUCAIA AGROPEC E INDL S/A - CAISA  
FAZENDA QUIXABA S/A - FAQUISA  
GRANITOS S/A  
TECELAGEM BLUMENAU S/A - TECBLU  
TECELAGEM TEXITA S/A

**Banco do  
Nordeste**



### 3.2.7.2 Conciliação da Conta Disponibilidades

Posição em 31/12/2009

|                                                               | VALOR (R\$)    |
|---------------------------------------------------------------|----------------|
| 1. CONTABILIDADE/FINOR – SALDO DA CONTA:                      |                |
| 101.01.00.0.0-4 - BNB - Depósitos de Livre Movimentação ..... | 121.656.905,88 |
| 2. CONTABILIDADE/BANCO DO NORDESTE – SALDO DA CONTA:          |                |
| 416.10.00-2 - 600000 - DEPÓSITOS ESPECIAIS COM                |                |
| REMUNERAÇÃO/FINOR-DISPONIBILIDADES ...                        | 123.505.745,30 |
| (-) ORDENS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO SUBSCRITAS .....      | (1.848.839,42) |
| SALDO DAS DISPONIBILIDADES EFETIVAS DO FINOR .....            | 121.656.905,88 |



**3.2.7.2. Conciliação da Conta BNB – Depósitos Vinculados à Subscrição**

Posição em 31/12/2009

|                |                                                                                     | VALOR (R\$)   |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.             | Saldo do Exercício Anterior                                                         | 1.848.839,42  |
| 2.             | Ordens de Liberação Emitidas, conforme item                                         | 49.762.428,00 |
| 3.             | Ordens de Liberação Subscritas, conforme item                                       | 49.762.428,00 |
| 5 = (1 + 2 -3) | Saldo da Conta BNB - Depósitos Vinculados à Subscrição em 31/12/2009, conforme item | 1.848.839,42  |

**3.2.7.3. Ordens de Liberação Emitidas de 01/01/2009 a 31/12/2009**

| <u>Beneficiária</u>                    | <u>Valor Emitido (R\$)</u> |
|----------------------------------------|----------------------------|
| BIKE DO NORDESTE S/A                   | 2.321.000,00               |
| CIA DE BEBIDAS DA AMÉRICAS – AMBEV     | 19.054.000,00              |
| INDS REUNS DE PLÁSTICO E MINERAÇÃO S/A | 1.079.428,00               |
| TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A          | 27.308.000,00              |
| <b>Total</b>                           | <b>49.762.428,00</b>       |

**3.2.7.4. Ordens de Liberação Subscritas de 01/01/2009 a 31/12/2009**

| <u>Beneficiária</u>                    | <u>Valor Subscrito (R\$)</u> |
|----------------------------------------|------------------------------|
| BIKE DO NORDESTE S/A                   | 2.321.000,00                 |
| CIA DE BEBIDAS DA AMÉRICAS – AMBEV     | 19.054.000,00                |
| INDS REUNS DE PLÁSTICO E MINERAÇÃO S/A | 1.079.428,00                 |
| TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A          | 27.308.000,00                |
| <b>Total</b>                           | <b>49.762.428,00</b>         |





**3.2.7.7.**

**Fontes de Recursos Disponíveis**

Valores em R\$ 1

| FONTES                                          | Ingressos no período de 01/01/2009 a 31/12/2009 | Participação sobre o total (%) | Ingressos no período de 01/01/2008 a 31/12/2008 | Participação sobre o total (%) |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| Ingresso de Recursos do Tesouro                 | 46.362.000                                      | 51,92                          | 1.079.428                                       | 4,07                           |
| Ingresso de Recursos de Subscrições Voluntárias | -                                               | -                              | 125.240                                         | 0,47                           |
| Dividendos da Carteira do art. 5º               | 2.976.074                                       | 3,33                           | 872.340                                         | 3,29                           |
| Juros/Amortizações de Debêntures                | 13.765.676                                      | 15,42                          | 12.014.734                                      | 45,33                          |
| Remuneração das Disponibilidades                | 10.743.898                                      | 12,03                          | 9.419.917                                       | 35,54                          |
| Resgate de Ações                                | 15.438.904                                      | 17,29                          | 2.577.989                                       | 9,73                           |
| Liquidação de Leilão                            | 5.929                                           | 0,01                           | 403.053                                         | 1,52                           |
| Pena Convencional s/Debêntures                  | -                                               | -                              | 13.188                                          | 0,05                           |
| <b>TOTAIS</b>                                   | <b>89.292.481</b>                               | <b>100,00</b>                  | <b>26.505.889</b>                               | <b>100,00</b>                  |

**3.2.7.8.**

**Patrimônio Líquido e Quantidade de Cotas**

| POSIÇÃO    | PATRIMÔNIO EM R\$ 1,00 | VARIAÇÃO (%) | QUANTIDADE DE COTAS | VARIAÇÃO (%) |
|------------|------------------------|--------------|---------------------|--------------|
| 31/12/2005 | 229.319.534            | (78,14)      | 144.899.987.847     | (21,59)      |
| 31/12/2006 | 244.545.822            | 6,64         | 143.851.916.682     | (0,72)       |
| 31/12/2007 | 139.861.226            | (42,81)      | 175.209.854.151     | 21,80        |
| 31/12/2008 | 179.272.391            | 28,18        | 190.559.106.496     | 8,76         |
| 31/12/2009 | 189.587.040            | 5,75         | 232.046.078.782     | 21,77        |

**3.2.7.9.**

**Valor Patrimonial das Cotas por Lote de Mil**

Valor na posição final de cada mês

**Banco do  
Nordeste**



| MESES     | VALOR (R\$) |
|-----------|-------------|
| JANEIRO   | 1,06        |
| FEVEREIRO | 0,81        |
| MARÇO     | 0,78        |
| ABRIL     | 0,75        |
| MAIO      | 1,01        |
| JUNHO     | 1,27        |
| JULHO     | 1,29        |
| AGOSTO    | 1,34        |
| SETEMBRO  | 1,34        |
| OUTUBRO   | 1,36        |
| NOVEMBRO  | 1,33        |
| DEZEMBRO  | 0,81        |

### 3.2.7.10. Valor de Mercado das Cotas por Lote de Mil

Cotação média no último dia de cada mês

| MESES     | VALOR (R\$) |
|-----------|-------------|
| JANEIRO   | 0,76        |
| FEVEREIRO | 0,80        |
| MARÇO     | 0,59        |
| ABRIL     | 0,60        |
| MAIO      | 0,62        |
| JUNHO     | 0,75        |
| JULHO     | 0,79        |
| AGOSTO    | 0,69        |
| SETEMBRO  | 0,68        |
| OUTUBRO   | 0,89        |
| NOVEMBRO  | 0,87        |
| DEZEMBRO  | 0,77        |

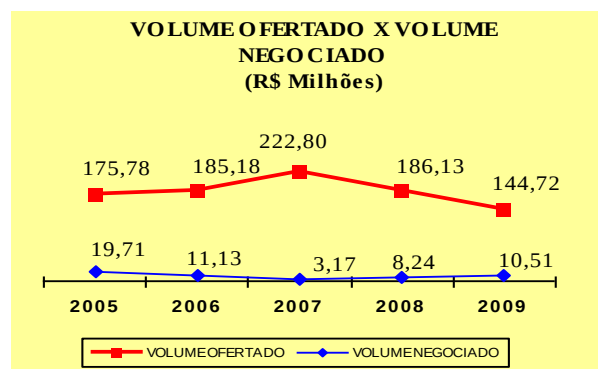
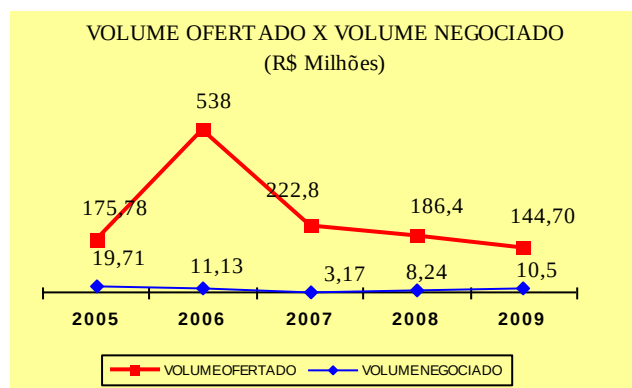
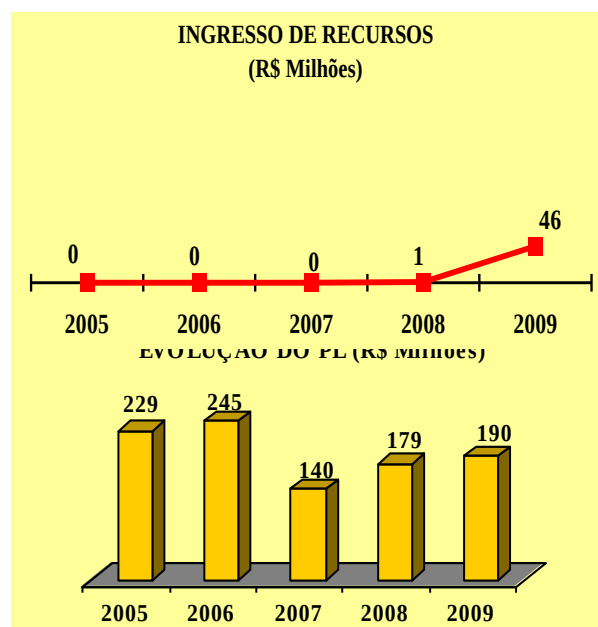
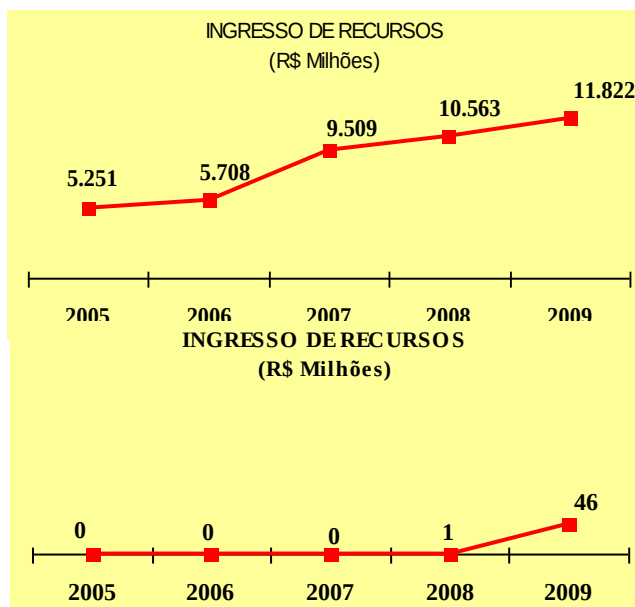
Fonte: Cotações registradas na BM&F BOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.



### 3.2.7.11. Resultados dos Leilões Especiais de ações do FINOR

| ANO CIVIL | QUANTIDADE DE AÇÕES<br>NEGOCIADAS (em milhões) | VOLUME DE NEGOCIAÇÃO R\$<br>1,00 |
|-----------|------------------------------------------------|----------------------------------|
| 2005      | 290,04                                         | 19.709.116,40                    |
| 2006      | 258,44                                         | 11.132.568,86                    |
| 2007      | 81,58                                          | 3.169.199,92                     |
| 2008      | 63,75                                          | 8.241.816,53                     |
| 2009      | 14,86                                          | 10.509.083,51                    |

Apresentamos a seguir os principais indicadores da situação patrimonial do Fundo:



**ROBERTO SMITH**

**Presidente**



**15. Informações Contábeis da Gestão**

(Item B do Anexo II da DN-TCU-100/2009)

**16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins**

(Item C do Anexo II da DN-TCU-100/2009)

## CONCLUSÃO

A Administração Pública recorre a ferramentas e metodologias com vistas a soluções que visem oferecer serviços de qualidade, com os recursos disponíveis e de forma transparente, seguindo as premissas estabelecidas na Constituição Federal.

No que concerne ao DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS – DGFI, esta premissa é evidenciada nas ações relatadas neste documento.

Os objetivos traçados são norteadores de cada ação empreendida e, por conseguinte, servem de referencial para a avaliação. As metas desenvolvidas no exercício de 2009 e apresentadas neste Relatório exprimem quantitativamente a ação gerencial deste Departamento.

As atividades desenvolvidas por este DGFI decorrem, em sua maioria, da realização das Fiscalizações *in loco*, que permitem identificar a real situação de cada projeto beneficiado. Estas fiscalizações resultam em relatórios que subsidiam, dentre outros, a liberação de recursos ou a Emissão de Certificados de Empreendimentos Implantados, no caso dos Relatórios de Acompanhamento Físico-Contábil, ou ainda a apuração de possíveis irregularidades, no caso dos Relatórios Críticos.

Ao avaliar as metas estabelecidas para o exercício de 2009, verifica-se, ao longo deste documento, que praticamente todas as metas foram cumpridas e em alguns casos, até superadas, o que configura que o DGFI, em que pese as limitações de recursos, vem desempenhando a contento a sua missão.

A atualização e a ampliação dos bancos de dados com vistas à manutenção de informações sobre os projetos, principalmente relacionadas aos órgãos de controle, disponibilizadas a toda a estrutura do Departamento é de fato uma ferramenta eficiente para as ações deste DGFI.

Ações paralelas concernentes a unificação de sistemas de informações, inclusive em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR/MI, bem como de legislações inerentes aos Fundos de Investimentos, são, de fato, ferramentas que contribuem de forma célere ao saneamento proposto. Isto posto, a complementação destes procedimentos será uma proposta constante ao longo do exercício de 2010.

Pode-se destacar, dentre os projetos que constam na base de dados de saldos ativos, como o principal projeto da carteira, o Projeto TRANSNORDESTINA, que não somente representa um significativo montante financeiro, como também de significância sócio-econômica para a região Nordeste, que, após sua conclusão, contribuirá com a alavancagem do desenvolvimento da região.

Com vistas a 2010, este DGFI dará continuidade às ações que visam a avaliação e análise dos apuratórios em curso, aos quais se dedicará atenção especial, tendo em vista o elevado número de processos pendentes de conclusão.



**RECIBO DE ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

|                         |                                                    |
|-------------------------|----------------------------------------------------|
| UNIDADE JURISDICIONADA: | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS |
| RESPONSÁVEL PELO ENVIO: | Erasto Gomes Filho                                 |
| DATA/HORA DO ENVIO:     | 31/03/2010 20:05:57                                |
| EXERCÍCIO:              | 2009                                               |

Recibo gerado em 31/03/2010 20:06:07